1974
1975

Livro de Actas

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

SR. B/1.1.59

Câmara Municipal do Concelho

ARQUIVO MUNICIPAL
LIVRO DE ACTAS
ANTÓNIO
ROSA
TERMO DE ABERTURA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

2.200 f

Iniciado em ..../..../ 19....

Findo em ..../..../ 19....

Câmara Municipal do Concelho

DE

Ulhão

LIVRO DE ACTAS

N.º 45

TERMO DE ABERTURA

Há-de servir este livro para nele se exararem as actas das(1) Câmara Municipal da .....

..... **do concelho supra.**

Paços do Concelho, 13 **de** Agosto **de 19**74

(Vereador **O Presidente,** servindo de)

.....

1) — Regra geral: os corpos administrativos têm reuniões e não sessões (arts. 66.º e seg. e 833.º e seg. do C.A.). Excepções: o Conselho Municipal e o Conselho Distrital têm sessões que correspondem ao conjunto das várias reuniões havidas para determinada deliberação ou outro fim expresso e próprio do respectivo funcionamento (arts. 29.º e seg. e 297.º e seg. do C. A.).

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Águeda -1.74
A 4 — 210 x 297 m/m

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES ULHÃO

Observações

Actas

— Das actas devem constar tudo o que se passa nas reuniões e só do que delas consta as mesmas fazem prova.

— A redacção antecipada da acta da reunião de um corpo administrativo, por meio de minuta, só tem lugar quando se deliberar aprovar a respectiva acta nessa mesma reunião, (Ac. do S. T. A. inserto no D. do G., 2.ª série, n.º 52, de 4-3-1944):

— A aprovação em minuta pode só abranger uma só deliberação (An.º da D. G. A. P. C. de 1957, Pg. 466).

Certidão das actas

— Das certidões das actas deve fazer-se constar se as mesmas actas estão aprovadas em minuta nos termos do § 1.º artigo 354.º do Código Administrativo ou, no caso negativo, qual a data em que foram.

A falta daquela indicação retira valor jurídico às certidões, pelo que, a fim de evitar tal situação, se torna necessário demonstrar que se observou o condicionalismo legal. (Circ. da D. G. A. P. C., P.º Z-5/2, N.º B-25/66, de 5-5-966).

Deliberações

— A deliberação ilegal, tomada por virtude de erro comum e geral até sancionado por uma interpretação oficial, deve reputar-se válida.

Não são de aplicar as sanções previstas para os vogais que tomem deliberações ilegais quando estas sejam, afinal, reputadas válidas. (Ac. do S. T. A., de 6-5-1938 — D. do G., 2.ª série, de 27-6-1938).

Deliberação confirmada — Acto ratificador

— Não pode considerar-se confirmativa de outra uma deliberação que tem conteúdo diferente da primeira.

Só pode ter-se como acto ratificador de uma deliberação antes de tomada a deliberação em que se reconheça qualquer vício na primeira e se declare sanado esse vício mediante o suprimento da ilegalidade. (Ac. do S. T. A. inserto no D. do G., 2.ª série, n.º 126, de 2-6-1949).

Deliberações que carecem de aprovação do conselho municipal

— Quando há lugar à aprovação de qualquer deliberação camarária pelo conselho municipal, esta aprovação deve verificar-se em cada caso e seguir-se-á à respectiva deliberação da Câmara. (Anuário da D. G. A. P. C., 45.º ano, pág. 406).

Obrigatoriedade de deliberação dentro do prazo estabelecido no art. 346.º do Cód. Administ.

— O artigo 346.º, § 1.º do Código Administrativo criou a figura jurídica do indeferimento tácito, de modo a evitar que os interessados passados trinta dias da apresentação das suas pretensões não tenham a sua situação difinida. (Ac. do S. T. A., 4-3-1955 — D. do G., 2.ª série, n.º 258.º de 7-11-1955). Excepção a esta regra — vid. art. 13.º do Decreto-Lei N.º 166/70.

— A deliberação a que se refere o artigo 346.º do Código Administrativo é aquela que põe termo ao processo, isto é, a deliberação que defere ou indefere o pedido. Aos corpos administrativos compete providenciar no sentido de que se cumpram, dentro do prazo de trinta dias, fixado na lei, todas as formalidades necessárias para que se sintam habilitados a tomar sobre os requerimentos das deliberações difinitivas. Quando o termo do prazo de 30 dias se virifique entre a data em que se concluir a instrução do processo é a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal e não for possível ou conveniente realizar a reunião extraordinária, poderá o presidente da Câmara usar da faculdade que lhe concede o artigo 78.º do Código Administrativo. (Anuário da D. G. A. P. C., 39.º ano, pág. 539).

Abstenção de voto

— Salvo estando por lei inibidos de o fazer, os membros dos corpos administrativos são obrigados a emitir o seu voto em todos os assuntos tratados em reunião a que assistam: quando não se considerem habilitados a resolver os assuntos submetidos à votação estão no direito de rejeitar as propostas, mas não lhes é lícito absterem-se de votar. (Anuário da D. G. A. P. C., 41.º ano, pág. 396).

— A abstenção de votar só afecta a validade da deliberação quando possa influir no resultado desta. Fora disso, tem apenas o efeito do § 2.º do artigo 342.º do Código Administrativo, não equivalente à ausência para efeito do disposto no artigo 344.º. Assim, estando presentes metade e mais um dos membros do corpo administrativo, se um dos membros se abstém de intervir daí não resulta a sanção prevista no artigo 363.º, n.º 2. (Ac. do S. T. A., de 3-2-1950).

Despesas — Sua discriminação nas actas

Segundo o n.º 6.º do artigo 77.º do Código Administrativo, o presidente da Câmara só pode ordenar o pagamento de despesas de harmonia com as deliberações municipais. Torna-se, portanto, necessário que das actas constem essas despesas quando aprovadas, para o efeito do artigo 696.º do citado diploma. (Anuário da D. G. A. P. C., 36.º ano, pág. 255):

— Sendo dispensada a discriminação das despesas nas actas das reuniões, devem ser observadas as normas transmitidas pela circular da D. G. A. P. C., L.º 37-A, P.º O-1/6, n.º A-23/67, de 3-4-1967.

Transcrição de regulamentos nas Actas

— Devem os textos dos regulamentos e posturas aprovados pelas câmaras constar na íntegra nas actas das reuniões respectivas — (ofício da D. G. A. P. C., N.º A-12/67, de 3-4-67).

Observações

a) — Determina o Código Administrativo:

Art. 353.º — De tudo o que ocorrer nas reuniões dos corpos administrativos se lavrará acta em livro especial, numerado e rubricado em todas as folhas pelo presidente, que assinará os termos de abertura e encerramento.

Art. 354.º — A acta de cada reunião será redigida e subscrita pelo chefe da secretaria ou escrivão e submetida à aprovação do corpo administrativo na reunião seguinte.

§ 1.º — Nos casos em que o corpo administrativo assim o delibere, a acta será aprovada em minuta no final da reunião a que disser respeito e lançada depois no respectivo livro.

§ 2.º — As actas serão assinadas pelos presidentes após a reunião da aprovação.

Art. 355.º — As deliberações dos corpos administrativos só se tornam executórias depois de lavradas e aprovadas as actas de onde constarem, e só por estas poderão ser aprovadas, salvos os casos de extravio ou falsidade, em que serão admitidos todos os meios de prova.

b) — Decreto-Lei n.º 45 362, de 21-11-1963:

... ...

Art. 3.º — As actas das reuniões dos corpos administrativos, do conselho municipal e do conselho distrital poderão ser aprovadas, em minuta, na reunião seguinte, sempre que não seja possível lavrá-las antecipadamente no respectivo livro.

Art. 4.º — Poderá ser dispensada a leitura das actas das reuniões ou das respectivas minutas desde que o seu texto haja sido prèviamente distribuído, por todos os que participaram nas reuniões e nesse sentido for deliberado.

Art. 5.º — Os planos anuais de actividade, as bases dos orçamentos ordinários, os orçamentos, as contas e o relatório de gerência das câmaras municipais e das juntas distritais poderão deixar de ser transcritos nas actas das reuniões em que forem apreciados, discutidos e votados desde que os originais sejam assinados pelos membros presentes do corpo administrativo, do conselho municipal ou do conselho do distrito, conforme os casos, e por eles rubricados em todas as folhas, sendo depois arquivados em pasta anexa ao respectivo livro de actas.

c) — Conforme as portarias de 10-5-1869, 31-5-1872 e 27-6-1872, as actas conterão, com a maior clareza, a história completa de todo o ocorrido nas reuniões.

d) — Segundo o n.º 6.º do art. 77.º do Código Administrativo, o presidente da Câmara só pode ordenar o pagamento de despesas de harmonia com as deliberações municipais. Torna-se, portanto, necessário que das actas **constem essas despesas,** quando aprovadas, para o efeito do art. 696.º do citado diploma.

Sendo dispensada a discriminação das despesas nas actas das reuniões, devem ser observadas as normas transmitidas pela circular da D. G. A. P. C. n.º A-23/67, de 3 de Abril de 1967.

e) — Segundo o ofício da D. G. A. P. C. à I. G. F., n.º Z - 2/25, Lv.º 88, de 26-5-1941, o disposto no § 2.º do art. 354.º do C. A. dispensa a assinatura das actas por todos os vereadores presentes à reunião da aprovação. Só é obrigatória para validade da acta a assinatura do presidente.

f) — Em Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 19-5-1950, publicado no «Diário do Governo», 2.ª série, de 26-12-1950, foi entendido que sendo a acta nula, por desconformidade com os preceitos que regulam o modo como deve ser exarada, é como se não exista, por carência absoluta de forma, o que importa a inexistência da respectiva deliberação, nos termos do art. 363.º, n.º 5 do Código Administrativo.

g) — Há toda a conveniência em, no final de cada ano, organizar-se «Índice das Actas», por assuntos.

Observações

14 AGO. 1974

uhentos e dezassete a mil quinhentos e trinta e três, no total de cinquenta e três mil trezentos e três escudos e dez centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em seguida no final.

E eu, [illegible], Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Acta nº 33

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 14 de Agosto de 1974

Aos catorze dias do mês de Agosto de mil novecentos e setenta e quatro nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos senhores Martiniano José, João de Almeida Veia, João António Pacheco, Eduardo da Conceição Pires e Ivo Augusto Romeiro Casaca respectivamente, vereador, substituindo o Presidente da Câmara nos termos do número dois do artigo sexto do Decreto-Lei número quinhentos e trinta e seis/setenta e quatro, de três de junho e vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos senhores Manuel de Sousa e Eustáquio Xavier Martins, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores senhores Manuel de Sousa e Eustáquio Xa-

vier Martins que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia sete de Agosto, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de cinco milhões cento e vinte sete mil cento e quarenta e três escudos e de duzentos e oitenta e nove mil sessenta e três escudos e quarenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Licenciamento sanitário:- Foi tomado conhecimento dum requerimento em que Maria Almerinda Andrade dos Santos solicita alvará de licenciamento sanitário para um talho que pretende instalar no Mercado da Verdura número dois desta vila.

Fiscalização - Relatório:- Foi presente o relatório, datado de hoje, elaborado pelo fiscal-informador Florentino, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

Pessoal - Licenças para férias:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos em que são requeridos, os pedidos de licença para férias apresentados por: Vitor Manuel Mendes, encarregado do cemitério; Edmundo Viegas Salero, guarda das sentinas e Júlio da Silva Romão, trabalhador.

Urbanização - Informações:- Requerimento de João Carlos Afonso residente em Igreja, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão em que solicita informação sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção num terreno que possui no gaveto da Rua Desvio de Junho com a Rua Manuel Garrocho, o qual assinala na planta de localização que junta. A Câmara, em face do parecer dos Serviços de Obras no dito requerimento in-

14 AGO. 1974

perto e considerando a localização do terreno em causa, deliberou por unanimidade transcrever à informação dos serviços de Obras que é do seguinte teor: "Situa-se o terreno em zona T (fácil a transformar) do Ante-plano de Urbanização - Primeiro - Tem a Câmara nesta zona, no outro lado da rua, autorizado um edifício com quatro pisos. Assim, parece-me de seguir agora o mesmo critério. Segundo - Os alinhamentos serão os constantes na planta anexa, extracto da planta de trabalho do Ante-plano de Urbanização. Terceiro - Para a Rua Manuel Sanches o número de pisos obedecerá à cércea prevista no artigo vigésimo e anexo do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, devendo o projecto conjunto obedecer a este regulamento".

Reparação das casas dos Magistrados - Isenção de execução da impermeabilização da cobertura - terraço: - Presentes novamente as propostas abertas em reunião de vinte do corrente, agora já com o parecer do grupo de trabalho da obra em epígrafe. Depois de apreciado o assunto devidamente, foi deliberado, por unanimidade adjudicar estes trabalhos à firma Potencial Sociedade Técnica de Isolamentos, limitada, com sede em Lisboa, pelo preço de noventa e oito contos cada quatro cruzados. Mais foi deliberado, também por unanimidade conferir os necessários poderes aos Senhor Vereador substituindo o Presidente da Câmara ou quem suas vezes fizer, para outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Abastecimento de água a Moncarapacho - Adjudicação: - Foi presente o ofício número três mil duzentos e quinze datado de vinte do corrente mês de Agosto da firma Teixeira Duarte, limitada no qual informa não poder manter os preços constantes da sua proposta D P traço zero quarenta e quatro de sete de Janeiro do ano em curso, para execução de pesquisa para o abastecimento de água a Moncarapacho propondo por isso um aumento de vinte por cento.

Depois de apreciar devidamente o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, dar conhecimento à Direcção Hidráulica do Guadiana. Chamando a atenção para o facto da firma em

ma em causa ter aceitado o início da obra em setembro próximo sem aludir a qualquer aumento, conforme informação que acompanhou o ofício número dois mil quinhentos e noventa datado de cinco de julho findo, daquela repartição.

Caminho Municipal mil trezentos e vinte cinco - Construção do lanço da Estrada Municipal, digo Estrada Nacional cento e vinte cinco (Bias do Norte) à Estrada Nacional trezentos e noventa e oito - Terceira fase:- Em face da informação prestada pelos Serviços de Obras sobre o assunto foi deliberado, por unanimidade, levar e efeito por administração directa a obra em epígrafe, por se tratar de trabalhos de pouca monta e que podem ser efectuados pelo pessoal cantoneiro desta Câmara.

Representação - Convite da Câmara Municipal de Portimão:- A Câmara tomou conhecimento do ofício número cinco mil cento e dez de nove do corrente da Câmara Municipal de Portimão que convida esta Câmara para uma reunião e bem assim dum telefonema do chefe da Secretaria da mesma Câmara recebido na manhã de hoje, que comunicava ser a referida reunião apenas extensiva às Câmaras que possuem já Comissão Administrativa.

Esta Câmara lamenta a forma de proceder da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Portimão não chegando a compreender como se podem trocar impressões sobre assuntos de interesse para o distrito, reduzindo essa troca de impressões à representatividade parcial dos Concelhos do mesmo distrito, segundo o critério da referida Comissão Administrativa.

Encerramento dos mercados aos domingos:- Foi presente um abaixo-assinado entregue nesta Câmara pelo Sindicato Nacional dos Profissionais da Indústria de Conservas do Distrito de Faro, com sede em Olhão, em que se solicita a abertura dos mercados ao domingo. Depois de ponderado este assunto devidamente foi deliberado, por unanimidade que o mesmo fique para estudo.

Abastecimento de água ao Bairro Nossa Senhora de Fátima (Bairro dos Topos):- Presente um orçamento apresentado pelos Serviços Municipalizados para execução da obra em epígrafe, no va-

14 AGO. 1974

lor de cento e sete mil seiscentos e vinte escudos. A Câmara, atendendo ao grande interesse de que esta obra se reveste, deliberou, por unanimidade, mandar executá-la.

Ocupação de lojas do Mercado do Peixe - Adjudicação:- De harmonia com a deliberação tomada em reunião de vinte quatro de Julho findo, foi aberta hasta pública para a concessão do direito à ocupação da loja número dezoito do Mercado do Peixe desta vila. Cumpridas as formalidades legais foi o dito direito de ocupação arrematado a Frigida Ilhanense, Limitada, com sede nesta Vila, pela importância de dez mil escudos.

- De harmonia com a deliberação tomada em reunião de vinte quatro de Julho findo, foi aberta a hasta pública para a concessão do direito à ocupação da loja números trinta e cinco, trinta e sete e trinta e nove (torreão) do mercado do peixe desta vila. Cumpridas todas as formalidades legais foi encerrada a referida hasta pública por não haver interessados.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De José Antonio do Rosário, proprietário, residente em Ilhão para construir um muro de vedação no seu prédio em Belo Monte-Pechão. A Câmara deliberou deferir.

Pagamentos:- A Câmara Municipal deliberou autorizar o pagamento contido nas autorizações números mil quinhentos e quarenta e nove a mil quinhentos e setenta e nove, no total de vinte quatro mil quinhentos e setenta e sete escudos e noventa centavos.

Mais foi deliberado ratificar os que foram autorizados pelo senhor vereador substituindo o Presidente, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, no total de cento e cinquenta e cinco mil cento e trinta e quatro escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, Maria Francisca Felizardo Gaspar, segundo oficial servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a

21. AGO. 1974

mandei lavrar e subscrevi. Rasurei "de julho findo", "de julho findo".

Martiniano Leal
João de Almeida Veia
Ivo Augusto Romeiro Casaca
Eduardo Conceição Pires

Acta Nº 34

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 21 de Agosto de 1974.

Aos vinte e um dias do mês de Agosto de mil novecentos e setenta e quatro, nesta vila de Ulhão, Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Martiniano Leal, João de Almeida Veia, Ivo Augusto Romeiro Casaca e Eduardo da Conceição Pires, respectivamente, vereador substituindo o Presidente da Câmara, nos termos do número dois do artigo sexto do Decreto-lei número duzentos e trinta e seis/setenta e quatro, de três de Junho e vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João António Pacheco, Manuel de Sousa e Eustáquio Xavier Martins, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de Faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João António Pacheco Manuel de Sousa e Eustáquio Xavier Martins que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de

21. AGO. 1974

comparecer à presente Reunião. —

Assinatura da Acta da Reunião Anterior: — Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia catorze de Agosto, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada. —

Acta da Presente Reunião: — A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. —

Finanças Municipais: — Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontém, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de cinco milhões trezentos e trinta e um mil setenta e sete escudos e quarenta centavos e de duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e três escudos e quarenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos. —

Mudança de Categoria de uma Passagem de Nível: — Em face do solicitado pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres, quanto à mudança da passagem de nível situada ao Quilómetro trezentos e quarenta e oito vírgula quinhentos e cinquenta e um, de Quarta para Quinta categoria, o que implica o seu desguarnecimento, conforme ofício número quatro mil seiscentos e setenta e três, de vinte de Agosto corrente, a Câmara deliberou por unanimidade, informar aquela entidade de que dado o muito movimento de combóios e automotoras se justifica exactamente o contrário do pretendido, sendo, portanto, em seu entender, de manter o regime que se vem praticando. —

Empréstimo e utilização de um bazar pelo Sporting Clube Olhanense durante a feira de S. Miguel: — Em face do exposto no ofício enviado pelo Sporting Clube Olhanense, com data de vinte do mês corrente, foi deliberado por unanimidade, emprestar àquele Clube um bazar e autorizar a sua utilização durante a feira de S. Miguel, para

21. AGO. 1974

servir de quermesse.

Construção de uma casa abrigo, na Ilha da Culatra, pelo Clube dos Amadores de Pesca de Olhão:- A Câmara, após tomar conhecimento de uma exposição apresentada pelo Clube dos Amadores de Pesca de Olhão, acerca do assunto em epígrafe, deliberou por unanimidade, que da mesma fosse enviada uma fotocópia à Direcção-Geral de Portos.

Fornecimento de um veículo, tipo moderno, para recolha e transporte de lixos, bem como de doze contentores.

Adjudicação - Foram de novo presentes, em seguimento ao deliberado em reunião de sete de Agosto corrente, as propostas, acompanhadas da respectiva documentação, apresentadas pelas firmas COMETNA e METALOFABRIL, concorrentes ao fornecimento em epígrafe, pois a Câmara entendeu desnecessário pronunciar-se sobre a proposta da SINDUL, visto esta firma só haver concorrido para o fornecimento da viatura, tipo vespa, e dos contentores. Assim e após análise circunstanciada daquelas propostas, a qual recaiu, em especial, sobre o veículo equipado com chassis "Volvo", F oitenta e seis P. Traço trinta e oito, por ser o que mais convém aos serviços de limpeza, chegou-se à conclusão, da comparação feita entre aquelas duas propostas, que o veículo a fornecer pela firma COMETNA era o que melhor servia os interesses do Município, não só por algumas das suas características, designadamente a capacidade, mas também pelo prazo de entrega e condições de pagamento, sendo estas, tanto na modalidade A (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil escudos, contra a entrega da viatura), como na modalidade B (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos escudos, pagamento em prestações) de preço mais barato como mais vantajosas do que o proposto pela firma Metalofabril (um milhão trezentos e oitenta e nove mil e seiscentos escudos, contra a entrega da

21. AGO. 1974

viatura). Nestes termos a Câmara, considerando que o preço e as condições de pagamento previstas na modalidade B são as que mais lhe convém, deliberou por unanimidade, adjudicar à COMETNA - Companhia Metalúrgica Nacional, de Lisboa, conforme as condições de pagamento da modalidade B, isto é, um terço com a assinatura do contrato, um terço com a entrega da viatura e um terço a cento e oitenta dias, o fornecimento do veículo modelo R.S - dois, equipado com chassis "Volvo" F. oitenta e seis P. traço trinta e oito, pela importancia de um milhão cento e noventa e três mil escudos, com o respectivo descarregador hidráulico de contentores, pela importância de cinquenta e cinco mil e setecentos escudos, bem como dos doze contentores, pela importância de cento e três mil e oitocentos escudos, ou seja na quantia total de um milhão trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos escudos. Quanto ao fornecimento da viatura, tipo vespa, para remoção de lixos, a Câmara deliberou, por unanimidade aguardar que a firma a quem acabava de fazer a adjudicação do fornecimento do veículo para recolha e transporte de lixos apresentasse o estudo a que se propôs, de modo a que este assunto possa ser conveniente apreciado. —

Apetrechamento da esquadra da Polícia de Segurança Pública, em Olhão - Aberturas de propostas - Adjudicação (Frigorífico) - Em conformidade com o solicitado através do ofício número dois mil setecentos e quarenta e sete, de nove do corrente, relativamente ao fornecimento de um frigorífico para a Esquadra da Polícia de segurança Pública, em Olhão, foram abertas as propostas enviadas pelas firmas Electrigaz e Rosal ambas de Olhão. Após as mesmas propostas serem rubricadas e convenientemente apreciadas pelos membros presentes, foi deliberado, por unanimidade adjudicar à Firma Rosal o fornecimento de um frigorífico de duzentos e oitenta litros, da marca "Siltal" pela quantia de

seis mil novecentos e noventa escudos, por ser o de mais baixo preço.

Apetrechamento da Esquadra da Polícia da Segurança Pública, em Olhão - Abertura de proposta - Adjudicação (Espelhos) - Em conformidade com o solicitado através do ofício número dois mil setecentos e oitenta e sete, de dezasseis do corrente, relativamente ao fornecimento de espelhos para a Esquadra da Polícia de segurança em Olhão foi aberta a única proposta enviada pela firma Vidrales com instalações em Faro. Após a dita proposta ser rubricada e apreciada pelos membros presentes, foi deliberado por unanimidade, adjudicar à referida firma o fornecimento dos doze espelhos pela importância de mil novecentos e vinte nove escudos, com dez por cento de desconto, conforme descriminação da mesma constante. ———

Construção do Mercado de Moncarapacho - Aprovação de factura - Enviada pelo Técnico encarregado do projecto para "Construção do Mercado de Moncarapacho" Arquitecto Alfredo Carlos Villares Braga - foi presente uma factura no valor de cento e sessenta e nove mil escudos, referente aos respectivos honorários, conforme se encontram discriminados em cartas do mesmo Técnico enviadas com datas de trinta de junho e doze de julho do corrente ano. A Câmara, após apreciar devidamente aquela nota de honorários e o exposto nas referidas cartas, deliberou por unanimidade aprovar a mencionada factura. ———

Fiscalização - Relatórios: - foram presentes os relatórios datados de hoje elaborados pelo fiscal - informadores Florentino e Zelador Bastos, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento. ———

Pessoal - licenças para férias: - foi deliberado por unanimidade conceder licença para férias, nos termos em que são requeridas, a Manuel Joaquim

21. AGO. 1974

Correia terceiro-oficial, Maria José Simões Júlio de Mendonça Peres escriturária-dactilógrafo de primeira classe, Manuel Francisco Mateus fiscal-informador de primeira classe, Sebastião Alvaro de Matos contínuo, Eduardo Correia Lopes trabalhador dos serviços de limpeza e José das Dores Salvador varredor.

Cemitério-Inumação em jazigo municipal (catacumba) -Ratificação de um despacho da presidência.- Ratificado o despacho da presidência proferido em vinte de Agosto corrente em requerimento em que Américo da Costa Palmeiro, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de sua mãe no jazigo municipal (catacumba) número trezentos e cinquenta e três, terceiro piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Cemitério-Trasladação:- Requerimento de Maria Leopoldina, residente na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, número trinta e nove, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de seu irmão Francisco Gil, falecido em Sete de Outubro de mil novecentos e sessenta e oito, do coval número Quatrocentos e sessenta e quatro talhão número seis, do cemitério municipal, de que a requerente é proprietária, para o coval número novecentos e vinte, talhão número cinco, do mesmo cemitério. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.-

Licenças de utilização:- Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número quatrocentos e setenta e dois, do ano de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a José Joaquim Costa Fernandes, referente à edificação situada na rua dos Cortes Reais, sem número, em Moncarapacho.

Em presença do respectivo auto de vistoria cujo processo tem o número setecentos e setenta, do ano mil novecentos e setenta e três, foi deliberado, por una-

nimidade, conceder licença de habitabilidade a Marcelina do Carmo Azinheira, referente à edificação situada em Brancanes, freguesia de Quelfes.
Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número duzentos e setenta e oito, do ano de mil novecentos e setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Cooperativa Agrícola dos Produtos de Leite de Olhão, referente à edificação situada na Rua José dos Santos Rufino, em Olhão. ———
Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número novecentos e setenta e dois, do ano de mil novecentos e setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Custódio Maximiniano Saúde, referente à edificação situada em Fonfanha, freguesia de Moncarapacho. ———
Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número mil e oito, do ano mil novecentos e setenta e quatro, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de ocupação a António Inácio Guerra, referente à edificação situada em Mustais, freguesia de Moncarapacho. ———
Urbanização - Informações:- Requerimento de Miguel Lucas Nunes Escolástico, residente em Belmonte, Pechão, em que solicita informação sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção no local assinalado na planta de localização que junta.
A Câmara deliberou, por unanimidade, que se transcreva o parecer dos serviços de obras no dito requerimento inserto. ———
Requerimento de João Martins Rico, residente em Bilo Monte de Baixo, Pechão, que vinha acompanhado de um ante-projecto de construção que pretende levar a efeito, e em que solicita informação

21. AGO. 1974

sobre a viabilidade de dar execução à referida construção. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se transcreva o parecer dos serviços de obras no dito requerimento inserto.

Agradecimento à Farisol – Foi deliberado, por unanimidade que ficasse exarado em acta um voto de agradecimento à firma Farisol, desta vila, pela forma desinteressada como tem colaborado nas medidas de saneamento da vila ultimamente levadas a efeito, pondo gratuitamente à disposição da Câmara algumas das suas máquinas e viaturas e chegando ao ponto do seu sócio gerente senhor António de Sousa haver prestado várias vezes a sua colaboração pessoal.

Aquisição de uma Serra eléctrica para o Matadouro Municipal:–

– Em virtude da serra recentemente adquirida servir apenas para gado de pequenas dimensões – porcinos e caprinos – e verificando-se que há absoluta necessidade em se adquirir uma outra serra própria para corte longitudinal de animais de maior envergadura – bovinos – foi deliberado, por unanimidade, adquirir à firma "Sociedade Comercial Comar, limitada de Lisboa, uma serra modelo SS cento e quatro, pela importância de setenta e quatro mil e novecentos escudos e respectivo equilibrador modelo Es setenta e cinco pela importância de treze mil quatrocentos e oitenta e dois escudos, ou seja pela quantia total de oitenta e oito mil trezentos e oitenta e dois escudos, conforme proposta oportunamente apresentada por aquela firma, aguardo do fornecimento do diferencial e da serra em primeiro lugar mencionada (deliberação de seis de Março do ano em curso). Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, submeter este fornecimento a escritura, cujos encargos decorrerão a expensas do fornecedor, tendo sido conferidos poderes ao senhor Presidente

21. AGO. 1974

ou quem suas vezes fizer, para outorgar na respectiva escritura.

Obras - Edificações existentes: foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Gabriel Fernandes Matias, processo número setecentos e cinquenta e dois/mil novecentos e setenta e quatro, residente em Bela-Mandil-Pechão para substituição de uma lage de betão armado, por nova lage de betão armado na cozinha, no seu prédio em Olhão-Rua do sol Posto número dezasete.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no praso de trinta dias

- De António Manuel Jesus Rodrigues Geada, processo número duzentos e três/mil novecentos e setenta e quatro, residente em Peares-Quelfes, para construção de uma arrecadação em segundo piso na varanda do seu prédio.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base nos pareceres dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Florentino dos Santos Guerreiro, processo número seiscentos oitenta e nove/mil novecentos e setenta e quatro, residente em Poço-longo-Quelfes para ampliação da sua casa de habitação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Construções novas: foram presentes os requerimentos a que seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

21. AGO. 1974

– de Luís José Pereira, processo número seiscentos e setenta de mil novecentos e setenta e quatro, residente em Casa-Blanca - Marrocos, para alteração de construção de dois prédios geminados junto à estrada de Pechão.
A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos Serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.
– de Arnaldo de Jesus Marçal Pelo e Filipe Martins, processo número setecentos e oito de mil novecentos e setenta e quatro, residente em Olhão para construir um edifício de duas moradias no prolongamento da Rua dezoito de Junho (Estrada de Pechão)
A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos Serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.
– de José Pereira Domingos, processo número setecentos e oitenta e oito/de mil novecentos e setenta e quatro, residente em Bias do Norte - Moncarapacho, para construir uma arrecadação agrícola no sítio de Bias do Norte - Moncarapacho.
A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base no parecer dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.
– de Vitorino das Neves, processo número setecentos e um/de mil novecentos e setenta e quatro, residente na Rua Almirante Reis - Olhão, para construir um prédio no gaveto formado pelas ruas de Fábrica da Loiça e da Gil Paixão, em Olhão.
A Câmara, embora o parecer dos Serviços de Obras, deliberou, por unanimidade, deferir, tendo em atenção o alongamento da Rua da Fábrica da Loiça já iniciado pelas construções ali em curso licenciadas em nome de Eduardo Pinto Contreiras, que apresentar cálculos

de betão armado no prazo de trinta dias. ———
— De Vitorino das Neves, processo número setecentos e dois/de mil novecentos e setenta e quatro, residente na Rua Almirante Reis - Ulhão, para construir um prédio no gaveto formado pelas Ruas da fábrica da loiça e da Gil Eanes, em Ulhão. ———
A Câmara, de harmonia com o parecer dos serviços de Obras, deliberou por unanimidade, deferir, desde que o último piso seja recuado, pelo que deverá apresentar alteração do projecto. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ———
— De Vitorino das Neves, processo Número setecentos/de mil novecentos e setenta e Quatro, residente em Rua Almirante Reis - Ulhão, para construir um prédio no gaveto formado pelas Ruas da fábrica da loiça e Gil Eanes, em Ulhão.
A Câmara, em harmonia com o parecer dos serviços de Obras, deliberou, por unanimidade, deferir, tendo em atenção o alargamento da Rua da fábrica da loiça, já iniciado pelas construções ali em curso licenciadas em nome de Eduardo Pinto Coutreiras. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.
— De Joaquim Salvador Caetano Mendes, processo Número setecentos e onze/de mil novecentos e setenta e quatro residente em Rua Gonçalo Velho - Fuzeta, para construir um prédio de primeiro andar.
A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos Serviços de Obras e da Subdelegação, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ———
Pagamentos:- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o pagamento constido nas autorizações Números mil Quinhentos oitenta e um a mil Quinhentos e oitenta e sete, no total de cento e setenta e três mil Quinhentos e oitenta e sete escudos

29. AGO. 1974

e oitenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta final. Eu, Eduardo Baptista, Chefe de Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi. Rasurei "Rosal" "Referida" "descriminação" "Pereira" e entrelinhei: "~~em~~" "Jesus" "de saúde"

Acta Nº 35

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 29 de Agosto de 1974

Aos vinte nove dias do mês de Agosto de mil novecentos e setenta e quatro, nesta vila de Melhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Martiniano Leal, João António Pacheco, João de Almeida Veia, Dr. Augusto Romeiro Casaca e Eduardo da Conceição Pires, respectivamente, vereador substituindo o Presidente da Câmara, nos termos do número dois do artigo sexto do decreto-lei número duzentos e trinta e seis/setenta e quatro de três de Junho e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E como quanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Manuel de Sousa e Eustáquio Xavier Martins reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do

29. AGO. 1974

seguinte:

Justificação de Faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Manuel de Sousa e Eustáquio Xavier Martins que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da Acta da Reunião Anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e um de Agosto, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da Presente Reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de Quatro milhões novecentos e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e nove escudos e dez centavos e de duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro escudos e noventa centavos, a Câmara Tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Posição da Câmara no momento actual:- Foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao Excelentíssimo Governador Civil a substituição urgente, por comissão administrativa, de todos os membros desta Câmara, eleitos em dois de Dezembro de mil novecentos e setenta e um, e ainda em funções por força do Decreto-Lei número duzentos e trinta e seis/setenta e quatro, de três de Junho, dado ser a Câmara de Olhão das poucas do distrito que ainda não foi e os seus membros não desejarem continuar em situação de excepção e sujeitos a tratamentos discriminatórios de comissões administrativas do distrito, o que

prejudica os interesses do Concelho. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, que, para esclarecimento da afirmação feita "tratamentos discriminatórios", sejam enviadas ao Excelentíssimo Governador Civil fotocópias dos ofícios números cinco mil cento e dez, cinco mil quatrocentos e trinta e oito, três mil oitocentos e oitenta e sete e dois mil quinhentos e dezanove, respectivamente os dois primeiros da Câmara Municipal de Pontimão e os outros das Câmaras Municipais de Loulé e Faro.

Legislação - Novas remunerações aos servidores civis do Estado e aumento das pensões de aposentação, de reforma e de invalidez:- A Câmara tomou conhecimento do teor do Decreto-Lei número trezentos e setenta e dois/setenta e quatro, de vinte de Agosto, que "fixa novas remunerações aos servidores civis do Estado e aumenta as pensões de aposentação, de reforma e de invalidez" e estipula no seu artigo dezoito que o Governo, pelo Ministro das Finanças e pelo Ministro da Administração Interna determinará o regime de concessão de melhorias previstas naquele Decreto-Lei relativamente ao pessoal em serviço na administração local.

Legislação - Novo Regime de Caça:- A Câmara tomou conhecimento do teor do Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e Quatro-A/setenta e quatro, de catorze de Agosto, que "aprova novas disposições relativas ao regime da caça" e deliberou por unanimidade, nos termos do artigo cento e setenta e oito daquele decreto-lei cobrar os emolumentos previstos na tabela anexa ao referido diploma, pela emissão de licenças, cartas de caçador e de outros documentos previstos na legislação sobre caça, em cujo processo tenha intervenção.

Legislação - Reforma fiscal:- A Câmara tomou conhecimento do teor do Decreto-Lei número trezentos e setenta e cinco/setenta e Quatro de vinte de Agosto, que "aprova a reforma fiscal" e em especial do estipulado no seu artigo quanto, onde se dispõe que as Câmaras municipais deverão organizar um cadastro

29. AGO. 1974

dos terrenos para construção imediata, nos termos do artigo sétimo, número um, do Decreto-Lei número Quinhentos e setenta e seis/setenta ~~e quatro~~, de vinte quatro de novembro.

Legislação - Venda Ambulante:- A Câmara tomou conhecimento do teor do Decreto-Lei número trezentos e oitenta e três/setenta e quatro, de vinte quatro de Agosto, que "fixa normas reguladoras da venda ambulante" e em especial do estipulado no seu artigo dezasseis, onde se dispõe que deverão as Câmaras municipais, no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data da publicação daquele decreto-lei, regulamentar as matérias constantes do mesmo diploma, no âmbito da sua competência.

Instalação de uma indústria em Olhão - Pedido de informação:- Após tomar conhecimento da carta enviada pela firma "Estaleiros de Construção Naval - Eng. Th Karl Heinz Gralke e Eng. Teodor Hutterman", de Olhão, acerca da instalação de um estaleiro naval para construção de iates e barcos de recreio, nesta vila, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar a sua melhor concordância à referida instalação, cuja concretização vê com o maior interesse.

Inquérito às condições de habitabilidade dos "Bairros da Lata":- O senhor Presidente informou a Câmara de que, em devido tempo, determinara que, com a colaboração de alunos da Escola Industrial desta vila, fosse feito um inquérito habitacional aos diferentes "Bairros da Lata" e "Barracamentos" existentes na periferia da vila, a fim de servir de base a estudos para elaboração de projectos para a construção de Bairros de Casas Económicas. A Câmara deliberou, por unanimidade, dar a sua plena concordância ao decidido pelo Senhor Presidente, dado o alto interesse de que este assunto se reveste para se iniciar a resolução do problema habitacional de Olhão, e que o pagamento daquele

29. AGO. 1974

trabalho, considerando a finalidade a atingir, fosse efectuado através da rubrica orçamental do capítulo das obras, - "Projectos, orçamentos de obras e consultas Técnicas".

Expropriação sistemática de terrenos considerados para urbanização para a expansão da vila: - Em presença do ofício número dois mil duzentos e oitenta e seis, de vinte três de Agosto corrente, enviado pela Direcção de Urbanização de Faro, acerca do assunto em epígrafe, a Câmara, após análise circunstanciada deste assunto, deliberou, por unanimidade, que se transmita àquela entidade de que concorda com as áreas indicadas e numeradas de acordo com as prioridades estabelecidas na reunião conjunta realizada em treze do mês corrente, conforme constam da planta a que o mesmo ofício se refere.

Estabelecimento hoteleiro (pensão residencial) que não atinge a primeira categoria, a instalar em Olhão - Tendo sido presente, juntamente com o ofício treze mil Quinhentos e quarenta e oito, de catorze de Agosto corrente, da Direcção-Geral do Turismo, o processo organizado nos termos do Decreto número sessenta e um/setenta, relativo a um estabelecimento hoteleiro (pensão residencial) que não atinge a primeira categoria, que Maria Rosa Sacramento Miguel pretende instalar na Rua Carlos da Maia, número cinquenta e seis, em Olhão, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a respectiva localização.

Reparação de arruamentos - Prolongamento da Rua Gonçalo Velho, na Fuseta. A Câmara, após aprovar o orçamento na importância de Quatro mil novecentos e Quarenta e um escudos e vinte centavos, elaborado pelos serviços de obras para efeitos da obra em epígrafe, deliberou, por unanimidade, dado o seu baixo custo e a necessidade em serem levados a efeito, que a mesma fosse executada por administração directa, deligenciando,

29. AGO. 1974

contudo, obter uma comparticipação dos particulares interessados.

Construção do Caminho de acesso ao Serro de S. Miguel - Primeira situação de trabalhos - Enviada pelo adjudicatário da primeira fase da obra em epígrafe, empreiteiro José Martins Cordeiro, foi presente a primeira situação de trabalhos na mesma executados no valor de cento e vinte três mil novecentos e treze escudos, e quarenta e seis centavos, tendo a Câmara, com base na informação dos serviços de obras na dita situação de trabalhos inserta, deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

Licenciamento Sanitário - Concessão de alvará: - Apreciado o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, instaurado a requerimento de João Silvestre dos Santos Baptista, para exploração de um talho na Rua Manuel Gouveia, número dezasseis, em Moucarapacho, e verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença.

Pessoal - Licenças para férias: - Foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos requeridos, os requerimentos em que António de Sousa Gila Soares encarregado do Matadouro, Paulina Galego Caboz, servente do Matadouro e Amâncio Carlos Afonso trabalhador dos serviços de obras, solicitam a concessão de licenças para férias.

Pessoal - Abono de família - Reconhecido o direito ao aumento do abono de família, conforme respectivo boletim apresentado por parte da auxiliar de limpeza Custódia Manuela Mangas Luis Valério, em virtude do nascimento de sua filha Elda Maria.

Fiscalização - Relatórios - Foram presentes os relatórios e la-

29. AGO. 1974

bonados pelo fiscal-informador Florentino e zelador Bastos, datados de ontem, tudo a Câmara tomado o devido conhecimento.
Cemitério - Trasladação - Requerimento de Fernando Soares Leitão, residente nesta vila, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de seu pai, falecido em vinte e um de Maio de mil novecentos e setenta e um, do jazigo municipal (catacumba) número trezentos e dezoito, primeiro piso, do cemitério municipal, para o jazigo particular, que possui no mesmo cemitério. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.
Cemitério - Revestimento de coval a azulejos - Requerimento de José Simões da Cruz, residente em Olhão, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número duzentos e oitenta e um, talhão número seis, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua mãe responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período de inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.
Requerimento de José da Luz Bento, residente em Olhão, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número trezentos e cinquenta e oito, talhão número seis, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de José João Carnaxola da Palma, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos quando for necessário. A Câmara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.
Publicidade - anúncios luminosos - Requerimento de Francisco do Rosário Candeias, com instalações comerciais na Rua Doutor Oliveira Salazar, número quinze, na Fuzeta, em que solicita licença para colocar na fachada do dito estabelecimento um anúncio luminoso com as características constantes da memória descritiva e desenho juntos. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de obras e com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anun-

29. AGO. 1974

cios e Reclames.

Ocupação da via pública - Ocupação do espaço aéreo - Requerimento de Antero de Sousa, limitada, com instalações comerciais na Rua do Comércio, em, Olhão, em que solicita licença para colocar na fachada do dito estabelecimento uma bala em fibra de vidro com as dimensões e características constantes do dito requerimento e planta junta. A Câmara, com base no parecer dos serviços de obras, deliberou, por unanimidade, deferir.

Revalidação de um projecto de obras - Mediante requerimento foi novamente presente, nos termos do parágrafo único do artigo vinte e três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, o projecto de uma obra em nome de Fernanda Maria Soares Rolão Neves, cujo processo tem o número quinhentos e trinta e um do ano mil novecentos e setenta e dois e que já havia sido deferido com condicionalismos em reunião de dezassete de Agosto de mil novecentos e setenta e dois, tendo a Câmara, com base no parecer dos serviços de obras, deliberado, por unanimidade, deferir, com os condicionalismos constantes daquela reunião de dezassete de Agosto.

Instalação de uma indústria de fabricação de reclames luminosos. Requerimento de Acrilux - Reclames luminosos, limitada, com instalações comerciais na Rua Dezasseis de Junho, número cento e noventa e cinco, em Olhão, em que solicita informação, para satisfazer o que lhe é solicitado pela Direcção-Geral dos Serviços Industriais, sobre se há ou não inconveniência na utilização do referido prédio para exploração da indústria de fabricação de reclames luminosos. A Câmara deliberou, por unanimidade, informar de que não vê inconveniente na instalação da referida indústria, desde que sejam tomadas as precauções indispensáveis e que a legislação respectiva prevê, visto se tratar

29. AGO. 1974

de manuseamento de matérias altamente inflamáveis.

Reparação das Casas dos Magistrados - Aquisição de ladrilhos
Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente, por sugestão do grupo de trabalho, em serem adquiridos, dada a urgência, seis mil e quinhentos ladrilhos ao preço de dois escudos e setenta centavos, ou seja pela importância total de Dezassete mil quinhentos e cinquenta escudos, a João Nascimento Pinto de Brito, de Santa Catarina.

Arranque de uma alfarrobeira no Caminho de Arnetorta
- Em virtude de várias reclamações que têm sido apresentadas quanto a uma alfarrobeira que existe no Caminho Vicinal da Arnetorta, prejudicando o trânsito que por ali se faz, a Câmara em face do exposto e porque se trata de uma árvore já velha, portanto sem qualquer utilidade, deliberou, por unanimidade, que a mesma fosse arrancada.

Obras - Edificações existentes: Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para Obras em edificações já existentes:
- De Rogélio Henriques, processo número seiscentos e cinquenta e nove/setenta e quatro, residente em Bela-Mandil - Pedrão, para alteração ao projecto de ampliação de habitação, no seu prédio em Bela Mandil - Pedrão.
A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos Serviços de Obras e da Direcção de Estradas.
- de Carlos Armando Espanha, Lda processo número setecentos e setenta e um/setenta e quatro, residente na avenida da República - Ulhão para modificação da fachada, melhoramentos interiores e construção das instalações sanitárias, no seu prédio na Rua Vasco da Gama número noventa, noventa e dois - Ulhão
A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base nos pareceres dos Serviços de Obras e da Subdele-

29. AGO. 1974

gação de Saúde.

- De José Celestino do Nascimento Pité, processo número setecentos e oitenta e seis/setenta e quatro, residente na travessa dos Arcos S. Pedro - Faro, para alterações ao projecto inicial, no seu prédio em Fonda na - Montenegro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos serviços de obras e da subdelegação de saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

OBRAS - Construções Novas: Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificações de prédios:

- De Manuel José, processo número setecentos e setenta e cinco/setenta e quatro, residente em Belmonte de Baixo - Pechão para construir uma cavalariça e palheiro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De António Rui Viegas Salsinho processo número setecentos e setenta e três/setenta e quatro, residente em Caminho Reis Silva, para construir uma garagem no quintal.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Sul Betão - preparados de betão, Lda, processo número seiscentos oitenta e três/setenta e quatro, residente em Ferreiras - Albufeira para construir uma central de fabrico de betão em Belmonte - Pechão.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres dos serviços de obras e da subdelegação de saúde, pelo que a passagem da respectiva licença de obras ficará condicionada à aprovação prévia da Direcção-Geral dos Serviços Industriais. ave

-4 SET. 1974

apresentar Cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

O Luciano Mendonça de Brito, processo número seiscentos e cinquenta/setenta e quatro, residente em Bias do Norte Moncarapacho, para construir um prédio de três fogos. A Câmara deliberou, por unanimidade, que o requerente informe se possui mais algumas habitações no local.

Pagamentos: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações até mil seiscentos trinta e cinco a mil seiscentos setenta dois, no total de duzentos vinte e três mil novecentos e cinco escudos e cinquenta centavos. Mais foi deliberado Ratificar os que foram autorizados pelo Sr. Vereador substituindo o Presidente, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, compreendidos entre os números mil quinhentos oitenta oito a mil quinhentos noventa oito no total de cento sessenta e sete mil cento e sessenta e seis escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, o Auxiliar [illegible], Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.

Rasurei: "um, luz" - risquei "quatro" entrelinhei - "deferia"

Acta Nº 36

Reunião ordinária da Câmara, Realizada em 4 de Setembro de 1974.

Aos quatro dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta

e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública audiência ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Manuel Leal, João António Pacheco, Luís Augusto Romeiro Casaca e Eduardo da Conceição Pires, respectivamente, vereador substituindo o Presidente da Câmara, nos termos do número dois do artigo sexto do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e seis/setenta e quatro de três de junho e vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João de Almeida Veia, Manuel de Sousa e Eustáquio Xavier Martins, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos vereadores Senhores João de Almeida Veia, Manuel de Sousa e Eustáquio Xavier Martins que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da Acta da Reunião Anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte nove de Agosto, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da Presente Reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de quatro milhões

- 4. SET. 1974

oitocentos e vinte seis mil setecentos e trinta e cinco escudos e dez centavos e de Duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito escudos e oitenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos Balancetes e saldos.

Regulamento da Venda Ambulante no Concelho de Ilhão - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte Regulamento da Venda Ambulante no Concelho de Ilhão:

Artigo Primeiro - O exercício da actividade de vendedor ambulante no concelho de Ilhão regula-se pelo disposto no decreto-lei número trezentos e oitenta e três traço setenta e quatro, de vinte e quatro de Agosto e pelas disposições do presente Regulamento.

Artigo Segundo - Um. Os vendedores ambulantes domiciliados no Concelho de Ilhão deverão requerer a sua inscrição na Secretaria da Câmara, a qual lhes passará o cartão do modelo anexo ao citado diploma legal.

Dois. O cartão referido no número anterior só será concedido depois dos interessados exibirem os seguintes documentos:

A) Bilhete de Identidade;

B) Comprovativo do cumprimento das suas obrigações tributárias;

C) Boletim de Sanidade, quando a venda tenha por objecto produtos alimentares;

D) Outros que, pela natureza do seu comércio, devem possuir.

Três. A sua comprovativa da entrega do requerimento na Secretaria da Câmara substituirá o cartão durante o prazo que nela for fixada.

Artigo Terceiro - Um. Pode ser dispensada, a título excepcional, a utilização do Tabuleiro imposta pelo preceituado no número Um do artigo segundo do Decreto-lei número trezentos oitenta três traço setenta quatro, mediante solicitação a formular pelos interessados, tendo em atenção a natureza dos artigos ou

produtos ou as características da sua venda.

Dois. No caso de ser concedida a dispensa referida no número anterior, deverão os vendedores usar, em local bem visível, a indicação dos respectivos nome e morada.

Artigo quarto - Um. É permitido o exercício de actividade de vendedor ambulante, com carácter de permanência, dentro do horário estabelecido para estabelecimentos fixos com o mesmo ramo de comércio, no harrio da feira entre o edifício da Companhia Portuguesa de Congelação e a Rua de acesso ao Matadouro Municipal, excepto nos cinco dias anteriores e posteriores às datas em que se realizam as feiras anuais da vila de Olhão e no período da duração destas.

Dois. Também é permitido, nas épocas próprias, o exercício de actividade de vendedor ambulante, com carácter de permanência, que se dediquem exclusivamente à venda de castanhas assadas ou cozidas, pinhões, amendoins, tortas tostadas e produtos de confeitaria.

Artigo quinto. Um. É proibida a venda de pescado, de produtos hortícolas ou de qualquer produto alimentar no local indicado no artigo anterior.

Dois. A venda ambulante de doces, pastéis, frituras e, em geral, comestíveis preparados só será permitida quando esses produtos forem confeccionados, apresentados e embalados em condições higiossanitárias adequadas, nomeadamente no que se refere à sua preservação de poeiras e de qualquer contaminação mediante o uso de vitrinas, matérias plásticas ou de quaisquer outras que se mostrem apropriadas, devendo ser apreendidos aqueles que se verifique não obedecerem ao referido condicionamento.

Artigo sexto - Um. É proibida a venda ambulante nas seguintes artérias:

- 4 SET. 1974

A) na vila de Ulhão: Avenida da República; Rua do Comércio; Rua Doutor Teófilo Braga; Largo da Lagoa; e Travessa Mousinho de Albuquerque.

B) na povoação da Fuzeta: Rua Doutor António Cabral e Rua Doutor Oliveira Salazar.

Dois - Também fica proibida a venda ambulante em locais situados a menos de cinquenta metros de museus, igrejas, hospitais, casas de saúde, estabelecimentos de ensino, cemitérios, paragens de transportes públicos e estabelecimentos fixos com o mesmo ramo de comércio, bem como a uma distância da periferia dos Mercados Municipais nunca inferior a duzentos metros.

Artigo sétimo. Um - As infracções ao disposto no decreto-lei número trezentos oitenta e três traço setenta e quatro e no presente Regulamento, são punidas com multas:

A) De cento e cinquenta escudos por falta de uso de tabuleiro não dispensado nos termos do artigo terceiro, número um, deste Regulamento;

B) De duzentos escudos pelo uso de cada tabuleiro além de um, nos termos do artigo segundo número um, do mesmo decreto-lei;

C) De cem escudos por falta de indicação de nome e morada, prevista no artigo quarto número um, do decreto-lei número trezentos oitenta e três traço setenta e quatro e no artigo terceiro, número dois deste Regulamento;

D) De cem escudos por utilização de tabuleiro com dimensões superiores às previstas no artigo segundo, número um do mesmo decreto-lei;

E) De cem escudos por exposição de artigos para venda a menos de zero vírgula quarenta metros do solo, nos termos do artigo segundo, número dois, do mesmo decreto-lei;

F) De trezentos escudos por dificultar o trânsito de pessoas ou de veículos, nos termos do artigo ter-

ceiro, alínea B) do mesmo Decreto-Lei;

G) De duzentos escudos por conspurcação da via pública, nos termos do artigo terceiro, alínea D) do referido Decreto-Lei;

H) de cento e cinquenta escudos por o tabuleiro ser material que não obedeça aos requesitos previstos no artigo quarto, número dois, do mesmo Decreto-Lei ou por falta de asseio e higiene impostas no número três do mesmo preceito legal;

I) De cem escudos por falta de separação dos produtos alimentares nos termos do artigo sexto, número um, do mesmo Decreto-Lei.

J) De cem escudos por utilização de papel ou material em desconformidade com o prescrito no número quarto do preceito referido na alínea anterior;

K) De cem escudos pela prática de falsas descrições ou informações referidas no artigo sétimo do mesmo Decreto-Lei;

L) de cento e cinquenta escudos por falta de afixação de tabelas, letreiros ou etiquetas previstas no artigo oitavo, número dois, do mesmo Decreto-Lei;

M) De duzentos escudos por falta de apresentação de qualquer dos documentos previstos no artigo décimo, números um e dois do mesmo Decreto-Lei;

N) De cento e cinquenta escudos por falta dos documentos referidos no número três do preceito referido na alínea anterior;

O) de trezentos escudos por exercício da actividade no local referido no artigo quarto do presente Regulamento fora do horário ali referido;

P) De duzentos escudos por ocupação não permitida nos termos do artigo quarto deste Regulamento;

Q) De trezentos escudos pela venda de produtos ou géneros proibidos pelo disposto no artigo quinto,

-4 SET. 1974

número um, pelo exercício da actividade nos locais referidos no artigo sexto, números um e dois, todos deste Regulamento.

Dois) serão apreendidos os instrumentos, moveis ou semoventes, que caucionarão a responsabilidade do contraventor, nos casos das infracções referidas nas alíneas A), B), E), F), H), N), O), P), Q), do número anterior.

Artigo Oitavo - O disposto no presente Regulamento entra em vigor depois de aprovado nos termos do número um do artigo cinquenta e cumprido se houver dado execução ao disposto no artigo cinquenta e três, todos do Código Administrativo.

Construção do Mercado de Moncarapacho - Adjudicação da empreitada - Conferição de poderes à presidência para outorgar na respectiva escritura - Em presença do ofício número dois mil trezentos e trinta e quatro, de trinta de Agosto findo, da Direcção de Urbanização de Faro, acerca do assunto em epígrafe, a Câmara, tendo em vista o deliberado em reunião do dia um do referido mês de Agosto e com base nas informações prestadas naquele ofício, deliberou, por unanimidade, adjudicar a Eduardo Pinto Contreiras e filhos, Limitada, empreiteiros de obras públicas, com sede em Faro, na Rua D. Diogo de Mendonça Côrte Real, números sessenta e cinco, pela importância de cinco milhões duzentos e catorze mil setecentos e sessenta e um escudos, a execução da empreitada de Construção do Mercado de Moncarapacho", tendo conferido poderes ao Senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para em representação da Câmara outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Plano Anual da Actividade da Câmara para o próximo ano - Tendo o Senhor Presidente informado a Câmara de que se estava na altura própria de se começar a elaborar o Plano Anual da Actividade Camarária e as Bases do Orçamento para o proximo ano, dado estes documentos terem de ser submetidos à aprovação do Conselho

Municipal durante a primeira quinzena do mês corrente, a Câmara, considerando não só a posição não definida em que actualmente se encontra como ainda de no momento presente não lhe ser possível poder avaliar das suas possibilidades financeiras, atendendo aos diplomas legais que se aguardam quanto a remunerações do pessoal da administração local, estende não ser oportuno proceder à elaboração daqueles documentos, Tendo deliberado, por unanimidade, que a sua elaboração ficasse a aguardar melhor oportunidade.

Bases do Acordo a estabelecer com o Fundo de Fomento da Habitação para a construção da segunda fase do Bairro de Casas de Renda Económica em Olhão.- Tendo sido presente, através do ofício número sessenta e cinco, de vinte e dois de Agosto findo, enviado pelo representante do Fundo de Fomento de Habitação, as "Bases do Acordo" a estabelecer entre a Câmara e aquele fundo para a concretização da construção da segunda fase do Bairro das Casas de Renda Económica, que está a ser levado a efeito, em Olhão, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com as referidas bases, cuja fotocópia fica apensa à minuta desta acta.

Falta de posse de elementos indigitados para fazerem parte das comissões Administrativas dos Concelhos e Freguesias ou de vogais dos corpos administrativos que abandonassem as funções antes de substituídos.- Foi lida a circular número cento e cinquenta e duas, de dois do mês corrente, enviada pelo Governo Civil do Distrito, que transcrevia o texto do ofício-circular número mil trezentos e sessenta e seis, de trinta de Agosto findo, do Gabinete de sua Excelência o Ministro da Administração Interno, acerca do assunto em epígrafe, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento e deliberado, por unanimidade, que da mesma circular se desse conhecimento às Juntas de Freguesia.

- 4. SET. 1974

Urbanização - Informações - Requerimento de Manuel Plácido Martins Pereira, residente em Olhão, em que solicita informação sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção no local assinalado na planta de localização que junta. A Câmara, com base no sugerido e condicionamentos previstos no parecer dos serviços de Obras, deliberou, por unanimidade, considerar de autorizar a construção pretendida, desde que a abertura da rua e respectiva cedência à Câmara bem como a execução das infra-estruturas urbanísticas decorram a expensas do Requerente e estejam concluídas antes da concessão da respectiva licença de construção.

Requerimento de João Bonito, residente em Olhão, em que solicita informação sobre os condicionamento urbanísticos a que está sujeita a construção no local assinalado na planta de localização que junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se transcreva o parecer dos serviços de Obras no dito requerimento inserto.

Requerimento de João Bernardo, residente em Olhão, que vinha acompanhado de um ante-projecto da construção que pretende levar a efeito e em que solicita informação sobre os condicionamentos na zona onde pretende construir, a fim de apresentar o projecto definitivo. A Câmara deliberou, por unanimidade transcrever o parecer dos serviços de obras no dito requerimento inserto.

Revalidação de um projecto de Obras - Mediante requerimento foi novamente presente nos termos do parágrafo único do artigo vinte e três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, o projecto de uma obra em nome de Justino Gaspar Rosa e Francisco Leonel Glória dos Santos, cujo processo tem o Número trezentos e quarenta e dois de mil novecentos e setenta e dois e que já havia sido deferido com condicionalismo em reunião de vinte e um de junho de mil novecentos e setenta e dois, tendo a Câmara, com base no parecer dos serviços de Obras, deli-

Senado, por unanimidade, deferiu com os condicionamentos constantes daquela reunião de vinte e um de junho.
Nova rubrica orçamental - A Câmara deliberou, por unanimidade, criar a seguinte rubrica orçamental: Capítulo segundo - Taxas - Rendimentos de diversos serviços; Artigo Nono - Exercício da caça; Alínea Três - A - Emolumentos previstos no artigo cento e sete e oito do decreto - lei número trezentos e cinquenta e quatro - A/ setenta e quatro, de catorze de Agosto, e respectiva Tabela anexa.
Pessoal - Licenças para férias Foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos requeridos, os pedidos de licença para férias formulados por Maria Judite Lopes do Rio Reis escriturário - dactilógrafo de primeira classe e Francisco Brito Nunes dos Reis trabalhador eventual dos serviços de limpeza.
Cemitério - Revestimento de coval a azulejos Requerimento de Sebastiana Graça, residente no Bairro Marechal Carmona, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número trezentos e trinta e oito, talhão número seis, do Cemitério Municipal, onde se encontra o cadáver de seu marido Francisco dos Santos, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos assim que seja avisado para o fazer. A Câmara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.
Fiscalização - Relatório - Foi presente o relatório elaborado pelo fiscal - informador Florentino, datado de hoje, tendo a Câmara tomado devido conhecimento e deliberado que se oficie aos Serviços Municipalizados para, com urgência, procederem à reparação das deficiências apontadas junto às Barraquinhas (SA Fil).
Pedido de aumento de salário do fiscal apontador de Obras de Reparação do Palácio da Justiça e das casas dos Magistrados - Pelo senhor Presidente foi apresentado um pedido de aumento de salário formulado pelo

- 4 SET. 1974

fiscal adjuntador das obras de Reparação do Palácio da Justiça e dos Paços dos Magistrados José Alvino Alves Lopes, sobre o qual recaiu parecer favorável do engenheiro fiscal daquelas obras. A Câmara, atendendo ao processo especial por que são satisfeitos os encargos com aquelas obras - além de subsídios do Ministério da Justiça - e existindo, para o efeito, um grupo de trabalho nomeado por aquele Ministério, do qual faz parte o referido engenheiro, cujo parecer é favorável ao aumento de salário solicitado, como antes foi dito, deliberou por unanimidade, fixar o salário diário do fiscal da obra em causa, em cento e quarenta escudos, diários, com efeitos desde já na quinzena que decorre desde vinte e dois de Agosto a quatro de setembro corrente.

Documentos relativos a um funcionário que estando de férias no estrangeiro adoeceu e não se apresentou ao serviço na altura devida. Foi presente o processo relativo ao fiel de arquivo Henrique Rodrigues, que estando de férias em Paris e tendo de se apresentar ao serviço no dia sete de Agosto findo não o fez. No dia dez daquele mês foi recebida uma carta, datada do referido dia sete, em que o funcionário em causa comunicava que estava doente, o que o impedia de estar ao serviço na altura devida e com a qual remetia um documento - certificado - passado pelo Doctem R. V. Braditch, de Paris, onde se consignava a necessidade de tratamento do funcionário. Em face disto foi-lhe oficiado (ofício número dois mil setecentos e cinquenta e cinco, de doze do mês citado mês de Agosto) informando-o de que para justificação das respectivas faltas deveria o documento a enviar - atestado médico - conter a identificação do funcionário com indicação do corpo que ocupa e dos Serviços onde desempenha funções, bem como os dados relativos ao respectivo bilhete de identidade e a assinatura do médico reconhecida no Consulado, assim se devolvendo o certi

trado enviado, para legalização urgente, de acordo com o
antes informado. Entretanto, a dezanove de Agosto, apre-
sentou-se o funcionário ao serviço e tendo-lhe sido expli-
cado pelo Chefe da Secretaria o sucedido, foi pelo referi-
do funcionário feita comunicação escrita ao Senhor Presi-
dente da Câmara do que lhe havia sido explicado e pres-
tado informação de que já havia tomado as devidas
providências escrevendo aos filhos residentes em
França, para tratarem de legalizar o documento pas-
sado pelo Doctor P. V. Bladitch. Sobre esta comunicação
foi exarado, com data de vinte de Agosto, o seguinte
despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Aguardar
que seja entregue o documento em ordem". Em trinta de
Agosto foi recebida uma carta, que respondia ao Ofício
Número dois mil setecentos e cinquenta e cinco, de
dose de Agosto, enviada por João Carlos Rodrigues, fi-
lho do funcionário, onde se informava que o certifi-
cado que tornou a enviar do mesmo clínico, embora
mais pormenorizado em certos pontos, acompanha-
do de outros documentos, não podia conter as indica-
ções que se indicavam no Ofício Número dois mil sete
centos e cinquenta e cinco e se prestava um conselho
que a todos os funcionários seria de anunciar as nor-
mas a seguir em caso de saída para o estrangeiro.
O Senhor Presidente exarou despacho em dois de Se-
tembro corrente de seguinte teor: "Para Reunião". A
Câmara ao tomar conhecimento de todo este processo
e em especial desta última carta deliberou, por unani-
midade, considerar as faltas, dadas entre sete e dezoi-
to do mês de Agosto, como justificadas, desde que os do-
cumentos justificativos da doença que acometeu o fun-
cionário enquanto esteve de férias no estrangeiro fossem
apresentados na forma legal, o que se deverá verificar
até trinta e um de Outubro próximo, mantendo os
termos em que a carta vem escrita e que o funcionário

- 4 SET. 1974

ignore os seus deveres, motivando casos como o presente, pelo que se deverá dar conhecimento ao funcionário em causa desta deliberação.

Assistência técnica às máquinas de escrever somadoras e calculadoras. Em presença de uma carta enviada pela "A Mecanográfica" de António Gonzalez, de Faro, acerca da assistência técnica às máquinas de escrever, somadoras e calculadoras, com vistorias trimestrais, pelo preço unitário de vinte escudos, por trimestre, a Câmara deliberou, por unanimidade, não concordar com o proposto por aquela firma, fazendo-se a assistência às máquinas quando se julgar conveniente, efectuando-se os respectivos pagamentos conforme aqueles trabalhos forem sendo executados.

Embargo de uma obra de Luciano Mendonça de Brito. Em face do despacho do Senhor Presidente exarado na informação prestada pelo fiscal informador Florentino Dionísio Rosa Pinto, acerca da obra que Luciano Mendonça de Brito estava levando a efeito sem licença, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar o seu pleno acordo ao procedimento adoptado pelo que deverá ser lavrado o respectivo auto de embargo e aguardar-se a resposta do transgressor ao ofício que a Câmara lhe enviou sobre o projecto da referida obra, oportunamente apresentado.

Obras - Edificações existentes. Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Maria Otília da Conceição Baltazar Vestea, proprietária, residente em Grião para substituir a cobertura, abrir um portão, ponta e tresta no seu prédio em Grião - Moucarapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos Serviços de Obras devendo apresentar Cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Custódia Adelina, proprietária, residente em

Faro para substituir a cobertura por uma placa no seu prédio em rua Yves Número seis em Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

OBRAS - Construções Novas: Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Francisco das Neves Marcos, proprietário, residente em Patinha para construir um prédio em azinhaga da Patinha. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres dos serviços de obras e da subdelegação de saúde, devendo apresentar cálculos de Betão armado no prazo de trinta dias. As infra-estruturas de que a construção carece serão executadas pelo requerente e têm de estar concluídas antes da concessão da respectiva licença de construção.
- De Construções Golf mar, Lda. residente em Faro para construir um prédio em rua Manuel Mendonça Cortes lote três. A Câmara, embora os serviços de obras não se tenham pronunciado, emitindo parecer, deliberou, por unanimidade, deferir com base no parecer da subdelegação de saúde. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.
- De Construções Golfe mar Lda, residente em Faro para construir um prédio em Rua Manuel Mendonça Cortes lote sete. A Câmara embora os serviços de obras não se tenham pronunciado emitindo parecer, deliberou por unanimidade, deferir, com base no parecer da Subdelegação de saúde. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Pagamentos: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento constante das autorizações números mil seiscentos e oitenta e quatro a mil seiscentos noventa um, no total de vinte e cinco

11 SET. 1974

mil setecentos e quarenta escudos.
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta final.
E eu [illegible], chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi entrelinhei "Municipal", três, Municipal, somadoras, "Rassurei" "consignava"

[illegible]
João Antonio Pacheco
Augusto Romeiro Casaca
[illegible]
[illegible]

Acta nº 37

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 11 de setembro de 1974

Aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Martiniano Leal, João António Pacheco, Luo Augusto Romeiro Casaca, Eduardo da Conceição Pires e Manuel de Sousa, respectivamente, vereador substituindo o Presidente da Câmara, nos termos do número dois do artigo sexto do Decreto-Lei número duzentos e trinta e seis/setenta e quatro, de três de Junho e vereadores do respectivo Corpo Administrativo.
E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João de Almeida Veia e Eustáquio Xavier Martins, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas dezasseis horas, tendo a Câmara passado a

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda - 10.73
A 4 — 210 x 297 m/m

11 SET 1974

ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos vereadores senhores João de Almeida Veia e Eustáquio Xavier Fontins que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura ata da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia quatro de setembro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de quatro milhões novecentos e trinta e sete mil novecentos e sessenta e seis escudos e dez centavos e de quinhentos e sessenta e três mil setenta e um escudos e sessenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Aumento dos vencimentos, salários ou outras remunerações principais dos servidores da Câmara Municipal nos termos estabelecidos no Decreto-Lei número trezentos e setenta e dois/setenta e quatro, de vinte de Junho:- A Câmara no uso da faculdade que lhe é concedida pelo Decreto-Lei número quatrocentos e dezassete/setenta e quatro, de sete de Setembro, deliberou, por unanimidade, aumentar, com efeitos a partir de um de Julho último, os vencimentos, salários ou outras remunerações principais dos seus servidores em efectividade, bem como as pensões de aposentação do pessoal que constituem seu encargo, nos termos estabelecidos no decre-

11 SET. 19[illegible]

to. Lei número trezentos e setenta e dois/setenta e quatro, de vinte de Agosto.

Instalação de um estabelecimento de piscicultura - Pedido de revisão do parecer emitido em reunião de nove de Maio de mil novecentos e setenta e três.- Foi presente uma carta datada de dez do corrente, em nome de Júlio Carlos Lopes, morador no sítio de Bela Mandil, freguesia de Pedrão deste concelho, solicitando que fosse revisto o parecer emitido por esta Câmara, quanto à instalação do estabelecimento em epígrafe, constante da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em nove de Maio do ano transacto e motivado pelo ofício número duzentos e setenta e seis da Capitania do Porto de Olhão. A Câmara, após ter devidamente este assunto e tendo em conta os circunstancialismos que na altura levaram a emitir o parecer antes aludido, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à instalação do citado estabelecimento de piscicultura e que desta deliberação fosse dado conhecimento à Capitania do Porto de Olhão.

Pedido de instalação de um estaleiro na Fuzeta em nome de António dos Santos do Carmo.- Em presença do ofício número dois mil trezentos e quarenta, processo A-dez, de dois do corrente, da Direcção de Urbanização do Distrito, no qual é solicitado o parecer desta Câmara acerca da instalação de um estaleiro na aldeia da Fuzeta, no local assinalado na planta de localização junta, foi deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável à dita instalação, desde que o requerente aceite/aceitação que deverá ser confirmada por escrito/ a obrigação de retirar o estaleiro em causa, quando vier a ser construída a rua ou avenida que se prevê irá passar naquele local e que é de interesse fundamental para aquela localidade. Mais foi deliberado que se desse conhecimento desta deliberação ao interessado e à

11 SET. 1974

Direcção de Urbanização de Faro.

Pedido de certidão para efeitos de realização de escritura de compra de um terreno:- foram presentes dois requerimentos em nome de CARLOS ALBERTO de Jesus Serrão, casado, residente em Olhão, datados respectivamente, de vinte e seis de Agosto e cinco de Setembro do corrente ano, pelos quais solicita que lhe seja passada certidão comprovativa da viabilidade de construção numa parcela de terreno assinalada na planta de localização que junta. A Câmara, com base na informação dos Serviços de Obras inserta no requerimento datado de cinco de Setembro, deliberou, por unanimidade, que se certificasse que o Terreno em causa não está sujeito a qualquer loteamento, sendo autorizada a construção no local assinalado.

Alienação de Terrenos - Complemento de lote - conferição de poderes à Presidência para outorga na respectiva escritura:- Em presença do ofício número três mil cento e oitenta e seis - Processo L - quatro/dois, de cinco de Setembro corrente, do Governo Civil do distrito de Faro, no qual se comunica que sua Excelência o Ministro da Administração Interna, por despacho de vinte e nove de Agosto findo, se dignou autorizar o Município de Olhão a alienar uma parcela de Terreno à firma SOTECAL - Sociedade Técnica de Construção Algarve, Limitada, independentemente de hasta pública, foi deliberado, por unanimidade, confirmar a deliberação tomada sobre este assunto em dois de Maio do corrente ano, Tendo sido conferidos poderes ao Senhor Presidente ou quem suas vezes fizer, para em representação da Câmara outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Publicidade - anúncio luminoso:- Requerimento de José Francisco Vieira, com estabelecimento na Estrada de Pechão, número cinquenta e cinco, em Olhão,

11 SET. 1974

em que solicita licença para colocar naquele estabelecimento um anúncio luminoso com as características constantes da memória descritiva e planta juntas. A Câmara, em conformidade com o parecer dos serviços de obras, deliberou por unanimidade, deferir, desde que a parte mais baixa do anúncio fique a mais de quatro metros da cota do passeio e com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do regulamento de anúncios e Reclames.

Publicidade Diversa:- Requerimento de Banco do Algarve, Avência de Olhão, com estabelecimento na Avenida da República, sem número, nesta vila, em que solicita licença para colocar na fachada daquele estabelecimento uma faixa anunciadora provisória, com as características constantes do dito requerimento. A Câmara, em conformidade com o parecer dos serviços de obras deliberou, por unanimidade, deferir desde que a utilização da via pública continue a processar-se normalmente.

Pessoal - licença para férias A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos em que é requerida, a licença para férias solicitada por Manuel dos Santos Lima, trabalhador, por dezoito dias.

Pessoal - Atestado Médico:- A Câmara tomou conhecimento de um atestado médico apresentado pelo segundo oficial da sua secretaria, Maria da Conceição Felizardo Sabino, pelo qual se verifica que aquela funcionária necessita de tratamento termal em Caldelas.

Feira de São Miguel:- Em face de uma participação apresentada pelo apontador de obras João Henrique Nogueira, respeitante à necessidade de se mandar proceder à electrificação do recinto da feira de são Miguel, foi deliberado, por unanimidade, encarregar a Firma Luso Eléctrica Olhanense, limitada, de José Severino de Brito de proceder aquele trabalho.

11 SET. 1974

Cemitério - Revestimento de coval a azulejos: - requerimento de Damásia Justina, residente nesta Vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número trezentos e um, talhão número seis, do Cemitério Municipal, onde se encontra o cadaver de seu filho João José Fernandes, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara entendeu o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal - Ratificação de um despacho da Presidência. Ratificado o despacho da Presidência proferido em nove do corrente num requerimento em que Maria Delfina Marcelino, residente na estrada de Pechão, solicitava a inumação com caracter perpétuo do cadaver de seu marido José Simões, no jazigo Municipal (catacumba) número trezentos e quarenta e nove, terceiro piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Constituição de Propriedade Horizontal. - Presente um requerimento de Joaquim Floriano Andrade, cabeça de casal dos herdeiros de Joaquim dos Santos Andrade, e João de Deus dos Reis Andrade, representado pelo primeiro cabeça de casal, residente na Fuzeta, acompanhado do respectivo projecto, onde se solicita que o seu prédio sito na Fuzeta no gaveto das Ruas Antero Cabral, Oliveira Salazar e Rua do Carmo, seja considerado em regime de propriedade horizontal. A Câmara, combase na informação dos Serviços de Obras, considera verificada a existência dos pressupostos indispensáveis para a constituição daquele regime, uma vez que se encontram cumpridos os requesitos exigidos pelo artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil e delibera, por unanimidade, deferir a respectiva petição. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, considerar como fazendo parte integrante desta acta a "memória descritiva" bem como a respectiva "Planta do prédio em causa, documen-

11 SET. 1974

to estes que integrados na minuta desta acta vão ser arquivados em pasta anexa ao presente livro de actas, depois de rubricados por todos os membros presentes. Por fim a Câmara deliberou, também por unanimidade, em conformidade com o requerido, que fosse passada certidão desta deliberação.

vide página vinte e seis (26)

ANULAÇÕES:- Por terem sido individualmente citados ao tesoureiro, conforme informação inserta nos respectivos processos de execução fiscal, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular os seguintes conhecimentos: De imposto para o serviço de incêndios sobre prédios, do ano de mil novecentos e setenta e dois, conhecimento número duzentos e setenta e oito, em nome de António de Sousa Queirós, na importância de cinquenta e seis escudos; do ano de mil novecentos e setenta e três, conhecimento número oitenta e três, em nome de Ana do Rosário Costa Araújo, na importância de cinquenta e seis escudos e conhecimento número setecentos e quarenta e nove, em nome de Francisco de Sousa Araújo; de Imposto de Comércio e Indústria, do ano de mil novecentos e setenta e quatro, conhecimentos números sessenta, em nome de João Januário Neves, na importância de quinhentos e quarenta e oito escudos, e duzentos e dois, em nome de Vitorino dos Santos Bagarra, na importância de quinhentos e quarenta e oito escudos:- de Taxa de conservação de Eleitores, do ano de mil novecentos e sessenta e nove, conhecimento número cento e setenta e nove, em nome de Maria da Encarnação - viúva, na importância de seis escudos e cinquenta centavos; do ano de mil novecentos e setenta, conhecimento número duzentos, em nome de Maria da Encarnação - viúva, na importância de seis escudos e cinquenta centavos, do ano de mil novecentos e setenta e um, conhecimento número cento e oitenta, em nome de Maria da Encarnação Viúva, na importância de seis escudos e cinquenta centavos; do

ano de mil novecentos e setenta, conhecimento número cento e oitenta, em nome de Maria da Encarnação, viúva, na importância de seis escudos e cinquenta centavos do ano de mil novecentos e setenta e três, conhecimentos número oito, em nome de Ana do Rosário Costa Araujo, na importância de cinquenta e quatro escudos e cinquenta centavos e número cento e cinquenta e oito, em nome de Maria da Encarnação, na importância de seis escudos e cinquenta centavos; do ano de mil novecentos e setenta e quatro, conhecimentos número vinte, em nome de Armando Reis, na importância de vinte e dois escudos e número trinta e oito, em nome de Domingos Chagas na importância de trinta e oito escudos e cinquenta centavos; e de Taxas por ocupação de lojas, do ano de mil novecentos e setenta e quatro, conhecimento número cento e noventa e oito, em nome de António José Gonçalves, na importância de trezentos e sessenta escudos.

Construção de instalações sanitárias pelos proprietários de um grupo de casas existentes no sitio denominado Pinheiros de Marim:- A Câmara, em face de uma relação dos proprietários das casas existentes no sitio denominado Pinheiros de Marim, elaborada pelo Fiscal Informador de primeira classe, destes serviços, deliberou, por unanimidade, que fossem intimados os ditos proprietários, para construirem no prazo de dois meses, fossas sépticas com o respectivo poço, de capacidade adequada ao número de utentes, devendo apresentar nesta Câmara a indicação do tipo de fossa a empregar, para ser submetido à aprovação da Subdelegação de Saúde.

Fiscalização - Relatório:- Foi presente o relatório elaborado pelo Fiscal Informador Florentino, datado de hoje, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

Obras - construções novas:- Foram presentes os requerimentos

11 SET. 1974

a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- de Manuel João Guerreiro, processo número setecentos oitenta e nove/setenta e quatro, residente em Biancanes - Quelfes para construir uma moradia rural no sitio de Biancanes - Quelfes.

A Câmara deliberou, por unanimidade, que o processo fosse enviado à subdelegação de saúde para informação sobre a construção.

- de Manuel Eduardo da Conceição Luz, processo número setecentos e quarenta e oito/setenta e quatro, residente em Bias do sul - Moncarapacho para construir um prédio em Bias do sul - Moncarapacho.

A Câmara deliberou por unanimidade, deferir nos termos dos pareceres dos serviços de obras e da subdelegação de saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- de Maria Edviges Guerreiro dos Santos, processo número oitocentos vinte e cinco/setenta e quatro, residente em Igreja - Quelfes para construir uma garagem e alpendre no sitio da Igreja - Quelfes.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos do parecer dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

OBRAS - edificações existentes. Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- de Fernando Manuel Martins, processo número oitocentos e oito/setenta e quatro, residente em Avenida da República número cento e oitenta - Faro, para alteração do projecto inicial "construção de uma moradia de 1º piso, no seu prédio em Pedras - Quelfes.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir

PAGAMENTOS! - A Câmara Municipal deliberou por unani-

11 SET 1974

unimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações número mil setecentos trinta e um a mil setecentos quarenta cinco, no total de um milhão dezoito mil setecentos e sessenta e quatro escudos.

Mais foi deliberado ratificar os que foram autorizados pelo Senhor Vereador Substituindo o Presidente, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, no total de cento sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta escudos, contidos nas autorizações número mil seiscentos noventa e três a mil setecentos e três.

Anulações: Por terem sido individualmente debitados do Tesoureiro, conforme informação inserta nos respectivos processos de execução fiscal, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular os seguintes conhecimentos: De Imposto para o serviço de incêndios sobre prédios, do ano de mil novecentos e setenta e dois, conhecimento número duzentos e setenta e oito, em nome de António de Sousa Guerreiro, na importância de cinquenta e seis escudos; do ano de mil novecentos e setenta e três, conhecimento número oitenta e três, em nome de Ana do Rosário Costa Encarnação, na importância de cinquenta e seis escudos e conhecimento número setecentos e quarenta e nove, em nome de Francisco de Sousa Encarnação; de Imposto de Comércio e Indústria do ano de mil novecentos e setenta e quatro, conhecimento número sessenta, em nome de João Farrânio Nunes, na importância de quinhentos e quarenta e oito escudos; oitenta e nove, em nome de José Amaro, na importância de quinhentos e quarenta e oito escudos; cento e trinta e três, em nome de José Maximino da Costa Pires, na importância de quinhentos e quarenta e oito escudos; cento e sessenta e um, em nome de Manuel da Silva Graça, na importância de Quinhentos e quarenta e oito escudos; e duzentos e dois, em nome de Vitorino dos Santos Bagamba, na importância de Quinhentos e quarenta e oito escudos; de Taxa de

11 SET. 1974

conservação de colectores, do ano de mil novecentos e sessenta e nove, conhecimento número cento e setenta e nove, em nome de Maria da Encarnação-viúva, na importância de seis escudos e cinquenta centavos; do ano de mil novecentos e setenta, conhecimento número duzentos, em nome de Maria da Encarnação viúva, na importância de seis escudos e cinquenta centavos; do ano de mil novecentos e setenta e um, conhecimento numero cento e oitenta, em nome de Maria da Encarnação viúva, na importância de seis escudos e cinquenta centavos; do ano de mil novecentos e setenta, conhecimento numero cento e oitenta, em nome de Maria da Encarnação-viúva-, na importância de seis escudos e cinquenta centavos; do ano de mil novecentos e setenta e três, conhecimento número oito, em nome de Ana do Rosário Costa Araujo, na importância de cinquenta e quatro escudos e cinquenta centavos e número cento e cinquenta e oito, em nome de Maria da Encarnação, na importância de seis escudos e cinquenta centavos; do ano de mil novecentos e setenta e quatro, conhecimento número vinte, em nome de Armando Rosa, na importância de vinte e dois escudos e número trinta e oito, em nome de Domingos Chagas, na importância de trinta e oito escudos e cinquenta centavos; e de taxas por ocupação de lojas, do ano de mil novecentos e setenta e quatro, conhecimento número cento e noventa e oito, em nome de António José Gonçalves, na importância de trezentos e sessenta escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

e eu, [signature], terceiro oficial servindo de chefe da Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda - 10.73
A 4 — 210 x 297 m/m

23. SET. 1974

António Silvestre Laranjo Martins.
Manuel Ferreira Dias
Mário de Andrade Fonseca
Francisco Queiroz

Acta nº 38

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara, realizada em 23 de setembro de 1974

Aos vinte três dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta vila de Celhão, Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da Comissão Administrativa da mesma Câmara, Excelentíssimos senhores António Silvestre Laranjo Martins, Manuel Ferreira Dias, Engenheiro João Inácio da Luz, Vitor Manuel de Mendonça Neves, Francisco Queiroz e Mário de Andrade Fonseca respectivamente Presidente, e vogais da referida Comissão Administrativa.

E conquanto faltasse o Excelentíssimo senhor doutor Francisco Inácio Reis reconhecendo-se que a Comissão Administrativa estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a comissão passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de Faltas: A Comissão deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo vogal senhor doutor Francisco Inácio Reis que, por motivo de força maior, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior: Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câma-

23. SET. 1974

da realizada no dia onze de Setembro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela Reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente Reunião:- A Comissão deliberou, por unanimidade, que a acta da presente Reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais: Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontém, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de quatro milhões quatrocentos e setenta e quatro mil noventa escudos e oitenta centavos e de quinhentos e oito mil trezentos e trinta e três escudos e noventa centavos, a Comissão tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Reuniões - local e horário: A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, que no presente ano as suas reuniões ordinárias se realizassem às segundas-feiras pelas quinze horas, na sala das sessões dos Paços do Concelho. Quando o referido dia coincidir com feriado a Reunião realizar-se-á no primeiro dia útil seguinte.

Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados: O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento à Comissão de que presidiria ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados e havia designado para administradores do referido Conselho nos termos do artigo cento e sessenta e nove do Código Administrativo, os vogais senhores Vitor Manuel de Mendonça Peres e Mário de Andrade Fonseca.

Comissão Municipal de Higiene: O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento à Comissão de que havia designado o vogal senhor Doutor Francisco Mário Reis para presidir à Comissão Municipal de Higiene, nos termos do artigo cento e onze do Código Administrativo.

23. SET. 1974

Comissão Municipal de Arte e Arquilogia:- O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento à comissão de que havia designado o vogal senhor Manuel Parreira Dias para presidir à Comissão Municipal de arte e Arquilogia, nos termos do activo cento e treze do Código Administrativo.

Autorizações genéricas à presidência. A Comissão deliberou, por unanimidade, conceder no presente ano as seguintes autorizações genéricas ao Excelentíssimo Presidente: alínea a)- concessão de todas as licenças da sua competência de natureza policial, fiscal ou sanitária, com excepção das licenças de utilização de edificações e das licenças de obras que estejam sujeitas à apresentação de projecto e das que, pela sua importância, devam ser submetidas à apreciação e deliberação da Comissão, promovendo a Secretaria a cobrança de todos os impostos, taxas e licenças municipais, de harmonia com o Código Administrativo, Tabela anexa, de que trata o Decreto-lei número quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito de onze de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, aprovada pela Câmara, com Posturas e Regulamentos Municipais e demais disposições legais em vigor; alínea B)- Pagamento dos vencimentos, salários, gratificações e abono de família ao pessoal dos quadros referidos na alínea c) do número segundo do activo segundo do artigo segundo do Decreto número vinte dois mil quinhentos e vinte e um, de treze de Maio de mil novecentos e trinta e três, e no artigo quinhentos e trinta e dois do Código Administrativo, sem como o pagamento das despesas que correspondam a receitas consignadas e que por lei pertençam ao Tesouro, dos serviços do Estado ou outras entidades, nos termos do número terceiro do citado artigo segundo do Decreto número vinte dois mil quinhentos e vinte e um e do número terceiro do artigo cento e quarenta e um do Código Administrativo, e bem assim o

23. SET. 1974

pagamento das despesas com franquias para avisos emitidos pela Tesouraria, com rendas de casas alugadas pela Câmara, com taxas dos telefones, com contribuições e de uma maneira qual o de todas as despesas que tenham de ser satisfeitas periódica e obrigatoriamente e não tenham sido expressamente referidas.

Fornecimento de leite ao concelho. Em presença dos ofícios nº mero cento e vinte/setenta e quatro e cento e quarenta e seis/setenta e quatro, respectivamente, de seis de Agosto e de dezasete de Setembro, enviados pela Cooperativa Agrícola dos Produtos de Leite de Olhão, acerca da revogação da concessão do exclusivo do fornecimento de leite ao Concelho, a Comissão deliberou, por unanimidade, enviar à Intendência de Pecuária de Faro fotocópias dos referidos ofícios, manifestando a sua estranheza pela atitude da Cooperativa, constante do último dos citados ofícios, tanto mais que o artigo décimo terceiro do acordo que serviu de base à concessão do exclusivo concedido em trinta de Janeiro de mil novecentos e sessenta e três estipula o prazo de seis meses para aviso da respectiva revogação. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, de que relativamente ao conteúdo dos mencionados ofícios se oficiasse também à dita Cooperativa informando de que o assunto foi posto à Intendência de Pecuária de Faro, ficando, entanto, o prazo mencionado no ofício cento e quarenta e seis/setenta e quatro a aguardar resolução superior.

Regulamento da venda ambulante no Concelho de Olhão. Tendo sido presente o Regulamento em epígrafe, aprovado em Reunião de quatro de Setembro corrente, a Comissão deliberou, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado com as seguintes alterações: é aditado ao artigo quanto o número três com a seguinte redacção: "Igualmente é permitido o exercício de actividade de vendedores ambulantes, com carácter de permanência

23. SET. 1974

que se dediquem exclusivamente à venda de castanhas assadas ou cozidas, pinhões, amendoins, favas torradas e produtos de confeitaria, junto de casas de espectáculos, desde que não prejudique a normal utilização da via pública". No número dois do artigo sexto são eliminadas as palavras "estabelecimentos de ensino"; no artigo oitavo a expressão "nos termos do número um do artigo cinquenta e cinco" é substituída por "nos termos do parágrafo sexto do artigo trezentos e oitenta e quatro". Assim referido Regulamento passa a ser do seguinte teor:

Artigo Primeiro - O exercício da actividade de vendedor ambulante no Concelho de Ulhão rege-se pelo disposto no Decreto-lei número trezentos e oitenta e três/setenta e quatro, de vinte e quatro de Agosto e pelas disposições do presente Regulamento.

Artigo segundo - Um. Os vendedores ambulantes domiciliados no Concelho de Ulhão deverão requerer a sua inscrição na secretaria da Câmara, a qual lhes passará o cartão do modelo anexo ao citado diploma legal.

Dois. O cartão referido no número anterior só será concedido depois dos interessados exibirem os seguintes documentos:

A) Bilhete de Identidade;

B) Comprovativo do cumprimento das suas obrigações tributárias;

C) Boletim de saúde, quando a venda tenha por objecto produtos alimentares;

D) Outros que, pela natureza do seu comércio, devam possuir.

Três. A guia comprovativa da entrega do requerimento na secretaria da Câmara substituirá o cartão durante o prazo que nela for fixada.

Artigo terceiro - Um. Poderá ser dispensada, a título excepcional, a utilização do talonário imposta pelo preceituado no número um do artigo segundo

23. SET. 1974

do Decreto-Lei número trezentos oitenta e três/setenta e quatro, mediante solicitação a formular pelos interessados, tendo em atenção a natureza dos artigos ou produtos ou as características da sua venda.

Dois. No caso de ser concedida a dispensa referida no número anterior, deverão os vendedores usar, em local bem visível, a indicação dos respectivos nome e morada.

Artigo quarto - Um. É permitido o exercício de actividade de vendedor ambulante, com carácter de permanência, dentro do horário estabelecido para estabelecimentos fixos com o mesmo ramo de comércio, no largo da feira entre o edifício da Companhia Portuguesa de Congelação e a Rua de acesso ao Matadouro Municipal, excepto nos cinco dias anteriores e posteriores às datas em que se realizam as feiras anuais da vila de Ulhão e no período da duração destas.

Dois. Também é permitido, nos épocas próprias, o exercício de actividade de vendedores ambulantes, com carácter de permanência, que se dediquem exclusivamente à venda de castanhas assadas ou cozidas, pinhões, amendoins, favas torradas e produtos de confeitaria.

Três. Igualmente é permitido o exercício de actividade de vendedores ambulantes, com carácter de permanência, que se dediquem exclusivamente à venda de castanhas assadas ou cozidas, pinhões, amendoins, favas torradas e produtos de confeitaria, junto de casas de espectáculos, desde que não prejudique a normal utilização da via pública.

Artigo quinto - Um. É proibida a venda de pescado, de produtos hortícolas ou de qualquer produto alimentar no local indicado no artigo anterior.

23. SET. 1974

Dois. A venda ambulante de doces, pasteis, frituras e, em geral, comestíveis preparados só será permitida quando esses produtos forem confeccionados, apresentados e embalados em condições higiossanitárias adequadas, nomeadamente no que se refere à sua preservação de poeiras e de qualquer contaminação mediante o uso de vitrinas, matérias plásticas ou de quaisquer outras que se mostrem apropriadas, devendo ser apreendidos aqueles que se verifique não obedecerem ao referido condicionamento.

Artigo sexto - Um. É proibida a venda ambulante nas seguintes artérias:

A) Na vila de Olhão: Avenida da República; Rua do Comércio; Rua Doutor Teófilo Braga; Largo da Lagoa; e Travessa Marcelino de Albuquerque.

B) Na povoação da Fuseta: Rua Doutor António Pedral e Rua Doutor Oliveira Salazar.

Dois. Também fica proibida a venda ambulante em locais situados a menos de cinquenta metros de museus, igrejas, hospitais, casas de saúde, cemitérios, garagens de transportes públicos e estabelecimentos fixos com o mesmo ramo de comércio, bem como a uma distância da periferia dos mercados municipais nunca inferior a quinhentos metros.

Artigo sétimo - Um. As infracções ao disposto no decreto-lei número trezentos oitenta e três/setenta e quatro e no presente Regulamento, são punidas com multas:

A) De cento e cinquenta escudos por falta do uso de fatinha não dispensado nos termos do artigo terceiro, número um, deste Regulamento;

B) De duzentos escudos pelo uso de cada fatinha para além de um, nos termos do artigo segundo

23. SET. 1974

número Um, do mesmo Decreto-Lei;

C) de cem escudos por falta de indicação de nome e morada, prevista no artigo quanto número um, do Decreto-Lei número trezentos e setenta e três/setenta e quatro e no artigo terceiro, número dois deste Regulamento;

D) De cem escudos por utilização de tabuleiro com dimensões superiores às previstas no artigo segundo, número Um, do mesmo Decreto-Lei;

E) de cem escudos por exposição de artigo para venda a menos de zero vírgula quarenta metros do solo; nos termos do artigo Segundo do mesmo Decreto-Lei;

F) de trezentos escudos por dificultar o trânsito de pessoas ou de veículos, nos termos do artigo terceiro, alínea B) do mesmo Decreto-Lei;

G) de duzentos escudos por conspurcação da via pública, nos termos do artigo terceiro alínea D) do referido Decreto-Lei;

H) de cento cinquenta escudos por o tabuleiro ser em material que não obedeça aos requisitos previsto no artigo quanto, número dois, do mesmo Decreto-Lei ou por falta de asseio e higiene impostas no número terceiro do mesmo preceito legal;

I) de cem escudos por falta de separação dos produtos alimentares nos termos do artigo sexto, número um, do mesmo Decreto-Lei;

J) de cem escudos por utilização de papel ou material em desconformidade com o prescrito no número quatro do preceito referido na alínea anterior;

K) de cem escudos pela prática de falsas declarações ou informações referidas no artigo sétimo do mesmo Decreto-Lei;

23. SET. 1974

L) De cento e cinquenta escudos por falta de afixação de tabelas, letreiros ou etiquetas previstas no artigo oitavo, número dois do mesmo decreto-lei;
M) De duzentos escudos por falta de apresentação de qualquer dos documentos previstos no artigo décimo, números um e dois, do mesmo decreto-lei;
N) De cento e cinquenta escudos por falta dos documentos referidos no número três do preceito referido na alínea anterior;
O) De trezentos escudos por exercício da actividade no local referido no artigo quarto do presente Regulamento fora do horário ali referido;
P) De duzentos escudos por ocupação não permitida nos termos do artigo quarto deste Regulamento;
Q) De trezentos escudos pela venda de produtos ou géneros proibidos pelo disposto no artigo quinto, número um, pelo exercício da actividade nos locais referidos no artigo sexto, número um e dois, todos deste Regulamento
Dois. Serão apreendidos os instrumentos, móveis ou semoventes, que causaram a responsabilidade do contraventor, nos casos das infracções referidas nas alíneas a), B), E), F), H), I), O), P), Q), do número anterior.

Artigo oitavo - O disposto no presente Regulamento entra em vigor depois de aprovado nos termos do § sexto do artigo trezentos oitenta e quatro e de se haver dado execução ao disposto no artigo cinquenta e três, todos do Código Administrativo.

Arrendamento de um estabelecimento (casa de chá) sito no Jardim Palácio Joaquim Lopes em Olhão. - Terminado no próximo mês de Outubro a concessão da

23. SET. 1974

exploração por arrendamento de um estabelecimento para venda de gelados, solos, café, chá, refrigerantes, cerveja e outros artigos do mesmo género, que a Câmara possui no Jardim Patrão Joaquim Lopes, foi deliberado, por unanimidade, que ficasse para estudo a futura exploração do referido estabelecimento.

Construção do Mercado de Moncarapacho.- Foi presente uma carta de Eduardo Pinto Contreiras e Filhos, limitada, adjudicatário da obra em epígrafe, em que solicita que seja confirmada por escrito a suspensão da escritura da escritura do respectivo contrato, cuja comunicação lhe foi feita por telefonema de doze do mês corrente. A Comissão deliberou, por unanimidade, que este assunto ficasse para estudo.

Recomendações sobre cavinos errantes:- Foi lida uma circular do Governo Civil, com o número cento e cinquenta e sete, de doze do corrente, com recomendações da Direcção-Geral dos Serviços Pecuários sobre cavinos errantes, tendo a Comissão, deliberado, por unanimidade, intensificar a captura de cavinos errantes e solicitar melhor colaboração da população no sentido de se extinguir, em curto prazo, o grande número de cavinos errantes que vagueiam pelas Ruas da vila e de outras povoações.

Reparação do Palácio da Justiça - Vigéssimo oitavo, vigéssimo nono e trigéssimo Relatórios elaborados pelo Grupo de trabalho foram presentes os relatórios acima indicados das obras executadas na Reparação do Palácio da Justiça, elaborados pelo respectivo Grupo de trabalho, tendo a Comissão tomado o devido conhecimento e deliberado, por unanimidade, que os respectivos originais lhe fossem enviados para os efeitos convenientes à Direcção-Geral da Justiça.

Reparação das Casas dos Magistrados - Primeiro e segundo Relatórios elaborados pelo Grupo de trabalho. Foram presentes os Relatórios acima indicados das

23. SET. 1974

obras executadas na Reparação das Casas dos Magistrados, elaborados pelo respectivo grupo de trabalho, tendo a Comissão tomado o devido conhecimento e deliberado, por unanimidade, que os respectivos originais sejam enviados para os efeitos convenientes à direcção Geral da Justiça.

Ratificação de deliberações tomadas quanto à conferição de poderes à presidência para intervir nas escrituras a lavrar. A Comissão deliberou, por unanimidade, ratificar as deliberações tomadas em reunião de vinte três de Maio do ano findo sob o título "Serviços Municipalizados - Aquisição de um motor de reserva para o grupo electro-bomba da central elevatória de João D'Ourins", em reunião de vinte de Março do ano em curso sob o título "Alienação de Terrenos - Hasta pública - Lote B entre a estrada Olhão - Pechão e Bairro Marechal Carmona - Arrematação" em reunião de catorze de Agosto do ano em curso sob o título "Reparação das Casas dos Magistrados - Tarefa de execução da impermabilização da cobertura terraço", em reunião de vinte e um de Agosto do ano em curso sob o título "Aquisição de uma serra eléctrica para o Matadouro Municipal" e em reunião de onze de Setembro do ano em curso sob o título "Alienação de terrenos - Complemento de Lote - Conferição de poderes à presidência para outorgar na respectiva escritura", tendo conferido poderes ao Excelentíssimo Presidente para outorgar nas respectivas escrituras a lavrar.

Plantas de Localização - Esclarecimento ao respectivo Regulamento. Tendo sido presente o Regulamento de Plantas de Localização, aprovado em reunião de vinte três de Agosto de mil novecentos e setenta e dois, e quanto ao respectivo número segundo subordinado ao título "Plantas de Localização para projectos de obras, simples licenciamento ou autori-

23. SET. 1974

zação de Obras Isentas de Licenças" a Comissão deliberou, por unanimidade, esclarecer de que poderão não ser exigidas plantas de localização nas obras de simples conservação.

Construção do edifício para a Esquadra da Polícia de Segurança Pública, em Olhão.- Nomeação de uma comissão para a receção provisória.- Em presença de um ofício do empreiteiro da obra em epígrafe, à Comissão Administrativa, com base no parecer dos serviços de Obras, no dito requerimento inserto, deliberou, por unanimidade, nomear uma comissão para proceder à receção provisória da referida obra, constituída pelo técnico dos serviços de obras agente técnico Loreto dos Santos, pelo encarregado de obras Rui Puga, e pelo comandante dos Bombeiros Municipais Francelino Rodrigues.

Edifício para a Esquadra da Polícia de Segurança Pública, em Olhão.- Protecção das respectivas janelas.- Foi deliberado, por unanimidade, mandar colocar rede metálica, para a respectiva protecção, em todas as janelas do edifício para a Esquadra da Polícia de Segurança Pública, em Olhão.

Direito à cobrança de uma Banca no Mercado da Fusta.- Afixação de edital.- Em face de uma informação do fiscal dos mercados Manuel Salvador Mendes, foi deliberado, por unanimidade, afixar editais pondo em hasta pública no dia catorze do próximo mês de outubro, com base de licitação de cem escudos e o mínimo de cada lanço de vinte e cinco escudos, a arrematação do direito à cobrança da banca número vinte e três do mercado da Fusta.

Vide página 34

Pedido de certidão para efeitos de escritura de compra.- Requerimento de Vitorino das Neves, residente em Olhão, freguesia de Olhão, em que solicita certidão, para efeitos de uma escritura de compra, sobre o terreno do mesmo requerimento descrito está sujeito

23. SET. 1974

a qualquer loteamento.
Instalação provisória de um PT, para a feira de S. Miguel - Foi presente o ofício da aliança Electricado sul relativo à instalação de um posto de transformação para a iluminação da feira de S. Miguel, a que vinha junta uma factura no valor de dezasseis mil escudos, como custo do referido posto de transformação, Tendo a Comissão deliberado, por unanimidade, que este assunto ficasse para estudo.
Pessoal - licenças para férias - Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos em que são requeridas, as licenças para férias formuladas por José Chagas da Conceição Afonso, tesoureiro, Maria Manuela Cabeleira, escriturária. Dactilografo de segunda classe, Amandio dos Santos, encarregado de jardins, João Fernandes, vigilante de parques e jardins e Manuel Marques Salvador, trabalhador. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentissimo Presidente que, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, deferir o requerimento em que António Correia dos Santos Reis, zelador, solicitava seis dias de licença para férias.
Pessoal - Abono de família Tomado conhecimento da alteração ao abono de familia do trabalhador dos serviços de Higiene e salubridade, João José do Carmo dos Santos por lhe ter falecido seu filho Carlos Alberto, conforme respectivo boletim apresentado.
Pessoal - Funcionário na licença ilimitada que pede reingresso ao serviço. A Comissão tomou conhecimento de um requerimento por Maria da Piedade Camacho Santos, escriturário. Dactilografo de primeira classe na situação de licença ilimitada, em que solicita o seu reingresso ao serviço.
Fiscalização - Relatórios Foram presentes os relatórios,

23. SET. 1974

datados de dezoito do mês corrente, elaborados pelo fiscal-informador Florentino e Zelador Bastos tendo a Comissão tomado o devido conhecimento.

Publicidade-Anúncio luminoso- Requerimento de António José dos Santos, com instalações comerciais na Rua Mendes da Costa Real, número cinquenta e três, em Olhão, em que solicita licença para colocar na fachada do referido estabelecimento um anúncio luminoso, com as características constantes da memória descritiva e planta juntas. A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, desde que fique à face da parede de harmonia com o parecer dos Serviços de Obras, ou então seja colocado como requer, mas pelo menos a seis metros do solo. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, que seja rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de anúncios e Reclames

Licença de utilização em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número duzentos e sessenta e um do ano de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Zacarias dos Ramos Bom, referente à edificação situada nas Ruas António Abial, Coronel Bandeira e do Carmo, da povoação da Fuseta.

Revalidação de um projecto de obras. Pedindo requerimento prioritariamente presente, nos termos do parágrafo único do artigo doze e três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, o projecto de uma obra em nome de Joviano Esteves Soares, cujo processo tem o número mil duzentos e noventa e dois do ano de mil novecentos e sessenta e oito e que já havia sido deferido em reunião de trinta de Novembro daquele ano, tendo a Comissão, com base no parecer dos Serviços de Obras, deliberado, por unanimidade, deferir o requerido.

Prédio que ameaça ruína. Auto de vistoria Relativa.

mente ao deliberado em reunião de dez de julho do corrente ano, foi presente o auto de vistoria efectuada pelos peritos na mesma nomeados, ao prédio sito na Rua do Caniçal, número trinta e cinco, em Olhão, tendo a Comissão deliberado, por unanimidade, notificar a respectiva proprietária para, no prazo de trinta dias, proceder às obras de que a construção carece, conforme consta do auto de vistoria citado.

Arranjo do largo do Município em Olhão - Em presença do ofício número dois mil quatrocentos e vinte cinco, de três do mês corrente, enviado pela Direcção de Urbanização de Faro, acerca do assunto em epígrafe, foi deliberado por unanimidade, que este assunto ficasse para estudo.

Transportes colectivos urbanos - Foi deliberado, por unanimidade, iniciar um estudo sobre o assunto em epígrafe.

Aumento de remunerações ao pessoal eventual - Foi deliberado, por unanimidade, que ficasse para estudo o aumento de remunerações ao pessoal eventual.

Pelouros - Foi deliberado, por unanimidade, que a distribuição dos pelouros ficasse para a próxima reunião.

Reparação das casas dos Magistrados - Tarefa de impermeabilização que se seguiu à referente à aprovada em reunião de catorze de Agosto. Enviada pela Sotecnisol, sociedade Técnica de Saneamento, limitada, com sede em Lisboa, e em seguimento da proposta aprovada em reunião de catorze de Agosto último, referente à tarefa de impermeabilização do Terraço das Casas dos Magistrados, acerca do trabalho, que se reconheceu ser necessário e urgente, de impermeabilização das patas daquelas casas, numa área de cento e cinquenta e cinco metros quadrados, ao preço de

23. SET. 1974

sessenta e oito escudos o metro quadrado. A Comissão, tendo em conta os pareceres favoráveis, insertos na dita proposta, emitidos pelos engenheiros Belchior e Vieira Machado, que compõem o grupo de trabalho da referida obra, deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, tendo conferido poderes ao senhor Presidente para outorgar na respectiva escritura a lavrar, conjuntamente com a relativa à proposta aprovada em reunião de catorze de Agosto, ao princípio mencionada.

Obras - Edificações existentes: foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De José Gregório Estevão, processo número oitocentos e quarenta e um/setenta e quatro, residente em Rua Almirante Reis número cento e vinte nove em Olhão, para alteração ao projecto de construção de um prédio de quatro pisos que levou a efeito num terreno de sua propriedade na Rua de Olivença.

A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de obras.

- De José Soares, processo número setecentos e setenta e sete, residente em Rua Doutor Oliveira Salazar número cinco, na Fuzeta, para construção de um quarto de banho e arranjo na cozinha, no seu prédio onde habita.

A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos serviços de obras e da subdelegação de saúde, devendo apresentar cálculos de setão armado no prazo de trinta dias.

- De Silvério Batista Correia, pedreiro, residente em Fuzeta, digo Olhão, para construção de um quarto de banho, modificação da cozinha e reparações interiores no seu prédio em Rua Doutor Carlos Fuzeta número oito.

A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, com

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda - 10.73
A 4 — 210 x 297 m/m

base nos pareceres dos serviços de obras e da subdelegação de saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Construções Novas: Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Luciano Mendonça de Brito, processo número seiscentos e cinquenta/setenta e quatro, residente em Brisa do Norte Moncarapacho para construir um prédio em Brisa do Norte - Moncarapacho.

A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres da subdelegação de saúde e dos serviços de obras, pelo que a Câmara não garante as infra-estruturas urbanísticas de que a construção carece. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De João Mateus Gaspar, processo número oitocentos e vinte e um/setenta quatro, residente em Igreja - Pechão para construir um prédio de habitação.

A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres da subdelegação de saúde e dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- de José Pandelhas Lopes e Hermínio Marques, processo número oitocentos e vinte/setenta e quatro, residente em Rua Elias Garcia número sito em Olhão, para construir um prédio de dois pisos com quatro habitações.

A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir com base nos pareceres da subdelegação de saúde e dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- José Pedro da Tia, processo número quinhentos oitenta oito/setenta quatro, residente em Bela Mandil Pechão para construir um armazém no sítio de Bela Mandil - Pechão.

23. SET. 1974

A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres da Subdelegação de saúde e dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- de Manuel dos Reis Policarpo, processo número setecentos quarenta e nove/setenta e quatro, residente em sítio de Bias do Sul Monchapacho para construir um prédio em Bias do Sul - Monchapacho.

A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, com observância do condicionalismo imposta pela subdelegação de saúde, não garantindo a Câmara as infra-estruturas urbanísticas de que a construção carece. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- de João Florêncio da Glória Pacheco, proprietário, residente em Fuzeta, para construir um prédio em Rua Florêncio Reis - Fuzeta.

A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres dos serviços de Obras, e com observância do indicado no parecer da Subdelegação de saúde. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- de Rosinda do Rosário, doméstica, residente em Monteira, para construir um prédio em Monteira Monchapacho.

A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

PAGAMENTOS:- A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações número mil setecentos sessenta e um a mil setecentos sessenta e oito, no total de trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e três escudos.

Mais foi deliberado ratificar os que foram autorizados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, ao abrigo

do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações de pagamento números mil setecentos quarenta e oito a mil setecentos e sessenta, no total de cento oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis escudos.
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a Reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.
E eu, [illegible] chefe da secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrei e subscrevi.
Pedido de certidão para efeitos de escritura de compra.
Requerimento de Vitorino das Neves, Residente em Olhão, freguesia de Olhão, em que solicita certidão, para efeitos de uma escritura de compra, sobre se o Terreno no mesmo requerimento descrito está sujeito a qualquer loteamento. A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, que se certifique em conformidade com a informação dos serviços de obras no dito requerimento inserto, pelo que entende não estar sujeito a qualquer loteamento.
Rassurei a palavra Comissão onze vezes, entrelinhei numero dois, mandei.
E eu, [illegible] chefe da secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.

António Silvestre Laranjo Martins
Manuel Ferreira Dias
Mário de Andrade Fonseca
Francisco Guerreiro
[illegible]

Acta nº 39

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara, realizada em 30 de setembro de 1974

Aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das sessões

Fl. 36

30. SET. 1974

da Câmara Municipal reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da Comissão da mesma Câmara, Excelentíssimos senhores António Silvestre Laranjo Martins, Manuel Pereira Dias, Engenheiro João Inácio da Cruz, Mário de Andrade Fonseca e Francisco Guerreiro, respectivamente Presidente e Vogais daquela Comissão Administrativa.

E constando faltarem os Excelentíssimos senhores Doutor Francisco Inácio Reis e Vítor Manuel de Mendonça Pires verificando-se que a Comissão Administrativa estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vogais senhores Doutor Francisco Inácio Reis e Vítor Manuel de Mendonça Pires que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Comissão Administrativa realizada no dia vinte três de Setembro, a qual já havia sido aprovada em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Comissão deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados respeitantes ao dia de ontem os quais acusavam os saldos, respectivamente, de quatro milhões duzentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e seis escudos e cinquenta centavos e de quinhentos e quarenta mil quinhentos e setenta e oito escudos e noventa centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Arranjo do largo do Município em Olhão:- Em seguimento do tratado na última reunião quanto ao assunto em epígrafe o senhor

30. SET. 1974

Presidente informou a Comissão Administrativa de que havia encarregado os serviços de obras de procederem a uma alteração do respectivo projecto, de modo a se conseguir um maior aproveitamento de espaço disponível com o arranjo do largo.

Instalação provisória de um PT, para a feira de São Miguel - Aprovação de factura:- Em seguimento do deliberado na última reunião quanto ao assunto em epígrafe a Comissão deliberou, por unanimidade, aprovar a factura apresentada pela Aliança Eléctrica do Sul no valor de dezasseis mil escudos, quanto à instalação provisória de um posto de transformação para a feira de São Miguel.

Reposição:- Foi deliberado, por unanimidade, que José Martinho Sebastião, jardineiro, repusesse a importância de quatrocentos escudos que indevidamente recebeu de abono de família nos meses de Fevereiro a Junho do corrente ano.

Aquisição de uma máquina de lavar roupa para as Casas dos Magistrados (Delegado do Procurador da República):- O senhor Presidente informou a Comissão de que em face de uma carta que lhe foi enviada pelo Delegado do Procurador da República, com data de treze do mês corrente, e do que este pessoalmente lhe expôs quanto à aquisição de uma máquina de lavar roupa, havia decidido pedir propostas a várias casas da especialidade o que se efectivou através do ofício número três mil e quarenta e dois, de dezanove do mês corrente, por considerar sem actualidade a circular transcrita a páginas cento e quarenta e três do Anuário de mil novecentos e trinta e dois, dado o uso que se passou a fazer de electrodomésticos. Assim das nove firmas consultadas foi presente e aberta a única proposta enviada por Filme Óptica, de Lopes & Farracha, Limitada, de Olhão, no valor de dez mil novecentos e cinquenta escudos, para um eventual fornecimento de uma máquina da marca Hoover. A Comissão concordou com o antes exposto pelo senhor Presidente tendo deliberado, por unanimidade, após rubricar a dita proposta, adjudicar o fornecimento e montagem da máquina de lavar à referida firma pela importância proposta de dez mil novecentos e cinquenta escudos.

Mercado de Moncarapacho:- A Comissão deliberou, por unanimidade,

30. SET. 1974

revogar a deliberação tomada em reunião de quatro de setembro corrente, onde foi feita a adjudicação da execução da empreitada da "Construção do Mercado de Moncarapacho" a Eduardo Pinto Contreiras & Filhos, limitada, em virtude de ter chegado à conclusão, em conformidade com o entendimento dos representantes da maioria dos munícipes, de que a obra era bastante dispendiosa, pelo que deveria o Mercado em causa ser substituído por um outro de menor custo, dando-se conhecimento desta deliberação não só àquela firma como à Direcção de Urbanização do Distrito. Oportunamente enviar-se-ia a esta entidade um projecto que satisfizesse os fins em vista, devendo solicitar-se que a verba da respectiva comparticipação que ficasse disponível, tendo em conta o menor custo do futuro Mercado, fosse transferida para a obra de construção do Edifício para a Esquadra da Polícia de Segurança Pública e respectivo apetrechamento, pois seria a maneira de se policiarem mais rapidamente o pedido oportunamente formulado neste sentido e a Câmara no momento presente necessitar de ser reembolsada de verbas que já patrocinou, em virtude dos muitos encargos que tem com remodelação do pessoal.

Cemitérios - Averbamento de nomes aos registos de jazigos (catacumbas) e de uma sepultura: - Requerimento de Joaquina Castro Silvestre, residente em Olhão, em que solicita que seja averbado o seu nome e o de António Dolores Silvestre, Hercília Dolores Silvestre e Francisco Dolores Silvestre aos registos do jazigo municipal (catacumba) números quinhentos e onze e um, quinto piso, talhão número cinco do cemitério municipal, em virtude do óbito de seu pai. A Comissão, tendo em vista o respectivo processo, deliberou por unanimidade, deferir.

Requerimento de José Manuel do Nascimento Júnior, residente em Olhão, em que solicita que seja averbado o seu nome e de seus irmãos Ana Baptista, Faustino do Nascimento, Felicidade do Nascimento Dionísio e Ventura do Nascimento, aos registos da catacumba números setenta, segundo piso, talhão número cinco, do cemitério municipal, por a haverem herdado de seu pai. A Comissão, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir.

Requerimento de Maria Celisia Medeiros Homado, residente em Olhão, em que solicita que seja averbado o seu nome e de Evelina Medeiros Homado, Isaura da Assunção Medeiros Fonseca e Domingos Rodrigues Medeiros, nos registo da catacumba número quinhentos e trinta e quatro, segundo piso, talhão número três, do cemitério municipal. A Comissão, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir. ——————

Requerimento de Renato do Sacramento Nunes, residente em Olhão, em que solicita que seja averbado o seu nome e de Maria Raquel Nunes e Maria do Carmo Nunes Gonçalves nos registos das catacumbas número trezentos e noventa e nove, segundo piso, e número quatro centos, primeiro piso, talhão número quatro, do cemitério municipal. A Comissão, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir. ——————

Requerimento de Maria da Conceição Pereira, residente em Olhão, em que solicita que seja averbado o seu nome no registo do coval particular número trinta e sete sito no cemitério municipal. A Comissão, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir. ——————

Pessoal - licenças para férias:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos em que são requeridas, as licenças para férias formuladas por Fernando Cirilo da Conceição Gonçalves, fiscal de mercados, Manuel Pedro, guarda de pontinas e Rafael Neves de Jesus trabalhador eventual dos Serviços de Higiene e Salubridade. ——————

Oferta do livro "Monografia do Concelho de Olhão da Restauração":- O Senhor Presidente deu conhecimento à Comissão de que o pintor A. da Costa Albuquerque, de Mangualde, havia oferecido à Câmara o livro "Monografia do Concelho de Olhão da Restauração", da autoria de Francisco X. d'Athaide Oliveira, tendo a Comissão registado com palavras de apreço aquele gesto e deliberado, por unanimidade, que se agradecesse a oferta de tão valiosa obra para o município olhanense. ——————

Conta de um almoço:- Em presença de ofícios enviados pelo Serviço de Vendagem da Peixe de Olhão, da Junta Central das Casas dos Pescadores, acerca de um saldo existente na respectiva escrita desde mil novecentos e sessenta e sete, na quantia de sete mil

novecentos e oitenta e três escudos, que se atribue à cota parte da Câmara numa almoço oferecido a diversas individualidades oficiais e particulares por ocasião da inauguração do novo edifício da Sota, a Comissão Deliberou, por unanimidade, informar de que não se vê na obrigação de pagar tal conta, tanto mais que nada consta sobre a presente nesta Câmara Municipal.

Licença de utilização:- Em presença do respectivo auto de vistoria cujo processo tem o número quinhentos e setenta do ano de mil novecentos e setenta e quatro, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Srs José Pereira e José Manuel Prata, referente à edificação situada no Prolongamento da Rua Direita de Junho (Estrada de Pedrão), em Olhão.

Em presença do respectivo auto de vistoria cujo processo tem o número quinhentos e trinta e quatro do ano de mil novecentos e setenta e dois, a Comissão Deliberou, por unanimidade, não conceder licença de habitabilidade a Carmo de Jesus Dias Pereira, referente à edificação situada no sítio de Quatrim do Sul, freguesia de Moncarapacho, em virtude de a obra não ter sido executada de harmonia com o projecto aprovado, conforme consta do parecer dos peritos.

Fiscalização - Relatórios:- Foi presente o relatório datado de hoje, elaborado pelo fiscal - informador Florentino, tendo a Comissão tomado o devido conhecimento e deliberado, por unanimidade, que fosse dado conhecimento aos respectivos peritos das deficiências nele apontadas para rápida regularização.

Pedido de certidão para efeitos do Decreto - Lei número duzentos e oitenta e nove/setenta e três, de seis de junho:- Requerimento de Eduardo Mansinho, advogado com escritório nesta vila, em que solicita certidão sobre se o terreno no mesmo requerimento descrito está ou não sujeito a licença de loteamento prevista no decreto - lei número duzentos e oitenta e nove/setenta e três, de seis de junho. A Comissão deliberou, por unanimidade, que se transmita o parecer dos peritos de obras constante do mencionado requerimento.

Pelouro:- Foi deliberado, por unanimidade, que este assunto fi-

casse em estudo.

Seguros da Câmara:- O senhor Presidente informou a Comissão de que o agente da Companhia de Seguros Tupéris nesta vila se havia avistado com ele e lhe havia proposto que, desde que ficasse com todos os seguros da Câmara, entregaria as respectivas comissões à Câmara, pois, assim, seria uma maneira de também colaborar. A Comissão deliberou, por unanimidade, que este assunto ficasse para estudo.

Aquisição de artigos:- A Comissão deliberou, por unanimidade, que as aquisições de artigos para a Câmara se deveriam fazer, de preferência em todas as casas existentes na vila, numa proporção equilibrada, salvo aquele para que há casas da especialidade no País e por isso estão em melhores condições de satisfazer as respectivas aquisições.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Helena Maria Balaia Amaro Teixeira, proprietária, residente em Brancanes, para construir um prédio Estrada Nacional trezentos e quarenta e oito ao quilómetro zero zero vírgula quinhentos e setenta em Brancanes. A Comissão verificando que o parecer da Direcção de Estradas foi emitido fora do prazo prescrito no número quatro do artigo doze do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/setenta, o que o faz interpretar como de consentimento, nos termos do número um do artigo treze do mesmo diploma, deliberou, por unanimidade, deferir ressalvando a parte que é da exclusiva competência da Direcção de Estradas, tendo em vista os pareceres dos Serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Catalina Maria Esteves, proprietária, residente em Nunteira, para construir um prédio em Nunteira, ~~para construir um prédio em Nunteira~~. A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

30. SET. 1974

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De José Madeira Lopes, proprietário, residente em Fuseta, para alterações no projecto de construção do seu prédio em construção na Rua Doutor Oliveira Salazar, número sessenta e dois. A Comissão deliberou, por unanimidade, dezerir, com base no parecer dos serviços de obras.

- De Francisco dos Santos Alberto, trabalhador, residente em Monte Mor, para substituir o telhado por uma lage de betão armado e reparações interiores no seu prédio em Brancanes - Quelfes. A Comissão deliberou, por unanimidade, dezerir, com base no parecer dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Maria José, proprietário, residente em Muntais para adaptar um armazém a habitação no seu prédio em Muntais - Moncarapacho. A Comissão deliberou, por unanimidade, dezerir, nos termos dos pareceres dos serviços de obras e da subdelegação de saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De João Avelino de Sousa, marítimo, residente em Fuseta para substituir a cobertura por uma placa de betão armado no seu prédio em Rua Teófilo Braga, cinquenta e quatro, na Fuseta. A Comissão deliberou, por unanimidade, dezerir, com base no parecer dos serviços de obras.

Pagamentos: - A Comissão Administrativa da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações números mil oitocentos e quinze a mil oitocentos e quarenta e seis, no total de setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [signature] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda - 10.73
A 4 — 210 x 297 m/m

-7 OUT. 1974

lisques: "para construir um prédio em Muteira".

António Silvestre Laranjo Martins
Mário de Andrade Fonseca
[illegible]
Manuel de Mendonça Pires
Francisco Guerreiro
Manuel Pereira Dias

Acta nº 40

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara realizada em 7 de Outubro de 1974

Aos sete dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da Comissão da mesma Câmara Excelentíssimos Senhores António Silvestre Laranjo Martins, Manuel Pereira Dias, Engenheiro João Inácio da Luz, Mário de Andrade Fonseca, Francisco Guerreiro e Vitor Manuel de Mendonça Pires respectivamente Presidente e Vogais daquela Comissão Administrativa.

E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Inácio dos Reis, reconhecendo-se que a Comissão Administrativa da Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Comissão passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Comissão Administrativa da Câmara Municipal deliberou por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Doutor Francisco Inácio dos Reis que, por motivo de força maior, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Comissão Administrativa realizada no dia trinta de Setembro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Comissão deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movi-

-7 OUT. 1974

mento de fundos da Câmara Municipal e dos peritos municipalidades respeitantes ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respetivamente, de quatro milhões quarenta e um mil setecentos e setenta escudos e dez centavos e de quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e nove escudos e setenta centavos, a Comissão tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Aplicação de parte do produto da alienação de terrenos em obras de valorização de bens do património privado do Município:- Com vista ao aproveitamento de verbas, que se consideram cativas, em obras consideradas de valorização do património privado do Município, a Comissão deliberou, por unanimidade, que a importância de trezentos e trinta e sete mil novecentos e vinte escudos e quarenta centavos, proveniente de alienação de terrenos municipais, tivesse a seguinte aplicação: Conservação de Mercados - cento e vinte mil escudos; Conservação e melhoramentos em outros edifícios municipais - trinta e sete mil novecentos e vinte escudos e quarenta centavos; e Construção da Esplanada para a Polícia de Segurança Pública em Olhão - oitenta mil escudos.

Segundo orçamento suplementar - Projecto:- Foi apresentado pelo Excelentíssimo Presidente o projecto do segundo orçamento suplementar ao ordinário deste ano, pelo que vai ser exposto ao público pela forma e para os efeitos constantes do artigo seiscentos e oitenta e quatro e seu parágrafo único do Código Administrativo, após o que será submetido à votação da Comissão, para que seja definitivamente aprovado.

Dia Mundial da Infância:- A Comissão deliberou, por unanimidade colaborar nas comemorações do Dia Mundial da Infância que hoje têm lugar.

Licença de utilização:- Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número setecentos e oitenta e nove do ano de mil novecentos e setenta e um foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização a Vitaldo Evangelista Ferradeira Chaveca, referente à edificação situada no sítio da Igreja, freguesia de Pechão, deste concelho.

Em presença do respectivo auto de vistoria cujo processo tem

-7 OUT. 1974

o primeiro oitocentos e quarenta e um do ano de mil novecentos e setenta e três, foi deliberado por unanimidade conceder licença de utilização a José Salvador Patrão, referente à edificação situada em Quatrim do Sul, freguesia de Troncanpachos, deste concelho.

Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o primeiro oitocentos e sessenta e cinco do ano de mil novecentos e setenta e três, foi deliberado por unanimidade conceder licença de habitabilidade a José Manuel Pereira referente à edificação situada no sítio de Bela Vandil, freguesia de Pechão, deste Concelho.

Conta de gerência do período de um de janeiro a trinta de setembro do corrente ano:- Para efeito de aprovação foi apresentada pelo senhor Presidente a conta de gerência desta Câmara, referente ao período de um de janeiro a trinta de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, elaborada nos termos do parágrafo primeiro do artigo setecentos do Código Administrativo. O saldo de abertura é de quatro milhões setecentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e três escudos e noventa centavos, sendo cento e quarenta mil cento e quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos em documentos e quatro milhões quinhentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta e nove escudos e quarenta centavos em dinheiro. A receita cobrada totaliza catorze milhões quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e dois escudos e oitenta centavos e a despesa efectuada catorze milhões oitocentos e setenta e quatro mil oitocentos e um escudos e sessenta centavos. O saldo de encerramento que transita para a gerência seguinte é de quatro milhões quinhentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos e sessenta centavos, sendo duzentos e setenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco escudos em documentos e quatro milhões trezentos e oitenta e seis mil duzentos e setenta escudos e sessenta centavos em dinheiro. Após ter sido devidamente examinada esta conta, o senhor Presidente submeteu-a à apreciação da Comissão Administrativa tendo sido deliberado por unanimidade, aprová-la e consequentemente declarar quite com o município o tesoureiro José Chagas da Conceição Afonso. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, dis-

-7 OUT. 1974

penosa a transcrição desta conta na acta da reunião ao abrigo da faculdade conferida pelo artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco mil trezentos e sessenta e dois de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. ——

Alienação de uma parcela de terreno à Companhia Portuguesa de Congelação:- Após análise circunstanciada do respectivo processo, designadamente da troca de correspondência trocada através do Ofício da Câmara número mil quinhentos e quinze, de seis de Abril último e do da Companhia Portuguesa de Congelação número quinhentos e trinta e um de dezassete do mesmo mês de Abril, a Comissão depois de ver o assunto respeitante à aquisição de uma parcela de terreno municipal de que a Companhia Portuguesa de Congelação necessita para ampliação das suas instalações sitas na Avenida Cinco de Outubro, em Olhão, deliberou, por unanimidade, informar a firma em causa de que está na disposição de proceder à alienação da parcela de terreno pelo preço de quatrocentos escudos o metro quadrado, desde que os trabalhos de desvio do colector ali existente fiquem a cargo da firma. ——

Arrendamento de um estabelecimento que a Câmara possui no Jardim Patrão Joaquim Lopes:- Relativamente ao assunto em epígrafe e em seguimento do tratado em reunião de vinte três de setembro, a Comissão deliberou, por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos que regia o arrendamento anteriormente mencionado, devendo tornar-se público por meio de aviso, de que, até às doze horas do próximo dia vinte e oito do mês corrente, se recebem propostas para o arrendamento do estabelecimento que possui no Jardim Patrão Joaquim Lopes, pelos termos estabelecidos no referido Caderno de Encargos, depositando os concorrentes na Caixa Geral de Depósitos à ordem da Câmara Municipal de Olhão a importância de mil escudos. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, que enquanto o novo arrendamento não seja efectuado, continuará o actual arrendatário a exercer a sua actividade no estabelecimento em causa, pelo que lhe seja exigido o pagamento da renda mensal. ——

Licença de loteamento (Cristiana de Oliveira Nobre Vargues e Outros):- Tendo sido de novo presente o processo de loteamen-

-7 OUT. 1974

to, a levar a efeito em Moncarapacho, requerido por Cristiana de Oliveira Nobre Vargues, José Martinho Nobre Vargues, João Cristiano Nobre Vargues, Manuel Jorge Gonçalves Guerra de Aguiar e José Flaviano Miguel de Brito, a Comissão, após apreciar todo o processo e tendo em vista as deliberações tomadas nas reuniões de vinte quatro de Abril e vinte quatro de Julho do ano em curso bem como o parecer dos serviços de Obras, com data de dez de Setembro último, deliberou, por unanimidade, conceder aos requerentes licença de loteamento duma parcela de terreno com a área total de dezassete mil quinhentos e noventa e um metros quadrados a destacar do prédio misto no sítio dos Mustais, freguesia de Moncarapacho, que consta de terra de semear de sequeiro e regadio com árvores, nora, tanque e levada e duas moradas de casas térreas com vários compartimentos, tendo um quintal, confrontando do nascente e poente com caminho, norte com estrada e sul com Joaquim Manuel de Mendonça inscrito na respectiva matriz predial a parte rústica sob o artigo seiscentos e quarenta e um, do qual constitui parte e a urbana sob os artigos setecentos e vinte sete e setecentos e vinte e oito e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número nove mil novecentos e noventa e nove, a folhas trinta e três verso do livro B- vinte seis. Este loteamento compreende a construção de dezasseis lotes, numerados de um a dezasseis, conforme consta da respectiva planta de loteamento, tendo a Comissão, com base no parecer dos serviços de obras, datado de dez de Setembro, antes referido, dispensar a apresentação dos projectos das infra-estruturas relativas a arruamentos, electricidade, águas e saneamento e consequentemente a respectiva caução.

Fiscalização - Relatórios:- Foram presentes os relatórios, datados de ontem, elaborados pelos fiscais-informadores Mateus e Florentino, e pelos zeladores José Pedro e Bastos, tendo a Comissão tomado o devido conhecimento.

Aquisição de uma máquina de lavar roupa para as Casas dos Magistrados (Delegado do Procurador da República):- Acerca do assunto em epígrafe o senhor Presidente apresentou à Comissão a carta da

-7. OUT. 1974

firma Filme Óptica, de Lopes & Farracha, Limitada, de Olhão, onde comunica a impossibilidade de fornecer uma máquina de lavar roupa, a que se refere a deliberação tomada em reunião de trinta de setembro findo, dado se encontrarem esgotadas no mercado as máquinas cujo fornecimento lhe foi adjudicado naquela reunião. Em seguida a Comissão passou a analisar uma carta da firma Saul & Pereira, Limitada, de Olhão, a que vinha anexa uma factura referente à venda incluindo montagem completa, de uma máquina de lavar roupa Bosch V quatrocentos e vinte cinco, pela importância de doze mil escudos, solicitada através de telefonemas do senhor Presidente, em virtude da urgência que lhe foi manifestada pelo Delegado do Procurador da República. A Comissão, em concordância com a deliberação tomada na mencionada reunião de trinta de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Presidente adjudicando à firma Saul & Pereira, Limitada, o fornecimento e montagem da máquina pela importância proposta.

Publicidade diversa - Colocação de um painel:- Requerimento de Galerias Persa, de Faro, em que solicita licença para colocar um painel publicitário, com as características constantes do dito requerimento e planta junta, em terreno de sua propriedade sito junto à estrada nacional cento e vinte cinco no sítio do Belmonte. A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir nos termos do parecer dos serviços de Obras no mencionado requerimento inserto.

Urbanização - Informações:- Requerimento de Vitor Guerreiro, residente acidentalmente nesta vila, em que solicita informação sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção de um prédio de quatro pisos que pretende levar a efeito num terreno que possui no local assinalado na planta de localização que junta. A Comissão, após tomar o devido conhecimento do parecer dos serviços de obras, no dito requerimento inserto, deliberou, por unanimidade informar o requerente de que não vê inconveniente na construção de um edifício de quatro pisos, desde que: a estética se harmonize com os prédios ali existentes; o alinhamento siga o do prédio já existente perten-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Águeda - 10.73
A 4 — 210 x 297 m/m

cente à Previdência; e o projecto da construcção seja apresentado dentro do prazo de cento e oitenta dias. Caso não seja dado cumprimento a esta deliberação fica a mesma sem efeito.

Pedido de vistoria às condições de habitabilidade e segurança de um prédio - Nomeação de peritos:- Em face de um requerimento apresentado por Vitorino das Neves, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco/setenta e quatro, de doze de Setembro, para efeito de vistoria às condições de habitabilidade e segurança de um prédio sito na Praça da Restauração, número vinte e sete, em Olhão, a Comissão Deliberou, por unanimidade, nomear como peritos para procederem à referida vistoria o subdelegado de saúde, um dos encarregados dos serviços de obras e o comandante do Corpo de Bombeiros Municipais, tendo em vista o disposto no parágrafo primeiro do artigo cinquenta e um do Código Administrativo.

Caminho Municipal mil trezentos e vinte e oito de Quelfes ao mil à Fuseta por Vias do mil:- Em face do teor do Ofício número quatrocentos e dezasseis de vinte seis de Setembro último, da Direcção de Estradas do Distrito, acerca do caminho em epígrafe, a Comissão, com base no parecer dos serviços de obras no dito Ofício inserto, Deliberou por unanimidade, informar aquela Direcção de Estradas de que deverá ser observado o projecto inicial.

Afixação de um funcionário sobre a actuação dos respectivos chefes:- O senhor Presidente apresentou uma comunicação do Chefe da secretaria desta Câmara, acerca de uma afixação produzida pelo encarregado de obras senhor Rui Pires, numa reunião de trabalhadores desta Câmara Municipal e dos serviços municipalizados havida nos passados dia quatro do mês corrente. A Comissão tomou da mesma conhecimento e deliberou, por unanimidade, que o assunto ficasse para estudo.

Obras - Construcção novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:
- De Manuel João Guerreiro, proprietário, residente em Brancanes para construir um prédio em Brancanes - Quelfes. A Comissão, embora o parecer dos serviços de obras, de que tomou conheci-

-7 OUT. 1974

mento, deliberou, por unanimidade, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Francisco Viegas Faria, proprietário, residente em Belo Monte para construir um prédio em Belo Monte - Pedrão. A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Isabel de Oliveira, proprietária, residente em Fusetá, para construir um prédio em Rua Engenheiro Duarte Pacheco, onde. A Comissão embora as deliberações de vinte sete de Março e quatro de Abril do ano em curso e parecer da Subdelegação de Saúde, deliberou, por unanimidade, deferir conforme o requerido, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Avelino Faustino, proprietário, residente em Belo - Monte para construir um prédio em Belo Monte - Pedrão. A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Maria José Garcia, doméstica, residente em Tagrão para construir um prédio em Tagrão - Moncarapacho. A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras.

Obras - Edificações existentes :- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificação já existente:

- De Francisco António Baptista, proprietário, residente em Fusetá para remodelação e ampliação no seu prédio em Rua Sermano Rodrigues, cento e dois, Fusetá. A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Maria do Rosário, proprietária, residente em Marim, para fazer uma anexação no seu prédio em Marim Quelfe. A Comissão, deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo

de trinta dias.

- De José Marques Viegas, marítimo, residente em Fuseta, para construir dois tabiques no seu prédio em Rua Doutor Virgílio Inglês, cinquenta e três, Fuseta. A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de obras.

Pagamentos: - A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações números mil oitocentos e setenta e dois a mil oitocentos e noventa e seis, no total de quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito escudos e cinquenta centavos.

Mais foi deliberado ratificar os que foram autorizados pelo senhor Presidente da Comissão Administrativa, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números mil oitocentos e cinquenta e sete a mil oitocentos e sessenta e oito, no total de cento e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e seis escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Antonio Silvestre Laranjo Martins
Manuel Ferreira Dias
Vitor Manuel de Mendonça Peres
Francisco Guerreiro
Inácio M

Acta nº 41

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara, realizada em 14 de Outubro de 1974

Aos catorze dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Comissão, Excelentíssimos Senhores Antonio Silvestre Laranjo Martins, Manuel Pereira Dias, Vitor Manuel de Mendonça Peres, Francisco Guerreiro e Engenheiro João Inácio da Luz, respectivamente Presidente e Vogais daquela Comissão Administrativa.

14. OUT. 1974

E conquanto faltassem os Excelentíssimos senhores Mário de Andrade Fonseca e Doutor Francisco Tuías dos Reis, reconhecendo-se que a Comissão Administrativa estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Comissão passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Comissão deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vogais senhores Mário de Andrade Fonseca e Doutor Francisco Tuías dos Reis que, por motivos de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Comissão Administrativa realizada no dia sete de Outubro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Comissão deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de três milhões novecentos e quarenta e sete mil setecentos e seis escudos e trinta centavos e de quinhentos e cinquenta mil cento e vinte três escudos e dez centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Despacho do Conselho de Ministros sobre austeridade nos gastos:- Foi lido o despacho do Conselho de Ministros, publicado no Diário do Governo, primeira série, número duzentos e trinta e três, de sete de Outubro corrente, que "determina várias medidas destinadas a assegurar a austeridade nos gastos mais reprodutivos por parte da administração pública", tendo a Comissão tomado o devido conhecimento.

Abastecimento de água a Moncarapacho - Adjudicação - Concessão de poderes para celebração da respectiva escritura:- Em presença do teor do ofício número quatro mil quatrocentos e vinte seis, de vinte do mês corrente, enviado pela Direcção dos Serviços de Saneamento, acerca

do "Abastecimento de água a Moncarapacho", tendo em vista a deliberação tomada em reunião de catorze de Agosto do ano em curso, no qual Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas, por despacho de quatro do corrente, autorizou a execução dos trabalhos de pesquisa da obra em causa, com um aumento de vinte por cento, a Comissão, com base no referido despacho, deliberou por unanimidade, confirmar a adjudicação feita em reunião de dezassete de Julho do ano em curso à firma Teixeira Duarte, Limitada, de Lisboa, mas agora pela importância de mil quatrocentos e quarenta contos. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente para outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados:- O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento à Comissão de que havia substituído no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, o vogal senhor Vitor Manuel de Mendonça Peres pelo vogal senhor Manuel Pereira Dias.

Pavimentação da Rua Doutor António José de Almeida, em Olhão - Auto de recepção definitiva:- Foi presente o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, executada pela firma Zemarlente - Empresa de Construções, Limitada. Conforme consta do respectivo auto os peritos que procederam à verificação dos trabalhos constataram que estes se encontram satisfatoriamente executados, tendo a Comissão deliberado, por unanimidade, aprovar o auto em causa.

Pavimentação da Rua Doutor Ataide, em Olhão - Auto de recepção definitiva:- Foi presente o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, executada pela firma Zemarlente - Empresa de Construções, Limitada. Conforme consta do respectivo auto os peritos que procederam à verificação dos trabalhos constataram que estes se encontram satisfatoriamente executados, tendo a Comissão deliberado, por unanimidade, aprovar o auto em causa.

Pavimentação da Rua da Liberdade, em Olhão - Auto de recepção definitiva: Foi presente o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, executada pela firma Zemarlente - Empresa de Construções, Limitada. Conforme consta do respectivo auto os peritos que procede-

14 OUT. 1974

ram à verificação dos trabalhos constataram que estes se encontram satisfatoriamente executados, tendo a Comissão deliberado, por unanimidade, aprovar o auto em causa.

Construção de um edifício para a Esquadra da Polícia de Segurança Pública em Olhão - Auto de recepção provisória:- Foi presente o auto de recepção provisória da obra em epígrafe, executada por Eduardo Pinto Contreiras. Os peritos que procederam ao exame da construção em epígrafe exararam o seguinte parecer, constante do referido auto, datado de três do mês corrente: "tendo verificado que a mesma foi executada satisfatoriamente na sua totalidade, havendo somente na cave infiltrações, as quais nesta altura pareciam dominadas, no entanto o representante do empreiteiro garantiu-nos que se surgissem de novo tomará a seu cargo a eliminação das mesmas, com o que nós concordamos." A Comissão tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, que fosse enviado um exemplar do auto à Direcção de Urbanização do distrito.

Construção de um bloco de cem catacumbas no Cemitério Municipal de Olhão - Liquidação final:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a liquidação final da obra em epígrafe, adjudicada a Joviano Estevão Soares, na importância de cinco mil oitocentos e cinquenta escudos, tendo a Comissão deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

Licença de utilização:- Em presença do respectivo auto de vistoria cujo processo tem o número quatrocentos e noventa e um do ano de mil novecentos e setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de ocupação a José Nunes Brito Portada, referente à edificação situada no gaveto das Ruas Almirante Reis e Diogo Cristina, em Olhão.

Licenciamento sanitário de uma cervejaria:- Foi tomado conhecimento de um requerimento em que José do Carmo Nunes, residente nesta vila, solicita a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, para um estabelecimento de cervejaria na Rua Desoito de Junho, número vinte, em Olhão.

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Águeda - 10.73
A 4 — 210 x 297 m/m

14. OUT. 1974

Cemitérios - Averbamento de nome no registo de uma sepultura:- Requerimento de Felismina Maria Rebocho Malveiro Moreira Pana, residente em Olhão, em que solicita que seja averbado o seu nome, por ter recebido como legado da falecida Maria da Conceição Fragoso Rebocho, no registo do anal parcelar número duzentos e nove, talhão número cinco, do cemitério municipal. A Comissão tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir.

Ocupação de uma banca no Mercado da Fruta:- De harmonia com a deliberação tomada em reunião de vinte três de setembro último, foi aberta hasta pública para a concessão do direito à ocupação da banca número vinte três do Mercado da Fruta. Verificando-se não haver licitantes, foi a mesma praça encerrada.

Pedido de certidão para efeitos do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove/setenta e três, de seis de junho:- Requerimento de Vitorino dos Neves, residente em Olhão, em que solicita certidão para efeitos de escritura de compra sobre se a parcela de terreno no mesmo requerimento descrita está abrangida pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove/setenta e três, de seis de junho, ou se o mesmo não está sujeito a qualquer loteamento abrangido por aquele decreto. Emitida a informação dos serviços de obras no dito requerimento inserta, a Comissão deliberou, por unanimidade, certificar, dado já se encontrar aprovado um bloco de apartamentos para o terreno em causa, que o mesmo não está sujeito a qualquer loteamento.

Urbanização - Informação:- Requerimento de José do Nascimento Horta, industrial nesta vila, em que solicita informação sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção no terreno de que é proprietário assinalado na planta de localização junta. A Comissão tendo em vista a última parte do parecer dos serviços de obras no dito requerimento inserto, deliberou, por unanimidade, que o interessado apresente ante-projecto em estudo de implantação do edifício a construir, com vista a uma melhor apreciação do requerido e numa eventual autorização da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização.

Pessoal - Licença para férias:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos em que é requerido, o pedido de licença para fé-

14. OUT. 19 4

rias formulado por José Francisco Pacheco, conselheiro desta Câmara Municipal.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, deferiu o requerimento em que o peonte do mercado, José dos Reis Marcelino, solicita vinte quatro dias de licença para férias.

Fiscalizacáo - Relatórios:- Foram presentes os relatórios, datados de hoje, elaborados pelos fiscais - informadores Matias e Florentino e pelos zeladores José Pedro e Bastos, tendo a Câmara, disso a Comissão tomado o devido conhecimento e deliberado, por unanimidade, que fosse dado conhecimento aos respectivos peões das deficiências nele apontadas.

Cadernetas modelo onze-A - Emissão de novas séries:- Havendo necessidade de se proceder à emissão de novas séries de cadernetas de taxas modelo onze-A, a Comissão, considerando a doutrina expendida na circular número A - vinte nove / sessenta e oito da Direcção-Geral de Administração Política e Civil (hoje Direcção-Geral de Administração Local), deliberou, por unanimidade, mandar proceder à emissão das seguintes séries: Utilização de pentinas - Taxa de sessenta centavos - vinte mil recibos da série F, na côr laranja (pentinas junto aos Mercados - peões dois); vinte mil recibos da série G, na côr laranja (pentinas junto aos Mercados - peões um); e três mil recibos da série D, na côr laranja (pentinas da Fuseta) - Ocupação de terrado - Taxa de cinquenta centavos - dois mil e quinhentos recibos da série D, na côr amarela (Mercado de Olhão - Parilhão da Verdura - peões dois); Taxa de um escudo e cinquenta centavos - dois mil e quinhentos recibos da série D, na côr verde escuro (Mercado de Olhão - Parilhão da Verdura - peões dois); Taxa de quatro escudos - três mil recibos da série D, na côr verde (Mercado de Olhão - Parilhão da Verdura - peões dois); e mil recibos da série G, na côr verde (Feira de S. Miguel); Taxa de seis escudos - mil recibos da série E, na côr rosa (Feira de S. Miguel); Taxa de oito escudos - três mil recibos da série G, na côr vermelha (Mercado de Olhão - Parilhão da Verdura - peões um); e dois mil

14. OUT. 19.4

recibos da série E na côr vermelha (Mercado de Olhão - Parilhão da Verduna - pectos dois); e Taxa de vinte escudos - quinhentos recibos da série F na côr amarela (Feira de S. Miguel). Ocupação de terrado - Utilizando bancas e mesas - Taxa de sete escudos e cinquenta centavos - vinte mil recibos da série E, na côr azul claro (Mercado de Olhão - Parilhão da Verduna - pectos um); cinco mil recibos da série E, na côr azul claro (Mercado de Moncarapacho); dez mil recibos da série G na côr azul claro (Mercado da Fuseta); cinco mil recibos da série F, na côr azul claro (Mercado de Olhão - Parilhão do Peixe - pecto um); e dez mil recibos da série E na côr azul claro (Mercado de Olhão - Parilhão do Peixe - pecto dois). Entrada de volumes e géneros - Taxa de um escudo - dez mil recibos da série F na côr roxa (Mercado de Olhão - Parilhão da Verduna - pecto um); dez mil recibos da série F, na côr roxa (Mercado de Olhão - Parilhão da Verduna - - pecto dois); dois mil e quinhentos recibos da série E na côr roxa (Mercado de Moncarapacho); e dez mil recibos da série F na côr roxa (Mercado da Fuseta); Taxa de um escudo e cinquenta centavos - dez mil recibos da série G na côr verde claro (Mercado de Olhão - Parilhão da Verduna - pecto um); dois mil recibos da série E, na côr verde claro (Mercado de Olhão - Parilhão da Verduna - pecto dois); cinco mil recibos da série E, na côr verde claro (Mercado da Fuseta); e dois mil recibos da série E, na côr verde claro (Mercado de Moncarapacho); Taxa de três escudos - dez mil recibos da série F, na côr roxa (Mercado de Olhão - Parilhão da Verduna - pecto um); Taxa de sete escudos e cinquenta centavos - vinte mil recibos da série E na côr azul forte (Mercado de Olhão - Parilhão da Verduna - pecto um); e cinco mil recibos da série F, na côr azul forte (Mercado de Olhão - Parilhão da Verduna - pecto dois). Ocupação do Mercado de Olhão - Parilhão do Peixe - Venda por grosso - Taxa de três por cento - Taxa de dois escudos - cinco mil recibos da série F, na côr roxa (pecto um); e Taxa de cinco escudos - cinco mil recibos da série G, na côr azul (pecto um). Utilização de balanças (por unidade e por dia) - Taxa de cinquenta centavos - dois mil recibos da série E, na côr branca (Mercado de Olhão - Parilhão da Verduna - pecto um); e Taxa de um escudo -

14. OUT. 1974

- três mil recibos da série E, na côr laranja (Mercado de Olhão - Pavilhão da Verdura - sector um).

Aumento de remunerações ao pessoal eventual: - A Comissão deliberou, por unanimidade, que o pessoal eventual a seguir discriminado passasse a ser remunerado, com efeitos desde um de julho dos seguintes salários diários e correspondentes remunerações mensais: Motoristas José Francisco Viegas, Leonel Bento Jerónimo, Avelino Faria, Manuel da Conceição Rodrigues, Manuel Martins Carromba e Joaquim Baptista, cento e trinta e quatro escudos de salário diário a que corresponde a remuneração mensal de quatro mil e vinte escudos; Motorista Mário Francisco Norte, cento e vinte quatro escudos de salário diário a que corresponde a remuneração mensal de três mil setecentos e vinte escudos; Magarefes Joaquim Rosa Amâncio, Luciano Ventura Monteiro Vicente e Joaquim Marcelino Quitério Ruas, cento e trinta e quatro escudos de salário diário a que corresponde a remuneração mensal de quatro mil e vinte escudos; Ferreiro José Estevão, cento e vinte quatro escudos de salário diário a que corresponde a remuneração mensal de três mil setecentos e vinte escudos; Latoeiro David Tomás Soares, cento e vinte sete escudos de salário diário a que corresponde a remuneração mensal de três mil oitocentos e dez escudos; Serralheiro Manuel Ramos de Oliveira, cento e trinta escudos de salário diário a que corresponde a remuneração mensal de três mil e novecentos escudos; Calceteiro Manuel Chagas, cento e vinte escudos de salário diário a que corresponde a remuneração mensal de três mil e seiscentos escudos; Pedreiro Joaquim Edmundo, cento e vinte escudos de salário diário a que corresponde a remuneração mensal de três mil e seiscentos escudos; Trabalhadores José Henrique Pereira, Vitorino Pereira, José Filipe Vieira, Francisco Antônio Valério, Virgílio Pires, Francisco de Sousa Vem Cá, Manuel Velhinho, Joaquim Lopes Viegas, João Pacheco, José Neves Dias, João José Carmo Santos, Joaquim Daniel, Alberto dos Santos Coelho, Manuel Joaquim Latas, José Martins Lelo, José Antônio Xavier, Francisco Campina de Jesus Simplício, José Maria Sampaio, Francisco José Dionísio, Jacinto Manuel Coimbra Sampaio e Rafael Neves de Jesus, cento e vinte escudos de

14. OUT. 1974

patáris diários a que corresponde a remuneração mensal de três mil e quinhentos escudos; Trabalhadores José de Sousa Assunção, Anónio Carlos Afonso, José João, João Custódio, Augusto Costa e José Júlio, cento e oitenta escudos de patáris diários a que corresponde a remuneração mensal de três mil e quinhentos escudos; e Trabalhadores Francisco Brito Nunes Reis, José dos Santos Coelho, Manuel Matias Rodrigues, Manuel Maria Afonso, José Salvador Ramos, Manuel Martins, Joaquim Tomé, Júlio da Silva Romão e Francisco Miguel, cento e quinze escudos de patáris diários a que corresponde a remuneração mensal de três mil quatrocentos e cinquenta escudos.

Pensão à viúva de José de Sousa Arcanjo:- A Comissão deliberou, por unanimidade, que à viúva de José de Sousa Arcanjo, D. Graciosa Chumbinho de Sousa Arcanjo, passasse a ser abonada, com efeitos desde um de julho a pensão de três mil e quatrocentos escudos, tendo em vista a cláusula constante do respectivo testamento.

Movimento Democrático Português - Alteração de nomes em algumas artérias da vila:- Foi presente um ofício datado de dez de Outubro corrente, enviado pelo Movimento Democrático Português, sobre alteração de nomes em algumas artérias da vila, tendo a Comissão tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, deixar este assunto para estudo.

Pedido de transferência do local de estacionamento e paragem das viaturas da Empresa Rodoviária Sotavento do Algarve, limitada:- Foi presente um requerimento em que a Empresa Rodoviária Sotavento do Algarve, limitada, com sede em Olhão, solicita ao abrigo do parágrafo primeiro do artigo cento e trinta e oito do Regulamento de Transportes Automóveis, aprovado pelo Decreto número trinta e sete mil duzentos e setenta e dois, de trinta e um de Dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, autorização para que seja transferido o local de estacionamento e paragem das suas viaturas que servem esta vila, da Praça da Restauração para a Rua General Humberto Delgado, no largo existente em frente do Grémio dos Industriais de Conservas de Peixe. A Comissão deliberou, por unanimidade, que este assunto ficasse para estudo.

Funcionários que estando de férias por estrangeiro abonem e não re

14. OUT. 1974

apresentou ao serviço na altura devida:- Em face do deliberado em reunião de quatro de setembro último, foi presente uma carta do fiel de arquivo Henrique Rodrigues, que vinha acompanhada de novo documento justificativo da doença que o acometeu enquanto esteve de férias no estrangeiro, a fim de dar cumprimento ao deliberado na referida reunião. Após o chefe da secretaria ter posto a Comissão ao facto de todo o assunto relativo a este caso e de haver dado conhecimento da doutrina expendida a páginas duzentos e cinco, segundo volume, do Anuário de mil novecentos e setenta e um, acerca de um caso idêntico, foi, no entanto, deliberado, por unanimidade, que o documento agora apresentado só fosse selado com uma estampilha de dez escudos como naquele Anuário se estabelece, e que o mesmo documento fosse considerado na forma legal e, portanto, como em condições para que as faltas dadas de sete a dezoito de Agosto fossem consideradas como justificadas.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Maria Salomé Pereira Paixão, doméstica, residente em Fuseta, para construir um prédio em Rua Engenheiro Duarte Pacheco. A Comissão, tendo em vista o parecer dos serviços de obras, deliberou por unanimidade, deferir, fixando-se o pé direito da construção em dois metros e sessenta centímetros. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Virgílio das Dores dos Santos, proprietário, residente em Bias do Norte, para construir um prédio em Bias do Sul. A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres da subdelegação de saúde e dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De João Pereira Pinto, proprietário, residente em Olhão para substituir a cobertura por uma laje de betão armado, no seu prédio

14. OUT. 1974

em Rua São Francisco, dez em Olhão. A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.——
- De Ana de Lourdes Sousa Dores, proprietária, residente em Belo Monte, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado, no seu prédio em Belo Monte - Pechão. A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir com base no parecer dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.——
- De Sebastião da Conceição Neto, proprietário, residente em Quatrim do Sul para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Quatrim do Sul. A Comissão deliberou por unanimidade, deferir com base no parecer dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.
- De Ramiro Viegas Azinheira, proprietário, residente em Olhão para construir um quarto de banho, modificação da fachada e substituição da cobertura por uma laje de betão armado, no seu prédio em Rua Doutor Paula Nogueira. A Comissão deliberou por unanimidade, deferir com base nos pareceres dos serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde.——
- De António Plácido dos Santos, pedreiro, residente em Quatrim para substituir o telhado por uma laje de betão armado e reparações interiores, no seu prédio em Quatrim - Quelfes. A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir com base no parecer dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.——
- De José Patrício Lopes, comerciante residente em Olhão, para alteração e ampliação do seu prédio em Hortinha - Moncarapacho. A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.——
- De Domingos Nogueira Rodrigues, comerciante, residente em Olhão, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado, construir uma marquise e instalações sanitárias no seu prédio em Rua de Faro, cinquenta e quatro. A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos

serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Pagamentos:- A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações números mil novecentos e vinte dois a mil novecentos e cinquenta e nove, no total de cento e cinquenta e cinco mil cento e doze escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi. Ressalvo a rasura "Murteira".

Antônio Silvestre Laranjo Martins
Manuel Pereira Dias
Mário de Andrade Fonseca
Inácio R.
Vitor Manuel de Mendonça Peres
Francisco Guerreiro

Acta nº 42

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara, realizada em 21 de Outubro de 1974.

Aos vinte e um dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da Comissão da mesma Câmara Excelentíssimos Senhores Antônio Silvestre Laranjo Martins, Manuel Pereira Dias, Mário de Andrade Fonseca, Engenheiro João Inácio da Luz, Vitor Manuel de Mendonça Peres, e Francisco Guerreiro respectivamente Presidente e Vogais daquela Comissão Administrativa.

E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Inácio dos Reis, reconhecendo-se que a Comissão Administrativa estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas dezasseis horas, tendo a Comissão passado a ocupar-se do seguinte:

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda - 10.73
A 4 — 210 x 297 m/m

21. OUT. 1974

Justificação de faltas:- A Comissão Administrativa Deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Doutor Francisco Inácio dos Reis que, por motivo de força maior, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara Municipal realizada no dia catorze de Outubro, a qual já havia sido aprovada em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Comissão Deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de três milhões oitocentos e vinte quatro mil quatrocentos e setenta e seis escudos e vinte centavos e de quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e três escudos e cinquenta centavos, a Comissão tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Segundo Orçamento Suplementar:- Tendo sido presente para aprovação, depois de o mesmo ter estado patente ao público, pelo espaço de oito dias para reclamação, o segundo orçamento suplementar ao ordinário deste ano, que apresenta uma receita e uma despesa de igual valor no montante de um milhão trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e um escudos e quarenta centavos, a Comissão, atendendo a que não houve qualquer reclamação, Deliberou, por unanimidade, aprová-lo no uso da competência que lhe confere o número trinta e sete do artigo cinquenta e um do Código Administrativo. Nos termos do artigo quinto do Decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, este documento foi publicado em todas as suas folhas pelos membros presentes e vai ser arquivado em pasta anexa ao presente livro de actas, nada por que não é transcrito nesta acta.

Orçamento Primeiro Suplementar ao Ordinário para o ano de mil novecentos e setenta e quatro - Serviços Municipalizados:- Foi presente

o orçamento primeiro suplementar ao ordinário dos Serviços Municipalizados para o ano de mil novecentos e setenta e quatro, que na reunião do Conselho de Administração realizada hoje, foi aprovado definitivamente, o qual acusa uma despesa total igual à receita na quantia de "Trezentos e noventa e oito mil escudos", tendo já sido cumprido o disposto no artigo trezentos e oitenta e quatro do Código Administrativo. A Comissão Administrativa tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo orçamento, que nos termos do artigo quinto do Decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, foi publicado em todas as suas folhas pelos membros presente e vai ser arquivado em pasta anexa ao presente livro de actas, razão por que não é transcrito nesta acta.

Serviços Municipalizados - Pessoal - Criação de mais um lugar de leitor-cobrador:- Em satisfação do despacho do senhor Presidente, foi presente, para os fins consignados no parágrafo único do artigo cento e sessenta do Código Administrativo, o ofício dos Serviços Municipalizados número cento e oitenta e sete/setenta e quatro, relativo à deliberação tomada pelo Conselho de Administração daqueles serviços, em sete de Outubro corrente, no sentido de ser criado mais um lugar de leitor-cobrador, tendo a Comissão Administrativa deliberado, por maioria absoluta, pois votou contra o vogal senhor Vítor Pires, aprovar a dita deliberação de sete de Outubro.

Pessoal - Concurso para provimento do lugar de agente técnico de engenharia de segunda classe - Abertura de novo concurso (oitavo):- Encontrando-se vago o lugar de agente técnico de engenharia de segunda classe, existente no quadro do pessoal menor dos Serviços de Água, em virtude do sétimo concurso, cujo aviso foi publicado no Diário do Governo, terceira série número onze, de catorze de Janeiro de mil novecentos e setenta e dois, ter ficado deserto, a Comissão deliberou, por unanimidade, abrir oitavo concurso para provimento do referido lugar, a que corresponde a remuneração mensal de sete mil e trezentos escudos.

Construção de arruamentos e esgotos do conjunto de casas de renda

21. OUT 1974 00 JS

económica (Federação das Caixas de Previdência), no pátio de Brancanes junto ao depósito da água da zona baixa - Aprovação do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos:- Embora ainda não tenha sido publicada a respectiva portaria de comparticipação do Estado, a Comissão de harmonia com o sugerido telefonicamente pela Direcção de Urbanização do Distrito, dada a urgência da obra, deliberou, por unanimidade, aprovar os respectivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos e submetê-los à aprovação daquela Direcção de Urbanização.

Construção de cinco blocos de cem catacumbas cada, no Cemitério Municipal de Olhão:- Embora ainda não tenha sido publicada a respectiva portaria de comparticipação do Estado, a Comissão de harmonia com o sugerido telefonicamente pela Direcção de Urbanização do Distrito, dada a urgência da obra, deliberou, por unanimidade, aprovar os respectivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos e submetê-los à aprovação daquela Direcção de Urbanização.

Licenças de Utilização:- Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número quinhentos e cinquenta e quatro do ano de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a José de Sousa Calé referente à edificação situada no pátio de Bela Vista, freguesia de Pechão, deste concelho.

Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número trezentos e cinquenta e um do ano de mil novecentos e setenta e quatro, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a José Pássaro Gregório referente à edificação situada no pátio de Belo Monte de Baixo, freguesia de Pechão, deste concelho.

Pedido de certidão para efeitos do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove/setenta e três, de seis de junho:- Requerimento de Portugal - Sociedade Técnica de Construções do Algarve, limitada, com sede em Portimão, em que solicita certidão sobre se os terrenos no mesmo requerimento identificados não estão sujeitos a qualquer loteamento previsto nos termos do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove/setenta e três, de seis de junho. Em face da informação dos serviços de obras no dito requerimento inserta, a Comissão deliberou, por unanimidade, certificar que os terrenos em causa não fazem parte de

21. OUT. 1974

qualquer loteamento.

Publicidade - Anúncio luminoso:- Requerimento de Deolinda da Conceição, com instalações comerciais na Rua Vasco da Gama, sem número, em Olhão, em que solicita licença para colocar na fachada do seu digo do referido estabelecimento um reclame luminoso, com as características constantes da memória descritiva e desenho juntos. A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, devendo ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anúncios e Reclames.

Fiscalização - Relatórios:- Foram presentes os relatórios, datados de hoje, elaborados pelos fiscais - informadores Matéus e Florentino e pelos zeladores José Pedro e Bastos, tendo a Comissão tomado o devido conhecimento.

Cemitério - Averbamento de nomes no registo de uma sepultura:- Requerimento de Maria de Lourdes Amadeu Daniel, residente em Olhão, em que solicita que seja averbado o seu nome e de suas irmãs Liliana Fausta Amadeu Ramos e Maria Solange da Conceição Amadeu, no registo da sepultura número noventa e quatro, talhão número um, do Cemitério Municipal, por a haverem herdado por óbito de sua mãe. A Comissão, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir.

Serviços Municipalizados - Aquisição de um grupo electro-bomba e respectivos acessórios - Ratificação de uma decisão oportunamente tomada:- Presente a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, tomada em reunião de vinte e um de Outubro corrente, respeitante ao assunto em epígrafe, a Comissão deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente, para em representação da Câmara outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Reposição:- Foi deliberado, por unanimidade, que o senhor Presidente repusesse a importância de quatro mil escudos, paga pela autorização de pagamento número mil novecentos e sessenta e uma, do corrente ano, e que lhe havia sido abonada para uma sua deslocação a Lisboa.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Direcção-Geral de Portos repusesse a importância de cento e noventa e oito escudos, paga pe-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda - 10.73
A 4 — 210 x 297 m/m

21. OUT. 1974

la autorização de pagamento quinhentos e oitenta e oito do corrente ano, respeitante a estampilhas fiscais devolvidas pelo Ofício quinhentos quatro mil oitocentos e oitenta e sete, de dezassete de Setembro do corrente ano, daquela entidade.

Serviços municipalizados - Aquisição de contadores:- Presente a deliberação do Conselho de Administração dos serviços municipalizados, tomada em reunião de vinte e um de Outubro corrente, respeitante ao assunto em epígrafe, a Comissão deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente para em representação da Câmara outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Pessoal - licenças para férias:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos em que são requeridos os pedidos de licença para férias apresentados por Manuel Joaquim Correia terceiro-Oficial e António Cunha Freire Domingos trabalhador dos serviços de limpeza.

Julgamento em falhas:- A Comissão tendo verificado pelos respectivos avisos de dezassete de Outubro corrente e pelos processos executivos que acompanharam a relação para julgamento em falhas a inobservância dos devedores dela constantes e conformando-se com as provas das mesmas inobservâncias, condena o julgamento em falhas da importância de dois mil novecentos e trinta e um escudos, ficando ressalvados os direitos que a lei lhe confere para dentro do prazo da prescrição, poder haver dos devedores, seus herdeiros ou outras quaisquer pessoas solidárias ou subsidiariamente responsáveis por quaisquer bens que adquiram, as importâncias em dívida e todas as demais despesas que acrescerem até à data do cobrança.

Caminho municipal mil trezentos e dois - Construção do lanço da ponte nova (caminho municipal mil trezentos e trinta e um) aos Barqueiros de São Miguel (limite do concelho) - primeira fase - segunda situação de trabalhos (conta final) - Enviada pelo respectivo empreiteiro, senhor José Martins Ordeiro, foi presente a segunda situação de trabalhos (conta final) da obra em epígrafe, na importância de setenta mil quinhentos e oitenta e três escudos e noventa e dois centavos, tendo a Comissão, com base na informação dos serviços de obras no dito documento inserta, deliberado, por unanimidade, aprová-la e que fosse paga por conta a importância de sessenta e seis mil oitenta e seis escudos

21. OUT. 1974

e cinquenta centavos, por ser a verba disponível em orçamento neste momento.

Toponímia - Mudança de nomes em algumas artérias da Fuseta:- De harmonia com o sugerido pela Comissão Administrativa da Junta de Freguesia da Fuseta, através do ofício número vinte cinco/setenta e quatro, de dezoito do mês corrente a Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do número quarto do artigo cinquenta do Código Administrativo, mudar os nomes das artérias da povoação da Fuseta, conforme segue: Rua Doutor Oliveira Salazar para Rua da Liberdade; Rua Doutor Fausto Pinheiro para Rua Henrique Galvão; Rua Doutor Antero Cabral para Rua Tenente Barroso; Rua Engenheiro Duarte Pacheco para Rua Doutor Manuel da Silva Ramos; Rua Germano Rolão para Rua Magalhães Lima; Rua junto às Escolas Primárias (ainda sem designação) para Rua General Humberto Delgado; Avenida junto à mata (ainda sem designação) para Avenida Vinte Cinco de Abril; e Largo Henrique Teixeira para Largo Primeiro de Maio.

Edifício para a Esquadra da Polícia de Segurança Pública em Olhão - Protecção das janelas com rede metálica:- Em satisfação do solicitado através do ofício número três mil cento e trinta e dois, de dois do mês corrente, foi presente o único orçamento apresentado para o efeito pela firma Rodrigues & Almeida, Limitada, de Olhão, na importância de trinta mil novecentos e quarenta e quatro escudos e quarenta centavos, relativo à protecção das janelas do edifício da Esquadra da Polícia de Segurança Pública, com rede metálica. A Comissão após tomar conhecimento do parecer dos serviços de obras no dito orçamento inserto, deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento em causa.

Bens deixados à Câmara Municipal de Olhão na herança de José de Sousa Arcanjo:- Foi presente uma certidão passada pela Secretaria Judicial de Olhão, entregue pessoalmente pelo advogado Dr. Baltazar, desta vila, dos autos de inventário obrigatório, por óbito de José de Sousa Arcanjo, em cujos autos desempenhou o cargo de cabeça-de-casal a Câmara Municipal de Olhão, herdeira testamentária de todos os bens deixados pelo inventariado José de Sousa Arcanjo, e de cujo mapa de partilha, consta o seguinte pagamento: "A Câmara Municipal de Olhão:- As verbas números dez A) e onze - direitos de crédito, oito mil quatrocentos e

21. OUT. 1974

onze escudos e noventa centavos; as verbas números doze e treze - títulos de crédito, cem mil escudos: as verbas números um a seis e catorze - dinheiros, trezentos e oitenta e dois mil novecentos e oitenta, dois e oito escudos e pesseta centavos; as verbas números sete a dez - imóveis, trezentos e oitenta e um mil e pesseta escudos. Soma oitocentos e peteta e dois mil trezentos e oitenta escudos e cinquenta centavos. - Tem a Câmara Municipal de Olhão o encargo de pagar à legatária Graciada Chumbinho de Sousa, mensalmente, pensão igual ao montante do vencimento de um funcionário público que a onze de Dezembro de mil novecentos e peteta e dois auferisse o vencimento de dois mil escudos, que será aumentada sempre que o Estado aumente os seus funcionários com a mesma percentagem."

À legatária Graciada Chumbinho de Sousa Arcanjo: conforme o acordado em conferência de interessados, a pensão devida pela Câmara Municipal de Olhão à legatária por ter sido actualizada de harmonia com o aumento dos funcionários do Estado iniciado em um de Maio de mil novecentos e peteta e três, é de dois mil e quinhentos escudos nos meses que vão de junho de mil novecentos e peteta e três a Maio de mil novecentos e peteta e quatro, sendo a do mês de junho deste ano de três mil e trezentos escudos e dependendo as de julho e dos meses seguintes do que a esse respeito vier a ser legislado."

"A partilha do inventário foi homologada por sentença de vinte de Junho de mil novecentos e peteta e quatro, que, notificada, transitou em julgado."

"Tem a seguinte descrição os bens inventariados, atribuídos à Câmara Municipal de Olhão, conforme o pagamento acima transcrito: Dinheiro: - verba número um: a quantia de vinte mil trezentos e pessenta e nove escudos e peteta centavos que se encontra depositada à ordem no Banco Fonseca & Burnay, e constitui a conta número quarenta e um / dois mil e noventa e três / H; - Verba número dois: A quantia de cento e vinte mil escudos depositada a prazo no Banco Fonseca & Burnay e constitui a conta número quarenta e um / cinquenta e oito mil trezentos e vinte dois / G; - verba número três: a quantia de cinquenta mil escudos que se encontra depositada a prazo no Banco Fonseca & Burnay e constitui a conta número quarenta

APRESENTADO AO
21. OUT. 1974

e um/ pessenta e um mil trezentos e vinte e um/ A; - verba número quatro: a quantia de noventa mil escudos que se encontra depositada a prazo no Banco Fonsecas & Burnay e constitui a conta número quarenta e um/ pessenta e um mil quinhentos e setenta e quatro/E; - verba número cinco: a quantia de cem mil escudos, depositada a prazo na filial de Faro do Banco Nacional Ultramarino, e que constitui a conta número duzentos e cinquenta e quatro/cinco mil seiscentos e noventa e cinco L; verba número seis: a quantia de dois mil seiscentos e vinte e dois escudos e cinquenta centavos, depositada à ordem na filial de Faro do Banco Nacional Ultramarino e que constitui a conta número duzentos e dez/três mil e vinte e oito; - Imóveis: - Verba número sete: uma moradia de casas na Rua Capitão Mendonça, em Olhão descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número cinquenta e um, a folhas vinte e seis verso do livro B-um, e inscrita na respectiva matriz sob o artigo dois mil oitocentos e sessenta e sete, a que corresponde o valor matricial corrigido de noventa e seis mil e trezentos escudos; - verba número oito: um prédio rústico na Rua João de Deus, com o número dois a entrada de polícia, em Olhão, com dois pavimentos, de um compartimento e quintal no rés-do-chão, e vários compartimentos e terraço no primeiro andar, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número mil trezentos e noventa e cinco a folhas cento e duzentos do livro B-quatro, e inscrito na respectiva matriz sob o artigo oitocentos e quarenta e um, a que corresponde o valor matricial corrigido de duzentos e duzentos mil novecentos e sessenta escudos. - Verba número nove: um prédio urbano que consta de uma moradia de casas e um armazém com vários compartimentos e quintal sito na Rua Doutor Delgado, em Olhão com o número quarenta e três de polícia, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número, digo sob o número dez mil seiscentos e quarenta e um, a folhas cento e cinquenta e sete verso do livro B-vinte sete, e inscrito na respectiva matriz sob o artigo mil e duzentos, a que corresponde o valor matricial corrigido de quarenta e oito mil escudos. - Verba número dez: um prédio urbano com um pé compartimento, sito na Rua Doutor Teotónio Pereira, em Olhão, com o número cinco de polícia, descrito

21. OUT. 1974

na Conservatória do Registo Predial sob o número oito mil setecentos e onze, a folhas cento e oitenta e quatro do livro B-ponto dois, e inscrito na respectiva matriz sob o artigo dois mil quatrocentos e duzentos, a que corresponde o valor matricial de duzentos mil e duzentos escudos. Direitos de crédito:- Verba número dez A): a quantia de três mil e oitenta e um escudos e oitenta centavos, proveniente de dividendos de dez acções da Siderurgia Nacional, SARL, com os números de quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e um a quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta, desde mil novecentos e sessenta e seis a mil novecentos e setenta e dois;- Verba número onze: a quantia de cinco mil trezentos e trinta escudos e dez centavos, proveniente de juros de cinquenta obrigações da Siderurgia Nacional, SARL, números cento e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e um a cento e quarenta e sete mil e novecentos, relativos aos anos de mil novecentos e setenta e um, mil novecentos e setenta e dois e mil novecentos e setenta e três. Títulos de crédito:- Verba número doze: um título de dez acções nominativas da Siderurgia Nacional, SARL, com os números quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e um a quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta com a cotação em vinte e oito de Maio de mil novecentos e setenta e três (data anterior mais próxima à do falecimento do inventariado) de seis mil e quatrocentos escudos, cada, totalizando a importância de sessenta e quatro mil escudos. Verba número treze:- um título de cinquenta obrigações nominativas da Siderurgia Nacional, SARL, com os números cento e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e um a cento e quarenta e sete mil e novecentos, ao juro de cinco por cento ao ano, com a cotação, em catorze de Maio de mil novecentos e setenta e três (data anterior mais próxima à do falecimento do inventariado) de setecentos e vinte escudos, cada, totalizando a quantia de trinta e seis mil escudos. Diversos: Verba número catorze: a quantia de duzentos escudos e quarenta centavos que se encontra depositada à ordem na Agência em Olhão da Caixa Geral de Depósitos, e que constitui o depósito número dois mil cento e vinte quatro".

A Comissão Administrativa tomou o devido conhecimento.

21. OUT. 1974

Obras - Edificacós existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificacós já existentes:

- De Rogélio Henriques, proprietário, residente em Bela Vandil para transformar um armazem, arrecadacós e palheiro em duas habitacós no seu prédio em Bela Vandil - Pachás. A Comissão Deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres da Subdelegacão de Saúde e dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Construcós novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificacós de prédios:

- De José Graciano Dias Madeira, ourives, residente em Tunes para construir um prédio em Rua Doutor Oliveira Salazar, em Tunes. A Comissão, ouvido o parecer da Subdelegacão de Saúde, Deliberou, por unanimidade, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De José Joaquim dos Santos Dias, proprietário, residente em Paraíso, para construir um prédio em Paraíso. A Comissão Deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres da Subdelegacão de Saúde e dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Pagamentos:- A Comissão Administrativa da Câmara, Deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizacós número mil novecentos e setenta e quatro a mil novecentos e oitenta e dois, no total de quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e vinte escudos.

Mais foi deliberado publicar os que foram autorizados pelo senhor Presidente da Comissão Administrativa, contidos nas autorizacós números mil novecentos e sessenta e um a mil novecentos e setenta e dois, no total de cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu Adelaide Rodrigues Lopes Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi. Ressalvo as palavras: "Comissão Administrativa", "da", "Comissão"

a entrelinha: "Comissão Administrativa da"; Rasurei: "noventa".

Antônio Silvestre Laranjo Martins
Joaquim Pereira Dias
Mário de Andrade Fonseca
Vitor Manuel de Mendonça Peres
Inácio da

Acta nº 43

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara realizada em 28 de Outubro de 1974

Aos vinte e oito dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da Comissão da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Antonio Silvestre Laranjo Martins, Manuel Pereira Dias, Mário de Andrade Fonseca, Engenheiro João Inácio da Luz e Vitor Manuel de Mendonça Peres respectivamente Presidente e vogais daquela Comissão Administrativa.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Doutor Francisco Inácio dos Reis e Francisco Guerreiro, reconhecendo-se que a Comissão Administrativa estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Comissão passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Doutor Francisco Inácio dos Reis e Francisco Guerreiro que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Comissão Administrativa realizada no dia vinte e um de Outubro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Comissão deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta

28. OUT. 1974

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de quatro milhões trezentos e trinta e dois mil setecentos e trinta e quatro escudos e trinta centavos e de quinhentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta e oito escudos e oitenta centavos a Comissão tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Melhorias de vencimentos e outras regalias ao pessoal - Dificuldades na elaboração do orçamento suplementar:- A Comissão tomou conhecimento do teor do Ofício número três mil trezentos e sessenta e nove, enviado em finais de Outubro corrente aos Governos Civil do Distrito, no qual se expõem as dificuldades deste Município em elaborar o orçamento suplementar para efeitos das melhorias de vencimentos e outras regalias ao pessoal concedidas pelo Decreto-Lei número trezentos e setenta e dois/setenta e quatro de finais de Agosto e se solicita providências para solução do problema.

Arrendamento de um estabelecimento que a Câmara possui nos jardins Patrão Joaquim Lopes:- Verificando-se não terem havido interessados no arrendamento em epígrafe, conforme o deliberado em reunião de sete do mês corrente, a Comissão deliberou por unanimidade, que este assunto fosse tratado exactamente nos mesmos moldes constantes da mencionada reunião de sete do mês corrente dando-se, porém, mais publicidade com publicação no jornal do Distrito e devendo as respectivas propostas ser enviadas até ao dia trinta do próximo mês de Novembro.

Aquisição de um veículo para recolha e transporte de lixo:- Relativamente ao assunto em epígrafe, a Comissão em face do Ofício da Direcção de Urbanização de Faro número dois mil oitocentos e sessenta e nove, de quinze de Outubro corrente, deliberou, por unanimidade, tornar a debruçar-se sobre o referido assunto que considera de grande interesse, logo que a referida Direcção de Urbanização informe se a comparticipação do Estado acompanha a verba de um milhão trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos

escudos, valor total da adjudicação feita à firma Cometua, de Lisboa, referente à aquisição de uma viatura para recolha e transporte de lixos bem como de doze contentores.

Venda de uma parcela de terreno para alinhamento à "Construções Golfe-Mar, Limitada" - Nomeação de louvados: - De harmonia com a deliberação tomada em reunião de oito de Maio do corrente ano e em presença do respectivo processo, relativo à venda de uma parcela de terreno, para alinhamento, à "Construções Golfe-Mar Limitada" a Comissão deliberou, por unanimidade, para cumprimento do disposto no parágrafo terceiro do artigo cinquenta e um do Código Administrativo, que se oficie ao juiz da comarca e ao interessado para nomearem os respectivos louvados e que seja nomeado seu louvado o senhor engenheiro João Inácio da Luz, vogal desta Comissão Administrativa.

Desafectação do domínio público de uma parcela de terreno situada na Avenida Cinco de Outubro em Olhão para efeitos de alinhamento de uma construção: - Pretendendo a Comissão Administrativa desta Câmara Municipal, em conformidade com a deliberação tomada em reunião de dez de Julho último, acerca do processo de obras de Maria Gabriela Romero Fortes Espinheira, desafectar do domínio público, para efeitos de alinhamento uma parcela de terreno situada na Avenida Cinco de Outubro, em Olhão, a qual, de harmonia com o processo elaborado nos serviços de obras tem uma área de cinquenta metros quadrados e sessenta e cinco centímetros quadrados, e confronta do norte com Doutor Mário Português, do sul com Avenida Cinco de Outubro, do nascente com José Venâncio Correia e do poente com a Rua de "A Verdade", foi deliberado, por unanimidade, fazer anunciar esse seu propósito por meio de editais, pelo espaço de vinte dias, para efeitos de reclamação.

Pavimentação da Rua Domingos do Ó, em Olhão - Liquidação final: - Elaborada pelos serviços de obras foi presente a liquidação final da obra em epígrafe, na importância de catorze mil cento e setenta e nove escudos e sessenta centavos, adjudicado a Joaquim Mendonça, tendo a Comissão deliberado, por unanimida-

de dar-lhe a sua aprovação.

Fiscalização - Relatórios: - Foram presentes os relatórios elaborados pelos fiscais-informadores Mateus e Florentino, e pelos teladores José Pedro e Bastos, tendo a Comissão tomado o devido conhecimento.

Ossários municipais - Ordem de ocupação: - Por estarem já concluídos os ossários municipais, a Comissão deliberou, por unanimidade, estabelecer que a respectiva ordem de ocupação se processasse de baixo para cima, embora ficasse a aguardar melhor oportunidade a quantidade de ossários que iriam ser destinados a título temporário ou a título perpétuo.

Cemitério - Averbamento de nomes no registo de uma sepultura: - Requerimento de Olívia Alexandre Soares, residente em Olhão, em que solicita que seja averbado o seu nome e de suas filhas Maria Rosa, Beatriz e Olívia, no registo da sepultura número seiscentos e sete, talhão número quatro do Cemitério Municipal, por a haverem herdado por falecimento de seu marido e pai. A Comissão, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir.

Requerimento de José Martins Cativo, residente em Olhão, em que solicita que seja averbado o seu nome e de seus irmãos Manuel e Maria Catarina no registo do jazigo particular (catacumba) número quinhentos e oitenta e sete, quarto piso, talhão número três, do cemitério municipal, que herdaram por óbito de sua mãe. A Comissão, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir.

Pessoal - Licença para férias: - Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos em que são requeridos, os pedidos de licenças para férias apresentados por: Sebastião Álvaro de Matos contínuo, João de Jesus Simão, trabalhador dos serviços de obras e Carlos Vicente dos Santos trabalhador dos serviços de limpeza.

Pessoal - Abono de família: - Reconhecido o direito ao abono de família conforme respectivo boletim apresentado por parte de Manuel Monteiro Lopes, auxiliar do proposto de tesoureiro, em virtude do nascimento de uma filha, Paula Renata.

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda - 10.73
A 4 — 210 x 297 m/m

28. OUT. 1974

Licenças de utilizações:- Em presença do respectivo auto de vistoria, em processo tem o número quinhentos do ano de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de ocupação a Vitorino das Neves, referente à edificação situada no gaveto das Ruas Capitão Nobre e Almirante Reis, nesta vila.

Inscrições de técnicos:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir um requerimento em que José Teixeira da Graça, agente técnico de engenharia, residente no Porto, solicita a sua inscrição nesta Câmara Municipal para assinar projectos e dirigir obras.

Publicidade - Anúncios luminosos:- Requerimento de Casimiro Miguel da Silva, em instalação comercial na Estrada Nacional entre o ponto cinco (junto às quatro estradas) em que solicita licença para colocar na fachada do dito estabelecimento um reclame luminoso com as características constantes da memória descritiva e planta juntas. A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir nos termos do parecer dos serviços de obras no referido requerimento inserto e desde que seja rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anúncios e Reclames.

Requerimento de Auto Unianto, em instalação comercial na Avenida do Sporting Clube Olhanense - número ponto dois - B, em Olhão, em que solicita licença para colocar na fachada do dito estabelecimento um reclame luminoso com as características constantes da memória descritiva e desenho juntos. A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de obras, nos referidos requerimento inserto e desde que seja rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anúncios e Reclames.

Estabelecimento hoteleiro (pensão residencial) que vai atinge a primeira categoria, a instalar em Olhão:- Tendo sido presente juntamente com os ofícios números trezentos e quarenta e oito e seiscentos e quinhentos e vinte, respectivamente de catorze de Agosto e dezassete de Outubro do corrente ano, enviados pela Direcção-Geral de Turismo, o

26. OUT. 74

processo relativo a um estabelecimento hoteleiro (pensão residencial), que não atinge a primeira categoria, que Maria Rosa Nascimento Miguel pretende instalar na Rua Carlos da Maia, número cinquenta e seis, em Olhão, e cuja localização já havia sido aprovada em reunião de vinte nove de Agosto último, a Comissão deliberou, por unanimidade aprovar o respectivo projecto.

Cervejaria - Restaurante com interesse para o Turismo, que não atinge a primeira categoria, a instalar em Olhão: - Tendo sido presente juntamente com o ofício número quinze mil quinhentos e vinte cinco, de quatro de Outubro do corrente ano, expedido pela Direcção-Geral do Turismo, o processo organizado nos termos do Decreto número sessenta e um/setenta, relativo a uma Cervejaria-Restaurante, que não atinge a primeira categoria que Isidro Carvalheira Martins, viúvo e herdeiros, pretende instalar na Avenida Cinco de Outubro, número setenta/setenta e seis, em Olhão a Comissão deliberou, por unanimidade, aprovar a respectiva localização e projecto.

Licenciamento panificação: - Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Maria Rosa Nascimento Miguel solicita a concessão de alvará panificação nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, para uma pensão residencial que pretende instalar na Rua Carlos da Maia número cinquenta e seis em Olhão.

Licenciamento panificação - Concessão de alvará: - apreciado o processo de licenciamento panificação nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, instaurado a requerimento de José do Carmo Nunes, para exploração de uma cervejaria na Rua de Vinte de Junho, número vinte em Olhão e verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença.

Urbanização - Informação: - Requerimento de António Jorge Policarpo, residente em Ponte de Marchil Faro, em que solicita

28 OUT 1974

informação sobre a viabilidade de construir um conjunto de piscina e restaurante no pátio de Belmonte de Baixo, freguesia de Pechão deste concelho, conforme assinala na planta de localização que junta. A Comissão, tendo em vista o parecer dos serviços de obras, deliberou, por unanimidade, informar de que em princípio não vê inconveniente independentemente do entendimento de outras entidades que têm de intervir neste assunto.

Loteamento urbano (Pecual - Sociedade Pecuária do Algarve, limitada) - Parecer da Direcção de Urbanização:- Tomado conhecimento do ofício enviado pela Direcção de Urbanização do Distrito, número dois mil setecentos e trinta e quatro, de vinte dois do mês corrente, acerca do assunto em epígrafe, tendo sido deliberado por unanimidade que do mesmo fosse enviada uma fotocópia à Pecual.

Seguros de Câmara:- Foi presente um estudo datado de vinte três de Outubro corrente, da Companhia de Seguros Tagus, apresentado em seguimento do tratado em reunião de treinta de setembro último e dos vários contactos havidos com representantes daquela Companhia. A Comissão, após escutar esclarecimentos prestados tanto pelo senhor Presidente como por representantes da referida Companhia que assistiram a esta reunião, e verificando que a modalidade de seguros apresentada por aquela Companhia é mais vantajosa para a Câmara do que a seguida até agora, pois representa uma economia de cerca de quarenta mil escudos anuais, deliberou, por unanimidade, que todos os seguros da Câmara passem para a Companhia de Seguros Tagus, encarregando-se esta Companhia de proceder à respectiva transferência nas datas em que forem findando os vencimentos dos seguros nas várias Companhias de seguros onde a Câmara actualmente tem os seguros feitos.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De José Rascal Cabrera, marítimo, residente em Olhão, para

28. OUT. 1974

substituir a retrete por um quarto de banho no seu prédio em Rua de Faro, trinta e nove - Olhão. A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres da subdelegação de saúde e dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Adélia dos Santos Margarida, doméstica, residente em Quatrim do Norte para ampliar e modificar o seu prédio em Quatrim do Sul. A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres da subdelegação de saúde e dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Patrocínia do Carmo Lopes, doméstica, residente em Quatrim do Sul para alterações ao projecto do seu prédio em Quatrim do Sul. A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de obras.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De João dos Mártires Coudinho, proprietário, residente em Igreja-Pechão para construir um prédio em Igreja-Pechão. A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres da subdelegação de saúde e dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De João Rodrigues, proprietário, residente em Igreja-Pechão para construir um prédio em Igreja-Pechão. A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres da subdelegação de saúde e dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Pedro José Gonçalves, proprietário, residente em Quatrim do Sul para construir uma arrecadação e palheiro em Quatrim do Sul. A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de obras.

Pagamentos:- A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações números dois mil e vinte nove a dois mil e trin

28. OUT. 1974

ta e cinco mil e duzentos e oitenta e quatro escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi dada por encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta na final.

E eu, [signature] Chefe da secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signature]

[signature]

[signature]

[signature]

[signature]

Acta nº 44

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara realizada em 4 de Novembro de 1974

Aos quatro dias do mês de Novembro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma, digo da Comissão da mesma Câmara Excelentíssimos Senhores António Silvestre Laranjo Martins, Manuel Pereira Dias, Luís de Andrade Fonseca, Engenheiro José Inácio da Luz, Vítor Manuel de Mendonça Reis e Francisco Guerreiro respectivamente Presidente e Vogais desta Comissão Administrativa.

E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Inácio dos Reis reconhecendo-se que a Comissão Administrativa estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Comissão passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Doutor Francisco Inácio dos Reis que, por motivo de força maior, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura

ANO DE 1974

da acta da reunião ordinária da Comissão Administrativa realizada no dia vinte e oito de Outubro, a qual já havia sido aprovada em minuta, no final daquela reunião foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Comissão deliberou por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos respectivamente de cinco milhões duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e oito escudos e sessenta centavos e de trezentos e noventa e oito mil setenta e sete escudos e sessenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Fiscalização de preços - Criação de uma comissão:- Tomado conhecimento do ofício circular da Direcção-Geral da Fiscalização Económica de vinte de corrente mês de Outubro findo, relativo à fiscalização de preços e à criação de uma comissão, ao abrigo do disposto no número quatro do artigo cento e dez do Código Administrativo tendo a Comissão Administrativa deliberado, por unanimidade, estabelecer os contactos necessários, com vista à constituição da referida comissão.

Averbamento do nome de novo proprietário num processo de obras:- Requerimento de José Correia Afonso e Francisco José Miguel Piedade, residentes em Faro, em que solicitam que seja averbado em seu nome o processo de obras, cujo projecto foi aprovado em reunião de vinte sete de Junho último, em nome da firma "Construções Golfe - Mar, Limitada", em virtude de terem adquirido a esta firma o respectivo lote designado pelo número sete, conforme contrato de promessa de compra e venda que juntam. A Comissão deliberou por unanimidade que se averbe.

Piscina pública - Indicação de locais:- Em face do tratado no ofício número três mil setecentos e sessenta e quatro da Comissão Regional de Turismo do Algarve, sobre a construção de uma piscina pública, a Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade,

4 DEZ. NOV. 1974

indicar os seguintes locais: o terreno a seguir ao pavilhão do peixe do Mercado de Olhão até em frente do local onde foi construído o Edifício para a Esquadra da Polícia de Segurança Pública em Olhão; e o terreno situado a leste da Doca de Pesca, em Olhão.

Urbanização - Informação:- Requerimento de Cimalgarve Indústrias Térmicas, Limitada, em que pede em Faro, em que solicita informação sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de armazéns no local assinalado na planta de localização que junta, para efeitos de elaboração de escritura de compra. A Comissão em face do parecer dos peritos de obras no dito requerimento inserto, deliberou por unanimidade que o interessado apresente um anteprojecto do que pretende, de modo a habilitá-la a pronunciar-se mais concretamente.

Aprovação de um projecto de obras:- Mediante requerimento foi novamente presente nos termos do parágrafo único do artigo vinte e três do Regulamento Municipal de Edificação Urbana, o projecto de uma obra em nome de Augusto Justino de Sousa Calé cujo processo tem o número quinhentos e vinte dois do ano de mil novecentos e setenta e três e que já havia sido deferido em reunião de vinte nove de Agosto de mil novecentos e setenta e três tendo a Comissão com base no parecer dos peritos de obras, deliberado, por unanimidade deferir o requerido.

Construção de arruamentos e esgotos do conjunto de casas de renda económica (Federação das Caixas de Previdência) no sítio de Brancanes, junto ao depósito da água da Fonte Baixa - Abertura de concurso público:- Em face do ofício número dois mil oitocentos e catorze, de vinte e oito de Outubro findo, da Direcção de Urbanização de Faro, que comunicava ter sido aprovado o "Programa de Concurso" e o "Caderno de Encargos" da obra em epígrafe, documentos que já tinham sido aprovados em reunião de vinte e um de Outubro findo, a Comissão, dada a urgência de que a obra se reveste, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a respectiva execução.

Rede de distribuição de água do conjunto de casas de renda económica

munica (Federação das Caixas de Previdência) no sítio de Brancanes, junto ao depósito da água da zona baixa - Execução por administração direta: - Em face do Ofício número cento e noventa e seis, datado de hoje, enviado pelos Serviços Municipalizados, onde se comunica que os referidos Serviços estão aptos a executar a obra em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, solicitar concordância superior para que a obra em causa seja executada por administração direta. ——————

Novo horário de funcionamento do Mercado de Olhão: - A Comissão Administrativa, com base no inquérito feito em relação aos vendedores do Mercado de Olhão e aos respectivos consumidores, deliberou, por unanimidade, que a partir do próximo Domingo, dia 1 de Dezembro, passe a observar-se o seguinte horário no Mercado de Olhão: Pavilhão do peixe - Aberto todos os dias da semana, incluindo Domingo, com o horário normal; Pavilhão das frutas e hortaliças (parte interior) - Aberto todos os dias da semana, excepto aos Domingos, com o horário normal; Pavilhão das frutas e hortaliças (parte exterior) - Funcionando só aos Domingos e só podendo ser utilizados, nos termos regulamentares, por indivíduos que comprovem a sua qualidade de produtores, com o horário normal. ——————

Direito à ocupação de uma banca no Mercado da Fuseta - Nova apreciação de edital: - Em face de uma informação do fiscal do mercado, Manuel Salvador Mendes, foi deliberado, por unanimidade, apreciar edital para ser novamente em hasta pública no dia ponte cinco de Novembro corrente, com a base de licitação de cem escudos e o mínimo de cada lanço de ponte cinco escudos, a arrematação do direito à ocupação da banca número ponte três do Mercado da Fuseta.

Bairro Marechal Carmona - Atribuição de casa: - Em presença do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, atribuir a Isidro de Sousa Farroba, residente no Bairro Marechal Carmona a ocupação da casa número quarenta e duas, da Rua Engenheiro Sá e Melo, do mesmo Bairro, a que corresponde a renda mensal de cento e ponte escudos. ——————

Licença de utilização: - Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número cento e cinco do ano de mil novecentos e setenta e quatro, foi deliberado, por unanimidade, conce-

-4. NOV. 1974

der licença de utilização a Francisco Lourenço Lopes, referente à edificação situada em Brancanes, freguesia de Quelfes, deste concelho.

Fiscalização - Relatórios: - Foram presentes os relatórios, datados de hoje, elaborados pelos fiscais-informadores Mateus e Florentino e pelo Zelador Bastos, tendo a Comissão tomado o devido conhecimento e deliberado, por unanimidade, que fosse dado conhecimento aos respectivos serviços das deficiências neles apontadas.

Pessoal - Licenças para férias: - Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos em que são requeridos, os pedidos de licença para férias apresentados por: Joaquim Saraiva, médico municipal do quarto partido, João Henrique Nogueira, apontador de obras, Mário Francisco Norte, motorista eventual dos serviços de obras; Joaquim Tomé, trabalhador eventual dos serviços de limpeza e João Lopes Tanganho, trabalhador eventual dos serviços de jardins. No período de licença do médico municipal deve ficar assegurada a substituição, nos termos do número doze do artigo cento e cinquenta do Código Administrativo.

Licenciamento sanitário: - Foi tomado conhecimento de um requerimento em que João Silvestre dos Santos Baptista e Florival Honorato Rosa solicitam a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, para uma peixaria que pretendem instalar na Rua João Feliciano Galvão, número noventa e nove, em Moncarapacho.

Nova rubrica orçamental: - A Comissão deliberou, por unanimidade, criar a seguinte rubrica orçamental: Capítulo sexto - Receita extraordinária; Artigo trinta e dois - Subsídios e comparticipações de outros corpos administrativos e do Estado; Alínea quarenta e duas - Subsídio concedido nos termos do artigo primeiro do Decreto número quatrocentos e setenta e cinco/setenta e quatro, de vinte quatro de Setembro.

Desvio da conduta da água que passa no local onde foi demolido o "Ferro de engomar", situado no prolongamento da Rua Desvio de Junho - Abertura de proposta - Adjudicação: - Foi presente e aberta a única proposta apresentada para execução da obra em epígrafe, em nome de José Martins Cordeiro, na importância de dezassete mil e quinhentos escudos, tendo o senhor Presidente informado que, de harmonia com a delibera-

-4. NOV. 1974

cão tomada em reunião de oito de Maio do corrente ano e em conformidade com o ordenado com o encarregado geral dos serviços municipalizados, José Nunes Maria pedido telefonicamente, dada a urgência de que a obra se reveste, propostas àquele e a outro empreiteiro de nome Joaquim Mendonça. A Comissão concordou com a decisão do senhor Presidente e após a dita proposta ter sido rubricada por todos os membros presentes deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da obra ao único concorrente, pela importância proposta de duzentos mil e quinhentos escudos.

Abastecimento de água ao Bairro Nossa Senhora de Fátima (Bairro de Ingas) - Abertura de proposta - Adjudicação:- Foi presente e aberta a única proposta apresentada para execução da obra em epígrafe, em nome de José Martins Cordeiro na importância de cento e dois mil e quinhentos escudos, tendo o senhor Presidente informado que, de harmonia com a deliberação tomada em reunião de catorze de Agosto do corrente ano e em conformidade com o ordenado com o encarregado geral dos serviços municipalizados, José Nunes Maria pedido telefonicamente, dada a urgência de que a obra se reveste, propostas àquele e a outro empreiteiro de nome Joaquim Mendonça. A Comissão concordou com a decisão do senhor Presidente e após a dita proposta ter sido rubricada por todos os membros presentes deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da obra ao único concorrente, pela importância proposta de cento e dois mil e quinhentos escudos. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente para outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Subsídio ao jornal "O Sporting Olhanense":- Em face de um pedido formulado pela Administração do jornal "O Sporting Olhanense", a Comissão, à semelhança do que tem vindo a ser feito em anos anteriores, deliberou, por maioria absoluta, tendo em consideração que é o único jornal que se publica no concelho e assim é por meio dele que alguns assuntos de interesse para o concelho chegam mais facilmente ao conhecimento do público, que fosse concedido um subsídio de dois mil escudos, a fim de que no próximo espírito a sair no próximo mês de Dezembro, seja feita propa-

-4. NOV. 1974

ganda do conselho.

Remuneração dos médicos municipais e do farmacêutico municipal - Reposição: - Em face do teor da circular número cinquenta e seis/setenta e quatro, de vinte dois de Outubro findo, da Direcção-Geral de Administração Local, onde se doutrina que a alteração das remunerações que estão atribuídas aos médicos municipais só será viável através de medida legislativa que especialmente contemple estes casos, ou vise todos os abonos efectuados com idênticas características, não beneficiando tais remuneração do preceituado no Decreto-Lei número duzentos e sessenta e oito/setenta e quatro de vinte e um de Junho - remuneração mensal mínima de três mil e trezentos escudos -, a Comissão deliberou, por unanimidade, que sejam notificados os médicos municipais bem como o farmacêutico municipal, por sempre se ter considerado a remuneração deste servidor com idênticas características à dos médicos, a reporem, até final do corrente ano, as importâncias recebidas em desconformidade com o entendimento superior naquela circular expresso.

Intervenção do senhor Presidente: - Seguidamente o senhor Presidente disse: - Quero aproveitar o facto de nos encontrarmos em reunião da Câmara para informar os meus colegas da Comissão Administrativa, que desde trinta de Outubro retomei as funções docentes na Escola Industrial e Comercial de Faro, pelo que fiquei impedido de dar assistência em tempo inteiro à Câmara, como vinha a fazer até então. Dentro desta perspectiva quero apelar para a boa vontade dos meus colegas da Comissão Administrativa no sentido de me darem maior apoio, a fim de podermos resolver de maneira satisfatória os problemas desta Câmara.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Manuel José Caetano Martins, proprietário, residente em Marim, para construir um tabique na cozinha e uma arrecadação no seu prédio em Marim. A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

-4. NOV. 94

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que pão solicitadas licenças para edificação de prédios:
- De Albino Graça, proprietário, residente em Bias do Sul para construir um prédio em Bias do Sul. A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras.
- De Maria Joaquina Lopes Fernandes, residente em Fuseta para construir uma garagem e arrumos na Rua Doutor Oliveira Salazar na Fuseta. A Comissão emitiu o parecer da Subdelegação de Saúde, deliberou por unanimidade deferir com base no parecer dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.
- De Fabino Pereira Tavares, proprietário, residente em Bela Vandil para construir um prédio em Bela Vandil. A Comissão em face do parecer dos serviços de obras deliberou por unanimidade, deferir nos termos do parecer da Subdelegação de Saúde e com observância do condicionamento previsto no parecer da Direcção de Estradas. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Pagamentos:- A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão deliberou por unanimidade autorizar o pagamento contido nas autorizações números dois mil e quarenta e cinco a dois mil e quarenta e nove, no total de quarenta e cinco mil e quarenta e nove escudos e vinte centavos.

Mais foi deliberado ratificar os que foram autorizados pelo senhor Presidente da Comissão Administrativa ao abrigo do artigo quarenta e sete do Código Administrativo, saídos nas autorizações números dois mil e quarenta a dois mil e cinquenta, no total de cento e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e três escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta na final.

E eu, [signature] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi. Rasurados a entrelinha: "de obras, Joaquim Tomé, trabalhador eventual dos serviços".

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

António Silvestre Laranjo Martins.
Manuel Pereira Dias
Mário de Andrade Fonseca
Vitor Manuel
Francisco Guerreiro

Acta nº 45

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara realizada em 11 de Novembro de 1974.

Aos onze dias do mês de Novembro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da Comissão da mesma Câmara Excelentíssimos Senhores António Silvestre Laranjo Martins, Manuel Pereira Dias, Mário de Andrade Fonseca, Vitor Manuel de Mendonça Peres e Francisco Guerreiro, respectivamente Presidente e vogais daquela Comissão Administrativa.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Doutor Francisco Inácio dos Reis e Engenheiro João Inácio da Luz, reconhecendo-se que a Comissão Administrativa estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Comissão passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Comissão deliberou por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vogais Senhores Doutor Francisco Inácio dos Reis e Engenheiro João Inácio da Luz que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Comissão Administrativa realizada no dia quatro de Novembro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Comissão deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamen-

1 NOV 1974

te, de cinco milhões cento e oitenta e dois mil petecentos e vinte e oito escudos e quarenta centavos e de quatrocentos e vinte mil peiscentos e quatro escudos e quarenta centavos, a Comissão tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Pessoal - licenças para férias:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos em que foi requeridos os pedidos de licenças para férias apresentados por: Manuel José Correia Dias, carroceiro, Francisco Antônio Valério, trabalhador, Artur de Jesus Rosendo, vigilante dos jardins, José Guerreiro Farol, ajudante de fiel e José Pacheco, trabalhador. Foram ratificados os despachos do senhor Presidente que, ao abrigo do artigo oitenta e oito do Código Administrativo, deferiu os pedidos de licença para férias apresentados por Idelio Máximo de Oliveira Bomba, médico veterinário municipal e Amândio dos Santos, encarregado dos jardins.

Licenças de utilização:- Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número mil e cinquenta e três do ano de mil novecentos e setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização a Fernando José Brito Domingos, referente à edificação situada em Rua da Margarita, número doze, em Olhão. - Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número oitocentos e oitenta ~~e cinco~~ do ano de mil novecentos e setenta e quatro, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização a José Medeiros Lopes, referente à edificação situada na Rua Doutor Oliveira Salazar, na Fuseta.

Revalidação de projecto de obras:- Mediante requerimento nos termos do parágrafo único do artigo vinte três do Regulamento Municipal de Edificação Urbanas, o projecto de uma obra em nome de Virgínia da Conceição cujo processo tem o número oitocentos e vinte dois do ano de mil novecentos e setenta e três e que já havia sido deferido com condicionamentos, em reunião de três de Outubro daquele ano, tendo a Comissão deliberado, por unanimidade, deferir com os condicionamentos constantes da mencionada reunião.

Subsídio a conceder aos grupos dos escoteiros de Olhão:- Em presença duma ofício daquele grupo, foi deliberado, por unanimidade, conceder no corrente ano o subsídio que, para o efeito, se encontra inscrito em orçamento.

11 NOV. 1944

Cemitério - Averbamento de nomes no registo dum jazigo particular: - Requerimento de Maria Almerinda Romão, residente em Belmonte, freguesia de Pechão, em que solicita que seja averbado o seu nome e os de Maria dos Reis Romão e de Maria Teresa Gonçalves no registo do jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e cinquenta e oito - terceiro piso, talhão número dois do Cemitério municipal, em virtude do óbito de seu pai. A Comissão, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir.

Cemitério - Concessão duma catacumba com carácter perpétuo: - Foi deliberado por unanimidade deferir o requerimento em que Luciano Estevens da Costa solicita autorização para ~~fazer~~ pagar a catacumba número quinhentos e noventa e cinco - segundo piso, talhão número dois, que arrendou em catorze de Junho de mil novecentos e sessenta e sete, para que a mesma fique com carácter de perpetuidade.

Aprovação duma factura: - Foi presente a factura apresentada por José do Nascimento Horta, datada de vinte cinco de Outubro findo, no valor de doze mil seiscentos e trinta e nove mil, digo nove escudos e oitenta centavos respeitante ao arranjo do dumper número quatro, a qual mereceu a concordância da Comissão.

Cadernetas modelo onze-A - Emissão de novas séries: - Estando marcada para hoje a apresentação de propostas para o fornecimento das cadernetas constantes da deliberação tomada sobre este título em catorze de Outubro findo, e verificando-se que nenhuma das tipografias de Olhão consultadas apresentou proposta, foi deliberado, por unanimidade, que se peçam propostas às casas da especialidade existentes fora de Olhão.

Legislação: - A Comissão tomou conhecimento dos Decretos-Lei números quinhentos e cinquenta e seis/setenta e quatro e quinhentos e cinquenta e sete/setenta e quatro, datados de trinta e um de Outubro findo, dos quais o primeiro determina que o Ministro da Administração Interna possa, quando o entender conveniente, designar um dos vogais das comissões administrativas a que se refere o artigo primeiro do Decreto-Lei número duzentos e trinta e seis/setenta e quatro, para exercer as funções de vice-presidente e o segundo que concede aos executados em processos de execução fiscal

11 NOV. 1974

por dívidas aos corpos administrativos os benefícios previstos no artigo vinte quatro do Decreto-Lei números trezentos e setenta e cinco/setenta e quatro, de vinte de Agosto do corrente ano.

Anulação de autos de transgressão:- Presente um ofício da P.S.P. de Ílhavo, com o número mil novecentos e vinte três, de cinco do corrente, que acompanhava dois autos de transgressão com os números mil novecentos e três/setenta e quatro a mil novecentos e dez/setenta e quatro, tendo a Comissão deliberado por unanimidade mandar arquivar aqueles autos pelo devido andamento, dado que esta Comissão havia autorizado a abertura do restaurante "Perla dos Mariscos", a que estes autos dizem respeito, pelo estar munido das licenças que a lei exige para o efeito, atendendo a que considerava aquele estabelecimento de grande interesse para este concelho e o mesmo contribuir para atenuar a crise de desemprego e ainda por não concordar com as demoras burocráticas da espera destas licenças. Acontece ainda que o proprietário do referido estabelecimento ao ser demandado pela polícia informou estar a abertura do mesmo autorizada pela Comissão Administrativa da Câmara Municipal, pelo que ao levantar os referidos autos de transgressão, a polícia demonstrou falta de espírito de colaboração.

O vogal Oficial perito de chefe da secretaria chamou a atenção da Comissão para a ilegalidade desta deliberação, porquanto está fora do âmbito da sua competência.

Fiscalização - Relatórios:- Foram presentes os relatórios datados de hoje elaborados pelos fiscais-informadores Natal e Florentino e pelo fiscal Bastos, tendo a comissão tomado o devido conhecimento e deliberado, por unanimidade, que fosse dado conhecimento aos respectivos serviços das deficiências pelos apontadas.

Reversão para a Câmara, de um terreno vendido nos termos do Decreto-Lei número quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco, de cinco de Outubro de mil novecentos e sessenta e dois:- Em presença duma exposição feita pelo senhor João Nipulino da Silva, datada de seis do corrente, na qual solicita à Comissão Administrativa desta

11 NOV. 1974

Câmara que entre novamente na posse do terreno, que adquirira em data de Maio de mil novecentos e sessenta e seis contra o reembolso da quantia de sete mil escudos, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a referida proposta, por se ter conhecimento de que são verdadeiras e justas as razões por ele invocadas.

O Segundo-Oficial servindo de Chefe da Secretaria, havia chamado a atenção para as Condições Gerais dos Alienações de Terrenos Municipais, destinados a Construção nomeadamente para a Décima Quarta condição, segundo a qual a falta de construção no prazo estipulado na alínea d) da Condição segunda, importa a anulação da adjudicação revertendo para a Câmara Municipal não só o terreno, mas também todas as edificações ou outras benfeitorias já nele existentes, sem que a Câmara Municipal seja obrigada a restituir as importâncias pagas ou seja responsável por qualquer indemnização.

Alienação de objectos dispensáveis ou perícias:- Em presença duma informação apresentada pelo Fiel de armazém, Senhor André da Cruz Estrela foi deliberado por unanimidade, pender em hasta pública e por lotes, precedendo a publicação de editais de pelo menos, vinte dias a quenta existente nos armazéns desta Câmara Municipal, com a reserva do direito de não se adjudicar se os preços oferecidos não convierem e perdendo o arrematante o direito à quenta comprada se, dentro de quarenta e oito horas depois de efectuar o respectivo pagamento, não tiver feito o levantamento da mesma.

Vistoria para efeitos de verificação da estabilidade dum prédio:- Foi presente o auto de vistoria efectuada ao prédio que Hilarino das Neves, casado, industrial de construção civil, residente nesta Vila, possui na Praça da Restauração, números vinte sete desta vila, tendo a Comissão Administrativa deliberado, por unanimidade transmitir ao interessado o resultado do referido auto.

Regulamento de venda ambulante:- Foi deliberado, por unanimidade em cumprimento do determinado pela Direcção de Serviços, Direcção-Geral de Administração Local, alterar a redacção do número dois do artigo terceiro do Regulamento em

11 NOV. 1974

epigrafe que passa a ser a seguinte: "No caso de não ser concedida a dispensa referida no número anterior, deverão os vendedores usar, em local bem visível, a indicação dos respectivos nome e morada."

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De José de Jesus Gago, proprietário, residente em Virgílio, para substituir a cobertura por uma lage de betão armado no seu prédio em Bela Mandil - Pechão. A Comissão deliberou: Deferido com base nos pareceres dos serviços de Obras e da Direcção de Estradas.

- De Manuel João Máximo Saragoça, proprietário, residente em Lisboa, para ampliação do prédio e melhoramentos interiores no seu prédio em Rua Professor Manuel Carlos, trinta e cinco na Fuseta. A Comissão deliberou deferir com base no parecer dos serviços de Obras e apesar da informação do Centro de Saúde.

- De José Pires Rebelo, residente em Olhão, para ampliação no seu prédio em Rua José Lopes de Sousa, número vinte e oito, em Olhão. A Comissão deliberou deferir com base no parecer dos serviços de Obras.

- De Maria da Assunção Afonso Barra, proprietária, residente em Peares para substituir a cobertura por uma placa de betão armado e reparações interiores no seu prédio em Peares - Quelfes. A Comissão deliberou deferir com base no parecer dos serviços de Obras.

De Eduardo José Caleça, proprietário, residente em Olhão, para substituir a cobertura por uma lage de betão armado no seu prédio em Rua Almirante Reis, em Olhão. A Comissão deliberou deferir com base no parecer dos serviços de Obras.

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Veríssimo Fernando dos Reis, comerciante, residente em Bias do Norte para construir um prédio em Bias do Norte. A Comissão

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO MENDES ROSA OLHÃO

deliberou dezem com base nos pareceres dos serviços de Obras e do Centro de Saúde.

- De Domingos Venâncio Gonçalves, comerciante, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua B perpendicular à Rua Almirante Reis. A Comissão deliberou dezem, apesar do parecer dos serviços de Obras, que exigiam o loteamento da propriedade por a Câmara considerar esta construção de interesse para a zona respectiva, e na condição da cedência do terreno proposto na planta de implantação do edifício o qual será pavimentado assim como a rua confinante (Rua B), a expensas do interessado.

Pagamentos:- A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações números dois mil cento e dois a dois mil cento e trinta e oito, no total de sessenta e três mil setenta e oito escudos e setenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, Maria da Conceição [illegible] segundo oficial servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi. Ressalvo a rasura "Comissão", entrelinha: "talhão número dois" e risquei "escudos" "fazer".

António Silvestre Laranjo Quartino
[illegible] de Andrade Fonseca
[illegible] Lavrisa Dias
[illegible]
Francisco Guerreiro
[illegible]

Acta nº 46

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara, realizada em 18 de Novembro de 1974

Aos dezoito dias do mês de Novembro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária

18 NOV. 1974

os membros da Comissão da mesma Câmara, Excelentíssimos senhores Antonio Silvestre Laranjo Martins, Manuel Pereira Dias, Mário de Andrade Fonseca, Vitor Manuel de Mendonça Peres, Francisco Guerreiro e Engenheiro João Inácio da Luz, respectivamente Presidente e vogais daquela Comissão Administrativa.

E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Inácio dos Reis, reconhecendo-se que a Comissão Administrativa estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Comissão passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Comissão deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vogal Senhor Doutor Francisco Inácio dos Reis que, por motivo de força maior, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara 1ª, digo da Comissão Administrativa realizada no dia onze de Novembro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Comissão deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de quatro milhões novecentos e dezasseis mil seiscentos e quarenta e nove escudos e quarenta centavos e de quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e setenta e oito escudos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Atravessamento da estrada municipal quinhentos e dezasseis, com uma conduta de água:- Foi deliberado por unanimidade, deferir o requerimento em que Joaquim dos Mártires da Graça Pacheco, residente em Santo Estevão, Concelho de Tavira, solicita o atravessamento da estrada municipal número quinhentos e dezasseis, no sítio da Maragota, Freguesia de Moncarapacho, com uma conduta de água.

18 NOV 1974

Os Peritos de Obras deverão acompanhar a execução destes trabalhos.

Parecer sobre urbanização:- Foi deliberado, por unanimidade, transmitir o parecer emitido pelos Peritos de Obras no requerimento em que José dos Santos Miguel, proprietário, residente em Olhão, solicita informações sobre os condicionamentos a que deve obedecer uma construção que pretende levar a efeito no terreno que possui na Rua José da Rosa, número sete, desta vila.

Fiscalizações - Relatórios:- Foram presentes os relatórios datados de hoje, elaborados pelo fiscal informador Fateus e pelo fiscal Bastos, tendo a Comissão tomado o devido conhecimento e deliberado, por unanimidade, que fosse dado conhecimento aos respectivos peritos, das deficiências neles apontadas.

Licenças de utilização:- Em presença do respectivo auto de vistoria cujo processo tem o número trezentos e trinta e um, do ano de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização a Carlos da Assunção Pereira, referente à edificação situada na Rua Manuel de Oliveira Nobre desta vila.

Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número trezentos e oitenta e oito do ano de mil novecentos e setenta e cinco, foi deliberado, por unanimidade, vir a conceder licença de utilização a Bernardete de Jesus Romeira, respeitante à edificação sita na Rua Engenheiro Duarte do Ataíde e Estrada Nacional dois traço seis.

Construção de cinco blocos de cem catacumbas, no cemitério municipal de Olhão:- Em face do Ofício número dois mil novecentos e trinta e nove, de trinta de Novembro em curso, da Direcção de Urbanização de Faro, que comunicava ter sido aprovado o "Programa de Concurso" e o "Caderno de Encargos" da obra em epígrafe, documentos que já tinham sido aprovados em reunião de quinze e um de Outubro findo, a Comissão, dada a urgência de que a obra se reveste deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a respectiva execução.

Aprovação duma factura:- Foi presente uma factura apresentada pela Estantária, Representações e Comércio, Limitada, datada de três de Outu-

18 NOV. 1974

ano do corrente ano, no valor de tinta e quatro mil e quinhentos escudos, respeitante aos fornecimentos de móveis para a Esquadra de Polícia de Segurança Pública desta Vila, a qual merecem a concordância da Comissão.

Casas dos Magistrados - Execução de reboco em tetos e paredes:- Presentes as propostas recebidas pelo senhor Presidente a respeitante à obra em epígrafe, as quais tinham já o parecer do respectivo Grupo de trabalho, tendo a Comissão deliberado, por unanimidade adjudicar este trabalho a João Carlos Henriques Fonseca, pela quantia de vinte mil escudos dada metro quadrado.

Licença para férias:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento em que João Domingos Homem Bento da Silva, Oficial de Diligências, solicita licença para férias.

Legalização duma obra na ilha da Armona:- Em presença do ofício número dois mil novecentos e cinquenta e quatro, datado de catorze do corrente, da Direcção de Urbanização de Faro, foi deliberado, por unanimidade, informar aquela repartição de que esta Comissão não vê inconveniente na obra que Manuel dos Santos Figueiredo pretende efectuar na sua barraca de madeira na ilha da Armona.

Realização duma obra particular por fases:- Apesar da informação prestada sobre o assunto, pelos peritos de obras, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento em que Jorge dos Santos Roque, solicita autorização para construir o prédio a que se refere o processo número mil cento e vinte/oitenta e três, por fases, sendo a primeira até aos pegnos andar.

Publicidade e propaganda:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir um requerimento em que "O Alentejo - Companhia de Seguros, S A R L" solicita licença para colocar um reclame luminoso na fachada do prédio do seu estabelecimento, sito na Avenida da República número cento e oitenta e oito - primeiro, em Olhão.

Foi deliberado, por unanimidade deferir um requerimento em que José Gonçalves Salvador, solicita licença para colocar um reclame iluminado no seu estabelecimento sito na Avenida da República número duzentos, rés-do-chão desta vila.

Em presença dum requerimento da Sociedade Luso Mercantil, Li-

18 NOV. 1974

mitada, em que solicita a isenção do pagamento anual da taxa respeitante à publicidade feita nos seus painéis, foi deliberado por unanimidade solicitar a informação dos Serviços de Fiscalização sobre o assunto.

Concessão de horas extraordinárias a um trabalhador da Câmara:- Foi deliberado, por unanimidade, que o trabalhador Manuel Martins, encarregado da limpeza do mercado do peixe, trabalhe ao domingo, dia do seu descanso semanal, pelo que lhe deverão ser pagas as respectivas horas extraordinárias, com efeitos a partir do passado dia dez.

O segundo-Oficial, servindo de Chefe da Secretaria, havia chamado antecipadamente a atenção da Comissão Administrativa para a circular número setecentos e sessenta e seis - Série A da Direcção-Geral da Contabilidade Pública que, no seu número vinte dois diz: "Estabelece-se o princípio de que o pagamento das horas extraordinárias não pode assumir características de regularidade e permanência cumprindo aos serviços racionalizar os seus processos de trabalho dentro de horários não preferenciais e ajustar os quadros às necessidades. Nestas circunstâncias a prestação de horas extraordinárias só é admitida quando as necessidades de serviço, imperiosamente o exigirem, em virtude da acumulação normal de trabalho".

Herança de José de Sousa Arcanjo:- Foi presente uma factura dos advogados Álvares Matamoros e José Baltazar, no montante de sessenta mil escudos e respeitante aos serviços prestados a esta Câmara, nos processos de inventário e liquidação do imposto sucessório por óbito de José de Sousa Arcanjo. A Comissão, depois de apreciar devidamente o assunto, deliberou, por unanimidade, aguardar que esta Câmara tenha disponibilidades financeiras de satisfazer aquele pagamento.

Maus cheiros em Olhão:- Foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão equacione o problema do mau cheiro que temporariamente afecta a população. Para isso serão expedidos Ofícios às entidades abaixo indicadas, a fim de que se pronunciem sobre o assunto: Grémio dos Industriais da Indústria de Conservas de Peixe,

18 NOV. 1974

sindicatos desta Vila: Farisol - Farinhas e Óleo do Sul, Limitada; Safol - Sociedade Algarvia de Farinhas e Óleos de Peixe; Domingos Venâncio Gonçalves e Partidos Políticos.

Serviços Municipalizados - Conta de Gerência - Conta Industrial:- Foi presente a conta de gerência dos serviços Municipalizados desta Câmara, na parte industrial referente ao período de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e três, a qual já havia merecido a aprovação do Conselho de Administração daqueles Serviços, em sua reunião ordinária de hoje. A Comissão Administrativa depois de examinar minuciosamente a mesma e verificar terem aqueles serviços um saldo negativo de gerência no montante de "quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta escudos e sete centavos", deliberou, por unanimidade, aprová-la. Mais foi deliberado, por unanimidade, dispensar a transcrição desta conta na acta desta reunião ao abrigo da faculdade conferida pelo artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

Certidão nos termos do Decreto número duzentos e oitenta e nove/setenta e três de seis de Junho:- Em presença dum requerimento em que Gilberto da Conceição Carvalho solicita uma certidão, nos termos do decreto número duzentos e oitenta e nove/setenta e três de seis de Junho, foi deliberado, por unanimidade, certificar de acordo com o parecer dos serviços de obras, emitido sobre o mesmo.

Licenciamento de obras particulares:- Presente uma carta de Manuel José Hilário, residente em Marim, Concelho de Olhão, tendo a Comissão deliberado, por unanimidade, manter a exigência feita através do nosso ofício número três mil trezentos e noventa e quatro, de vinte seis de Outubro findo.

Terceiro orçamento suplementar - Projecto:- Foi apresentado pelo Excelentíssimo Presidente o projecto do terceiro orçamento suplementar ao ordinário deste ano, pelo que vai ser exposto ao público pela forma e para os efeitos constantes do artigo seiscentos e oitenta

18 NOV. 1974

e gastos e pelo parágrafo único do Código Administrativo, após o que será submetido à votação da Comissão, para que seja definitivamente aprovado.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De José da Silva, empregado de escritório, residente em Olhão, para construção de uma arrecadação no seu prédio em Rua Diário de Notícias, número dez - B. A Câmara deliberou deferir desde que sejam cumpridas as exigências constantes da informação prestada pela Comissão de Fiscalização do Fundo de Fomento da Habitação.

- De Manuel Esteves Júnior, proprietário, residente em Bela Vandil para transformar em casa de habitação o seu armazem em Bela Vandil. A Comissão deliberou deferir.

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Francisco Cabrita Guerreiro, proprietário, residente em Fuseta para construir um prédio em Belo Monte - Pechão. A Comissão deliberou deferir, apesar do parecer dos Serviços de Obras.

- De Firmino Pereira Lopes, proprietário, residente em Brancanes, para construir um prédio em Brancanes. A Comissão deliberou deferir, nos termos da informação dos Serviços de Obras e do Centro de Saúde.

- De João Florêncio da Glória Pacheco, industrial residente em Fuseta para construir um prédio em Rua Doutor Oliveira Salazar - Fuseta. A Comissão deliberou deferir, depois de apreciadas as informações prestadas pelos Serviços de Obras e pelo Centro de Saúde.

Pagamentos: - A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento constante das autorizações números dois mil cento e sessenta e um a dois mil cento e setenta e quatro, no total de quarenta e sete mil duzentos e sessenta e sete escudos e dez centavos.

Mais foi deliberado ratificar os que foram autorizados pelo senhor Presidente da Comissão Administrativa, ao abrigo do artigo setenta e sete do Código Administrativo, contidos nas autorizações números dois mil

18 NOV. 1974

cento e trinta e nove a dois mil cento e quarenta e cinco e dois mil cento e cinquenta a dois mil cento e cinquenta e nove, no total de duzentos e trinta e nove mil seiscentos e vinte três escudos. ——

Novo horário de funcionamento do Mercado de Moncarapacho:- A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade, que a partir do próximo dia um de Dezembro, inclusivé, o mercado de Moncarapacho passe a ter o mesmo, digo ter ao Domingo, o mesmo horário dos restantes dias da semana. ——

Terceiro orçamento suplementar - Aproveitamento do excesso duma receita: - Dadas as dificuldades encontradas pela secretaria, na elaboração do terceiro orçamento suplementar ao ordinário do corrente ano, foi deliberado por unanimidade, que se utilize neste orçamento a importância de duzentos e catorze mil quinhentos e vinte escudos proveniente do excesso entre a receita cobrada e a receita orçada na rubrica "Produto de alienação de terrenos para alinhamentos ou outros fins".

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandado lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final. ——

E eu, Maria da Conceição [illegible] Segundo Oficial servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi. Rasurei "nove", "nove".

Antonio Silvestre Laranjo Martins

Manuel Pereira Dias

Francisco Guerreiro

Victor Manuel de Mendonça Peres

Acta nº 47

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara realizada em 21 de Novembro de 1974

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da Comissão da mesma Câmara, Excelentíssimos senhores António Silvestre Laranjo Martins, Manuel Pereira Dias, Victor Manuel de Mendonça Peres, Francisco Guerreiro e Enge-

25 NOV 1974

25 NOV 1974

nheiro João Inácio da Luz, respectivamente Presidente e vogais daquela Comissão Administrativa.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Doutor Francisco Inácio dos Reis e Mário de Andrade Fonseca reconhecendo-se que a Comissão Administrativa estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quarenta minutos, tendo a Comissão passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vogais Senhores Doutor Francisco Inácio dos Reis e Mário de Andrade Fonseca que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Comissão Administrativa realizada no dia dezoito de Novembro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Comissão deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de cinco milhões cinquenta e um mil oitocentos e vinte seis escudos e trinta centavos e de quatrocentos e vinte três mil duzentos e noventa e quatro escudos e cinquenta centavos a Comissão tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Licença para férias:- Foi deliberado, por unanimidade, conceder licenças ~~licenças~~ para férias, nos termos em que são requeridas por Joaquim Sebastião, pintor da Câmara e Francisco Morgado Alves, vigilante dos jardins desta Câmara.

Licenciamento sanitário:- Em presença do auto de vistoria respectivo, foi deliberado, por unanimidade, conceder alvará de licenciamento sanitário nos termos da portaria número seis mil

25 NOV 1974

25 NOV 1974

e pessenta e cinco, de tinta de Março de mil novecentos e vinte nove, ao estabelecimento de "Pensão Residencial" que Maria Rosa Sacramento Miguel possui na Rua Cadro da Maia número cinquenta e seis desta vila.

Construção da esquadra da Polícia de Segurança Pública:- Em presença duma informação prestada pelos Serviços de Obras, foi deliberado por unanimidade, pagar a Eduardo Pinto Caetano, empreiteiro da obra em epígrafe, a quantia de cento e quarenta e quatro mil petecentos e quarenta e quatro escudos e oitenta centavos.

Fiscalização - Relatórios:- foram presentes os relatórios datados de hoje, elaborados pelo fiscal Bastos e pelo fiscal-informador Florentino, tendo a Comissão tomado o devido conhecimento.

Pavimentação da Rua da Liberdade em Olhão - Conta final:- Presente a conta final da obra em epígrafe, adjudicada à firma Fernandente, Empresa de Construções, limitada, com sede em Santa Bárbara de Nexe, pela qual se verifica que aquela firma tem a receber desta Câmara a quantia de sete mil pescentos e cinquenta e cinco escudos e vinte centavos.

Pavimentação da Rua Doutor Afaide, em Olhão:- Elaborada pelos serviços de Obras foi presente a conta final da obra em epígrafe, adjudicada à firma Fernandente, Empresa de Construções, limitada, no montante de duzentos mil cento e quarenta e seis escudos e pessenta e oito centavos, a qual merecem a anuência da Comissão Administrativa desta Câmara.

Pavimentação da Rua Doutor António José de Almeida, em Olhão:- Elaborada pelos Serviços de Obras, foi presente a conta final da obra em epígrafe, adjudicada à firma Fernandente, Empresa de Construções, limitada, no montante de quinze mil trezentos e quinze escudos e peteuta e seis centavos, a qual merecem a anuência da Comissão Administrativa desta Câmara.

Arranjo da Rua Direita de Junto em Olhão - Mapa de trabalhos a mais e a menos:- Elaborado pela Direcção de Urbanização de Faro, foi presente o mapa de trabalhos a mais e a menos e resumo geral da obra em epígrafe, cujos valores mereceram a an-

25 NOV 1974

25 NOV 1974

cadência da Comissão Administrativa desta Câmara.

Fanil para a obra de arranjo do largo junto aos Paços do Concelho: - Presente uma factura apresentada por Anselmo Viegas Pelva, no valor de onze mil petecentos e trinta e quatro escudos e trinta centavos, respeitante ao fornecimento de fanil para a obra de arranjo do largo junto aos Paços do Concelho, tendo a Comissão Administrativa deliberado, por unanimidade, proceder o respectivo pagamento.

Renovação duma licença de obras:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento em que Joaquim Soares, residente em Pesos, freguesia de Qualfe, solicita a renovação da licença de obras número duzentos e vinte dois, de doze de Abril de mil novecentos e setenta e quatro.

Revisão dum Ante-Plano dum projecto de Obras:- Presente um requerimento de João Martins Reis, solicitando a revisão do ante-projecto de obras a que se refere o processo de obras número setecentos e quarenta e cinco/setenta e quatro. Apesar da informação dos Serviços de Obras a que se refere a deliberação de vinte e um de Agosto de mil novecentos e setenta e quatro, A Comissão deliberou por unanimidade informar o requerente de que pode efectuar a construção desde que a implantação do prédio se efectue à distancia de dez metros do eixo do caminho.

Parecer sobre urbanização:- Foi deliberado, por unanimidade, informar o parecer emitido pelos Serviços de Obras no requerimento em que José Casimiro Paula Frois solicita informação sobre os condicionamentos a que deve obedecer uma construção que pretende levar a efeito no terreno que possui em Brancanes, freguesia de Qualfe, deste concelho.

Aprovação dum processo de obras que estava indeferido:- Presente um requerimento em que António Ribeiro Paias, residente em Olhão solicita autorização para construir uma marquise no seu prédio sito na Rua de Olivença número dezoito desta vila, o qual havia sido indeferido em reunião de três de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove. A Comissão deliberou, por unanimidade, autorizar a referida obra apesar das informações constantes do processo respectivo dado que já existem outras construções que impedem a abertura da rua ali

25 NOV 1974

prevista no Ante-Plano de Urbanização.

Alienação duma parcela de terreno à Companhia Portuguesa de Congelação:- Em presença dum Ofício da Companhia Portuguesa de Congelação, datado de cinco do corrente, foi deliberado, por unanimidade, baixar para trezentos e cinquenta escudos o preço de cada metro quadrado do terreno a alienar àquela Companhia, com a condição da pensoção dos colectores dos esgotos ser feita por sua conta e pela fiscalização dos Serviços de Obras da Câmara.

Iluminação de Caminhos de acesso as Piscs:- Sob proposta do senhor Vogal Pereira Dias, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Aliança Eléctrica do Sul, orçamento para a iluminação de caminhos de acesso as Piscs, vulgarmente conhecidos por "Caminhos Velhos".

Alienação duma parcela de terreno à Firma Ferreira, Bom & Martins, Limitada:- Em presença dum requerimento em que a firma acima referida solicita a cedência duma parcela de terreno para construção dum posto de transformação de energia eléctrica, necessário às suas instalações fabris, foi deliberado, por unanimidade, ceder não só o terreno que pretende, mas também o terreno que dista entre a construção existente e o alinhamento da respectiva rua, o qual será fornecido pelos Serviços de Obras desta Câmara.

Este terreno terá de ser antecipadamente desanexado do domínio público, e será vendido ao preço de ~~vitocentos~~ duzentos escudos cada metro quadrado, devendo o terreno ser pedado à altura em que ficar o posto de transformação.

Esclarecimentos ao decreto-lei número quatrocentos e quarenta e cinco/setenta e quatro:- Em presença do comunicado número dois da Secretaria de Estado da Habitação e Urbanismo, foi deliberado por unanimidade que fiquem abrangidos pelo Decreto número quatrocentos e quarenta e cinco/setenta e quatro, os aglomerados populacionais de Fiscta, Moncarapacho, Pechão e Quelfes, por se considerarem zonas urbanizadas, embora careçam de algumas infraestruturas.

Cemitérios - Concessão de terreno para construção de um jazigo:- Foi presente um requerimento em que José de Sousa Barão e sua s-

25 NOV 1974

posa Maria do Carmo Barão, residentes em Belomonte-Pechão, solicitam a concessão de seis vírgula duzentos e cinquenta metros quadrados de terreno no cemitério municipal, para construção de um jazigo. A Comissão Administrativa da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir.

Loteamento do terreno sito no prolongamento da Rua Doutor Manuel Mendonça Cortez (Construções Golfe-Mar, Limitada):- Em presença do Ofício número dois mil oitocentos e oitenta, de seis do corrente, da Direcção de Urbanização de Faro, foi deliberado, por unanimidade, informar aquela Repartição de que: Um - A planta que consta do alvará, que lhes foi remetido, é do loteamento aprovado nesta Câmara. Aparece esta planta de loteamento em sequência da necessidade de definição das áreas de terreno a ceder à Câmara, execução das infraestruturas urbanísticas, pelo requerente, respectiva garantia bancária e demais elementos necessários, os quais são omissos no arranjo aprovado em mil novecentos e sessenta e sete. Dois - Se bem que a apresentação gráfica difira da inicial, em linhas gerais, o loteamento aprovado segue a mesma orientação, havendo, no entanto, a assinalar a adaptação das construções ao terreno a lotear e uma ordenação dimensional das mesmas, com vista a dar possibilidades de construções de tipo económico, mais de acordo com as actuais solicitações habitacionais.

Localização dum restaurante:- Em presença do requerimento em que Manuel João Nunes Martins, residente em Bias do Sul, requere a aprovação da localização de um estabelecimento de Restaurante em Bias do Sul, freguesia de Moncarapacho, foi deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável à referida localização, devendo ser ouvidos os competentes serviços de turismo, para efeitos de classificação.

Pedido de certidão sobre loteamento dum terreno:- Requerimento de João Porfírio Pereira, casado, residente no sítio de Peares, freguesia de Quelfes, deste concelho, em que solicita certidão onde conste que o terreno sito em Peares-Quelfes, deste concelho, onde o requerente está a construir um edifício de dois fogos, não foi loteado. A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, que se certifique em conformidade com o parecer dos serviços de obras no dito requerimento inserto.

25 NOV 1974

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Joaquim Gregório Baltazar, proprietário, residente em Olhão, para substituir a cobertura por uma placa de betão armado no seu prédio em Rua João de Deus. A Comissão deliberou dezerir, nos termos dos pareceres dos Serviços de Obras e do Centro de Saúde.

- De Armindo Patrício Chameca Pisco, proprietário, residente em Vizinhanças para alteração ao projecto de construção em Vizinhanças. A Comissão deliberou dezerir nos termos do parecer dos Serviços de Obras.

- De Silvério Domingos da Ponte, proprietário, residente em Belo Monte, para alterações ao projecto de construção em Belo Monte. A Comissão deliberou dezerir, nos termos do parecer dos Serviços de Obras.

- De Maria do Carmo Simões, proprietária, residente em Fuseta, para construir uma arrecadação na varanda do seu prédio em Rua Professor Manuel Carlos, número cinquenta e nove, na Fuseta. A Comissão deliberou dezerir nos termos do parecer dos Serviços de Obras.

- De Amorim da Silva Estevão, proprietário, residente em Jordana para substituir a cobertura por uma lage de betão armado no seu prédio em Jordana - Moncarapacho. A Comissão deliberou dezerir, nos termos do parecer dos Serviços de Obras.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De João Sales Moreno Gago, proprietário, residente em Olhão, para construir um prédio em Belo Monte - Pechão. A Comissão deliberou dezerir nos termos dos pareceres dos Serviços de Obras e do Centro de Saúde.

Pagamentos:- A Comissão Administrativa da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações números dois mil cento e setenta e seis a dois mil duzentos e vinte quatro, no total de cento e seis mil quinhentos e quarenta e seis escudos e sessenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

-2 DEZ 1974

E eu, Maria da Conceição Felizardo Sobrinho, Segundo-Oficial servindo de chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi. Ressalvo as rasuras: "Comissão", "Comissão Administrativa"; a entrelinha: "escudos". Risquei: "licenças".

Antonio Silvestre Laranjo Martins
Mário de Andrade Fonseca
Manuel Pereira Dias
[illegible]
[illegible]
Francisco Guerreiro

Acta nº 48

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara realizada em 2 de Dezembro de 1974

Aos dois dias do mês de Dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da Comissão da mesma Câmara Excelentíssimos Senhores Antonio Silvestre Laranjo Martins, Manuel Pereira Dias, Vitor Manuel de Mendonça Peres, Francisco Guerreiro, Mário de Andrade Fonseca e Engenheiro João Inácio da Luz, respectivamente Presidente e Vogais daquela Comissão Administrativa.

E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Inácio dos Reis, reconhecendo-se que a Comissão Administrativa estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas dezasseis horas, tendo a Comissão passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas: — A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vogal Senhor Doutor Francisco Inácio dos Reis que, por motivo de força maior, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior: — Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara M, digo da Comissão Administrativa realizada no dia vinte cinco de Novembro findo, a qual já havia sido aprovada em minuta, no final da-

-2 DEZ 1974

quela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Comissão deliberou por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados respeitantes ao dia de sábado, os quais acusavam os saldos respectivamente de quatro milhões quatrocentos e vinte seis mil cento e dez escudos e vinte centavos e de trezentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e oito escudos e vinte centavos a Comissão tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Pessoal - Qualidade de funcionário e tempo de serviço:- Foi presente um requerimento em que José Chagas da Conceição Afonso, Tesoureiro desta Câmara Municipal, natural da freguesia de Conceição, concelho de Tavira, filho de José Afonso Júnior e de Maria Joaquina, solicita que lhe seja passada certidão comprovativa de que é funcionário em sentido técnico e jurídico e presta serviço há mais de um ano. A Comissão deliberou, por unanimidade, mandar certificar que o requerente exerce as funções de tesoureiro deste Corpo Administrativo, é funcionário em sentido técnico e jurídico e presta serviço há mais de um ano, como se verifica pela lista de antiguidade da Direcção-Geral de Administração Local e comunicação da Câmara Municipal de Cuba, arquivada nesta secretaria.

Licenças de utilização:- Em presença do respectivo auto de vistoria cujo processo tem o número trezentos e quarenta e dois/setenta e três, foi deliberado por unanimidade, conceder licença de utilização a José Gregório Estevão, referente à edificação que se situa na Rua de Olivença, em Olhão.

Em presença do respectivo auto de vistoria cujo processo tem o número duzentos e setenta e dois do ano de mil novecentos e setenta e três, foi deliberado por unanimidade, conceder licença de utilização a Vitorino das Neves, referente à edificação situada na Rua de Olivença, em Olhão.

Licença para férias:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos em que são requeridas, as licenças para férias solicitadas pelos seguintes serventuários: João de Sousa da Assunção, tra-

-2 DEZ. 1974

-2 DEZ. 1974

talhador; Francisco José Quintanova Custódio, fiscal do Mercado; João António Edmundo, jardineiro; Virgílio Pires, trabalhador dos serviços de jardins; José Ricardino Baltazar, encarregado de obras; José de Oliveira Bernardino, trabalhador; Teotónio Ulrico Nunes Correia, porteiro de Tesouraria; Joaquim Lopes Viegas, trabalhador; e Cirila de Jesus Reis Nogueira Correia, vigilante de Bibliotecas.

Inscrições de Técnicos - Foi publicada, dita foi deliberado, por unanimidade, deferir os seguintes requerimentos:

- De Arnaldo José Pereira Barros, engenheiro civil, residente em São Brás de Alportel, pedindo a sua inscrição nesta Câmara para assinar projectos e dirigir obras.

- De Jaime Augusto Santos de Oliveira, engenheiro civil, residente em Lisboa, pedindo a sua inscrição nesta Câmara Municipal para assinar projectos e dirigir obras.

Cemitério - Averbamento de nomes no registo dum jazigo particular: - Requerimento de Teresa de Jesus, doméstica, residente na Rua Nova do Levante, número quinze, em Olhão, em que pedindo lhe seja averbado o seu nome no registo do jazigo particular número quatrocentos e trinta e três, terceira fila do talhão número seis do Cemitério Municipal, em virtude do óbito de sua mãe. A Comissão, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir.

Cadernetas prediais rústicas - A - Emissão de novas peças: - Estando marcada para hoje a apresentação de propostas, pedidas a casas da especialidade, para o fornecimento das cadernetas prediais rústicas das deliberações tomadas sobre este título em catorze de Outubro e onze de Novembro do ano em curso, foram as mesmas abertas, verificando-se que são os seguintes os seus valores: - A Tipografia Municipalista - catorze mil novecentos e oitenta escudos; A Tipografia Explicativa - dez mil e quinhentos escudos; A Gráfica Ideal - seis mil escudos; e A Oficial - quatro mil e trezentos escudos. Depois de apreciadas as referidas propostas, a Comissão deliberou, por unanimidade, aceitar a última delas por ser a de valor mais baixo.

Obra de Caminhos Municipais mil trezentos e vinte cinco - Construção do Lanço da Estrada Nacional cento e vinte cinco (Brás de Pina) à Estrada Nacional trezentos e noventa e oito - terceira fase: - Foi deliberado, por

-2 DEZ. 1974

unanimidade, isentar a garantia bancária apresentada por José Martins Cadeiro, empreiteiro da obra em epígrafe, que já se encontra caucionada e vistoriada pela entidade comparticipante. A referida garantia bancária tem o valor de cinquenta mil pelecentos e noventa escudos e cinquenta centavos e foi prestada pelo Banco do Algarve em Faro.

Aprovação duma factura:- Foi presente a factura apresentada pela FIAAL - Fomento Industrial e Agrícola do Algarve, limitada, no valor de mil e duzentos escudos e cinquenta centavos, respeitante ao arranjo da carrinheta de serviço de limpeza. Esta factura mereceu a concordância da Comissão.

Aquisição de um terreno para parque de estacionamento municipal - Competência de poderes para outorgar na respectiva escritura:- Em seguimento do deliberado em reunião de vinte dois de Maio último, acerca do assunto em epígrafe, a Comissão deliberou, por unanimidade, que se efectuassem diligências para concretização do mesmo, tendo competido poderes ao senhor Presidente para outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Fiscalização - Relatório:- Foi presente o relatório datado de hoje elaborado pelo fiscal Sr. Bastos, tendo a Comissão tomado o devido conhecimento.

Bairro Marechal Carmona: Atribuição de casas:- Em presença dos respectivos processos, foi deliberado, por unanimidade, atribuir as seguintes casas:

- Número vinte da Rua Engenheiro Frederico Ulrich, a Olívia do Carmo, viúva, operária da indústria de conservas de peixe;
- Número vinte e três da Rua Engenheiro Alfredo Fernandes, a Adélia Dias da Palma, casado, marítimo;
- Número dois da Rua Engenheiro Frederico Ulrich, a Cecília da Conceição, operária da indústria de conservas de peixe.

Construção de casas de renda económica, destinadas a agentes da Polícia de Segurança Pública:- Em presença do Ofício número quinhentos e cinquenta e três/ST, datado de vinte e cinco de Novembro findo, acerca de cedência de terreno para a obra em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, solicitar que nos seja indicada a

-2 DEZ. 1974

área do lote que pretendem e, bem assim, informar que esta Câmara cede o terreno gratuitamente, com a condição das infraestruturas urbanísticas serem efectuadas a expensas da Polícia de Segurança Pública e as casas a construir não serem de regime resolúvel.

Parecer sobre urbanização:- Foi deliberado, por unanimidade, informar o parecer emitido pelos Serviços de Obras no requerimento em que Manuel Pereira, viúvo, residente na Rua da Liberdade, número oitenta e oito, na Fuseta, solicita indicação sobre se o terreno que possui na Rua da Liberdade, na Fuseta, está ou não abrangido pelo artigo vinte sete do Decreto número duzentos e oitenta e nove/setenta e três, de seis de Junho.

Terceiro Orçamento Suplementar:- Tendo sido presente para aprovação, depois de o mesmo ter estado patente ao público, pelo espaço de oito dias, para reclamação o terceiro orçamento suplementar ao ordinário deste ano, que apresenta uma receita e uma despesa de igual valor no montante de dois milhões cinco mil e quinhentos e vinte escudos, a Comissão atendendo a que não houve qualquer reclamação, deliberou, por unanimidade, aprová-lo, no uso da competência que lhe confere o número trinta e sete do artigo cinquenta e um do Código Administrativo. Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, este documento foi rubricado em todas as suas folhas pelos membros presentes e vai ser arquivado em pasta anexa ao presente livro de actas, razão por que não é transcrito nesta acta.

Pagamento de pensões e subvenções a militares:- Foi deliberado, por unanimidade, suportar, pela rubrica de expediente da Secretaria, os encargos resultantes da aquisição dos cheques necessários ao pagamento das pensões e subvenções dos militares, que prestam serviço no Ultramar.

Concurso público para a concessão da exploração, por arrendamento do quiosque do jardim Patrão Joaquim Lopes:- Apreciados devidamente os documentos apresentados por Armando Mário Fernandes Boto, em cumprimento do edital publicado sobre o assunto, em

-2 DEZ. 1974 ATE: [illegible]

quatro do corrente, que marcava para hoje o concurso supra, foi aberta a única proposta apresentada com os documentos acima referidos, na importância de mil seiscentos e cinquenta escudos mensais. Esta proposta está nas condições exigidas pelo programa de concurso respectivo, sendo acompanhada de uma guia de depósito feito na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, na quantia de mil escudos. A Comissão deliberou por unanimidade, conceder a exploração em epigrafe a Armando Mário Fernandes Boto. Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente da Comissão Administrativa, para outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Legislação:- Foi tomado conhecimento do Decreto número seiscentos e cinquenta e seis/setenta e quatro de vinte três de Novembro findo, que promove a racionalização das infra-estruturas humanas indispensáveis à nova orientação do País e define, desde já, algumas linhas gerais de política e gestão da função pública.

Foi também tomado conhecimento do Decreto número seiscentos e sessenta e um/setenta e quatro de vinte seis de Novembro findo que transfere da Câmara para a Junta Nacional de Produtos Pecuários, a competência específica no âmbito do abastecimento e da regularização do mercado da carne.

Constituição de propriedade horizontal:- Presente um requerimento de Rosária Martins Simões, viúva, proprietária, residente em Olhão, acompanhado do respectivo projecto, onde se solicita que o prédio que possui na Rua Serpa Pinto, números cinquenta e nove a cinquenta e nove-A, desta Vila, seja considerado em regime de propriedade horizontal. A Comissão, com base no parecer dos serviços de Obras, considera verificada a existência dos pressupostos indispensáveis para a constituição daquele regime, uma vez que se encontram cumpridos os requisitos exigidos pelo artigo quatrocentos e quinze do Código Civil e delibera, por unanimidade, deferir a respectiva petição. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, considerar

-2 DEZ. 1974

como fazendo parte integrante desta acta a "Memória Descritiva", bem como a respectiva "Planta" do prédio em causa, documentos estes que integrados na minuta desta acta vão ser arquivados em pasta anexa ao presente livro de actas, depois de rubricados por todos os membros presentes. Por fim, a Comissão deliberou, por unanimidade, em conformidade com o requerido, que fosse passada certidão desta deliberação.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Judite do Carmo, proprietária, residente em Marim, para substituir uma retrete por um quarto de banho no seu prédio em Marim - Quelfs. A Comissão deliberou dezeir.

- De Maria Clotilde, proprietária, residente em Olhão, para modificações interiores e construção de um quarto de banho no seu prédio em Beco Doutor Cruz, número dois, em Olhão. A Comissão deliberou dezeir.

- De Albertina do Carmo, proprietária residente em Quatrim do Sul para fazer um quarto de banho no seu prédio em Quatrim do Sul. A Comissão deliberou dezeir.

- De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olhão, para fazer um parque e uma cave e alterações do prédio, no seu prédio em construção na Avenida da República. A Comissão deliberou dezeir, nos termos dos pareceres dos serviços de Obras e do Centro de Saúde.

- De João Viegas de Sousa, proprietário, residente em Beco do Murta, dois, para construção de uma arrecadação na varanda do seu prédio em Beco do Murta, número dois, em Olhão. A Comissão deliberou dezeir.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Mário Jorge, comerciante, residente em Fuseta, para construir um prédio em Brás do Sul. A Comissão deliberou dezeir.

- De José Martins, proprietário, residente em Anteia, para cons-

-9 DEZ 1974

truir um prédio em Murteira. A Comissão deliberou dezeir.
- De José Martins dos Santos, trabalhador, residente em Brancanes para construir um prédio em Brancanes. A Comissão deliberou dezeir.

Pagamentos:- A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações números dois mil duzentos e setenta e oito a dois mil trezentos e um, no total de um milhão noventa e três mil oitenta e três escudos e quarenta centavos.
Mais foi deliberado ratificar os que foram autorizados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números dois mil duzentos e sessenta e um a dois mil duzentos e setenta e quatro no total de trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e treze escudos e oitenta centavos.
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.
E eu, [signature] Segundo-Oficial servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi. Ressalvo as rasuras: "Aos dois" "Sábado".

[signature]
[signature]
[signature]
Francisco Guerreiro
[signature]
[signature]

Acta nº 49

Reunião Ordinária da Comissão Administrativa da Câmara Municipal, realizada em 9 de Dezembro de 1974

Aos nove dias do mês de Dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da Comissão da mesma Câmara, Excelentís

-9 DEZ 1974

simos senhores António Silvestre Laranjo Martins, Manuel Pereira Dias, Vitor Manuel de Mendonça Peres, Francisco Guerreiro, Mário de Andrade Fonseca e Engenheiro João Inácio Luz, respectivamente Presidente e vogais daquela Comissão Administrativa.

E conquanto faltasse o Excelentíssimo senhor Doutor Francisco Inácio Reis reconhecendo-se que a Comissão Administrativa estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas dezassete horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vogal senhor Doutor Francisco Inácio Reis que, por motivo de força maior, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Comissão Administrativa realizada no dia dois de Dezembro, a qual já havia sido aprovada, em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Comissão deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de quatro milhões oitocentos e quarenta e um mil cento e trinta e cinco escudos e quarenta centavos e de quatrocentos e vinte dois mil setecentos e vinte sete escudos e cinquenta centavos a Comissão tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Licenças de utilização:- Em presença do respectivo auto de vistoria cujo processo tem o número novecentos e noventa/setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização a Carmina Gomes dos Santos, referente à edificação que se situa no sítio de Peares (Brancanes) da freguesia de Quelfes, deste concelho.

Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o nú

mero quinhentos e vinte/ cento e dois, foi deliberado, por unanimidade, de harmonia com o parecer emitido pelos respectivos peritos, que em virtude da obra não ter sido levada a efeito de acordo com o projecto aprovado, se notificasse o requerente nos termos de apresentar a alteração aos referidos projectos.

Fiscalização - Relatório:- Foi presente o relatório datado de hoje, elaborado pelo fiscal Oliveira, tendo a Comissão tomado o devido conhecimento.

Licenças para férias:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos em que são requeridas, as licenças para férias solicitadas pelos seguintes serventes municipais: Maria Judite Lopes do Rio Neiva, escriturária - dactilógrafa de primeira classe, Germinal Lourenço de Sousa Neves, cabo cantoneiro e Maria Luciana dos Neves, servente; Avilas Neves Viegas Paiva - encarregado de obras; António Rita dos Santos - vigilante dos serviços de limpeza; José Martins Sebastião - jardineiro; Américo Nicolau Pedroso José - trabalhador; José Ferreira - trabalhador e Avelino da Conceição Farias - motorista.

Publicidade:- Em presença de um requerimento apresentado pela sociedade Luso Mercantil Agência de Publicidade com sede em Lisboa na Rua Rodrigues Sampaio, primeiro direito, sexto, direito, no qual depois de expor os problemas havidos com a publicidade no ano corrente, solicita que lhe seja concedida isenção da taxa de publicidade relativa aos painéis publicitários que possui montados no interior dos mercados desta vila, alegando a circunstância de não ter obtido qualquer espécie de publicidade para os ditos painéis, sugerindo em seu lugar o pagamento da taxa estabelecida para os cartazes de parede, taxas que seriam pagas sempre que existissem cartazes para afixar nos sempre citados painéis, a Comissão deliberou, por unanimidade, indeferir a petição por a mesma ir de encontro às disposições legais que regulamentam o assunto.

Obra de Caldeira Limitada - Ampliação de construção:- Em face de um requerimento apresentado por Caldeira, Limitada, Sociedade Comercial com sede em Lisboa na Rua do Vale Formoso, número trezentos e quatro, no qual autoriza, diz que solicita autorização

-9 DEZ. 1974

para aumentar de mais quatro pisos o imóvel em construção na Estrada Nacional cento e vinte cinco - Processo número quatrocentos e vinte oito/ setenta e dois - para o qual tinham já sido autorizados oito pisos, a Comissão, depois de apreciar devidamente este assunto, deliberou, por unanimidade, de harmonia com a informação prestada pelos serviços técnicos, que se oficiasse ao interessado esclarecendo que apenas se não viria inconveniente se fosse elaborada a respectiva alteração ao anteplano de Urbanização, para a zona em que a mesma construção se situa e a mesma merecesse aprovação da Direcção dos Serviços de Urbanização.

Pedido de transferência do local de estacionamento e paragem das viaturas da Empresa Rodoviária Sotavento do Algarve, Limitada: - Foi novamente presente o requerimento em que a Empresa Rodoviária Sotavento do Algarve, Limitada, com sede em Olhão, solicita ao abrigo do parágrafo primeiro do artigo cento e trinta e oito do Regulamento de Transportes Automóveis, aprovado pelo Decreto número trinta e sete mil duzentos e setenta e dois, de trinta e um de Dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, autorização para que seja transferido o local de estacionamento e paragem das suas viaturas que servem esta vila, da Praça da Restauração para a Rua General Humberto Delgado, no largo existente em frente do Grémio dos Industriais de Conservas de Peixe. A Comissão deliberou, por unanimidade, autorizar a referida transferência.

Aprovação de factura: - Foi presente a factura apresentada pelo Engenheiro Daniel Antonio Primo Pires, no valor de sessenta e cinco mil e oitocentos escudos, relativa à primeira prestação dos honorários do projecto de construção do Caminho Municipal mil trezentos e doze - lanço da Jordana ao Barranco de São Miguel. Esta factura merecem a aprovação da Comissão.

Cemitério - Restituição de taxas: - Presente um requerimento em nome de Antonio de Jesus Brito, residente nesta vila, no qual solicita a restituição da importância a que tiver direito relativa à taxa paga pela guia número cento e oitenta e seis, de vinte seis de Setembro do ano em curso, devida pela inumação com carácter perpétuo do cadáver de seu pai Antonio de Brito no jazigo muni-

ÁGUEDA
-9 DEZ. 1974

cipal número trezentos e vinte quatro, segundo piso, talhão número três, do cemitério municipal desta vila, em virtude de o cadáver em questão ter sido trasladado para jazigo familiar em finais do mesmo mês, conforme taxa paga pela guia de receita eventual número oitocentos e três da mesma data. A Comissão Deliberou, por unanimidade, que fosse restituída ao requerente a importância de cinco mil oitocentos e cinquenta escudos a que tem direito.

Arruamentos do Bairro de casas de renda económica em Óvar - Rede de distribuição de água:- Em presença do Ofício número três mil cento e cinquenta e um, processo duzentos e trinta e oito/EU/ oitenta e três, datado de quatro do corrente, da Direcção de Urbanização de Faro, no qual se comunica que por despacho de vinte e oito de Novembro do ano em curso, foi autorizada esta autarquia a utilizar o regime de administração directa para execução da obra em epígrafe, foi deliberado por unanimidade encarregar os serviços municipalizados desta Câmara para procederem à execução da mesma obra.

Urbanização - Informação:- Requerimento de José Luís de Jesus Marques, residente nesta vila em que solicita informação sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de um edifício de dois pisos no local assinalado na planta de localização que junta. A Comissão, em face do parecer dos serviços de obras no citado requerimento inserto, deliberou, por unanimidade, que se informasse o interessado de que se não vê inconveniente na dita construção.

Plano de actividades e Bases do Orçamento:- O terceiro-Oficial servindo de chefe de secretaria, pediu licença para fazer notar que ainda não tinham sido elaborados o Plano de Actividades e as Bases do Orçamento para o ano de mil novecentos e oitenta e cinco, a que se referem os números quatro e cinco do Código Administrativo, tendo a Comissão deliberado, por unanimidade e por proposta do Excelentíssimo Presidente que, atendendo às circunstâncias especiais em que exerce a sua actividade e a escassez absoluta de tempo para a elaboração de tais documentos, que

-9 DEZ. 1974

9 DEZ 1974

poriam de relativa aplicação, se expusesse à consideração do Excelentíssimo Governador Civil do distrito a hipótese da sua não execução, continuando a orientar a sua actividade no sentido de obviar os mais prementes problemas do concelho e revia do este critério igualmente, como base de orçamento para o próximo ano.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificação já existente:

- De Hermenegilda do Rosário Martins Inácio, doméstica, residente em Olhão, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua Doutor Paula Nogueira, trinta e oito, Olhão. A Comissão Deliberou, por unanimidade, deferir com base no parecer dos peritos de obras devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Tomás dos Santos Baganha, proprietário, residente em Peares para construir um prédio em Peares - Quelfes. A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir com base nos pareceres dos peritos de obras e da Subdelegação de Saúde devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De José Emiliano de Brito, proprietário, residente em Pés do Serro para construir um prédio em Fonalha. A Comissão Deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos peritos de Obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Sotecal, residente em Portimão para construir um prédio em Avenida Doutor Bernardino da Silva. A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, embora os pareceres discordantes dos peritos de obras e da Subdelegação de Saúde.

Pagamentos:- A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações número dois mil trezentos e quarenta e dois a

- 9 DEZ. 1974

dois mil quatrocentos e dezasseis, no total de setecentos e trinta e oito mil setecentos e doze escudos e sessenta centavos.

Mais foi deliberado ratificar os que foram autorizados pelo senhor Presidente, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números dois mil trezentos e quinze e dois mil trezentos e dezassete, no total de treze mil seiscentos e quarenta escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, terceiro-oficial servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

António Silvestre Laranjo Martins
Manuel Pereira Dias
Mário de Andrade Fonseca
[illegible]
Francisco Guerreiro
Inácio R.

Acta nº 50

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara, realizada em 16 de Dezembro de 1974

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da Comissão da mesma Câmara Excelentíssimos Senhores António Silvestre Laranjo Martins, Manuel Pereira Dias, Vitor Manuel de Mendonça Peres, Francisco Guerreiro, Mário de Andrade Fonseca e Engenheiro João Inácio Luz respectivamente Presidente e Vogais daquela Comissão Administrativa.

E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Inácio Reis, reconhecendo-se que a Comissão Administrativa estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas dezasseis horas, tendo a Comissão passado a ocupar-se do seguin-

16 DEZ 1974

Se:

Justificação de faltas:- A Comissão deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vogal senhor Doutor Francisco Inácio Reis que, por motivo de força maior, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Comissão Administrativa realizada no dia nove de Dezembro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Comissão deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de três milhões oitocentos e setenta e cinco mil noventa e dois escudos e cinquenta centavos e de quinhentos e quinze mil setecentos e sessenta e seis escudos e noventa centavos, a Comissão tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Licença de utilização:- Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número quatrocentos e noventa e um/setenta e quatro, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização a Firmino Pereira Lopes, referente à edificação que se situa em Montemor, freguesia de Quelfes, deste concelho.

Licença para férias:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos em que são requeridas as licenças para férias solicitadas pelos seguintes servidores municipais:- António Maria Matos, fiscal dos mercados e José João, trabalhador e Gaudêncio António, carroceiro.

Fiscalização - Relatório:- Foi presente o relatório datado de hoje, elaborado pelo Zelador Bastos, tendo a Comissão tomado o devido conhecimento.

Pessoal - Abono de família:- Reconhecido o direito ao abono de família, conforme os respectivos boletins apresentados, por parte do

16. DEZ. 1974

motorista eventual dos serviços de obras, Leonel Bento Jerónimo e do fiscal apontador das obras de "Reparação do Palácio da Justiça e Casas dos Magistrados", José Albino Alves Lopes, que prestam serviço há mais de seis meses, e relativamente a seus filhos António José, Domingos Manuel, Carlos Manuel e Ester Maria, Ana Cristina e Pedro Filipe.

Plano anual de actividade e Bases do orçamento:- Elaborados pelo Excelentíssimo Presidente foram apresentados o "Plano anual de Actividade" e as "Bases do Orçamento", para o ano de mil novecentos e setenta e cinco, que vão ser enviados para aprovação do Excelentíssimo Governador Civil do Distrito, tendo a Comissão após ter apreciado devidamente os ditos documentos, manifestado o seu inteiro acordo.

Orçamento ordinário para o ano de mil novecentos e setenta e cinco - Aprovação provisória:- Para efeitos de apreciação e aprovação provisória foi apresentado pelo senhor Presidente o projecto do orçamento ordinário para o ano de mil novecentos e setenta e cinco, pelo que vai ser exposto ao público pela forma e para os efeitos constantes do artigo seiscentos e oitenta e quatro e seu parágrafo único do Código Administrativo.

Renda de edifícios escolares - Aumento:- Em presença de uma carta de Martinha Caetana, digo Martinha Caiana, na qual solicitava o aumento de cem escudos para a renda de igual valor, respeitante ao edifício onde está instalado o posto escolar da Alecrineira, foi deliberado, por unanimidade, concordar com aquele pedido por se considerar justo.

Pedido de certidão para efeitos do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove/setenta e três, de seis de Junho:- Requerimento de Manuel Pereira, residente na freguesia da Fuseta, deste concelho, em que solicita certidão para efeitos de venda, sobre se o terreno no mesmo requerimento descrito está ou não abrangido pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove/setenta e três, de seis de Junho, ou se está ou não ali autorizada a construção. A Comissão deliberou, por unanimidade, que se certifique em conformidade com o parecer dos serviços de obras no dito requerimento inserto.

16 DEZ 1974

Reparação do caminho que liga o cemitério da freguesia de Pechão à Estrada Nacional:- Foram presentes as facturas no valor de cento e quarenta e um mil trezentos e dez escudos, apresentadas por José Martins Cordeiro, residente em Olhão, respeitante à execução da obra em epígrafe, a qual havia sido ordenada directamente pelo senhor Presidente da Comissão, a solicitação da Junta de Freguesia respectiva. Dado o valor desta obra, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para em sua representação outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Constituição de propriedade horizontal:- Presente um requerimento de Francisco Pedro Lopes, casado, construtor civil, residente na Avenida Doutor Bernardino da Silva, número cinco, segundo, nesta vila, acompanhado do respectivo projecto, onde se solicita que o prédio em construção que possui na Rua Primeiro de Janeiro e Rua do Caminho de Ferro desta vila, seja considerado em regime de propriedade horizontal. A Comissão, com base no parecer dos serviços de obras, considera verificada a existência dos pressupostos indispensáveis para a constituição daquele regime, uma vez que se encontram cumpridos os requisitos exigidos pelo artigo quatrocentos e quinze do Código Civil e delibera, por unanimidade, deferir a respectiva petição. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, considerar como fazendo parte integrante desta acta a "Memória Descritiva" bem como a respectiva "Planta" do prédio em causa, documentos estes que integrados na minuta desta acta vão ser arquivados em pasta anexa ao presente livro de actas, depois de rubricadas por todos os membros presentes.

Colocação de lancil e calçada à portuguesa no Largo do Município: Foi presente a factura no valor de trinta e dois mil trezentos e dez escudos, apresentada por João Flávio Alves, residente em Moncarapacho, respeitante à execução da obra em epígrafe, a qual havia sido ordenada directamente pelo senhor Presidente da Comissão Administrativa da Câmara, depois de apreciada uma proposta apresentada para o efeito e que se encontra arquivada nos serviços de obras, tendo sido deliberado, por unanimidade,

16. DEZ. 1974

confiro poderes ao senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para em representação da Câmara, outorgar na respectiva escritura a lavrar e aprovar a mencionada factura.

Construção de arruamentos do Bairro de Casas Económicas, em Olhão:
- Foi deliberado, por unanimidade, adquirir a Edmundo Real Dias, casado, proprietário e sua esposa Maria da Apresentação Caetano Domingos, residente na Rua Actor Nascimento Fernandes, número quarenta, primeiro, em Faro, uma parcela de terreno com mil e cento e quarenta metros quadrados, ao preço de cento e cinquenta escudos cada metro quadrado, a destacar do prédio misto sito em Brancanes, freguesia de Pechão, concelho de Olhão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão, sob o número dois mil cento e um, a folhas cento e noventa e oito do livro B - quinze e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo mil quatrocentos e trinta e quatro rústico e treze mil e cinco urbano. Este terreno destina-se à obra de construção de arruamentos do Bairro de Casas Económicas, em Olhão. Mais foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente ou quem suas vezes fizer, para em representação da Câmara outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Aprovação de facturas:- A Comissão deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes facturas que lhe foram presentes:
- De José Martins Cordeiro, no valor de sessenta e dois mil e cento escudos, respeitante a trabalhos de abertura de uma cacimba no Bairro de Nossa Senhora de Fátima;
- De José Martins Cordeiro, no valor de dezassete mil e quinhentos escudos, respeitante a trabalhos de abertura de duas cacimbas junto à Estrada Olhão - Pechão.
- De José Martins Cordeiro, no valor de quarenta e oito mil escudos respeitante a fornecimentos e perícia de reparação de arruamentos e caminhos;
- De José Martins Cordeiro, no valor de trinta e sete mil escudos, respeitante a fornecimentos e perícia de reparação de arruamentos e caminhos; e
- De João Pedro Pacheco, no valor de treze mil oitocentos e se-

16 DEZ. 1974

tenta e um escudos, respeitante a trabalhos efectuados em avrua-
mentos na Fuseta.

Reposição:- Foi deliberado por unanimidade, que o Doutor João
Vicente Mercante Ferro, médico municipal do primeiro partido, re-
pusesse a importância de três mil e trinta e quatro escudos, que
indevidamente recebeu de gratificação, pelas autorizações de paga-
mento números mil cento e trinta e seis, mil quatrocentos e
vinte cinco, mil seiscentos e sete, mil setecentos e oitenta e seis
e dois mil e um, do corrente ano.

Revalidação de projectos de obras:- Mediante requerimento, foi novamen-
te presente, nos termos do parágrafo único do artigo vinte três
do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, o projecto de uma
obra em nome de Maria Estela Andrade dos Santos, cujo processo
tem o número duzentos e cinquenta e oito/setenta e três e que já
havia sido deferido, com condicionamentos, em reunião de vinte e
nove de Agosto de mil novecentos e setenta e três, tendo a Comis-
são com base no parecer dos serviços de obras, deliberado, por una-
nimidade, deferir a petição, mantendo-se os condicionamentos im-
postos na reunião antes citada.

Mediante requerimento, foi novamente presente, nos termos do pará-
grafo único do artigo vinte três do Regulamento Municipal de
Edificações Urbanas, o projecto de uma obra em nome de Lucia-
no Chagas de Jesus, cujo processo tem o número trezentos e vinte
sete/setenta e um e que já havia sido deferido, com condiciona-
mentos, em reunião de trinta de Junho de mil novecentos e se-
tenta e um, tendo a Comissão, com base no parecer dos ser-
viços de obras, deliberado por unanimidade, deferir a petição,
mantendo-se os condicionamentos impostos na reunião antes ci-
tada.

Averbamento de projecto de obras em nome do novo proprietário:-
Foi deliberado, por unanimidade, deferir um requerimento que vinha
acompanhado da respectiva escritura de compra e venda, em que
Neves & Neves, limitada, com sede nesta vila, solicita o averba-
mento em seu nome do projecto da obra em nome de João Mateus
Granja.

16 DEZ. 1974

Cemitério - Inumação com carácter temporário que passa a perpétuo:- Requerimento de António do O'Aleluia, casado, residente nesta vila, em que solicita que a inumação no jazigo municipal (catacumba) número quatrocentos e noventa e oito - terceiro piso - talhão número quatro, do cemitério municipal que pagou com carácter temporário, pela guia de receita eventual número noventa e dois, em nome, digo em nove de Junho de mil novecentos e sessenta e quatro, seja considerada com carácter perpétuo, mediante o pagamento da respectiva importância. A Comissão considerando que o requerido se enquadra na hipótese prevista na observação décima do capítulo sexto da Tabela B anexa ao Código Administrativo, deliberou, por unanimidade, deferir.

Cemitério - Averbamento de nomes por herança no registo de catacumba: - Requerimento de João Ribeiro Alves, residente nesta vila, em que solicita, na qualidade de herdeiro, que seja averbado o seu nome e os de seus irmãos Alda Ribeiro Alves, Vinicio Guerreiro Alves, Maria Luisa Guerreiro Alves e Ermelinda Guerreiro Alves, restantes herdeiros, no registo da catacumba número seiscentos e sessenta e oito - terceiro piso - talhão número cinco, do cemitério municipal, que lhes pertencem pelo falecimento de sua mãe Ermelinda Dias Guerreiro. A Comissão, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir.

Nova rubrica orçamental:- A Comissão deliberou, por unanimidade, criar a seguinte rubrica orçamental: Capítulo Sexto - Receita extraordinária; Artigo trinta e dois - Subsídios e comparticipações de outros corpos administrativos e do Estado; alínea quarenta e três - Construção da Estrada Municipal quinhentos e vinte dois, da Estrada Nacional mil duzentos e cinquenta e um (Rio Seco) a Estrada Nacional dois - seis (Pechão) segunda fase.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios: - De Sapol - Sociedade Algarvia de Farinhas e Óleos, Limitada, residente em Avenida João de Deus para construir um posto de transformação de energia eléctrica na Avenida João de Deus. A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir, com base no pare-

16 DEZ 1974

cer dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Pagamentos:- A Câmara Municipal, digo A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações números dois mil quatrocentos e trinta e três a dois mil quatrocentos e quarenta e sete, no total de cento e trinta e dois mil novecentos e trinta e nove escudos e cinquenta centavos.

Mais foi deliberado ratificar os que foram autorizados pelo senhor Presidente da Comissão Administrativa, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números dois mil quatrocentos e dezoito a dois mil quatrocentos e vinte nove e dois mil quatrocentos e trinta e dois, no total de duzentos e sessenta e três mil cento e catorze escudos e oitenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, Manuel Rafael Carreira Terceiro-Oficial servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi. Ressalvo a entrelinha: "apreciação e", e a rasura: "concordar".

[signature]
Antonio Ferreira Dias
[signature]
Francisco Guerreiro

Acta nº 51

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara, realizada em 30 de Dezembro de 1974

Aos trinta dias do mês de Dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da Comissão Administrativa da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Antonio Silvestre Laranjo Martins, Manuel Ferreira Dias, Vitor Manuel de Mendonça Peres e Francisco Guerreiro respectivamente Presidente e vogais daquela Comissão Administrativa.

30 DEZ 1974

E enquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Mário de Andrade Fonseca, Engenheiro João Inácio da Luz e Doutor Francisco Inácio Reis, reconhecendo-se que a Comissão Administrativa estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas dezassete horas, tendo a Comissão passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Comissão deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vogais Senhores Doutor Francisco Inácio Reis, Mário de Andrade Fonseca e Engenheiro João Inácio da Luz que, por motivos de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Comissão Administrativa realizada no dia dezassete de Dezembro, a qual já havia sido aprovada em minuta, no final da ultima reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Comissão deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia vinte e oito de dezembro, os quais acusam os saldos, respectivamente, de dois milhões setecentos e trinta e dois mil trezentos e trinta e dois escudos e cinquenta centavos e de trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e sete escudos e vinte centavos, a Comissão tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Anulação de chapas para canideo:- Foi deliberado, por unanimidade, a anulação de cento e quinze chapas para canideo existentes na tesouraria municipal, por deixarem de ter aplicação no próximo ano, sendo noventa e uma de cão de guarda, quinze de cão de caça e nove de cão de luxo, respectivamente dos números mil seiscentos e dez a mil e setecentos, dos números trezentos e trinta e seis a trezentos e cinquenta e dos números cinquenta e dois a cinquenta, o que as peças unitárias de um escudo, prefaz uma totalidade de cento e quinze escudos.

Relatório da fiscalização:- Foi presente o relatório datado de hoje, da-

30 DEZ. 1974

borado pelo Velador Bastos, tendo a Comissão tomado o devido conhecimento.

Cemitério - Averbamento de nomes por herança em registos de catacumba: - Requerimento de Maria do Carmo Carolas, residente em Olhão, em que solicita, na qualidade de herdeira que seja averbado o seu nome no registo da catacumba número cento e setenta e seis, terceiro piso, talhão número cinco do cemitério municipal, que lhe pertencem pelo falecimento de sua mãe Maria Joaquina Favela. A Comissão, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, dezeri.

Cemitério - Averbamento de nomes por herança do registo de uma sepultura: - Requerimento de Joaquim Armando Reis, residente em Olhão, em que solicita, na qualidade de herdeiro, que seja averbado no seu nome, e no de seu irmão Germano Paulo Reis, o registo da sepultura particular número quinhentos e vinte três, talhão número seis do Cemitério Municipal de Olhão, que lhes pertencem pelo falecimento de sua mãe Maria da Conceição Reis. A Comissão, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, dezeri.

Estiva camarária: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a estiva camarária dos géneros e artigos vendidos no concelho durante o corrente ano que a seguir se transcreve:

Cereais farinhas e Pão - Aveia - Trinta e seis escudos cada vinte litros; Cevada - sessenta escudos cada vinte litros; Milho amarelo - sessenta escudos cada vinte litros; Trigo - sessenta e sete escudos cada vinte litros; Farinha de milho - setenta e nove escudos cada quinze quilos; Farinha de Trigo - cento e vinte cinco escudos cada quinze quilos; Pão de segunda - sessenta e três escudos e vinte centavos cada quinze quilos; Pão de primeira - cento e vinte nove escudos e vinte centavos cada quinze quilos; Sêmea - Legumes e hortaliças - Abóbora - quarenta e cinco escudos cada quinze quilos; Alface, um escudo e vinte centavos cada; Alhos - quatrocentos e setenta e cinco escudos cada quinze quilos; Batata doce - sessenta e sete escudos cada quinze quilos; Batata redonda - cinquenta e quatro escudos cada quinze quilos; Cebola - setenta e cinco escudos cada quinze quilos; Cenouras - cinquenta e cinco escudos e oitenta centavos cada quinze quilos; Chicharos - cem escudos cada vinte litros; Couve verde - um escudo e vinte centavos cada; Couve repolho -

30 DEZ. 1974

cinquenta escudos a dúzia; favas pecas - cento e dezoito escudos cada vinte litros; favas verdes - cento e cinquenta e dois escudos cada quinze quilos; ervilha verde - cento e oitenta e um escudos e vinte centavos cada quinze quilos; grão de bico - duzentos e quarenta escudos cada vinte litros; Nabo - um escudo e vinte centavos cada; feijão amarelo - cento e trinta escudos cada vinte litros; feijão branco - duzentos e cinquenta escudos cada vinte litros; feijão manteiga - duzentos e cinquenta escudos cada vinte litros; feijão frade - duzentos escudos cada vinte litros; feijão verde duzentos e um escudos cada quinze quilos; Pepino - noventa e sete escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos; Pimento - cento e setenta e cinco escudos cada quinze quilos; Tomate - cento e oitenta e sete escudos cada quinze quilos; Tremoço - noventa e cinco escudos e oitenta centavos cada vinte litros; Frutos - Alfarroba - sessenta escudos cada quinze quilos; Ameixa - noventa e seis escudos e setenta centavos cada quinze quilos; Amendoa crua - trezentos e sessenta escudos cada quinze quilos; Amendoa dura - duzentos e vinte cinco escudos cada quinze quilos; Miolo de amendoa - novecentos e setenta e cinco escudos cada quinze quilos; Azeitona curtida - cento e setenta e cinco escudos cada quinze quilos; Azeitona mal curtida - cem escudos cada quinze quilos; Figo seco - cento e sessenta escudos cada quinze quilos; figo verde - noventa e seis escudos cada quinze quilos; Marmelo - cinquenta escudos cada quinze quilos; Melancia - cento e vinte escudos cada quinze quilos; Melão - cento e oitenta escudos cada quinze quilos; Pessego - cento e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos; Pera - cento e cinquenta escudos cada quinze quilos; Pero - cento e quinze escudos cada quinze quilos; Romã - setenta e cinco escudos cada quinze quilos; Tangerina - duzentos e trinta e três escudos e trinta centavos cada quinze quilos; Uva - duzentos e dois escudos e quinze figos e cinquenta centavos cada quinze quilos; laranja - cento e trese escudos e trinta centavos cada quinze quilos; limão - sessenta e sete escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos; Albricoque - cento e cinquenta escudos cada quinze quilos; Ginja - cinquenta escudos cada quinze quilos; Maçã - cento e setenta e cinco escudos cada quinze quilos; Liquidos - Azeite - mil e trinta e três escudos e trinta centavos cada vinte litros; Aguardente de bagaço - trezentos escudos cada vinte litros; Aguardente de figo - trezentos escudos cada vinte litros; Aguardente de medronho - mil escudos cada vinte litros;

30 DEZ. 1974

Vinhos - Vinagre - cento e oitenta escudos cada vinte litros; Vinho branco - trezentos escudos cada vinte litros; Vinho tinto - trezentos escudos cada vinte litros; Produtos vegetais - Carvão de cepa - trinta e quatro escudos e oitenta centavos; Carvão de pinho - vinte sete escudos cada, dito cento cada quinze quilos; Carvão de pinho - vinte sete escudos cada quinze quilos; Lenha de achas - vinte sete escudos cada quinze quilos; Lenha de toro - duzentos escudos e noventa centavos cada quinze quilos; Carnes verdes - Cabra - setecentos e setenta e cinco escudos cada quinze quilos; Carneiro - mil e setenta e cinco escudos cada quinze quilos; Chibato - mil e setenta e cinco escudos cada quinze quilos; Porco limpo - mil e cem escudos cada quinze quilos; Vaca com osso de segunda - quatrocentos e oitenta escudos cada quinze quilos; Vaca limpa de primeira - novecentos e trinta escudos cada quinze quilos; Vitela com osso de segunda - quinhentos escudos cada quinze quilos; Vitela limpa de primeira - novecentos e trinta escudos cada quinze quilos; Carne salgada e enxaqueca - Porco com osso - quatrocentos e cinquenta escudos cada quinze quilos; Chouriço - novecentos escudos cada quinze quilos; Produtos de origem animal - Banha de porco - trezentos e oitenta e nove escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos; Lã branca - cento e oitenta escudos cada quinze quilos; Lã preta - cento e pessenta escudos cada quinze quilos; Leite de cabra - cento e cinquenta e cinco escudos cada, dito escudos e oitenta centavos cada vinte litros; Leite de vaca - noventa escudos e cinquenta centavos cada vinte litros; Ovos - quinhentos escudos cada quinze quilos; Ovos - de sessenta escudos e quarenta centavos cada dúzia; Queijo (serra) - mil e trezentos escudos cada quinze quilos; Pelo - trinta e cinco escudos cada quinze quilos; Toucinho - trezentos e noventa e um escudos e pessenta centavos cada quinze quilos; Criação e caça - Frango - trinta e oito escudos o quilo; Galinha - Trinta e sete escudos e cinquenta centavos cada quilo; Lebre - quarenta e cinco escudos cada quilo; Pato - trinta e seis escudos e vinte centavos cada quilo; Perú - trinta e três escudos e cinquenta centavos cada quilo; Peixe e mariscos - Bruxa - quinhentos escudos cada quinze quilos; Cachucho - trezentos e oitenta escudos cada quinze quilos; Carapau - trezentos e setenta escudos e oitenta centavos cada quinze quilos; Cavala - cento e cinco escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos; Corvina - novecentos escudos cada quinze

30 DEZ. 1974

quilos; Enguia - cinco - quinhentos escudos cada quinze quilos; Linguado - quinhentos e cinquenta escudos e sessenta centavos cada quinze quilos; Lula - quinhentos escudos cada quinze quilos; Pargo - oitocentos e vinte cinco escudos cada quinze quilos; Pescada - quatrocentos e trinta e três escudos e trinta centavos cada quinze quilos; Polvo seco - mil e quinhentos escudos cada quinze quilos; Robalo - quinhentos e cinquenta escudos cada quinze quilos; Sapo - trezentos e cinquenta escudos cada quinze quilos; Salmonete - novecentos escudos cada quinze quilos; Sardinha - cento e cinquenta escudos e oitenta centavos cada quinze quilos; Savelha (mucha) - setecentos e cinquenta escudos cada quinze quilos; Safrilhas - trezentos e oitenta e oito escudos e trinta centavos cada quinze quilos; Berbigão - cinquenta escudos cada quinze quilos.

Anuncios e reclames:- Foi deliberado, por unanimidade, depois um requerimento em que José Ventura Passos Júnior pedia licença para colocar um anuncio luminoso com as caracteristicas constantes da planta que junta na parede do seu estabelecimento sito na Rua de São Pedro número vinte em Olhão.

Pedido duma certidão sobre loteamento dum terreno:- Requereu Manuel Fonseca Soares Mendes, residente em Montenegro, que lhe fosse passada certidão onde conste se o terreno que identifica está ou não abrangido pelo Decreto número trezentos e oitenta e nove/setenta e três. A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, que se certifique em conformidade com o parecer dos Serviços de Obras no dito requerimento inserto.

Licenças de utilizações:- Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número quinhentos e seis de mil novecentos e cinquenta e seis, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização a Firmino Modesto, referente à edificação situada em Bela Vista, freguesia de Pechão;

'Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número quinhentos e oitenta e oito de mil novecentos e setenta e quatro, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização a José Pedro da Tia, residente em Bela Manhã, freguesia de Pechão, para a edificação situada no local da sua ins-

30 DEZ. 1974

dência.

Aprovação de facturas:- Foi presente uma factura da serração Olhanense, limitada, desta vila, no valor de trinta e cinco mil duzentos e trinta e nove escudos e quarenta centavos, respeitante a material empregado na ampliação da rede de abastecimento de água a Olhão, de forma a abastecer o "Bairro do Lopes", conforme deliberação tomada em reunião de catorze de Agosto do corrente ano. A Comissão, depois de a apreciar devidamente, deliberou, por unanimidade, aprovar a mencionada factura.

Presente uma factura apresentada por José Dias Rodrigues Faustino, no valor de doze mil e cem escudos, respeitante ao fornecimento de brita para a reparação da Rua Professor Manuel Carlos na Fuseta. A Comissão, depois de a apreciar devidamente, deliberou, por unanimidade, aprovar a mencionada factura.

Presente uma factura de Manuel Faustino Madeira, no valor de vinte quatro mil escudos, respeitante ao levantamento topográfico da Alfandanga, a qual mereceu a aprovação da Comissão, por unanimidade.

Licenciamento sanitário:- Presente o pedido de Helder de Deus Gomes Reis, residente em Olhão, para instalar um estabelecimento de Bar na Rua Doutor Teófilo Braga, número quarenta e dois, desta vila, tendo a Comissão tomado o devido conhecimento.

Nomeação de delegados das actividades sujeitas a contribuição industrial:- Em presença do ofício número mil oitocentos e cinquenta, datado de vinte e um de Dezembro em curso, da Repartição de Finanças do Concelho de Olhão, foi deliberado, por unanimidade, para efeitos do disposto no parágrafo segundo do artigo sessenta e oito do Código da Contribuição Industrial, nomear como delegados das actividades sujeitas à citada Contribuição, os seguintes indivíduos, para as classes a seguir indicadas:- José Silveira Amedo Santos Gulha, para "Açougue ou Talho", dono ou empresário de; Armando Madeira da Trindade, para "Automóveis, Oficina de reparações"; Nunes & Canelas, Limitada", para "Carpinteiro de obra branca - Oficina de"; José Inácio Martins para "Aviário"; Ventura Manita da Cruz, para "Conservas de peixe - exportador de"; Univer - Sociedade de vive-

30 DEZ. 1974

do Algarve, limitada - para "mercearia, armazenista"; Manuel José da Quinta, para "mercearia - mercado"; Sociedade Industrial de Sal do Algarve", para "sal - fabricante e mercador de"; "Joaquim Manuel Sama", para "papelaria e chapelaria", e "José Manuel Ramos" para "serralheiro - ferreiro de".

Nomeação de delegados das atividades sujeitas a imposto profissional:- Em presença do ofício número mil oitocentos e quarenta e nove, de vinte e um de Dezembro em curso, da Repartição de Finanças deste Concelho, foi deliberado, por unanimidade, para efeitos do disposto no parágrafo terceiro do artigo onze do Código do Imposto Profissional, nomear como delegados das atividades sujeitas ao referido imposto, os seguintes indivíduos para os ramos a seguir indicados: Doutor José Domingos Baltazar, para "advogados"; Feliciano Nunes Prata, para "agente técnico de engenharia"; Vitorino das Neves, para "construtor civil"; Martinho Leal, para "decoradores técnicos"; Martiniano António Leal, para "engenheiro civil"; José Manuel Ponte Mota, para "guarda-livros"; Doutor Joaquim Pereira, para "médicos"; Doutor Félix Máximo de Oliveira Bomba, para "médicos veterinários"; Almerinda Justo Coelho, para "parteira"; Doutor António Ventura Pina para "professores do ensino primário"; e Francisco José Fernandes Leal, para "regente agrícola".

Reparação das casas dos magistrados:- Elaborados pelo grupo de trabalho da obra em epígrafe, foram presentes os números dois, três, quatro e cinco relatórios daquelas obras, tendo a Comissão tomado o devido conhecimento.

Reparação do Palácio da justiça:- Elaborados pelo grupo de trabalho da obra em epígrafe, foram presentes os trigésimos primeiro, trigésimo segundo e trigésimo terceiro relatórios daquelas obras, tendo a Comissão tomado o devido conhecimento.

Ocupação de terrenos da Junta Autónoma dos Portos:- Em presença do ofício número mil quatrocentos e sete, datado de vinte dois de Novembro, da Junta Autónoma dos Portos do Sotavento do Algarve, foi deliberado, por unanimidade, informar aquela entidade que não se vê inconveniente na ocupação de terreno constante

30 DEZ. 1974

da planta que acompanhava aquele ofício, pretendida por José do Nascimento Horta & Filhos, com sede nesta vila.

Orçamento ordinário para o ano de mil novecentos e setenta e cinco:- Tendo sido já cumprido o disposto no artigo seiscentos e oitenta e quatro do Código Administrativo e não tendo sido apresentada qualquer reclamação, a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe compete o número trinta e sete do artigo cinquenta e um do Código Administrativo, deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento ordinário para o ano de mil novecentos e setenta e cinco que apresenta uma receita e uma despesa de igual valor no montante de trinta milhões quinhentos e quarenta e três mil trezentos e treze escudos e oitenta centavos. Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e setenta e dois de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, este documento foi rubricado em todas as suas folhas pelos membros presentes, e vai ser arquivado em pasta anexa ao presente livro de actas, razão porque não é transcrito nesta acta.

Serviços Municipalizados - Extinção de lugares:- Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do parágrafo único do artigo cento e setenta do Código Administrativo sancionar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, tomada em reunião de dois de Dezembro em curso, que extinguiu os seguintes lugares do seu quadro de pessoal, que se encontram vagos: Um director-delegado, um escriturário-dactilógrafo de primeira classe-decenhador; um escriturário-dactilógrafo de segunda classe; um serralheiro, um operador de máquinas de contabilidade e um encarregado das estações elevatórias.

Reposição:- Foi deliberado, por unanimidade que o Doutor Rui João Abrim de Faria Pereira, farmacêutico municipal, repusesse a importância de seis mil quinhentos e quarenta e nove escudos, que indevidamente recebeu de gratificação, pelas autorizações de pagamento números mil cento e trinta e seis mil quatrocentos e vinte cinco; mil seiscentos e sete e mil setecentos e oitenta e seis do corrente ano.

30 DEZ. 1974

Serviços Municipalizados - Orçamento ordinário para o ano de mil novecentos e setenta e cinco:- Foi presente o orçamento ordinário dos serviços Municipalizados para o ano de mil novecentos e setenta e cinco, que na reunião do Conselho de Administração realizada hoje, fora aprovado definitivamente, o qual acusa uma despesa total igual à receita na quantia de quatro milhões quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco escudos tendo já sido cumprido o disposto no artigo seiscentos e oitenta e quatro do Código Administrativo. A Comissão Administrativa da Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo orçamento, que nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, foi rubricado em todas as suas folhas pelos membros presentes e vai ser arquivado em pasta anexa ao presente livro de actas, razão porque não é transcrita nesta acta.

Reparação do caminho da Boa Vista - Quelfes:- Foi presente a factura no valor de trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito escudos e dez centavos, apresentada por António Pedro de Sousa, residente em Igreja, freguesia de Quelfes, a qual, acrescida à importância de trinta e cinco mil cento e quatro digo e quarenta e quatro escudos e trinta centavos, já recebida, prefaz a quantia de sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois escudos e quarenta centavos, valor total da obra em epígrafe. Esta obra havia sido ordenada directamente pelo senhor Presidente da Comissão Administrativa da Câmara, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a referida factura e bem assim conferir poderes ao senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para em representação da Câmara, outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Orçamento ordinário para mil novecentos e setenta e cinco - dificuldades encontradas na sua elaboração:- Dadas as grandes dificuldades que surgiram na elaboração do orçamento ordinário para mil novecentos e setenta e cinco, as quais foram oportunamente apresentadas a Sua Excelência o Ministro da Administração Interna, através do nosso Ofício número três mil oitocentos e três, de quatro de Dezembro em curso, foi deliberado, por unanimidade, não incluir no citado orçamento o subsídio de Natal, calculado em seiscentos e vinte mil

30 DEZ. 1974

escudos. Mais foi deliberado, também por unanimidade, exceder a percentagem prevista no artigo seiscentos e setenta e seis do Código Administrativo, não se solicitando para tal a autorização a que se refere o parágrafo único do mesmo artigo, por estarmos a aguardar resposta ao ofício antes mencionado.

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De António Marciano Brito, casado, residente em sítio de Quatrim do Norte - Moncarapacho, para construir um prédio no sítio de Quatrim do Norte - Moncarapacho. A Comissão deliberou deferir.

- De Premolde - Estruturas Especiais de Betão, limitada, residente em Rua dos Bombeiros Portugueses, número treze, Faro, para construir um prédio em sítio de Bela Mandil - Pedsão. A Comissão deliberou deferir, devendo o alinhamento respectivo situar-se a mais de seis metros do caminho público.

- De Quintino das Neves, casado, residente no sítio de Quatrim do Norte - Moncarapacho para construir um prédio no sítio de Bias do Norte - Moncarapacho. A Comissão deliberou deferir devendo o respectivo alinhamento ser dado pelos Serviços de Obras.

- De Carlos Alberto de Jesus Serrão, metalúrgico, residente em Rua Doutor Paula Nogueira, número oitenta e dois, terceiro, esquerdo, Olhão para construir um prédio em Peares - Quelfes. A Comissão deliberou deferir nos termos do parecer da Direcção de Estradas.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Antónia da Conceição Vicente, divorciada, enfermeira-parteira, residente em Centro de Assistência aos Pescadores - Quarteira, para remodelação de uma habitação e construção de uma arrecadação na varanda, no seu prédio em Travessa do Tornado, número três, Olhão. A Comissão deliberou deferir, nos termos da informação dos Serviços de Obras e apesar da informação do Centro de Saúde.

- De Humberto Jacinto Ferreira, casado, industrial, residente em sítio de Peares - Quelfes, para alteração da fachada da sua residência no seu prédio em Peares - Quelfes. A Comissão deliberou deferir.

30 DEZ. 1974

-de António Domingos Santos Rocha, proprietário, residente em Rua Engenheiro Duarte Pacheco, número três - fusata para construção de um quarto de banho e de um quarto de banho na varanda, no seu prédio em Rua Engenheiro Duarte Pacheco, número três - fusata. A Comissão deliberou deferir.

-de Silvério das Neves, residente em sítio de Fonalha - Moncarapacho, para construção de um quarto de banho, no seu prédio em Fonalha - Moncarapacho. A Comissão deliberou deferir.

-de Maria da Conceição Rafres, casada, doméstica, residente em Rua Doutor Teófilo Braga, número quatro - fusata, para construção de um quarto de banho e arranjo da cozinha, no seu prédio em Rua Doutor Teófilo Braga, número seis - fusata. A Comissão deliberou deferir.

-de Francisco Maria Loreiro, casado, pedreiro civil, residente em Rua Joaquim Ribeiro, número três - Olhão, para construção de uma dependência agrícola na sua propriedade do sítio de Marim - Quelfes. A Comissão deliberou deferir.

-de Manuel Domingos, casado, proprietário, residente em Avenida Projectada (Rua da Praia) - fusata, para substituição de uma loja de retrete deteriorada por nova loja de retrete amovível no seu prédio em Rua Doutor Cabral número vinte e um e vinte três fusata. A Comissão deliberou deferir.

Pagamentos:- A Comissão Administrativa da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações números dois mil quinhentos e sete a dois mil quinhentos e dezanove e quatro, no total de trezentos e três mil novecentos e seis escudos e sessenta centavos.

Mais foi deliberado ratificar os que foram autorizados pelo senhor presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo contidos nas autorizações de pagamento números dois mil quatrocentos e setenta e nove, dois mil quatrocentos e oitenta e sete a dois mil quatrocentos e noventa e dois, dois mil quatrocentos e noventa e quatro a dois mil quinhentos e seis, no montante de mil duzentos e um milhões setenta e três mil novecentos e dez escudos.

Do nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declara-

da encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, Maria da Conceição Felizardo Sabina segundo-oficial servindo de Chefe da Secretaria a redigi, mandei lavrar e subscrevi. Ressalvo as entrelinhas: "Duzentos e um escudos; cada quinze quilos; cada vinte litros; cada quinze quilos; cada quinze quilos; já recebida prefaz a quantia de sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois escudos e quarenta centavos"; e a rasura "cinco".

Francisco Guerreiro

Acta nº 1

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara, realizada em 6 de Janeiro de 1975

Aos seis dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e cinco nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da Comissão Administrativa da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Antonio Silvestre Laranjo Martins, Manuel Pereira Dias, Vitor Manuel de Mendonça Peres e Francisco Guerreiro respectivamente Presidente e vogais daquela Comissão Administrativa.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Mário de Andrade Fonseca, Engenheiro João Inácio da Luz e Doutor Francisco Inácio Reis, reconhecendo-se que a Comissão Administrativa estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas dezasseis horas e vinte minutos, tendo a Comissão passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Mário de Andrade Fonseca, Engenheiro João Inácio da Luz e Doutor Francisco Inácio Reis que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura

6 JAN. 1975

da acta da reunião ordinária da Comissão Administrativa realizada no dia trinta de Dezembro findo, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Comissão deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia quatro do corrente, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e vinte e oito escudos e sessenta centavos e de duzentos e trinta mil setecentos e setenta e três escudos e noventa centavos a Comissão tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Pessoal - Qualidade e tempo de serviço:- Em presença de um requerimento de José Chagas da Conceição Afonso, tesoureiro desta Câmara Municipal, natural da freguesia da Conceição, Concelho de Tavira, filho de José Afonso Júnior e de Maria Joaquina, foi deliberado, por unanimidade, mandar certificar que o requerente exerce as funções de tesoureiro deste corpo administrativo, é funcionário em sentido técnico e jurídico e presta serviço há mais de um ano, como se verifica pela lista de antiguidade da Direcção-Geral de Administração Local e comunicação da Câmara Municipal de Cuba, arquivada nesta Secretaria.

Pedido de certidão sobre o loteamento dum terreno:- Presente novamente o pedido de Palmira Corvo Madeira, registado nesta Secretaria sob o número duzentos e quarenta e nove em vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, que havia sido apreciado na última reunião, tendo a Comissão Administrativa deliberado, por unanimidade, mandar certificar que o terreno no mesmo requerimento descrito, não está sujeito a qualquer loteamento.

Construção de catacumbas no cemitério municipal de Olhão:- Estando marcado para hoje o concurso para adjudicação da obra em epígrafe, verificou-se que não foram apresentadas para o efeito quaisquer propostas, pelo que a Comissão deliberou, por unanimidade,

pedindo à Direcção de Urbanização de Faro autorização para realizar aquela obra, por administração Directa. Baseia-se este pedido no facto de tratar-se duma obra da maior urgência e prevê-se a possibilidade de ficar de novo deserto o posto concurso a abrir.

Bairro Marechal Carmona - Atribuição de casas:- Em presença dos respectivos processos, foi deliberado, por unanimidade:

- Atribuir a Bibiana da Conceição, residente no Bairro Marechal Carmona, a ocupação da casa número nove da Rua Engenheiro Alfredo Fernandes, do mesmo Bairro, a que corresponde a renda mensal de cem escudos.

- Atribuir a Maria do Rosário, residente no Bairro Marechal Carmona, a ocupação da casa número dois da Rua Engenheiro Duarte Pacheco do mesmo Bairro, a que corresponde a renda mensal de cento e vinte escudos.

Fiscalização - Relatório:- Foi presente o relatório datado de hoje, elaborado pelo fiscal Bastos, tendo a Comissão tomado o devido conhecimento.

Inscrição de técnico:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir um requerimento em que Fernando Calisto Rodrigues, engenheiro técnico de civil e minas, residente em Albufeira, pedia a sua inscrição nesta Câmara Municipal, para assinar projectos e dirigir obras.

Reuniões - local e horário:- A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, manter no presente ano a realização das suas reuniões às segundas-feiras, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala das sessões dos Paços do Concelho. Quando o referido dia coincidir com feriado a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil seguinte.

Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados:- O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento à Comissão de que presidia ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados e havia designado para administradores do referido Conselho, nos termos do artigo cento e sessenta e nove do Código Administrativo os vogais efectivos Mário Andrade Fonseca e Manuel Pereira Dias.

Autorizações genéricas à presidência:- A Comissão deliberou, por unanimidade, conceder no presente ano as seguintes autoriza-

-6 JAN. 1975

ções genéricas ao Excelentíssimo Presidente: alínea a) Concessão de todas as licenças da sua competência de natureza policial, fiscal ou sanitária, com excepção das licenças de utilização de edificações e das licenças de obras que estejam sujeitas à apresentação de projecto, e das que pela sua importância devam ser submetidas à apreciação e deliberação da Câmara, promovendo a secretaria a cobrança de todos os impostos, taxas e licenças municipais, de harmonia com o código administrativo. Tabela anexa de que trata o Decreto-Lei número quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito, de onze de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, aprovada pela Câmara, Posturas e Regulamentos municipais e demais disposições legais em vigor; alínea b) Pagamento dos vencimentos, salários, gratificações e abono de família ao pessoal dos quadros referidos na alínea c) do número segundo do artigo segundo do Decreto número vinte dois mil quinhentos e vinte e um de treze de Maio de mil novecentos e trinta e três e no artigo quinhentos e trinta e dois do Código Administrativo, bem como o pagamento das despesas que correspondam a receitas consignadas e que por lei pertençam ao tesouro, aos serviços do Estado ou outras entidades, nos termos do número terceiro do citado artigo segundo do Decreto número vinte dois mil quinhentos e vinte e um e do número terceiro do artigo cento e quarenta e um do Código Administrativo, e bem assim o pagamento das despesas com franquias para avisos emitidos pela Tesouraria, com rendas de casas alugadas pela Câmara, com taxas dos telefones, com contribuições e de uma maneira geral o de todas as despesas que tenham de ser satisfeitas periódica e obrigatoriamente e não tenham sido expressamente referidas.

Fundo permanente:- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abono da quantia de mil escudos ao chefe da secretaria, nos termos do artigo setecentos e cinquenta e seis do Código Administrativo, a fim de constituir fundo permanente para despesas correntes de expediente da secretaria, a qual deverá ser reposta no final do ano.

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda - 10.73
A 4 — 210 x 297 m/m

-6. JAN. 1975

Empreitada de construção de arruamentos e esgotos do conjunto de casas de renda económica (Federação das Caixas de Previdência) no sítio de Brancanes, junto ao depósito da água da zona baixa-Adjudicação:- De harmonia com a deliberação tomada pela Comissão Administrativa desta Câmara Municipal realizada em quatro de Novembro do ano findo e respectivo anúncio datado do dia nove do mesmo mês de Novembro, a que foi dada a devida publicidade, respeitante ao concurso da obra em epígrafe, cuja base de licitação é de um milhão trezentos e quarenta e nove mil trinta escudos, foi após se haver procedido à leitura do referido anúncio, abertos os três sobrescritos enviados para o efeito. Primeiro - de José Martins Cordeiro, empreiteiro de Olhão. Seguidamente foi aberto o sobrescrito relativo aos documentos, o qual continha a guia comprovativa da prestação da caução provisória, documentos que foram rubricados por todos os membros presentes. Aberto depois o sobrescrito contendo a proposta que vinha acompanhada da relação de preços unitários, verificou-se que o concorrente se propõe executar a obra em causa pela importância de um milhão setecentos e setenta e cinco mil cento e noventa e um escudos, tendo estes documentos, como todos os restantes, sido rubricados por todos os membros da Comissão presentes a esta reunião. Segundo - de Manuel Alexandrino, empreiteiro de Tavira; foi aberto o sobrescrito relativo aos documentos, dos quais fazia parte a guia comprovativa da prestação de caução provisória, documentos que foram rubricados por todos os membros presentes. Aberto depois o sobrescrito contendo a proposta que vinha acompanhada da lista dos preços unitários, verificou-se que o concorrente se propõe executar a obra em causa pela importância de um milhão quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e um escudos, tendo igualmente estes documentos sido rubricados por todos os membros da Comissão presentes a esta reunião. Terceiro - De Eduardo Pinto Viegas, empreiteiro de Santa Bárbara de Nexe; foi aberto o sobrescrito relativo aos documentos, o qual continha a guia comprovativa da prestação da caução provisória, documento que foi rubricado por todos os membros presentes. Aberto depois o sobrescrito contendo a

-6 JAN. 1975

proposta que vinha acompanhada da relação de preços unitários, verificou-se que o concorrente se propõe executar a obra em epígrafe, pela importância de dois milhões cento e quarenta e sete mil trezentos e setenta e sete escudos e sessenta centavos. A Comissão embora todas as propostas estejam muito acima da base de licitação, atendendo a que a abertura de um novo concurso provavelmente agravaria o custo da obra, dada a própria de materiais e mão de obra que se está a verificar constantemente, deliberou por unanimidade, adjudicar a execução da obra ao concorrente Manuel Alexandrino subscritor da proposta mais baixa, desde que a Direcção de Urbanização do Distrito dê a sua concordância aos critérios computados. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, conferir poderes aos Excelentíssimos Presidente da Comissão Administrativa da Câmara, ou quem suas vezes fizer para, em representação da Câmara outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Manuel José Neto, proprietário, residente em Fuzeta, para substituir a cobertura por uma laje de betão e reparações interiores no seu prédio em Rua Doutor Virgílio Inglês, assente e nove, Fuzeta. A Comissão deliberou deferir.

- De Manuel José Neto, proprietário, residente em Fuzeta, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado e reparações interiores no seu prédio em Rua Professor Manuel Castro, dez - Fuzeta. A Comissão deliberou deferir.

- De José Agostinho Júnior, comerciante, residente em Fuzeta para alteração ao projecto inicial no seu prédio em Rua Costa Dominante Marcelino Castro, na Fuzeta. A Comissão deliberou deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado.

- De Castro Abel Garcia Rodrigues Gonçalves, proprietário, residente em Olhão, para fazer uma garagem no seu prédio em Rua Doutor José Joaquim da Silva, catorze. A Comissão deliberou deferir.

- De António José Gonçalves Júnior, proprietário, residente em Olhão para construção de uma moradia no seu prédio em Rua José

13 JAN. 1975

da Rosa em Olhão. A Comissão deliberou depois.

Pagamentos:- A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações números um a cinco, no total de um milhão cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco escudos e quarenta centavos.

Mais foi deliberado ratificar os que foram autorizados pelo senhor presidente, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contido nas autorizações números dois mil quinhentos e noventa e quatro a dois mil seiscentos e três, no total de setenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, Maria da Conceição Felizardo Sabina Segundo-Oficial servindo de Chefe da Secretaria a redigi, mandei lavrar e subscrevi. Ressalvo a rasura "sido" e a entrelinha "de civil".

Antonio Laranjo
Manuel Pereira Dias
Vitor Manuel
Francisco Guerreiro
J. Inácio da S.

Acta nº 2

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara realizada em 13 de Janeiro de 1975

Aos treze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Cam, digo da Comissão Administrativa da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores António Silvestre Laranjo Martins, Manuel Pereira Dias, Vitor Manuel de Mendonça Peres, Francisco Guerreiro e Engenheiro João Inácio da Luz respectivamente Presidente e vogais daquela Comissão Administrativa.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Mário de Andrade Fonseca e Doutor Francisco Inácio dos Reis, reconhecendo-se que a Comissão Administrativa estava reunida em mime-

13 JAN 1975

no legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião pelas dezassete horas, tendo a Comissão passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vogais Senhores Mário de Andrade Soveral e Doutor Francisco Inácio dos Reis que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Comissão Administrativa realizada no dia seis do corrente, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Comissão deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia onze do corrente e com relação aos anos económicos de mil novecentos e setenta e quatro, os quais acusavam os saldos respectivamente de dois milhões duzentos e vinte mil quinhentos e onze escudos e quarenta centavos e de cento e trinta e nove mil quinhentos e quarenta e um escudos e setenta centavos a Comissão tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Licenciamento panificação:- Presente o pedido de José Cosme Firmino Neves, residente em Aldeia de Brás Brancanes, que pretende instalar um estabelecimento de panificação no referido local, tendo a Comissão tomado o devido conhecimento.

Presente um requerimento de José Cosme Firmino Neves, que pretende instalar um estabelecimento de casa de pasto no prédio que possui em Aldeia de Brás-Brancanes, freguesia de Qualpe. A Comissão tomou o devido conhecimento.

Em presença do processo de licenciamento panificação, foi deliberado, por unanimidade, conceder alvará de patente seis mil e sessenta e cinco ao estabelecimento de padaria que João Silvestre dos Santos Baptista e Florival Honorato Costa possuem no

13 JAN 1975

sítio da Fornalha, da freguesia de Moncarapacho.

Abono de família:- Em presença do processo devidamente organizado, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o direito ao abono de família ao trabalhador João Custódio.

Fiscalização - Relatório:- Foi presente o relatório datado de hoje, elaborado pelo Zelador Bastos, tendo a Comissão tomado o devido conhecimento.

Licença de utilização:- Em presença do respectivo auto de vistoria cujo processo tem o número seiscentos e noventa e oito/setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização à edificação que efectuou em Vizinhanças, freguesia de Moncarapacho, deste concelho.

Restituição de preparos para licenciamento sanitário:- Requerimento de Francisco Ursúlio Florêncio em que solicita que seja reembolsado da importância do preparo feito para licenciamento sanitário de um depósito de pão no sítio de Brancanes, freguesia de Quelfes, deste concelho, em vista do respectivo pedido não ter tido seguimento pelo requerente não ter efectuado as obras que lhe foram exigidas. A Câmara, após analisar o respectivo processo deliberou, por unanimidade, que fosse restituída a importância a que tem direito ou seja cento e noventa e sete escudos.

Tarefa de pintura de portas e janelas, persianas e respectivos aros de uma das casas dos Magistrados:- Estando marcada para hoje a abertura das propostas para execução da tarefa em epígrafe, foram verificadas as duas propostas apresentadas por Fernando dos Santos Carolas e Francisco Mamício, tendo a Comissão deliberado, por unanimidade, submeter estas propostas ao parecer do grupo de trabalhos encarregado da fiscalização e orientação das obras que estão a efectuar na casa dos Magistrados.

Tarefa de pintura do exterior e interior de uma das casas dos Magistrados de Olhão:- Estando marcada para hoje a abertura das propostas para execução da tarefa em epígrafe, foram verificadas as duas propostas apresentadas para o efeito por Fernando dos Santos Carolas e Francisco Mamício, tendo a Comissão deliberado, por unanimidade, submeter estas propostas ao parecer do grupo

13 JAN 1975

de trabalhos encarregado da orientação e fiscalização das obras que se estão a efectuar na casa dos Magistrados.

Tarefa para o fornecimento de cantarias destinadas ao posto de detenção e moradia do Oficial porteiro, em construção como anexo ao Palácio da Justiça de Olhão:- Presente a única proposta apresentada por Marmalgarve, com sede em Olhão, para a obra em epígrafe, tendo a Comissão deliberado, por unanimidade, submetê-la à apreciação do grupo de trabalhos que orienta a obra de reparação do Palácio da Justiça.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Maria da Conceição Malaia da Silva, proprietária, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua Almirante Reis. A Comissão deliberou deferir.

- De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua General Humberto Delgado, em Olhão. A Comissão deliberou deferir.

- De Rita de Jesus, doméstica, residente em Peares, para construir um prédio em Peares - Quelfes. A Comissão deliberou deferir.

- De Sociedade Anónima Concessionária da Refinação de Petróleos residente em Lisboa para instalar uma bomba na Praça da Restauração - Olhão. A Comissão deliberou deferir.

- De José Teixeira, estucador, residente em Moncarapacho, para construir um prédio em Rua Maria Rosa Dias. A Comissão deliberou deferir, desde que faça prova de que a propriedade lhe pertence.

- De Manuel da Palma, abegão, residente em Gião, para construir um prédio em Rua Maria Rosa Dias. A Comissão deliberou deferir desde que apresente a escritura da propriedade.

- De João Florêncio da Glória Pacheco, comerciante, residente em Fuseta, para construir um prédio em Rua Almirante Reis (alteração). A Comissão deliberou deferir.

Pagamentos:- A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de

Olhão, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações números vinte quatro a trinta, no total de trinta e oito mil quinhentos e setenta e três escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, Maria da Conceição Pelizardo Sabino, segundo-oficial servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi, ressalvo as rasuras: "dos Reis" "dos Reis".

[signatures]

Francisco Guerreiro

[signature]

Acta nº 3

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara, realizada em 20 de Janeiro de 1975

Aos vinte dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma, digo da Comissão Administrativa da mesma Câmara Excelentíssimos Senhores António Silvestre Laranjo Martins, Manuel Pereira Dias, Francisco Guerreiro e Engenheiro João Inácio da Luz respectivamente Presidente e vogais daquela Comissão Administrativa.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Mário Andrade Fonseca, Vitor Manuel de Mendonça Peres e Doutor Francisco Inácio Reis, reconhecendo-se que a Comissão Administrativa estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas dezasseis horas e dez minutos, tendo a Comissão passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos vogais Senhores Vitor Manuel de Mendonça Peres, Doutor Francisco Inácio Reis e Mário Andrade Fonseca que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à

20 JAN. 1975

presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião Ordinária da Comissão Administrativa realizada no dia treze de janeiro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final da referida reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Comissão deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia distrito do corrente, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois milhões duzentos e vinte três mil quinhentos e quarenta e oito escudos e cinquenta centavos e de quatrocentos e trinta mil cento e setenta e seis escudos e noventa centavos a Comissão tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Licenciamento sanitário:- Presente o pedido de Armando Rãis Fernandes Brito, residente na Rua Almirante Reis número cinco desta vila que pretende instalar um estabelecimento de café no lugar dum Patrão Joaquim Lopes em Olhão.

Fiscalização - Relatório:- Foi presente o relatório datado de hoje, elaborado pelo fiscal Bastos, tendo a Comissão tomado o devido conhecimento.

Anúncios e Reclamos:- Presente um requerimento em que Maria Rosa Sacramento Miguel solicita licença para colocar um reclamo luminoso no seu estabelecimento que possui na Rua Carlos da Maia, número cinquenta e seis, desta vila, conforme projecto que apresenta. A Comissão deliberou por unanimidade, deferir.

- Presente um requerimento em que Maria da Conceição Rodrigues solicita licença para colocar um reclamo luminoso no seu estabelecimento sito na Rua do Comércio número oitenta e três desta vila, conforme planta junta. A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir.

Tarifa de fornecimento de cantarias destinadas ao posto de detenção e residência do Oficial porteiro, em construção como anexo ao Palácio

20 JAN. 1975

Da Justiça de Olhão: Adjudicação:- Acompanhada do respectivo parecer emitido pelo grupo de trabalho que junta a obra de reparação do Palácio da Justiça, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta agora apresentada para a obra em epígrafe, pela Manuel Gonçalves de José Manuel Martins dos Santos, limitada. Esta proposta havia sido aberta durante a reunião de treze do corrente. Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Administrativa da Câmara, ou quem para esses fins, para outorgar na respectiva escritura a lavrar, em representação da Câmara.

Pedido duma certidão sobre loteamento duma terreno:- Requerimento de José Joaquim, residente em Quatrim do Sul, pedindo certidão onde conste se o terreno que identifica está ou não abrangido pelo Decreto número duzentos e oitenta e nove/setenta e três. A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, que se certifique em conformidade com o parecer dos Serviços de Obras no dito requerimento inserto.

Urbanização - Informação:- Requerimento de Albino Silvestre, residente em Brancanes, freguesia de Pechão, em que pedindo informação sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de um edifício no terreno que possui no caminho do Rio Seco no local assinalado na planta de localização que junta. A Comissão, em face do parecer dos Serviços de Obras no citado requerimento inserto deliberou, por unanimidade, que se informasse o interessado de que se não vê inconveniente na citada construção.

Requerimento de Teotónio Ulrico Nunes Garcia, residente em Olhão, em que pedindo informação sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de um edifício no terreno sito a Nascente do Bairro dos Pescadores, em local assinalado na planta de localização que junta. A Comissão deliberou, por unanimidade, transmitir ao interessado o parecer dos Serviços de Obras no citado requerimento inserto.

Inscrição de técnico:- Foi deliberado por unanimidade, deferir um requerimento em que Manuel Viegas Guerreiro, construtor civil, residente em Faro, pedindo a sua inscrição nesta Câmara,

20 JAN. 1975

Municipal, para assinar projectos e dirigir obras.

Nomeação de delegado da Comissão a que se refere o parágrafo quarto do artigo trezentos e trinta e sete do Código da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola:- Em presença do ofício número oitenta e seis, de dezassete do corrente, da Repartição de Finanças deste Concelho, foi deliberado, por unanimidade, nomear para delegado da Comissão acima referida, de entre os contribuintes sujeitos ao Imposto sobre Indústria Agrícola, o senhor Pedro Antonio Nunes, residente em Sagrão - Moncarapacho.

Nomeação de delegados para a comissão a que se refere o artigo sessenta e seis do Código da Contribuição Industrial:- Em presença do ofício número oitenta e cinco, datado de dezassete de janeiro do ano em curso, da Repartição de Finanças do Concelho de Olhão, foi deliberado, por unanimidade, designar os seguintes delegados para fazerem parte da comissão acima referida: Para "Confeiteiros ou pasteleiros" - João Guedes de Melo (Pastelaria Bijou); para "Agentes ou comissários" - José Reis Honrado; para "Algodão e lã" - João Tertuliano Pires (Viúva e Herdeiros), representada por Eduardo Conceição Pires; para "Artigos eléctricos e electro-domésticos (mercador de)" - Manuel dos Santos Figueiredo; para "Bicicletas e triciclos" - Possidónio de Jesus Bandeira; para "Café, chá, chocolate, leite, etc." - José Eduardo Branco; para "Casa de Pasto e Vinhos" - Mateus Azinheira; para "Drogas e ferragens" - José Tomaz da Graça; para "Estância de madeiras, cimento e ferro" - Senação Olhanense, limitada, representada por António Leal Júnior; para "Fotografia" - Manuel Venceslau e Fernando Simões, limitada, representada por Manuel Venceslau das Dores; para "Frutas, hortaliças e legumes - (mercador de)" - Hermenegildo Fernandes Angelo; para "Livraria e papelaria" - Papelaria Farracha, representada por Manuel Joaquim Lopes Farracha; para "Louças, vidros e quinquilharias" - Francisco Rafael Diogo; para "Mercenarias (Mercador de artigos de)" - Rosaleo Manuel Bento; para "Óleos, petróleos e gasolina (Bombão)" - José Celestino Lopes Guerreiro; para "Ouro, prata e relógios - mercador de" - José Luís de Jesus Marques; para "Retrosaria" - Caetano do Nascimento Dias; para "Sapataria e Chapelaria - mercador

20 JAN. 1975

de" - Lopes & Irmão, Limitada, representada por Domingos Lopes da Silva; para "Verga ou vime - (mercador de)" - José Proença Leonardo; para "Barbeiros e cabeleireiros" - Miguel Fernando Silva; para "Conservas de peixe - fabricantes de" - Lourenço Baptista Lopes de Mendonça; para "Construtores Civis" - José Martins Cordeiro; para "Modistas" - Maria dos Prazeres de Castro; para "Alfaiatarias" - Bento e Bento Limitada; para "Automóveis - alugador de" - Manuel José de Sousa Gago; para "Farmácias" - Doutora Amélia M. A. Vicente, representante da farmácia Olhanense; para "Açougue ou talho" - Luís Madeira Carapeto.

Serviços Municipalizados - Aquisição de contadores: - Presente a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, tomada em reunião de hoje, respeitante ao assunto em epígrafe. A Comissão deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente para em representação da Câmara, outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Aquisição dum grupo electrobomba submersível "Grundfos": - Presente a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, tomada em reunião de hoje, respeitante ao assunto em epígrafe. A Comissão deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente, para, em representação da Câmara, outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Alteração da forma natural dos terrenos: - Presente uma circular emitida pela Comissão Administrativa do Barreiro, sobre o assunto em epígrafe, tendo a Comissão deliberado, por unanimidade, mandar publicar um edital com o seguinte teor: "A alteração da forma natural dos terrenos através de escavações, aterros, terraplanagens ou de quaisquer outras operações, poderá implicar problemas graves, na utilização desses mesmos terrenos.

Assim, só se poderá proceder à alteração da forma natural dos terrenos após estudo prévio e consequente autorização desta Câmara Municipal.

A não existência do estudo e autorização atrás referidos coloca os prevaricadores sob as sanções da Lei".

Mercado de Moncarapacho - Apresentação do respectivo anteprojecto: - Apre

20 JAN 1975

pentados pelos engenheiros técnicos Joaquim dos Santos, foi apreciado um anteprojecto do Mercado de Roncanapacho, que foi por ele elaborado. A Comissão, depois de apreciar detalhadamente o citado anteprojecto, deliberou, por unanimidade dar-lhe, em princípio a sua concordância e submetê-lo à apreciação dos serviços competentes da Direcção de Urbanização.

Admissão de pessoal a título eventual:- Pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, foi dado conhecimento de que se viu obrigado a autorizar os respectivos encarregados, a admitir ao serviço, a título puramente eventual sete trabalhadores que eram necessários para serviço a executar urgente e inadiavelmente.

Pelo exposto, não foi possível de modo algum dar execução às restrições impostas pelos Decretos-Lei números cento e cinquenta e cinco/setenta e quatro, de vinte três de Novembro findo.

Dos sete trabalhadores em causa destinam-se: quatro aos serviços de limpeza e três aos serviços de Obras.

Junta de Freguesia de Olhão:- Foi tomado conhecimento dum Ofício da Junta de Freguesia de Olhão, com o número trezentos, datado de trezentos do corrente em que a mesma solicita a transferência dos serviços que competem àquela Junta e que actualmente são executados na Câmara.

Alarme na Tesouraria da Fazenda Pública:- Foi presente a proposta pedida telefonicamente pelo Excelentíssimo Senhor Presidente para a instalação dum sistema de alarme na Tesouraria da Fazenda Pública central. A proposta apresentada pela firma A. Reis, Electrónica Naval e Industrial, Automatização e Instrumentação, com sede em Lisboa, no valor total de quarenta e sete mil quinhentos e quarenta escudos, foi aprovada por unanimidade, nos termos e condições constantes da mesma. Mais foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Internamento de menores na Casa Pia de Évora:- Em presença dum Ofício da Casa Pia de Évora, com o número vinte e sete/S.A. de vinte do corrente, foi deliberado, por unanimidade, tomar a responsabilidade pelo internamento da menor Maria Amália Bandei-

20 JAN 1975

ra Anselmo Dias, naquele estabelecimento, pelo que será incluída no próximo orçamento suplementar a importância necessária para o efeito.

Exclusivo do fornecimento de leite ao concelho de Olhão:- Presente um pedido da Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Olhão, com quem a Câmara celebrou um contrato de exclusivo de venda de leite no concelho, mediante as condições constantes do caderno de encargos respectivo. Este contrato terminava a sua validade no próximo dia vinte e oito de Fevereiro, no entanto a Comissão deliberou, por unanimidade, dadas as dificuldades que pessoalmente lhe foram apresentadas pela Cooperativa: considerar rescindido o contrato em causa a partir do passado dia um de Janeiro em curso; extinguir o posto de análise de leite, sem prejuízo de, quando entender e em defesa dos interesses dos munícipes, fazer a fiscalização dos respectivos vendedores ambulantes; encarregar o actual fiscal daqueles serviços, senhor Renato Maneiros Faxelha de elaborar um inventário de todos os objectos que a Câmara possui em serviço nas instalações da Cooperativa.

Obra multada - Farisol:- Foi deliberado, por unanimidade, não aplicar na licença da obra número, treze/setenta e cinco, passada a favor da Farisol - Farinhas e Olhos de Peixe do Sul, Limitada, com sede nesta vila, o acréscimo de quatro vezes a mais da taxa normal, previsto pelo número quatro do artigo único do Decreto-Lei número cinquenta e cinco/setenta e três, de vinte quatro de Fevereiro, apesar da obra ter sido anteriormente multada. Esta deliberação foi tomada em virtude de informações prestadas pelo representante da firma lesada, segundo as quais a multa aplicada não foi mais do que uma prepotência presidencial.

O segundo-oficial, servindo de chefe da Secretaria, pediu licença para chamar a atenção da Comissão, para o facto desta deliberação ser ilegal, por estar fora do âmbito da sua competência.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Antonio Martins Catarino, trabalhador, residente em Pés do Ser-

20 JAN. 1975

para ampliação e modificação da casa sita em Pés do Seno
no seu prédio em Pés do Seno. A Comissão deliberou dezeris.
- De Maria do Carmo Batista Rolão, proprietária, residente em Fuseta, para substituir a cobertura e as paredes por uma lage de betão armado, no seu prédio em Rua Magalhães Lima, número trinta e um, Fuseta. A Comissão deliberou dezeris.

Pagamentos: - A Comissão Administrativa da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações números trinta e cinco a cinquenta e cinco, no total de duzentos e dois mil setecentos e cinquenta e oito escudos e vinte centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu Maria Conceição Feliciano Sobrino Segundo-Oficial servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi. Ressalvo a frasura: "Câmara Municipal" e a entrelinha: "para ampliação e modificação da casa sita em Pés do Seno".

[signatures]

Francisco Guerreiro

Acta nº 4

Reunião ordinária do Consel, digo da Comissão Administrativa da Câmara, realizada em 27 de Janeiro de 1975

Aos vinte sete dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da Comissão Administrativa da mesma Câmara Excelentíssimos Senhores António Silvestre Laranjo Martins, Manuel Pereira Dias, Francisco Guerreiro, Engenheiro João Inácio da Luz e Vitor Manuel de Mendonça Peres, respectivamente Presidente e vogais daquela Comissão Administrativa.

E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Inácio

27 JAN 1975

dos Reis, reconhecendo-se que a Comissão Administrativa estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas dezassete horas, tendo a Comissão passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo vogal senhor Doutor Manuel Inácio dos Reis que, por motivo de força maior, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Comissão Administrativa realizada no dia vinte cinco de Janeiro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Comissão deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada em final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respectivamente, de três milhões, setecentos e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito escudos e oitenta centavos e de quatrocentos e trinta e dois mil setenta e seis escudos e oitenta centavos, a Comissão tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Inscrição de técnico:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir um requerimento em que Carlos Alberto Caetano Diogo, engenheiro técnico, residente em Faro, solicita a sua inscrição nesta Câmara Municipal, para assinar projectos e dirigir obras.

Cemitérios - Averbamentos de nomes por herança nos registos de catacumbas:- Requerimento de Maria Eugénia Massé Aires de Mendonça Ramos Teixeira, residente nesta vila, em que solicita, na qualidade de herdeira, que seja averbado o seu nome e os de seus irmãos António Massé Aires de Mendonça e Júlio Miguel Massé Aires de Mendonça, restantes herdeiros, nos registos da catacumba número trezentos e vinte nove - grupo dois - talhão número quatro, do cemitério municipal, que lhes pertencem pelo falecimento de seu pai António Lopes de Mendonça. A Comissão, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimi-

27 JAN. 1975

dade, dezeis.

Cemitério - Inumação com carácter temporário que passa a perpétuo: - Requerimento de Manuel Henrique Tenamoto, casado, residente em Olhão, em que solicita que a inumação no jazigo municipal (catacumba) número setecentos e quatro - primeiro piso - talhão número dois, do cemitério municipal, que pagou com carácter temporário, pela guia de receita eventual número duzentos e sessenta e três, em vinte sete de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, seja considerada com carácter perpétuo, mediante o pagamento da respectiva importância. A Comissão considerando que o requerido se enquadra na hipótese prevista na observação décima do capítulo sexto da Tabela B anexa ao Código Administrativo, deliberou, por unanimidade, dezeis.

Licenciamento sanitário: - Em presença do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, conceder alvará, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, ao estabelecimento de mercearia que José Corsino Firmino Neves possui em aldeia do Brás - Brancanes.

Pedido duma certidão sobre loteamento dum terreno: - Requerimento em que Armando Rodrigues de Matos, residente em Brancanes, solicita certidão onde conste se o terreno, que identifica, está ou não abrangido pelo Decreto número duzentos e oitenta e nove/setenta e três. A Comissão Administrativa deliberou, que se certifique em conformidade com o parecer dos Serviços de Obras no dito requerimento inserto.

Licenças de utilização: - Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número seiscentos e setenta e oito/setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade à edificação que João Cristiano Lopes levou a efeito na Rua Engenheiro Cancela de Abreu (Vivenda José Pires) Bairro Marechal Carmona, desta vila.

Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número quinhentos e cinquenta e um/setenta e quatro, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização à edificação que Albano Soares Carvalhinho levou a efeito na Avenida Combatentes da Grande Guerra desta vila.

Quartel dos Bombeiros - Aumento de renda: - Em presença duma carta da proprietária do edifício onde está instalado o Quartel dos Bombeiros

27 JAN. 1975

Municipais de Olhão, foi deliberado, por unanimidade, aumentar a renda do referido edifício de seiscentos escudos para mil escudos.

Aumento ao senhor João Fernandes:- Foi deliberado, por unanimidade, aumentar mensalmente a quantia de cinquenta escudos à gratificação atribuída ao vigilante dos jardins, João Fernandes, pela reparação do relógio público desta vila.

Revalidação de projectos de obras:- Mediante requerimento, foi novamente presente, nos termos do parágrafo único do artigo vinte três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, o projecto de uma obra em nome de Manuel Martins, cujo processo tem o número setecentos e trinta e nove/setenta e dois e que já havia sido deferido, em reunião de vinte quatro de janeiro de mil novecentos e setenta e três, com condicionamentos, tendo a comissão, com base no parecer dos Serviços de Obras, deliberado, por unanimidade, deferir a petição, mantendo-se, no entanto os condicionamentos impostos na reunião antes citada.

Direito à ocupação de uma banca no mercado da Fuseta - Afixação de edital:- Em face de uma informação do fiscal dos mercados Manuel Salvador Mendes, foi deliberado, por unanimidade, afixar editais pondo em hasta pública no dia três de Fevereiro próximo, com a base de licitação de cem escudos e o mínimo de cada lanço de vinte cinco escudos, a arrematação do direito à ocupação da banca número vinte dois do Mercado da Fuseta.

Pessoal - Concurso para provimento do lugar de agente técnico de engenharia de segunda classe - Abertura de novo concurso (nono):- Encontrando-se vago o lugar de agente técnico de engenharia de segunda classe, existente no quadro do pessoal maior dos Serviços de Obras, em virtude do oitavo concurso, cujo aviso foi publicado no Diário do Governo terceira série, número duzentos e cinquenta e sete, de cinco de Novembro do ano findo, ter ficado deserto, a Comissão deliberou, por unanimidade, abrir nono concurso para provimento do referido lugar, a que corresponde a remuneração mensal de sete mil e trezentos escudos.

Construção dum muro junto à ribeira dos Charcos:- Foi presente uma proposta apresentada por Francisco de Sousa Barra, residente em Estoi, segundo a qual se propõe executar a obra em

27 JAN 1975

epigrafe pela quantia de trinta e nove mil quinhentos escudos. A Comissão deliberou, por unanimidade, aceitar esta proposta informando não interessar pedir propostas a outros empreiteiros em virtude deste ser o executante da obra do pontão sobre a ribeira dos Charcos, da qual a obra em causa é uma consequência e ainda dada a urgência de que a mesma se reveste. Mais foi deliberado dar poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente para, em representação da Câmara outorgar na escritura a lavrar.

Gratificação de chefia:- Presente um pedido do terceiro-Oficial da Secretaria desta Câmara, para que lhe seja atribuída a gratificação de chefia que o segundo-Oficial vem recebendo, em face deste funcionário ter agora direito à gratificação inerente ao lugar de chefe da Secretaria, por estar a desempenhar o referido cargo. Em face da informação prestada sobre o assunto pelo segundo-Oficial, foi deliberado, por unanimidade, submeter este assunto a apreciação superior.

Pessoal - Concurso para provimento do lugar de fiscal de obras de primeira classe - Abertura de novo concurso (Terceiro):- Encontrando-se vago o lugar de fiscal de obras de primeira classe, existente no quadro de pessoal maior dos serviços de Obras, a Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, dada a grande necessidade que estes serviços têm de preencher o cargo em causa, abrir concurso para provimento do mesmo a que corresponde a remuneração mensal de cinco mil e trezentos escudos, e a que poderão concorrer indivíduos habilitados com o curso de construtor civil.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Joaquim de Brito do Vale Junior, proprietário, residente em Brancanes para modificação do seu prédio em Rua do Morgado e Marquês de Pombal. A Comissão deliberou dezerir.

- De Filmes Jusomundo, S.A.R.L., residente em Lisboa, para adaptar o rés-do-chão do prédio sito na Avenida da República a cinema. A Comissão deliberou dezerir, devendo ser observadas as

27 JAN. 1975

exigências do Corpo de Bombeiros Municipais.

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Augusto Mendes, proprietário, residente em Marim, para construir uma arrecadação no sítio de Marim. A Comissão deliberou indeferir nos termos do parecer dos serviços de Obras.

Pagamentos: - A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações números noventa e nove a cento e trinta e um, no total de seiscentos e cinco mil trinta e sete escudos e noventa centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, Maria da Conceição Felizardo Sabino, Segundo Oficial, servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Ant. Laranjo

Manuel Pereira Dias

Inácio Pr.

Francisco Guerreiro

Acta nº 5

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara, realizada em 3 de Fevereiro de 1975

Aos três dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da Comissão Administrativa da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Antonio Silvestre Laranjo Martins, Manuel Pereira Dias, Engenheiro João Inácio da Luz e Francisco Guerreiro respectivamente Presidente e vogais do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Vitor Manuel de Mendonça Peres, Doutor Francisco Inácio dos Reis e Mário Andrade Fonseca, reconhecendo-se que a Câmara Muni, digo a Comissão

3 FEV. 1975

Administrativa da Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas dezasseis horas e dez minutos, tendo a Comissão passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vogais Senhores Vitor Manuel de Mendonça Peres, Doutor Francisco Inácio dos Reis e Mário Andrade Fonseca que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Comissão Administrativa realizada no dia vinte sete de Janeiro do ano em curso a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Comissão deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia um de Fevereiro, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de três milhões quinhentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove escudos e dez centavos e de trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e noventa e três escudos e sessenta centavos a Comissão tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Inscrição de técnicos:- Foi deliberado, por unanimidade, dezerir um requerimento em que José Henrique Vasconcelos de Sousa Machado, engenheiro civil, residente em Vilamoura, Aldeia do Mar, concelho de Loulé, solicita a sua inscrição nesta Câmara Municipal, para assinar projectos e dirigir obras.

Licença para férias:- Foi deliberado, por unanimidade, dezerir um requerimento em que o fiscal dos Mercados Jorge Heitor Marreiros, solicita trinta dias de licença para férias.

Licenças de utilização:- Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número quatrocentos e sessenta e nove/setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade à edificação que Maria da Encarnação Valente construiu no sítio

-3 FEV. 1975

de Belo Monte de Baixo, freguesia de Pechão.

Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número duzentos e trinta e oito/setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização à edificação que Vitor Madeira construiu na Rua Carlos da Maia e Largo do Grémio desta vila. Esta licença só é concedida depois do proprietário da obra reparar os donos feitos no pavimento, durante a execução da referida obra, o que será antecipadamente confirmado pela fiscalização da Câmara.

Desafectação do domínio público, para efeitos de alinhamento, de uma parcela de terreno sita na Avenida Cinco de Outubro, em Olhão:- Foi presente o processo para desafectação do domínio público, para efeitos de alinhamento, de uma parcela de terreno, com a área de cinquenta metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados, sita na Avenida Cinco de Outubro em Olhão, que confronta do norte com Doutor Mário Português, do sul com Avenida Cinco de Outubro, do nascente com José Venâncio Correia e do poente com a Rua de "A Verdade". Depois de minuciosamente examinado por todos os membros presentes, considerando a deliberação tomada em vinte e oito de Outubro do ano findo de mil novecentos e setenta e quatro, atendendo a que não foram apresentadas quaisquer reclamações e que a referida parcela de terreno não é necessária ao uso público, a Câmara deliberou, por unanimidade, que seja desafectada do domínio público e integrada nos bens patrimoniais do Município, a parcela de terreno em causa, cujas confrontações acima se indicam e que tem a área de cinquenta metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados, formando um quadrilátero que tem de lado, respectivamente: dez metros e sessenta e cinco centímetros, dez metros e setenta centímetros, quatro metros e noventa centímetros e quatro metros e sessenta centímetros e encontra-se devidamente identificado na planta junta ao processo. Mais foi deliberado que esta parcela de terreno se destina exclusivamente a alinhamento, a fim de se dar cumprimento à deliberação tomada em reunião de dez de Julho do ano findo, relativamente à aprovação do projecto da obra respectiva.

Fornecimento de um veículo, tipo moderno, para recolha e transporte

-3 FEV. 1975

de lixos, bem como contendores - Conferição de poderes à presidência para intervir na escritura a lavrar: - Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorgar na respectiva escritura a lavrar para a aquisição em epigrafe, a que se refere a deliberação tomada sobre o assunto em reunião de vinte e um de Agosto de mil novecentos e setenta e quatro.

Restituição dum depósito de garantia: - Em presença dum requerimento da Shell Portuguesa, SARL, com sede na Avenida da Liberdade em Lisboa, foi deliberado, por unanimidade, restituir o depósito de garantia de cinco mil escudos, pago através da guia de receita eventual número quinhentos e onze, de oito de Julho de mil novecentos e setenta e quatro, em virtude daquela firma ter desistido de executar as obras a que aquele depósito se destinava.

Anúncios e reclames: - Foi deliberado, por unanimidade, deferir um requerimento em que Luis Marreiros Faustino, residente em Olhão, solicita licença para inscrever a palavra "Faustino" nos quatro vidros exteriores do estabelecimento sito na Rua Almirante Reis número cento e trinta e seis - B e cento e quarenta desta vila.

Foi deliberado, por unanimidade, deferir um requerimento em que o Banco do Algarve solicita licença para colocar um reclame na fachada do seu novo edifício, sito na Avenida da República sem número, desta vila, com os dizeres "Banco do Algarve - Novas instalações".

Garantia bancária: - Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a garantia bancária apresentada pela firma Cometna - Companhia Metalúrgica Nacional, SARL, no valor de quatrocentos e cinquenta escudos, digo cinquenta mil escudos, prestada pelo Banco da Agricultura de Lisboa, para garantir o pagamento da primeira prestação da viatura para recolha e transporte de lixo que aquela firma se compromete a entregar entre fins de Maio e meados de Junho do ano em curso.

Aquisição duma máquina fotocopiadora: - Em presença das diversas propostas apresentadas para o efeito, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à firma Tedalgarve, com sede no Largo do Carmo, número quarenta e seis de Faro, uma máquina fotocopiadora elec-

3.FEV.1975

frostática da marca Roytax, modelo mil quinhentos e dois, pela importância de trinta e seis mil e novecentos escudos. Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente, para outorgar na respectiva escritura a lavrar.—

Pavimentação do local denominado "Ferro de engomar":- Elaborado pelos Serviços de Obras, foi presente o mapa final da obra em epígrafe, pelo qual se verifica dever esta Câmara ao empreiteiro José Martins Cadeias, a quantia de três mil quinhentos e quarenta e sete escudos. Este mapa mereceu a aprovação unânime da Comissão.—

Tarefa de pintura de portas e janelas persianas e respectivos aros, de uma das casas dos Magistrados - Adjudicação:- Acompanhado do respectivo parecer emitido pelo grupo de trabalho que orienta a obra de reparação do Palácio da Justiça e da Casa dos Magistrados, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta presente à reunião de vinte de Janeiro findo, apresentada por Fernando S. Caetano, residente em Olhão, que se propõe efectuar aqueles trabalhos pela quantia de vinte três mil quinhentos e vinte escudos. Mais foi deliberado, conferir poderes ao Excelentíssimo Presidente da Comissão, para outorgar na respectiva escritura a lavrar, em representação da Câmara.—

Pintura do exterior e interior de uma das casas dos magistrados - Adjudicação:- Acompanhado do respectivo parecer emitido pelo grupo de trabalho que orienta a obra de reparação do Palácio da Justiça e da casa dos magistrados, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta que foi presente à reunião de vinte de Janeiro findo, apresentada por Fernando S. Caetano, residente em Olhão, que se propõe efectuar aqueles trabalhos pela quantia de cinco mil quinhentos e cinquenta escudos. Mais foi deliberado, também por unanimidade conferir poderes ao Excelentíssimo Presidente da Comissão Administrativa da Câmara, para outorgar em representação da mesma, na escritura a lavrar.—

Pagamento do décimo terceiro mês à viúva de José de Sousa Arcanjo:- Embora o testamento não esteja bem claro a esse respeito, a Comissão, atendendo a que considera absolutamente lógica e humana a medida tomada, deliberou, por unanimidade, pagar à viúva de José de Sousa Arcanjo o décimo terceiro mês, em igualdade com o re-

3 FEV. 1975

cedido aos funcionários públicos, devendo ser pago agora o referente a Dezembro de mil novecentos e setenta e quatro.

Forragens para o gado dos serviços de limpeza:- Foi deliberado, por unanimidade, pedir propostas para o fornecimento de forragens, para o gado dos serviços de limpeza do Município, relativo a um período de seis meses conforme nota fornecida pelo respectivo vigilante e de harmonia com as seguintes bases: Primeira - As propostas em carta fechada e lacrada, com a indicação exterior "Proposta para o fornecimento de forragens", darão entrada até às catorze horas do próximo dia vinte quatro de Fevereiro; Segunda - A abertura das propostas terá lugar no decorrer da reunião desta Câmara Municipal, que se realiza no dito dia vinte quatro de Fevereiro, reservando-se esta Câmara a não aceitação das mesmas, no caso de não convirem aos interesses do Município; Terceira - O fornecimento é feito nas seguintes condições: alínea a) As propostas dizem respeito a dois mil quilos de aveia; mil quilos de favas; dois mil e quinhentos quilos de alfarroba triturada e cem fardos de palha, enfardados à máquina, à média de trinta quilos e com três arames; alínea b) O fornecimento será considerado posto em Olhão; alínea c) - O fornecimento será feito conforme as necessidades e as requisições do município; alínea d) O prazo de cada fornecimento será indicado na respectiva requisição; alínea e) O pagamento será conforme as requisições, vão sendo satisfeitas; Quarta - No caso de falta às condições atrás referidas ou de os fornecimentos serem de inferior qualidade, o fornecedor será responsável pelo pagamento integral de forragens adquiridas a outrem, para suprir aquelas, se ele próprio não suprir as faltas, no prazo que lhe for indicado.

Anulação de autos de transgressão:- Foram presentes três autos de transgressão levantados pela Polícia de Segurança Pública, os quais têm os números setenta e sete/novecentos e setenta e cinco; setenta e oito/novecentos e setenta e cinco e setenta e nove/novecentos e setenta e cinco, datados de vinte e um de Janeiro findo. A Comissão deliberou, por unanimidade, mandar arquivar aqueles autos sem o devido andamento, dado que esta Câmara, digo esta Comissão já havia tomado deliberação idêntica para autos do mesmo

- 3 FEV. 1975

estabelecimento, em reunião de onze de Novembro do ano findo. O segundo-Oficial, servindo de Chefe da Secretaria chamou a atenção da Comissão para a ilegalidade desta deliberação, como já o havia feito na citada deliberação de onze de Novembro.

Regulamento interno da Secretaria - Alteração:- Foi deliberado, por unanimidade, alterar o artigo vinte e oito do Regulamento Interno da Secretaria que passa a ter a seguinte redacção: Um - "O pagamento de vencimentos dos funcionários, dos salários do pessoal assalariado dos quadros e os do pessoal assalariado com carácter permanente estranho aos quadros, mas pago por força de verbas destinadas a pessoal, é efectuado nos últimos cinco dias úteis do mês, pela forma seguinte: Primeiro dia - Presidência, Secretaria, Tesouraria, Saúde, Fiscalização, Obras (Pessoal maior), Sanidade Pecuária, Higiene e Salubridade (Pessoal contratado), Cemitério (Pessoal contratado) e Biblioteca; Segundo dia - Higiene e Salubridade (Pessoal assalariado); Terceiro dia - Cemitério (Pessoal assalariado); ~~Matadouro~~, Tratamento de leite e Mercados; Quarto dia - Obras (Pessoal auxiliar), Jardins, Aferição e Incêndios. Dois - No mês de Dezembro os vencimentos e salários são pagos pela ordem indicada no número anterior, a partir do quinto dia útil anterior ao dia vinte quatro, exclusivé.

Constituição de propriedade horizontal:- Presente um requerimento de José Manuel Prata e Luis José Pereira, residentes em Olhão, acompanhado da respectiva planta, onde se solicita que o seu prédio sito na Estrada de Pechão seja considerado em regime de propriedade horizontal. A Comissão, com base na informação dos serviços de Obras, considera verificada a existência dos pressupostos indispensáveis para a constituição daquele regime, uma vez que se encontram cumpridos os requisitos exigidos pelo artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil e delibera, por unanimidade, deferir a respectiva petição. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, considerar como fazendo parte integrante desta acta a planta do prédio em causa que, integrada na minuta desta acta vai ser arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas, depois de rubricada por todos os membros presentes. A di-

3 FEV. 1975

visão da propriedade horizontal fica assim constituida:- fracção A, que se compõe no rés-do-chão, por três quartos, sala comum, cozinha, quarto de banho, W.C., despensa, caixa de escada, garagem e logradouro. No primeiro andar, três quartos, sala comum, cozinha, quarto de banho, W.C., despensa, caixa de escada e terraço, com a área coberta de cento e quarenta e três metros quadrados e descoberta de cento e pessenta e nove metros quadrados e cinquenta decimetros quadrados que confronta a norte com lote da Câmara Municipal, sul com Luis José Pereira, nascente com Bairro vinte e oito de setembro e poente com prolongamento da Rua Desvio de Junho (Estrada de Pechão). Este prédio fica situado no prolongamento da Rua Desvio de Junho (Estrada de Pechão). Fracção B - Prédio urbano de dois pisos que se compõe no rés-do-chão, por três quartos, sala comum, cozinha, quarto de banho, W.C., despensa, caixa de escada, garagem e logradouro. No primeiro andar, três quartos, sala comum, cozinha, quarto de banho, W.C., despensa, caixa de escada e terraço, com a área coberta de cento e quarenta e três metros quadrados e descoberta de cento e pessenta e nove metros quadrados e cinquenta decimetros quadrados, que confronta: a norte José Manuel Pestana, sul com Veronica Marion Von Monde, nascente com terreno do Bairro Vinte e Oito de Setembro e poente com prolongamento da Rua Desvio de Junho (Estrada de Pechão). Este prédio fica situado no prolongamento da Rua Desvio de Junho (Estrada de Pechão). Por fim a Comissão deliberou, por unanimidade, em conformidade com o referido, que passe passe de certidão desta deliberação.

Obras - Edificações existentes:- foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- de Manuel Nunes Estrija, proprietário, residente em Olhão, para construcção de um quarto de banho e ampliação da cozinha num prédio em Rua Almirante Reis, cento e noventa e quatro - Olhão. A Comissão deliberou deferir.

- de Bernadette de Jesus Romeira, proprietária, residente em Olhão, para alteração ao projecto inicial, num prédio em Rua Engenheiro

-3. FEV. 1975

Cancela de Abreu. A Comissão deliberou dezeir.

- De Maria Edviges Guerreiro dos Santos, proprietária, residente em Igreja-Quelfes, para construção de dois quartos de banho, no seu prédio em Igreja-Quelfes. A Comissão deliberou dezeir.

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De José Manuel Hilário da Cruz, proprietário, residente em Vizinhanças, para construir uma garagem nas Vizinhanças. A Comissão deliberou dezeir.

- De Antonio Rodrigues, proprietário, residente em Peares, para construir um prédio em Peares-Quelfes. A Comissão deliberou dezeir.

- De Antonio Rodrigues Neto, proprietário, residente em Belo Monte para construir um prédio em Belo Monte-Pechão. A Comissão deliberou dezeir.

- De João Estevão, proprietário, residente em Igreja-Pechão, para construir um prédio em Igreja-Pechão. A Comissão deliberou enviar à Direcção de Urbanização para efeitos de apreciação.

- De Ludovice da Conceição Pinto, proprietária, residente em Fuseta para construir um prédio em Rua Germano Rolão, número cento e dezasseis - Fuseta. A Comissão deliberou dezeir, apesar do parecer dos serviços de Obras.

Pagamentos: - A Comissão Administrativa da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações números cento e quarenta e cinco a cento e oitenta e um no total de oitocentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e dois escudos e sessenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, Maria Conceição Alejandro Silva, Segundo-Oficial, servindo de Chefe da Secretaria, a redigi, mandei lavrar e subscrevi. Entretinhei "três"; Risquei: "Matadouro".

[signature]

[signature]

10. FEV. 1975

Manuel Ferreira Dias
Vitor Mendonça
Francisco Guerreiro

Acta nº 6

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara, realizada em 10 de Fevereiro de 1975

Aos dez dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da Comissão Administrativa da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Antonio Silvestre Laranjo Martins, Manuel Parreira Dias, Vitor Manuel de Mendonça Peres, Francisco Guerreiro e Mario Andrade Fonseca respectivamente Presidente e vogais daquela Comissão Administrativa.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Doutor Francisco Inácio dos Reis e Engenheiro João Inácio da Luz reconhecendo-se que a Comissão estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Comissão passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Comissão deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vogais Senhores Doutor Francisco Inácio dos Reis e Engenheiro João Inácio da Luz que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Comissão realizada no dia três de Fevereiro em curso, a qual já havia sido aprovada em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Comissão deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respecti

10 FEV. 1975

vamente de dois milhões novecentos e quarenta mil oitocentos e sessenta e oito escudos e sessenta centavos e de oitocentos e quarenta e seis mil e um escudos a Comissão tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Licença de utilização:- Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número quatrocentos e trinta e três/setenta e quatro, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização ao edifício que o senhor José Manuel Madeira Rolão construiu na Rua professor Manuel Carlos, na Fuseta.

Anúncios e reclamos:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir um requerimento em que Conceição Lopes Arrais solicita licença para colocar na fachada do seu estabelecimento sito em Quatrim, deste concelho, um reclamo luminoso, com os dizeres "Prolar".

Indústrias - Informações:- Foi deliberado, por unanimidade, em face do pedido que lhe foi apresentado, informar a firma Mola Sul Limitada, de que esta Câmara não vê inconveniente na permanência da sua oficina de reparações de molas, na Rua da Majura, número doze, desta vila.

Trabalhadores eventuais - Aumento de salários:- Foi deliberado, por unanimidade, aumentar o salário diário do trabalhador dos serviços de Obras, António Marciano Alberto, de cento e dez escudos para cento e dezassete escudos.

Tabela B anexa ao Código Administrativo - Supressão duma taxa:- Foi deliberado, por unanimidade, deixar de cobrar, a partir do próximo ano, a taxa a seguir discriminada:- Ocupação da via pública - tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes.

Funcionários - Aplicação de penas disciplinares:- Pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, foi dado conhecimento de que os funcionários José Ricardino Baltazar e João Henrique Nogueira, se permitiram fazer alternância de horários, sem qualquer autorização prévia. Em face do exposto, a Comissão deliberou, por unanimidade, aplicar aos citados funcionários, a pena disciplinar de "repreensão por escrito", a que se refere o número dois do artigo quinhentos e sessenta e quatro do Código Administrativo.

Mapa do saldo de gerência:- A Câmara tomou conhecimento do mapa

10 FEV. 1975

do saldo em dinheiro da gerência respeitante ao ano de mil novecentos e setenta e quatro, pelo qual se verifica que, o saldo apurado de dois milhões duzentos e três mil quatrocentos e três escudos e dez centavos se encontra cativo na sua totalidade, pelo que não se transita com qualquer saldo real.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Joaquim Gregório Guilherme Adrião, casado, residente em Bias do Sul - Moncarapacho, para construir um prédio em Bias do Sul - Moncarapacho. A Comissão deliberou deferir.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De João Timóteo Andrade, casado, residente em Rua Desoito de Junho, duzentos e onze, para modificação da fachada existente, por montras em alumínio anodizado, no seu prédio situado no gaveto das Ruas Desoito de Junho e Gago Coutinho, nesta vila. A Comissão deliberou deferir:

- De José de Sousa Calé, casado, residente em Rua Desoito de Junho, cento e trinta, para alteração a um prédio de dois pisos no seu prédio em sítio de Bela Mandil - Pechão. A Comissão deliberou deferir.

- De Gomes e Carvalho, Limitada, comerciante, residente em Rua Capitão João Carlos de Mendonça, treze, Olhão, para modificação da fachada existente e substituição de cobertura no seu prédio em Rua Desoito de Junho, oitenta e sete - noventa e nove, Olhão. A Comissão deliberou deferir.

Pagamentos:- A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações números duzentos e vinte nove a duzentos e trinta e nove no total de vinte mil setecentos e noventa escudos e oitenta centavos.

Mais foi deliberado ratificar a autorização número duzentos e sete na importância de setecentos e cinquenta escudos, auto-

17 FEV. 1975

rizada pelo senhor presidente da Comissão Administrativa, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu Maria da Conceição Felizardo da Luz, Segundo-Oficial, servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signature]
[signature]
[signature]
[signature]
Francisco Guerreiro
[signature]

Acta nº 7

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara, realizada em 17 de Fevereiro de 1975

Aos dezassete dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da Comissão Administrativa da mesma Câmara Excelentíssimos Senhores Antonio Silvestre Laranjo Martins, Manuel Pereira Dias, Francisco Guerreiro, Vitor Manuel de Mendonça Peres, Engenheiro João Inácio da Luz e Mário Andrade Fonseca, respectivamente Presidente e vogais do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem o Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Inácio dos Reis, reconhecendo-se que a Comissão Administrativa da Câmara estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Comissão passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vogal Senhor Doutor Francisco Inácio dos Reis que, por motivo de força maior, se encontra impossibilitado de comparecer

17. FEV. 1975

à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Comissão Administrativa realizada no dia dez de Fevereiro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Comissão deliberou por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois milhões cento e trinta e três mil duzentos e doze escudos e trinta centavos e de setecentos e oitenta e cinco mil trezentos e oito escudos e dez centavos a Comissão tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Licença de utilização:- Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número mil cento e trinta e quatro/setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização ao edifício que o senhor Joaquim Rafael de Jesus, construiu no sítio de Peares, da freguesia de Quelfes.

Inscrição de técnicos:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir um requerimento em que Antônio Maria Herculano, residente nesta vila, solicita a sua inscrição nesta Câmara Municipal, para assinar projectos e dirigir obras.

Facturas:- Foi tomado conhecimento de duas facturas, sendo a primeira de João Avelino Nunes, no valor de dez mil trezentos e noventa e cinco escudos e a segunda de Sotecinsol - Sociedade Técnica de Isolamentos, Limitada, no valor de trinta e sete mil escudos. A Comissão deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas facturas.

Revalidação de projectos de obras:- Mediante requerimento, foi novamente presente, nos termos do parágrafo único do artigo vinte três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, o projecto de uma obra em nome de Manuel Domingos Ladeira e Hortênsio Coelho Ponte, cujo processo tem o número mil cento e trinta e seis/

17. FEV. 1975

/setenta e três e que já havia sido deferido, com condicionamentos em reunião de nove de Janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, tendo a Comissão, com base no parecer dos serviços de obras, deliberado, por unanimidade, deferir a petição, mantendo-se os condicionamentos impostos na reunião antes citada.

- Mediante requerimento, foi novamente presente, nos termos do parágrafo único do artigo vinte três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, o projecto de uma obra em nome de António Guerreiro Inácio, cujo processo tem o número quatrocentos e sessenta e quatro/setenta e três e que já havia sido deferido com condicionamentos em reunião de trinta de Janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, tendo a Comissão, com base no parecer dos serviços de Obras, deliberado, por unanimidade, deferir a petição mantendo-se os condicionamentos impostos na reunião antes citada.

Reembolso a fazer pela Escola Secundária Polivalente de Olhão:- Foi deliberado, por unanimidade, que a escola antes mencionada reembolse a Câmara da importância de vinte quatro mil novecentos e noventa e quatro escudos e noventa centavos, respeitante ao fornecimento de água, de Janeiro a Dezembro de mil novecentos e setenta e quatro. Mais foi deliberado, também por unanimidade, declarar que, em virtude do grande volume de serviço existente nesta época, nos serviços de contabilidade, só agora foi possível apurar a importância a reembolsar.

Tarefa para assentamento das serralharias, ferragens etc. destinados ao posto de detenção e moradia do oficial porteiro, em anexo, ao palácio da justiça:- Estando marcada para hoje a abertura das propostas para a execução da tarefa em epígrafe, foram apreciadas as duas propostas apresentadas para o efeito por Rodrigues & Almeida, Limitada e Andrade & Filhos Limitada, ambas com sede em Olhão, as quais foram devidamente rubricadas por todos os membros da Comissão presentes. A Comissão deliberou, por unanimidade, submeter estas propostas ao parecer do grupo de trabalhos encarregado da fiscalização e orientação das obras que se estão a efectuar no Palácio da Justiça.

Tarefa de execução de carpintarias para o posto de detenção e morada

17 FEV. 1975

do oficial porteiro, em anexo ao Palácio da Justiça de Olhão:- Estando marcada para hoje a abertura das propostas para execução da tarefa em epígrafe, foram verificadas as duas propostas apresentadas por Barranqueiro & Estevão, Limitada e António Neto da Paz e Irmão, Limitada, com sedes em Olhão e Moncarapacho, respectivamente, as quais foram devidamente rubricadas por todos os membros da Comissão presentes. Foi deliberado, por unanimidade, submeter estas propostas ao parecer do grupo de trabalhos encarregado da fiscalização e orientação das obras que se estão a efectuar no Palácio da Justiça.

Mapa do saldo da gerência:- Em aditamento à deliberação tomada sob este título na reunião anterior, foi deliberado, por unanimidade, informar o tribunal de Contas de que a importância do saldo da receita com consignação especial é inferior ao saldo da gerência, dado que houve necessidade premente de utilizar aquele saldo no pagamento de despesas inadiáveis, nomeadamente os vencimentos de pessoal e subsídio de Natal.

Averbamento do projecto de obras em nome do novo proprietário:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir um requerimento que vinha acompanhado da respectiva escritura de compra e venda em que Vitor de Sousa Estriga, residente em Galvana, freguesia da Conceição, do concelho de Faro, solicita o averbamento em seu nome do projecto de obras número quatrocentos e cinquenta e oito/setenta e três, em nome de José de Sousa Calé.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De João Martins Rico, proprietário, residente em Belo Monte, para construir um prédio em Belo Monte. A Comissão deliberou, deferir com os condicionamentos exigidos em reunião de vinte cinco de Novembro de mil novecentos e setenta e quatro.

- De José Maria Paulo, proprietário, residente em Olhão, para construir um armazém agrícola em Marim. A Comissão deliberou indeferir, de acordo com o parecer dos serviços de Obras.

- De João Bernardo, proprietário, residente em Olhão, para

17. FEV. 1975

construir um prédio em Rua Ramal da Câmara. A Comissão deliberou dezerir.

- De Marcelina do Carmo Adinheira, doméstica, residente em Monte-Mor, para construir um prédio em Brancanes - Quelfes. A Comissão deliberou dezerir.

- De Manuel Coelho, trabalhador, residente em Cabeça, para construir um prédio em Cabeça. A Comissão deliberou dezerir.

Pagamentos:- A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações números duzentos e quarenta e quatro a duzentos e setenta e três no total de noventa e cinco mil oitocentos e noventa e nove escudos e setenta centavos.

Mais foi deliberado ratificar a autorização número duzentos e sete, na importância de setecentos e cinquenta escudos, autorizada pelo senhor Presidente da Comissão Administrativa ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, Maria Conceição Ribeiro Segundo Oficial, servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e prosecrevi. Entrelinhas: - número -.

[signatures]

Acta nº 8

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara, realizada em 24 de Fevereiro de 1975.

Aos vinte quatro dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da Comissão Administrativa da mesma Câmara,

24. FEV. 1975

Excelentíssimos Senhores Antônio Silvestre Laranjo Martins, Manuel Pereira Dias, Francisco Guerreiro, Vitor Manuel de Mendonça Peres, Engenheiro João Inácio da Luz e Mário Andrade Fonseca, respectivamente Presidente e Vogais do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Inácio dos Reis reconhecendo-se que a Comissão estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Comissão passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Comissão deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vogal Senhor Doutor Francisco Inácio dos Reis que, por motivo de força maior, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara Municipal realizada no dia dezassete de Fevereiro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Comissão deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de vinte dois de Fevereiro em curso, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois milhões cento e vinte seis mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos e dez centavos e de setecentos e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco escudos e setenta centavos a Comissão tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Sexto relatório da obra de "Reparação das casas dos Magistrados":- Elaborado pelo respectivo grupo de trabalhos da obra em epígrafe, foi presente o sexto relatório da mesma obra a qual mereceu a concordância da Comissão Administrativa.

Trigésimo quarto relatório da obra de "Reparação do Palácio da Justiça":- Elaborado pelo grupo de trabalhos encarregado da obra em epígrafe,

PTO 237 AS
24. FEV. 1975

foi presente o trigésimo quarto relatório da mesma obra que mereceu a concordância da Comissão Administrativa.

Revalidação de projectos de obras:- Mediante requerimentos, foi novamente presente, nos termos do parágrafo único do artigo vinte três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, o projecto de uma obra em nome de Premolde - Estruturas Especiais de Betão, Limitada, cujo processo tem o número oitocentos e sete/setenta e três e que já havia sido deferido, em reunião de trinta e um de Outubro de mil novecentos e setenta e três, com condicionamentos, tendo a comissão com base no parecer dos serviços de Obras, deliberado por unanimidade, deferir a petição, mantendo-se no entanto os condicionamentos impostos na reunião antes citada.

Aprovação duma factura:- Presente uma factura no valor de onze mil duzentos e sessenta e oito escudos e dez centavos, apresentada por Luso-Eléctrica Olhanense, de José Tejeiro de Brito Limitada, a qual mereceu a aprovação da Comissão.

Atravessamento duma estrada municipal com uma conduta de água:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir um requerimento em que Luciano Correia Gago, residente em Moncarapacho, solicita licença para atravessar a estrada municipal número quinhentos e dezasseis, no sítio de Murtais, freguesia de Moncarapacho com uma conduta de água. Estes trabalhos deverão ser orientados pelo pessoal cantoneiro da Câmara e é concedida a título precário.

Aquisição de forragens para o gado - Adjudicação:- Estando marcada para hoje a abertura das propostas para o fornecimento de forragens para o gado dos serviços de limpeza, foi aberta a única proposta apresentada para o efeito por Estabelecimentos Teófilo Fontainhas Neto, de São Bartolomeu de Messines, que se propõe fornecer a aveia a três escudos e oitenta centavos o quilo; a fava a sete escudos e oitenta centavos o quilo e a alfarroba triturada a três escudos o quilo, sendo a mercadoria entregue aqui de uma só vez. A Comissão deliberou, por unanimidade, aceitar esta proposta.

Licenciamento sanitário:- Em presença do respectivo auto de vistoria, foi deliberado, por unanimidade, conceder alvará de licencia-

24. FEV. 1975

mentos sanitários ao estabelecimento de café que Armando Maia Fernandes Boto, instalou no Jardim Patrão Joaquim Lopes desta vila e que é pertença desta Câmara. ——

Direito à ocupação de bancas no Mercado da Fusita - Hasta pública: - Estando marcada para hoje a hasta pública para a concessão do direito à ocupação de banca número vinte dois no Mercado da Fusita conforme deliberação tomada por esta Comissão, em sessão ordinária de vinte sete de janeiro findo, foi lido em voz alta o respectivo edital. Verificou-se que houve uma única licitação de vinte cinco escudos, feita por Francisco dos Santos Pacamundo, residente na Fusita, pelo que lhe foi adjudicado o referido direito pela quantia de cento e vinte cinco escudos. ——

Calcetamento da Rua Gabriel de Mendonça em Moreira de Rei: - Presente uma factura no valor de vinte mil oitocentos e vinte dois escudos e cinquenta centavos, apresentada por João Flávio Alves, residente em Moreira de Rei, pertencente à execução da obra em epígrafe, a qual havia sido adjudicada directamente pelo Senhor Presidente da Comissão Administrativa da Câmara, depois de contactar com diversos calceteiros, tendo sido deliberado por unanimidade conferir poderes ao Senhor Presidente para outorgar, em representação da Câmara, na respectiva escritura a lavrar, e aprovar a mencionada factura. ——

Aplicação de empréstimos contraídos para a construção da obra de construção da estrada de acesso à Ilha da Armona, noutras obras: - foi deliberado, por unanimidade, solicitar a sua Excelência o Ministro das Finanças, autorização para aplicar o produto de empréstimos contraídos em quinze de Novembro de mil novecentos e setenta e dois, na Caixa Geral de Depósitos, para a obra de construção da estrada de acesso à Ilha de Armona nas obras de construção da Esquadra da Polícia de Segurança Pública e na construção da estrada de acesso ao poço de água higiene. ——

Exposição feita por uma Comissão de trabalhadores: - Foi lida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente uma exposição feita por uma Comissão de Trabalhadores da Câmara, tendo a Comissão Administrativa deliberado, por unanimidade, encarregar um dos seus membros de

24. FEV. 1975

referida exposição.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Jacinta Maria, proprietária, residente em Igreja, para construir um prédio em Igreja-Pechão. A Comissão deliberou dezeir.

- De Maria Felismina Mendonça dos Santos Pires, proprietária, residente em Bela Mandil, para construir um prédio em Bela Mandil. A Comissão deliberou dezeir.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De F. Cocco, Limitada, residente em Olhão, para construção de duas câmaras frigoríficas, no seu prédio em Rua Manuel Tomé Viegas Vaz, dois e quatro. A Comissão deliberou dezeir.

- De José dos Santos Rato, proprietário, residente em Peares, para construção de uma arrecadação no sítio de Peares. A Comissão deliberou indezeir.

- De Domingos Fernandes Santos Coelho, proprietário, residente em Peares, para fazer uma arrecadação no seu prédio em Peares-Quelfes. A Comissão deliberou dezeir.

- De Maria da Conceição Pereira, proprietária, residente em Belo Monte para fazer dois compartimentos e quarto de banho, no seu prédio em Belo Monte-Pechão. A Comissão deliberou dezeir.

Pagamentos:- A Comissão Administrativa da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações números trezentos e dezasete a trezentos e cinquenta e três, no total de cento e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e um escudos e dez centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, Maria da Conceição Felizardo da Lima Segundo-Oficial servindo de Chefe da Secretaria, a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signature]

[signature]

3. MAR 1975

Acta nº 9

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara realizada em 3 de Março de 1975:

Aos três dias do mês de Março de mil novecentos e setenta e cinco nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da Comissão Administrativa da Câmara Excelentíssimos Senhores: António Silvestre Laranjo Martins, Manuel Pavina Dias, Francisco Guerreiro, Vítor Manuel de Mendonça Pires, Engenheiro civil Inácio da Cruz e Mário Andrade Fonseca respectivamente Presidente e Vogais do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Inácio dos Reis, reconhecendo-se que a Comissão estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos tendo a Comissão passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Comissão deliberou por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vogal Senhor Doutor Francisco Inácio dos Reis que por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara Municipal realizada no dia vinte e quatro de Fevereiro, a qual já havia sido aprovada em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Comissão deliberou por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados,

respeitantes ao dia um do corrente, os quais acusavam os saldos, respectivamente de um milhão novecentos e sessenta e sete mil duzentos e sessenta e sete escudos e setenta centavos e de setecentos e treze mil oitocentos e noventa e dois escudos e vinte centavos a Comissão tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos. — Empreitada de construção de arruamentos e esgotos do conjunto de casas de renda económica (Federação das Caixas de Previdência) no sítio de Brancanes, junto ao depósito de água da zona baixa - Adjudicação:- De harmonia com a deliberação tomada pela Comissão Administrativa desta Câmara Municipal, realizada em vinte de Janeiro findo e respectivo anúncio datado do dia vinte dois do mesmo mês, a que foi dada a devida publicidade, respeitante ao concurso da obra em epígrafe, cuja base de licitação é de um milhão trezentos e quarenta e nove mil e trinta escudos, foi após se haver procedido à leitura do referido anúncio abertas os cinco sobrescritos enviados para o efeito. Primeiro de José Martins Cordeiro empreiteiro de Olhão. Seguidamente foi aberto o sobrescrito relativo aos documentos, o qual continha a guia comprovativa da prestação da caução provisória, documentos que foram rubricados por todos os membros presentes. Aberto depois o sobrescrito que continha a proposta, a qual vinha acompanhada da relação de preços unitários, verificou-se que o concorrente se propõe executar a obra em causa pela importância de um milhão quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e dezasseis escudos e quarenta e sete centavos, tendo estes documentos, como os restantes, sido rubricados por todos os membros da Comissão, presentes a esta reunião; Segundo - de Manuel Alexandrino, empreiteiro de Tavira: Foi aberto o sobrescrito relativo aos documentos, dos quais fazia parte uma guia comprovativa da prestação da caução definitiva documentos que foram rubricados por todos os membros presentes. Aberto depois o sobrescrito contendo a proposta que vinha acompanhada da lista dos preços unitários, verificou-se que o concorrente se propõe executar a obra em causa pela importância de um milhão seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e três escudos e trinta e seis centavos, tendo igualmente estes

-3. MAR. 1975

documentos sido rubricados por todos os membros da Comissão, presentes a esta reunião. Terceiro, de Eduardo Pinto Contreiras, empreiteiro de Santa Bárbara de Nexe; foi aberto o sobrescrito relativo aos documentos, o qual continha a guia comprovativa da prestação da caução provisória, documentos que foram rubricados por todos os membros presentes. Aberto depois o sobrescrito que continha a proposta que vinha acompanhada da relação de preços unitários, verificou-se que o concorrente se propõe executar a obra em epígrafe pela importância de um milhão seiscentos e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e nove escudos e sessenta centavos, tendo igualmente estes documentos sido rubricados por todos os membros da Comissão, presentes a esta reunião. Quarto - de Zemarlente - Empresa de Construções, Limitada, empreiteiros de Santa Bárbara de Nexe; foi aberto o sobrescrito relativo aos documentos, o qual continha a guia comprovativa da prestação da caução provisória, documentos que foram rubricados por todos os membros presentes. Aberto depois o sobrescrito contendo a proposta que vinha acompanhada da relação de preços unitários, verificou-se que o concorrente se propõe executar a obra em causa pela importância de um milhão seiscentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta e sete escudos e sessenta centavos, tendo estes documentos, como todos os restantes sido rubricados por todos os membros da Comissão, presentes a esta reunião. Quinto - De Eduardo Pinto Contreiras digo Pinto Viegas, empreiteiro de Borderia, Santa Bárbara de Nexe. Foi aberto o sobrescrito que deveria conter os documentos, no qual se encontrava apenas uma declaração indicando que já havia apresentado os documentos exigidos, no concurso anterior. Este documento foi assinado por todos os membros presentes. Aberto depois o sobrescrito contendo a proposta que vinha acompanhada da relação de preços unitários, verificou-se que o concorrente se propõe executar a obra em causa, pela importância de um milhão novecentos e vinte três mil oitocentos e setenta e três escudos e sessenta e dois centavos, tendo estes documentos também sido rubricados por todos os membros da Comissão presentes a esta reunião. A Comissão, embora todas as propostas estejam acima

-3. MAR 1975

da base de licitação, atendendo que a que a abertura de um novo concurso provavelmente agravaria o custo da obra, dada a subida de matérias e mão de obra que se está a verificar constantemente, deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da obra ao concorrente José Martins Ordeiro, subscritor da proposta mais baixa, desde que a Direcção de Urbanização do Distrito dê a sua concordância, como entidade comparticipante. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade conferir poderes ao Excelentíssimo Presidente da Comissão Administrativa da Câmara, ou quem suas vezes fizer para, em representação da Câmara outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Abono de Família:- Em presença do respectivo processo, foi reconhecido o direito ao abono de família por parte do Presidente da Comissão Administrativa da Câmara, Excelentíssimo senhor António Silvestre Laranjo Martins.

Licenças de Utilização:- Em presença do respectivo auto de vistoria cujo processo tem o número trezentos e trinta e dois/pertinta e quatro, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de ocupação à edificação que Armando Madeira da Trindade levou a efeito no gaveto das ruas Costa da Caia e de Pantana.

Em presença do respectivo auto de vistoria cujo processo tem o número quatrocentos e oitenta e sete/pertinta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade à edificação que Vitorino Viegas Trouchinha levou a efeito no sítio de Marim (junto ao Bairro dos Pescadores) freguesia de Quelfes.

Processo de inquérito à morte do doutor Manuel Neves Ramos:- Em presença duma carta da viúva do ex-veterinário desta Câmara Municipal, Doutor Manuel Neves Ramos, foi deliberado, por unanimidade, prever o processo de inquérito aos motivos da morte daquele funcionário.

Arrendamento duma loja do mercado da verdura:- Em presença duma exposição feita por Joaquim da Cruz Viegas Glória, a Comissão deliberou, por unanimidade, por considerar tratar-se duma caso da mais justiça atribuir-lhe o direito à ocupação das lojas do mercado da verdura números cinco, onze e trese, mediante uma indemnização fixada em dez mil escudos, que deverá ser paga dumas só vez.

-3. MAR 1975

Abertura de lojas no mercado do peixe:- Com base no artigo cinquenta e oito do Regulamento do Mercado de Olhão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura das lojas do mercado do peixe ao domingo, pois aquele mercado estar aberto nesse dia.

Obras - Construcções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que pão solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Maria da Ascensão, proprietária, residente em Olhão para construir um prédio em Rua Nova da Cruz, trinta e sete. A Comissão deliberou deferir.

Obras - Construcções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que pão solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De José Pedro Fago, comerciante, residente em Olhão para construir um prédio em Rua Fago Coutinho e Cerca do Juiz. A Comissão deliberou deferir.

- De Amândio Gonçalves Martins, proprietário, residente em Armilhado, para construir um prédio em Armilhado. A Comissão deliberou deferir.

- De Manuel Domingos, proprietário, residente em Fuseta, para construir um prédio em Rua António Cabral vinte e um e vinte três na Fuseta. A Comissão deliberou deferir.

- De João Pereira Pinto, proprietário, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua João Francisco, dez. A Comissão deliberou deferir.

- De Firmino Pereira Lopes, trabalhador, residente em Brancanes para construir um prédio em Montenegro. A Comissão deliberou deferir com os condicionamentos impostos pela informação dos Serviços de Obras.

- De Pemudec - Estruturas Especiais de Betão, Limitada, residente em Faro, para construir um prédio em Estrada Nacional cento e vinte cinco ao quilómetro cento e dez/quinhentos Bela Mandil. A Comissão deliberou deferir.

- De Pemudec - Estruturas Especiais de Betão Limitada, residente em Faro, para construir um prédio em Bela Mandil ao quilómetro

3. MAR. 1975

cento e dez/quinhentos. A Comissão deliberou dezeir.

- De Premolde - Estruturas Especiais de Betão, Limitada, residente em Faro, para construir um prédio em Bela Mandil ao quilómetro cento e dez/quinhentos. A Comissão deliberou dezeir.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Vitorino Pedro, proprietário, residente em Faro, para substituir a cobertura por uma lage de betão armado, no seu prédio em Marim. A Comissão deliberou dezeir.

- De Inocêncio José da Boa, proprietário, residente em Olhão para substituir a cobertura por uma lage de betão armado no seu prédio em Rua Almirante Reis, número vinte quatro. A Comissão deliberou dezeir.

- De Veríssimo Fernando dos Reis, comerciante, residente em Bias do Norte, para ampliar o seu prédio em Bias do Norte. A Comissão deliberou dezeir.

Pagamentos: - A Comissão Administrativa da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações números trezentos e sessenta e seis a trezentos e setenta e nove no total de sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e dois escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, Maria Francisca Delgado Sabino, Segundo-Oficial, servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signatures]

Francisco Guerreiro

Acta nº 10

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara, realizada em 10 de Março de 1975

DTOR SEC. MAR. 1975

Aos dez dias do mês de Março de mil novecentos e setenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da Comissão Administrativa da Câmara, Excelentíssimos senhores António Silvestre Laranjo Martins, Manuel Pereira Dias, Vítor Manuel de Mendonça Pires e Francisco Guerreiro respectivamente Presidente e Vogais do respectivo Corpo Administrativo.

E enquanto faltassem os Excelentíssimos senhores Engenheiro João Inácio da Cruz, Mário Andrade Fonseca e Doutor Francisco Inácio dos Reis, reconhecendo-se que a Comissão Administrativa estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Comissão passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vogais senhores Engenheiro João Inácio da Cruz, Mário Andrade Fonseca e Doutor Francisco Inácio dos Reis que, por motivos de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Comissão Administrativa realizada no dia três de Março em curso, a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Comissão deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados respeitantes ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos respectivamente de três milhões sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta quatro escudos e oitenta centavos e de setecentos e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro escudos a Comissão tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Licenças de utilizações:- Em presença dos respectivos autos de vistoria, cujo processo têm os números quinhentos e oitenta e oito/setenta e

10. MAR. 1975

cinco e cinquenta e três / setenta e cinco foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de ocupação à edificação que Bernardete de Jesus Romeira levou a efeito no terreno que possui na Rua Engenheiro Cancela de Abreu, freguesia de Quelfes.

Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número quinhentos e oitenta e cinco / setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de ocupação à edificação que Domingos Clara Rodrigues, levou a efeito na Rua Alexandre Braga, em Olhão.

Desafectação do domínio público de uma parcela de terreno sito na Avenida Cinco de Outubro, em Olhão:- De harmonia com a deliberação tomada em reunião de três de Fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco e em presença do respectivo processo, relativo à venda de uma parcela de terreno, para alinhamento a Maria Gabriela Romero Forte Espinheira a Comissão deliberou, por unanimidade, para cumprimento do disposto no parágrafo terceiro do artigo cinquenta e um do Código Administrativo, que se oficie ao Juiz da Comarca e ao interessado para nomearem os respectivos louvados e que seja nomeado seu louvado o senhor engenheiro técnico João Alberto Loreto dos Santos, consultor técnico desta Câmara Municipal.

Licenciamento Sanitário:- Em presença do respectivo processo, nomeadamente o auto de vistoria respectivo, foi deliberado, por unanimidade, conceder alvará de licenciamento sanitário ao estabelecimento de Bar que, Helder de Deus Gomes Reis, possui na Rua Doutor Teófilo Braga, número quarenta e dois desta Vila.

Pareceres sobre urbanização:- Foi deliberado, por unanimidade, transcrever a informação prestada pelos Serviços de Obras no requerimento em que Manuel Neves Madeira solicita lhe sejam indicados os condicionamentos a que deve obedecer uma construção que pretende efectuar num terreno que possui junto a uma rua projectada, conforme planta de localização que junta.

- Foi deliberado, por unanimidade transcrever a informação prestada pelos serviços de obras no requerimento em que Domingos Florêncio Quintino solicita lhe sejam indicados os condicionamentos

10. MAR. 1975

a que deve obedecer uma construcção que pretende efectuar num terreno que possui junto à Escola Primária na Estrada Nacional entre e ponte cimes desta vila conforme planta de localizacção que junta.

Livros auxiliares do livro rito:- foi deliberado, por unanimidade, solicitar superiormente autorizacção para que sejam utilizados na secretaria desta Câmara livros auxiliares do livro modelo rito, para os seguintes rendimentos: "Taxa de conservação de colectores", "Imposto de comércio e indústria", "licenças de canideos" e "Renda de casas para alojamento de famílias pobres".

Número duma colecção debitado na Tesouraria:- foi deliberado por unanimidade, autorizar a tesouraria a averbar o colecção número duzentos e trinta e dois de mil novecentos e setenta para continuar debitado, por ter havido lapso no pagamento da colecção com o mesmo número, mas respeitante a mil novecentos e setenta e quatro.

Certidão pedida pelo tesoureiro municipal:- foi deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente da Comissão Administrativa da Câmara que, ao abrigo do artigo setenta e rito do Código Administrativo deferiu um requerimento em que José Chaves da Conceição Afonso solicita uma certidão comprovativa de que é funcionário com provas técnicas e jurídicas e presta serviço há mais de um ano, a fim de que a mulher possa levantar a lei número dois mil cento e trinta e dois, de vinte de Agosto de mil novecentos e sessenta e seis.

Tarefa de fornecimento e assentamento das carpintarias destinadas ao posto de detenção e morada do oficial porteiro - Adjudicação:- Acompanhada dos respectivos pareceres emitidos pelos grupos de trabalhos que orienta a obra de reparação do Palácio de Justiça e da Casa dos Magistrados, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada à reunião de dezassete de fevereiro findo, apresentada por António Neto da Paz de Tunes, residente em Moncarapacho que se propõe efectuar aqueles trabalhos pela quantia de oitenta e um mil novecentos e cinquenta escudos. Mais foi deliberado conferir poderes ao Excelentíssimo Presidente da Comissão para outorgar na respectiva escritura a lavrar, em representação da Câmara.

10. MAR. 1975

Tarefa para o fornecimento e assentamento das serralharias, ferragens e chumbadouros, destinadas ao posto de detenção e moradia do oficial porteiro do Palácio da Justiça - Adjudicação: - Acompanhada do respectivo parecer, emitido pelo grupo de trabalhos que orienta a obra de reparação do Palácio da Justiça e da Casa dos Magistrados, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta presente à reunião de dezassete de Fevereiro findo, apresentada por Rodrigues & Almeida, Limitada, com sede nesta vila, que se propõe efectuar aqueles trabalhos pela quantia de trinta e nove mil quinhentos e quarenta e dois escudos e sessenta centavos. Mais foi deliberado também por unanimidade conferir poderes ao Excelentíssimo Presidente da Comissão, para outorgar na respectiva escritura a lavrar, em representação da Câmara.

Calcetamento da Rua Professor Manuel Carlos e Largo da Igreja na Freguesia da Luseta: - Presente uma factura no valor de sessenta e sete mil quinhentos e oitenta escudos, apresentada por Francisco de Sousa Barra, residente em Lagos e Relvas-Estoi, respeitante à obra em epígrafe, a qual havia sido ordenada directamente pelo senhor Presidente da Comissão Administrativa da Câmara, tendo sido deliberado por unanimidade conferir poderes ao senhor Presidente para outorgar, em representação da Comissão, na respectiva escritura a lavrar e aprovar a mencionada factura.

Reposição: - Foi deliberado, por unanimidade, que António Correia dos Santos, Zelador, repusesse a importância de seiscentos e cinquenta e dois escudos respeitante ao salário do trabalhador José Salvador Júnior, processado pela folha de pagamento número trezentos e oitenta e três, de seis de Março de mil novecentos e setenta e cinco em virtude do mesmo ter falecido e não se ter apresentado nenhum herdeiro legal.

Fornecimento de materiais para o abastecimento de água ao Bairro das Casas da Previdência em Olhão: - Presente uma factura da Serração Olhanense, Limitada, no valor de cento e vinte dois mil novecentos e sete escudos e quarenta centavos, respeitante a diverso material adquirido por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente para a obra de abastecimento de água ao bairro de casas da Previdência, que

10. MAR. 1975

se está a construir nesta vila. A obra a que este material se destina está a ser executada pelos Serviços Municipalizados de Águas desta Câmara Municipal, conforme deliberação tomada pela respectiva comissão administrativa em sua reunião de nove de Dezembro do ano findo.

A Comissão deliberou, por unanimidade, aprovar esta fastura e conferir poderes ao senhor Presidente da Comissão, para outorgar na respectiva escritura em representação da mesma.

Rectificada em reunião de 17-3-1975

Mesa da Assembleia da Santa Casa da Misericórdia: - Pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi dado conhecimento que as Assembleias Gerais da Santa Casa da Misericórdia não funcionaram por falta de comparência dos respectivos sócios. Em face do exposto foi pedida a ajuda desta Comissão para a resolução deste problema. Assim, foi deliberado, por unanimidade, indicar ao Governo Civil, para fazerem parte da Mesa da Assembleia daquela instituição, os seguintes indivíduos: Provedor - Francisco Ursulino Florêncio; Tesoureiro - Maria José Rita Ramos Florência; Secretário - Teotónio Ulrico Nunes Soneira; Vogais - António Camino Vito e Diamantina da Encarnação Costa Pinheiro; Suplentes - José Bartolomeu dos Santos e Anselmo Manuel Tolentino dos Reis. Para a Assembleia Geral - José Gomes de Brito Barbosa, João Francisco Bonança e Tomaz Gueneiro.

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Reenolde - Estruturas Especiais de Betão, residente em Faro, para construir um prédio em construção de um edifício. A Comissão deliberou deferir.

- De José Manuédio Palmilha, proprietário, residente em Moncarapacho, para construir um prédio em Murtais - Moncarapacho. A Comissão deliberou deferir.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Maria Clementina Nobre Nery, comerciante, residente em Moncarapacho, para alteração de uma moradia no seu prédio em Rua Capitão João Inácio de Mendonça, Moncarapacho. A Comissão delibe-

10. MAR. 1975

ron deferir.

Pagamentos:- A Comissão Administrativa da Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações números quatrocentos e dezanove a quatrocentos e quarenta e cinco no total de cento e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco escudos e quarenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu [illegible] Eduardo [illegible] segundo Oficial servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible] Laranjo

[illegible] Ferreira Dias

Mário de Andrade Fonseca

Eng.º [illegible]

Acta n.º 11

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara, realizada em 17 de Março de 1975.

Aos dezassete dias do mês de Março de mil novecentos e setenta e cinco, nesta vila de Ilhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da Comissão Administrativa da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Antônio Silvestre Laranjo Martins, Manuel Pereira Dias, Mário Andrade Fonseca e Engenheiro João Inácio da Luz respectivamente Presidente e vogais do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Doutor Francisco Inácio dos Reis, Francisco Guerreiro, Vitor Manuel de Mendonça Peres reconhecendo-se que a Comissão estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas dezasseis horas, tendo a Comissão passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Comissão deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vogais Senhores

17. MAR. 1975

Doutor Francisco Inácio dos Reis, Francisco Guerreiro e Vitor Manuel de Mendonça Peres que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara Municipal realizada no dia dez de Março a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Comissão deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia quinze de Março, os quais acusavam os saldos, respectivamente de três milhões oitenta e oito mil quinhentos e noventa e nove escudos e sessenta centavos e de oitocentos e três mil duzentos e vinte nove escudos e noventa centavos a Comissão tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Licenças de utilização:- Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número duzentos e trinta e oito/setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de ocupação à edificação que Vitor Madeira levou a efeito na Rua Carlos da Maia e Largo do Grémio desta vila.

Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número oitocentos e cinquenta e quatro/setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de ocupação à edificação que Sebastião Nascimento Peres Júnior levou a efeito no gaveto da Rua da Cerca de Ferro números dezanove e vinte e um e Rua Diogo Cristina desta vila.

Mesa da Assembleia da Santa Casa da Misericórdia - Rectificação:- Rectificada a deliberação tomada em reunião de dez do corrente, com este título, porquanto o Provedor tem o nome de Joaquim de Sousa Florêncio e não Francisco Ursúlio Florêncio, como por lapso foi indicado.

Funcionamento da Santa Casa da Misericórdia:- Em face dos problemas graves com que se debatem as diversas actividades da Santa Casa da Misericórdia, foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do Excelen-

17. MAR. 1975

tíssimo Senhor Presidente, que a direcção proposta na reunião anterior entrasse em actividade imediatamente, como Comissão Ad Hoc, embora não esteja ainda oficializada.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Francisco Pacheco, Alberto Gonçalves e José Henrique Graça Sebastião, proprietário, residente em Grão, para construir um prédio em Largo do Poço - Moncarapacho. A Comissão deliberou deferir, nos termos do parecer da Subdelegação de Saúde.

- De José Cândido Martins Gago, trabalhador, residente em Cascalho para construir um prédio em Cascalho. A Comissão deliberou deferir.

- De Custódio Henrique Costa, proprietário, residente em Chameca para construir um prédio em Igreja - Pechão. A Comissão deliberou deferir, nos termos do parecer da Subdelegação de Saúde.

Pagamentos:- A Comissão Administrativa da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações números quatrocentos e quarenta e sete a quatrocentos e setenta e um no total de duzentos e vinte sete mil novecentos e dez escudos e setenta centavos.

Construção de arruamentos e esgotos do conjunto de casas de renda económica:- Presente o ofício número trezentos e sessenta e dois, datado de dezassete de Março em curso da Direcção de Urbanização de Faro, em que aquela repartição informa haver necessidade de regularizar a proposta do empreiteiro José Martins Cordeiro, nomeadamente no tocante à rectificação da lista de preços unitários.

A Comissão, após ter pedido ao empreiteiro em causa a referida regularização deliberou, por unanimidade, confirmar a deliberação tomada em reunião de três do corrente, aceitando a adjudicação da obra pelo preço constante da proposta apresentada que é de um milhão quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e dezasseis escudos e quarenta e sete centavos.

Admissão de pessoal a título eventual:- Pelo excelentíssimo senhor Presidente foi dado conhecimento de que se tornara urgente e inadiá-

17 MAR 1975

vel a admissão dum trabalhador nos serviços de obras, pelo que não é possível, de forma alguma, dar cumprimento às restrições impostas pelo Decreto-Lei número seiscentos e cinquenta e seis/setenta e quatro, de vinte três de Novembro do ano findo. Foi assim admitido, a título eventual, o trabalhador José Francisco Pedroso, a quem será pago o salário mínimo nacional.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, Maria da Conceição Lobrino Segundo-Oficial servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signature]

[signature]

[signature]

Francisco Guerreiro

Acta nº 12

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara, realizada em 24 de Março de 1975.

Aos vinte quatro dias do mês de Março de mil novecentos e setenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da Comissão Administrativa da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores António Silvestre Laranjo Martins, Manuel Pereira Dias, Vitor Manuel de Mendonça Peres e Francisco Guerreiro respectivamente Presidente e vogais do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Doutor Francisco Inácio dos Reis, Engenheiro João Inácio da Luz e Mário de Andrade Fonseca, reconhecendo-se que a Comissão Administrativa estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas dezasseis horas e dez minutos, tendo a Comissão passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vogais Senhores Doutor Francisco Inácio dos Reis, Engenheiro João Inácio da Luz e Mário

24 MAR 1975

de Andrade Fonseca que, por motivos de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Comissão Administrativa realizada no dia dezassete de Março, a final já havia sido aprovada, em minuta, no final da-quela reunião foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Comissão deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados respeitantes ao dia vinte dois de Março, os quais acusavam o saldo, respectivamente, de dois milhões seiscentos e cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis escudos e trinta centavos e de seiscentos e sessenta e um mil duzentos e oitenta e oito escudos e quarenta centavos, a Comissão tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Pessoal - Provimento do lugar de Chefe da Secretaria:- Foi presente o processo de concurso para provimento do lugar de chefe da Secretaria desta Câmara Municipal, que foi enviado pelo Governo Civil do Distrito de Faro, a coberto do Ofício número mil e quarenta, datado de quinze do corrente. Processo L-treze/dois. Por ele se verifica terem sido admitidos os seguintes candidatos apresentados nos respectivos concursos de habilitação com as classificações de: treze valores - Angelo Camarada Carro, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Campo Maior; e onze valores - Américo Rodrigues Esteves - primeiro Oficial da Secretaria da Câmara Municipal de Faro, António dos Santos Ferreira Queiroz - Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Nelas, e Adelaziano de Oliveira Robalo - Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Macaé. A Comissão deliberou, por unanimidade de votos e por escrutínio secreto de acordo com o estipulado no artigo trezentos e quarenta e nove do Código Administrativo, nomear, no uso da competência que lhe confere o número trinta e nove do artigo cinquenta e um do mesmo Código, para o referido lugar de chefe da Secretaria, o candidato mais classificado Angelo Camarada Carro, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Campo Maior.

Pessoal - Provimento do lugar de fiscal de Obras de primeira classe:- Tendo sido presentes os requerimentos dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento do cargo em epígrafe, em nome de Rui dos Reis Viegas

24. MAR. 1975

Puga e Domingos da Silva Neto, a Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade de votos e por escrutínio secreto, nomear para o lugar de fiscal de obras de primeira classe do quadro do pessoal maior dos seus serviços especiais, o Candidato Rui das Neves Viegas Puga.

Tarefa de pintura do exterior e interior do Palácio da Justiça de Olhão:- Estando marcada para hoje a abertura das propostas para execução da tarefa em epígrafe, foram apreciadas as propostas apresentadas para o efeito por: Joaquim Timóteo do Carmo Silvério, residente em Quatim do Sul - Moncarapacho; Sebastião Gomes Brandão, residente em Setúbal; Fernando S. Carolas, residente em Olhão; Walter Marçal Castro, residente em Faro; António Felipe Leonardo Eugénio, residente em Moncarapacho; Júlio F. N. Passarinho, residente em Loulé; Enrico Crispim Afonso, residente em Faro; António Marques Ribeiro, residente em Benedita; e Eduardo Pinto Viegas, as quais foram devidamente rubricadas por todos os membros da Comissão presentes. A Comissão deliberou, por unanimidade, submeter estas propostas ao parecer do grupo de trabalhos encarregado da fiscalização e orientação das obras que se estão a efectuar no Palácio da Justiça.

Pedido de autorização para venda ambulante no concelho, de cachorros quentes, hamburguers, etc.:- Em presença dum requerimento em nome de Geral-Gestão de Negócios Alimentares e Turísticos, Limitada, no qual é solicitada autorização para a venda ambulante neste concelho, de cachorros quentes, hamburguers e produtos complementares, foi deliberado, por unanimidade, conceder a autorização solicitada, devendo ser rigorosamente observadas as disposições contidas no Decreto-Lei número trezentos e oitenta e três/setenta e quatro, de vinte quatro de Agosto, bem como as do Regulamento de Venda Ambulante deste concelho.

Licenças de utilização:- Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número novecentos e sessenta e três do ano de mil novecentos e setenta e quatro, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Veríssimo Fernando dos Reis, referente à edificação situada em Bias do Norte, freguesia de Moncarapacho.

Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número setecentos e noventa e três do ano de mil novecentos e setenta e dois foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a José

24. MAR. 1975

Agostinho Júnior, referente à edificação situada na Rua Contra-Almirante Marcelino Carlos, número vinte sete, na freguesia da Fuseta.

Em presença do respectivo auto de vistoria cujo processo tem o número quatrocentos e sessenta e três do ano de mil novecentos e setenta e quatro, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização a José Fernandes de Sousa, referente à edificação situada em Peares, freguesia de Quelfes.

Em presença do respectivo auto de vistoria cujo processo tem o número trinta e nove do ano de mil novecentos e setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização a Fernando Correia do Carmo Viegas, referente a uma edificação situada em Brancanes, junto à Estrada Nacional, número trezentos e noventa e oito, na freguesia de Quelfes.

Em presença do respectivo auto de vistoria cujo processo tem os números quatrocentos e cinquenta e oito, do ano de mil novecentos e setenta e três e quarenta e cinco do ano em curso, foi deliberado, por unanimidade não conceder licença de utilização a Vitor de Sousa Estriga, referente à edificação situada em Bela Mandil, freguesia de Pechão, enquanto não for cumprida a determinação indicada pelos respectivos peritos.

Concessão de subsídio por parte do Fundo de Fomento da Habitação de harmonia com o Decreto número seiscentos e cinquenta e oito/setenta e quatro, de vinte e três de Novembro - Conferição de poderes à presidência para intervir na escritura a lavrar:- Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente da Comissão Administrativa, ou quem suas vezes fizer, para outorgar na escritura a lavrar para concessão do subsídio em epígrafe, em representação da Câmara.

Revalidação de um projecto de obras:- Mediante requerimento foi novamente presente, nos termos do parágrafo único do artigo vinte três do Regulamento municipal de Edificações Urbanas, o projecto de uma obra em nome de Rogélio Henriques, cujo processo tem o número setecentos e dezanove/setenta e dois, e que já havia sido deferido em reunião de quinze de Novembro de mil novecentos e setenta e dois, tendo a Comissão, com base no parecer dos serviços de Obras, deliberado, por unanimidade, deferir o requerido.

Pessoal - Licença para férias:- Requerimento de José Chagas da Conceição Afon-

24. MAR. 1975

so, tesoureiro da Câmara Municipal, em que solicita a concessão de trinta dias de licença para férias, as quais serão gozadas interpoladamente, conforme as conveniências do serviço. A Comissão deliberou, por unanimidade, dezerir.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Joaquim Nobre da Costa Teixeira, professor, residente em Fuseta, para substituir a cobertura por uma placa de betão armado no seu prédio em Rua Magalhães Lima, oitenta e seis. A Comissão deliberou, por unanimidade, dezerir com base no parecer dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado, no prazo de trinta dias.

- De Maria de Lourdes Rodrigues Moreira, proprietária, residente em Alqueirão, para substituir a cobertura por uma lage de betão armado no seu prédio em Rua Nova do Levante. A Comissão deliberou, por unanimidade, dezerir, com base no parecer dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De José Luís de Jesus Marques, omnivs, residente em Olhão, para substituir a cobertura por uma lage de betão armado no seu prédio em Rua da Feira - Olhão. A Comissão deliberou, por unanimidade, dezerir, com base no parecer dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Joaquim Mendes Pinto Neto, proprietário, residente em Olhão, para modificação interior no rés-do-chão e construção de um quarto na varanda no seu prédio em Rua Almirante Reis, vinte dois, Olhão. A Comissão deliberou, por unanimidade, dezerir, com base no parecer dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Pagamentos: - A Comissão Administrativa da Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações números quinhentos e vinte cinco a quinhentos e quarenta e sete, no total de cento e catorze mil duzentos e trinta e seis escudos e sessenta centavos.

Mais foi deliberado ratificar a autorização de pagamento número quatrocentos e oitenta e três na importância de três mil escudos, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo.

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda - 10.73
A 4 — 210 x 297 m/m

24 MAR 1975

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, Manuel Pereira Carreira — Terceiro-Oficial, servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Pe Laranjo
Manuel Pereira Dia
Francisco Guerreiro
[illegible]

Acta nº 13

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara, realizada em 31 de Março de 1975

Aos trinta e um dias do mês de Março de mil novecentos e setenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da Comissão Administrativa da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Antonio Silvestre Laranjo Martins, Manuel Pereira Dias, Francisco Guerreiro e Vitor Manuel de Mendonça Peres respectivamente Presidente e Vogais da respectiva Comissão Administrativa.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Doutor Francisco Inácio dos Reis, Engenheiro João Inácio da Luz e Mário de Andrade Fonseca, reconhecendo-se que a Comissão estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Comissão passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Comissão deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vogais Senhores Doutor Francisco Inácio dos Reis, Engenheiro João Inácio da Luz e Mário de Andrade Fonseca que, por motivos de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Comissão Administrativa realizada no dia vinte quatro de Março em curso, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

31 MAR 1975

Acta da presente reunião:- A Comissão deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de três milhões duzentos e setenta mil quinhentos e vinte cinco escudos e cinquenta centavos e de quinhentos e quarenta e nove mil cinquenta e oito escudos e vinte centavos a Comissão tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Licença de utilização:- Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número quinhentos e sessenta e um/ setenta e quatro, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de ocupação à edificação que Josefina de Jesus Gameiro levou a efeito no prédio de Belo Monte, freguesia de Pedrão.

Constituição de propriedade horizontal:- Presente um requerimento de Francisco Pedro Lopes, acompanhado da respectiva planta, onde se solicita que o seu prédio sito na Avenida da República, em Olhão, que deu origem à licença número quatrocentos e vinte sete de dois de Julho de mil novecentos e setenta e três, seja considerado em regime de propriedade horizontal. A Comissão, em face da informação dos Serviços de Obras, considera verificada a existência dos pressupostos indispensáveis para a constituição daquele regime, uma vez que se encontram cumpridos os requisitos exigidos pelos artigos mil quatrocentos e cinco do Código Civil e delibera, por unanimidade, deferir a respectiva petição. Mais foi deliberado igualmente por unanimidade, considerar como fazendo parte integrante desta acta a planta do prédio em causa que, integrada na minuta desta acta vai ser arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas, depois de rubricada por todos os membros presentes.

Por fim a Comissão deliberou, por unanimidade, em conformidade com o requerido, que fosse passada certidão desta deliberação.

Pedido de certidão:- Presente um requerimento de Manuel José Coelho Fernandes pela casada, residente em Belmonte, freguesia de Pedrão, em que solicita lhe seja certificado de uns prédios que possui e que identifica, pois considerados habitação unifamiliares e de loca-

31. MAR 1975

lidade onde eles se situam é considerada aglomerado rural sem infraestruturas ou zona urbanizada. Apesar da informação prestada pelos serviços de obras, a Comissão Deliberou, por unanimidade, certificar que os prédios ficam situados numa zona rural de protecção portanto inteiramente desprovida de infraestruturas características de zona de urbanização, pelo que em relação aos referidos prédios rústicos não é aplicável o regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco/setenta e quatro.

Obras - Construcção nova:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De José dos Santos Miguel e José da Silva Caravela, ambos casados residentes respectivamente em Olhão e Moncarapacho, para construir um prédio em Rua João da Rosa, em Olhão. A Comissão Deliberou deferir.

Obras - Edificação existente:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificação já existente:

- De Arnaldo João Dias, empregado de escritório, residente em Moncarapacho, para ampliação de casa de habitação sua em prédio em Moncarapacho. A Comissão deliberou deferir.

Pagamentos:- A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações números quinhentos e cinquenta a quinhentos e cinquenta e quatro, no total de um milhão setecentos e oitenta mil oitocentos e quarenta e um escudos e trinta centavos.

Mais foi deliberado ratificar o que foram autorizados pelo senhor Presidente, ao abrigo do artigo setenta e oito, do Código Administrativo, contidos nas autorizações números quinhentos e quarenta e oito e quinhentos e quarenta e cinco, no total de duzentos e setenta e cinco escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

31 MAR 1975

E eu, Maria da Conceição Felizardo Sabina segundo-oficial servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi. Ressalvo a rasura "Comissão Administrativa".

[signature]

Mário de Andrade Fonseca

[signature]

[signature]

Francisco Guerreiro

Act. nº 14

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara, realizada em 7 de Abril de 1975

Aos sete dias do mês de Abril de mil novecentos e setenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da Comissão Administrativa da Câmara Excelentíssimos Senhores António Silvestre Laranjo Martins, Manuel Pereira Dias, Francisco Guerreiro, Vitor Manuel de Mendonça Peres e Mário de Andrade Fonseca respectivamente Presidente e vogais do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Doutor Francisco Inácio dos Reis e Engenheiro João Inácio da Luz, reconhecendo-se que a Comissão estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quarenta minutos, sendo a Comissão passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Comissão deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vogais Senhores Doutor Francisco Inácio dos Reis e Engenheiro João Inácio da Luz que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Comissão Administrativa realizada no dia trinta e um de Março findo, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Comissão deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em

7 ABR. 1975

minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de seis milhões oitocentos e sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e sete escudos e trinta centavos e de seiscentos e treze mil quinhentos e quarenta escudos e dez centavos a Comissão tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Construção de catacumbas no cemitério de Olhão:- Em presença do ofício número quatrocentos e sessenta e sete, da Direcção de Urbanização de Faro, que autoriza esta autarquia a efectuar por administração directa, a obra em epígrafe, foi deliberado por unanimidade, pedir propostas a diversas empreiteiros para esta tarefa por a Câmara não ter presentemente pessoal competente disponível para execução da obra.

Partido médico - Pedido de exoneração:- foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento em que o doutor João Vicente Mercante Feio solicita a exoneração do cargo que vem exercendo, de médico municipal do primeiro partido, com sede em Olhão, a partir do dia catorze do corrente.

Cemitérios - Inumações com carácter temporário que passa a perpétuas:- - Requerimento de Maria do Carmo Manical, casada, residente em Olhão, em que solicita que a inumação no jazigo municipal (catacumba) número quatrocentos e trinta e três, quarto piso, talhão número quatro, do cemitério Municipal, que pagou com carácter temporário, pela guia de receita eventual número quarenta e cinco em seis de Março de mil novecentos e sessenta e três seja considerada com carácter perpétuo, mediante o pagamento da respectiva importância. A Comissão considerando que o requerido se enquadra na hipótese prevista na observação décima do capítulo sexto da Tabela B anexa ao Código Administrativo, deliberou por unanimidade deferir.

Atravessamento duma estrada municipal com uma conduta de água para rega:- foi deliberado, por unanimidade, deferir um requerimento em que Marcelina do Carmo Azinheira solicita licença para atravessar

-7. ABR. 1975

a estrada municipal do Poço Longo, com uma conduta de água para rega da sua propriedade.

Licenças de utilização:- Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número setecentos e setenta e dois/setenta e quatro, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização a Francisco Viegas Luzia, referente à edificação situada em Belmonte, freguesia de Pechão, deste concelho.

- Em presença do respectivo auto de vistoria cujo processo tem o número quinhentos e quarenta e dois/setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização a Mateus Murta de Sousa e Apolinário Guerreiro Mascarenhas, referente à edificação que levaram a efeito em Rua Desoito de Junho, Lote número três, nesta Vila. Esta licença deverá ser concedida com a condição de ser executada a calçada miúda, a pavimentação defronte do edifício em causa.

Pessoal - Provimento do lugar de agente técnico de engenheiro de segunda classe:- Tendo sido presentes os requerimentos dos dois candidatos admitidos ao concurso para provimento do cargo em epígrafe, em nome de José Hermenegildo de Mendonça Soares e Enrico Paulo Zica Correia, a Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, de votos e por escrutínio secreto, nomear para o lugar de agente técnico de engenharia de segunda classe, pertencente ao quadro do pessoal maior dos serviços de obras, o candidato José Hermenegildo de Mendonça Soares.

Licença para férias:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento em que o trabalhador dos serviços de Higiene e Limpeza, Joaquim Daniel, solicita licença para férias, nos termos em que é requerida.

Instalação duma barraca de madeira na Ilha da Armona:- Em presença do ofício número trezentos e oitenta e quatro, datado de vinte e um de Março, da Direcção de Urbanização de Faro, foi deliberado, por unanimidade, informar aquela repartição de que esta Comissão não vê qualquer inconveniente na instalação da barraca de madeira para venda de refrigerantes a fazer por Laura da Encarnação Fernandes.

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Águeda - 10.73
A 4 — 210 x 297 m/m

-7. ABR. 1975

Obra do Caminho Municipal mil trezentos e vinte cinco (Construcção do Ramo da Estrada Nacional cento e vinte cinco (Bias do Norte) à Estrada Nacional trezentos e noventa e oito) - Quarta fase - Abertura de concurso público:- Em face do Ofício número onze, datado de seis de Janeiro do ano em curso, da Direcção de Estradas do Distrito de Faro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos da obra em epígrafe e bem assim, abrir concurso público para a respectiva execução.

Empréstimo a contrair pela Federação de Municípios do Distrito de Faro:- A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão, tendo-lhe sido presente a acta da sessão da Federação dos Municípios do Distrito de Faro, realizada no dia trese de Março findo, resolveu dar a sua concordância e aprovação ao empréstimo pela referida, até ao montante de vinte e um mil escudos destinados a obras de pavimentação e ampliação das redes de distribuição de energia eléctrica, nas condições de prazo, juros e garantias a acordar entre a Caixa e a Federação.

Execução de diversos trabalhos de serralharia efectuados na esquadra da Polícia de Segurança Pública:- Presente uma factura da firma Rodrigues & Almeida, limitada, com sede nesta Vila, respeitante aos trabalhos de protecção das janelas da esquadra da Polícia de Segurança Pública com rede metálica, compromisso que foi aprovado em sessão de vinte e um de Outubro do ano findo, no valor de trinta mil novecentos e quarenta e quatro escudos e quarenta centavos, o qual tem o número duzentos e trinta e sete e está datada de trese de Março findo.

A Comissão deliberou, por unanimidade, aprovar esta factura e conferir poderes ao senhor Presidente da Comissão, para outorgar na respectiva escritura em representação da mesma.

Comissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Olhão:- Em presença dum Ofício com o número mil duzentos e cinquenta e três, datado de trinta e um de Março findo da Inspecção Superior de Tutela Administrativa, o qual foi recebido através do Ofício número mil duzentos e cinquenta do Governo Civil de Faro, foi deliberado, por unanimidade, indicar para a constituição da Comissão Administrativa

-7 ABR. 1975

da Misericórdia de Olhão, os seguintes indivíduos: Joaquim de Sousa Florêncio; Maria José Rita Ramos Florêncio; Teotónio Ulrico Nunes Correia; António Carmo Vito e Diamantina da Encarnação Costa Pinheiro.

Prédio que ameaça ruína - Auto de vistoria:- Presente o auto de vistoria efectuada ao prédio sito na Rua Doutor António Baptista Delgado, número onze, desta vila, pertencente a José Fernandes de Sousa e Silva, a qual foi feita a requerimento do inquilino respectivo, senhor Joaquim da Silva Nardo, solteiro, residente em Olhão. A Comissão deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do prédio, do parecer constante do respectivo auto de vistoria, fixando o prazo de sessenta dias para execução das obras.

Colocação dum alarme na Tesouraria da Fazenda Pública:- Presente uma carta da firma Zimute, apetrechos marítimos, limitada, com a referência trezentos e sete/zero zero zero/VP/m c/oito mil e oitenta e um, datade de um de Abril em que comunica ter a firma A. Reis solicitado para esta firma tomar a sua posição no tocante ao fornecimento e instalação do sistema de alarme na Tesouraria da Fazenda Pública deste concelho, conforme deliberação tomada em reunião ordinária de vinte de Janeiro de mil novecentos e setenta e cinco. A Comissão, depois de analisar o assunto em causa, deliberou, por unanimidade, encarregar a citada firma da execução daquela instalação pela mesma importância e nos termos e condições constantes da proposta apresentada pela firma A. Reis. Mais foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Tarefa de pintura de paredes exteriores e interiores do Palácio da Justiça de Olhão - Adjudicação:- Acompanhada da respectiva informação prestada pela Comissão encarregada das obras de reparação do Palácio da Justiça, foram novamente apreciadas as propostas apresentadas para a obra em epígrafe, as quais foram abertas durante a reunião de vinte quatro de Março findo. Apesar do conteúdo da referida informação, a Comissão deliberou adjudicar aqueles trabalhos ao pintor Enrico Crispim Afonso, que utilizando a tinta Valentine se propõe efectuá-los pelo preço total de cento

e setenta e oito mil e quatrocentos escudos, por ser a proposta de mais baixo valor. Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Aquisição de terrenos:- Foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Sociedade "Construções Golfe-Mar, Limitada", três lotes de terreno destinados à construção urbana, a destacar do terreno, constante do alvará de loteamento, passado por esta Câmara, com o número um/setenta e quatro, de doze de julho de mil novecentos e setenta e quatro, o qual situa-se em Marim, freguesia de Quelfes, deste concelho. Os referidos lotes são parte a desanexar de um prédio misto, sito no lugar de Marim, inscrito na respectiva matriz a parte rústica sob os artigos três mil cento e trinta e três e três mil cento e trinta e quatro e a parte urbana sob o artigo quarenta e cinco e descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho sob os números quinze mil quatrocentos e sessenta e dois a folhas cento e noventa e quatro verso do livro B-trinta e nove e quinze mil setecentos e sessenta e dois a folhas cento e cinquenta e uma verso, do livro B-quarenta. Estes lotes estão assim identificados na respectiva planta: lote três, com a área de mil duzentos e nove metros quadrados; lote oito, com a área de quatrocentos e trinta e dois metros quadrados; e lote dez com a área de trezentos e trinta e nove metros quadrados e sessenta decímetros quadrados. Esta aquisição tem o valor global de um milhão de escudos, o qual será pago imediatamente após a aprovação do primeiro orçamento suplementar desta autarquia. Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Adjudicação da obra de construção de trinta e três fogos:- Em cumprimento do determinado pela Secretaria de Estado da Habitação e Urbanismo, que apreciou as propostas apresentadas para o efeito, foi deliberado por unanimidade, adjudicar à Sociedade "Construções Golfe-Mar, Limitada", a construção de trinta e três fogos, pela quantia de onze milhões quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta escudos e cinquenta centavos, nas condições constantes do respectivo processo

-7. ABR. 1975

constituídos por memória descritiva, programa de trabalhos, cadernos de encargos, mapas e peças desenhadas.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Rita de Jesus, proprietária, residente em Peares, para construir uma anexação em Peares. A Comissão deliberou deferir, devendo ser levantado auto de transgressão.

- De Benicia da Conceição Neto Fernandes, proprietária, residente em Fuseta, para construir um prédio em Rua da Liberdade - Fuseta. A Comissão deliberou deferir, apesar do parecer do Centro de Saúde.

- De José Gregório Rodrigues, proprietário, residente em Palio, para construir um prédio em Igreja - Quelfes. A Comissão deliberou deferir.

- De Matias Azinheira, comerciante, residente em Olhão, para construir um prédio num primeiro andar na Rua do Visconde da Bandeira. A Comissão deliberou deferir.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De José Francisco Baltasar, comerciante, residente em Fuseta, para substituir o telhado por uma placa de betão armado e reparações interiores num seu prédio em Rua Contra-Almirante Marcelino Carlos, trinta e um em Fuseta. A Comissão deliberou deferir.

- De Joaquim Antonio Mansinho, comerciante, residente em Olhão para ampliar um armazem no sitio de Belo Monte - Pechão. A Comissão deliberou deferir.

- De António Pedro Camilo Martins, proprietário, residente em Olhão, para fazer uma quarto de banho e cozinha, substituir a cobertura existente e melhoramentos interiores num seu prédio em Travessa do Mesta. A Comissão deliberou deferir.

- De Sociedade Anónima Concessionária da Refinação de Petróleos residente em Lisboa, para colocar um depósito para bomba de gaso-

-7. ABR. 1975

lina pra Estrada Nacional cento e vinte cinco ao quilómetro cento e oito vírgula quinhentos. A Comissão deliberou deferir.

- De Joaquim Martins Viegas, proprietário, residente em Olhão, para construir uma quarto de banho, melhoramentos interiores e substituir a cobertura no seu prédio em Rua Doutor Ataíde, cinquenta e cinco - Olhão. A Comissão deliberou deferir.

- De Norberto dos Santos Pereira, operário metalúrgico, residente em Brancanes, para fazer dois quartos no seu prédio em Brancanes - Quelfes. A Comissão deliberou deferir.

- De José Patrício Lopes, comerciante, residente em Olhão, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Fuzeta - Armazéns. A Comissão deliberou deferir.

- De Eduardo Pinto Contreiras, construtor civil, residente em Faro para alteração de um prédio de quatro pisos no seu prédio em Rua Henrique Cota Real - Olhão. A Comissão deliberou deferir.

Pagamentos:- A Comissão Administrativa da Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento dos títulos nas autorizações números quinhentos e setenta e oito a quinhentos e trinta no total de sessenta e um mil quinhentos e trinta e três escudos e oitenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Segundo-Oficial, servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Acta nº 15

Reunião Ordinária da Comissão Administrativa da Câmara, realizada em 14 de Abril de 1974

Aos catorze dias do mês de Abril de mil novecentos e setenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das ses-

14. ABR. 1975

Aos da Câmara Municipal reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da Comissão Administrativa da mesma Câmara Excelentíssimos Senhores António Silvestre Laranjo Martins, Manuel Pereira Dias, Vítor Manuel de Mendonça Reis e Francisco Ferreira, respectivamente Presidente e vogais do respectivo Corpo Administrativo.

E enquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Doutor Francisco Inácio dos Reis, Engenheiro João Inácio da Cruz e Mário de Andrade Fonseca, reconhecendo-se que a Comissão estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Comissão passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Comissão deliberou por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vogais Senhores Doutor Francisco Inácio dos Reis, Engenheiro João Inácio da Cruz e Mário de Andrade Fonseca que, por motivos de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara Municipal realizada no dia sete de Abril, a qual já havia sido aprovada em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Comissão deliberou por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respectivamente, de seis milhões oitocentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e três escudos e vinte centavos e de quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e quinze escudos e setenta centavos a Comissão tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Licenciamentos sanitários:- Tomado conhecimento dum pedido de alvará de licenciamento sanitário apresentado por Joaquim Adrião Caetano Mendes respeitante ao estabelecimento de mercearia que pretende instalar na Rua Gonçalo Velho, número trinta e nove

14. ABR. 1975

na freguesia.

Cemitérios - Averbamento no registo de catacumbas e sepulturas particulares:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir os seguintes requerimentos:
- De Manuel Jaimário Rosa, residente no Barreiro, para averbar em seu nome uma sepultura particular número duzentos e talhão número um, uma sepultura particular número trezentos e quarenta e seis - talhão número seis e uma catacumba particular número dois - A - segundo piso, talhão número seis do cemitério municipal que herdou por morte de sua mãe Elvira Rosa.
- De Rosária dos Santos do Carmo Norte, residente em Quelfes, concelho de Olhão, para averbar no seu nome e nos de seus irmãos António Joaquim Pires e António Manuel do Carmo, o registo da sepultura particular número cento e setenta e seis - talhão número um, que herdaram de seu avô António Manuel Pires;
- De Fernando Soares Leitão, residente em Olhão, para averbar em seu nome o registo da cova particular número sete, da catacumba particular número trezentos e oito e da catacumba particular número trezentos e quarenta e seis do cemitério de Olhão, por herança de seu pai Pedro Santo Leitão.

Licenças de loteamento:- Presente um requerimento em que José Joaquim, residente em Quelfes do Sul, solicita informação sobre se o terreno que possui está sujeito a qualquer loteamento. A Comissão deliberou, por unanimidade, informar que este terreno não está sujeito a licença de loteamento, em virtude de, observado o caso minuciosamente, se ter chegado à conclusão de que não existem inconvenientes urbanísticos futuros nem lhes parece um caso de especulação.

Presente um requerimento em que José Inácio Esteves, residente em Olhão, solicita informação sobre se o terreno que possui, está sujeito a qualquer loteamento. A Comissão deliberou, por unanimidade, informar que este terreno não está sujeito à licença de loteamento, em virtude de, observado o caso minuciosamente, se ter chegado à conclusão de que não existem inconvenientes urbanísticos futuros nem lhes parece um caso de especulação.

Presente um requerimento em que Maria Otília dos Santos, residente

14. ABR. 1975

em Brancanes, solicita informação sobre se o terreno que possui está sujeito a qualquer loteamento. A Comissão deliberou, por unanimidade, informar que este terreno não está sujeito à licença de loteamento, em virtude de, observado o caso minuciosamente, se ter chegado à conclusão de que não existem inconvenientes urbanísticos futuros nem lhes parece um caso de especulação.

Presente um requerimento de Agostinho Afonso Sabanita, residente em Pedro, freguesia de Quelfes, solicitando informação sobre se o terreno que possui está sujeito a qualquer loteamento. A Comissão Deliberou, por unanimidade, informar que este terreno não está sujeito à licença de loteamento em virtude de, observado o caso minuciosamente, se ter chegado à conclusão de que não existem inconvenientes urbanísticos futuros nem lhes parecer um caso de especulação.

Presente um requerimento de Maria Julieta da Paixão Nascimento, residente em Moncarapacho, solicitando informação sobre se o terreno que possui está sujeito a qualquer loteamento. A Comissão Deliberou, por unanimidade, informar que este terreno não está sujeito à licença de loteamento em virtude de, observado o caso minuciosamente, se ter chegado à conclusão de que não existem inconvenientes urbanísticos futuros nem lhes parecer um caso de especulação.

Presente um requerimento de José Amando Domingues, residente em Moncarapacho, em que solicita informação sobre se o terreno que possui está sujeito a qualquer loteamento. A Comissão deliberou por unanimidade informar que este terreno não está sujeito à licença de loteamento em virtude de observado o caso minuciosamente, se ter chegado à conclusão de que não existem inconvenientes urbanísticos futuros nem lhes parecer um caso de especulação.

Conta de Gerência do ano de mil novecentos e setenta e quatro - Para efeitos de aprovação foi apresentada pelo Senhor Presidente a conta de gerência desta Câmara referente ao período de um de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro. O valor de ge-

14. ABR. 1975

tres é de quatro milhões setecentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e três escudos e noventa centavos, sendo cento e quarenta mil cento e quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos, em documentos, e quatro milhões quinhentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta e nove escudos e quarenta centavos, em dinheiro. A receita ordinária totaliza vinte milhões setecentos mil duzentos e oitenta e sete escudos e dez centavos e a despesa efectuada vinte e três milhões oitenta e nove mil duzentos e setenta e três escudos e quarenta centavos. O saldo de encerramento que transita para o exercício de mil novecentos e setenta e cinco é de dois milhões duzentos e três mil quatrocentos e três escudos e dez centavos, em dinheiro e cento e setenta e cinco mil novecentos e oitenta mil escudos e cinquenta centavos, em documentos, totalizando dois milhões trezentos e setenta e nove mil trezentos e oitenta e três escudos e sessenta centavos. Após ter sido devidamente examinada esta conta o senhor Presidente submeteu-a à aprovação da Câmara, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprová-la e consequentemente declarar quite com o município o tesoureiro José Chagas da Conceição Afonso. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade dispensar a testificação desta conta na acta da reunião, ao abrigo da faculdade conferida pelo artº 5º do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Fevereiro de mil novecentos e setenta e três. — Plano de Loteamento que a Câmara Municipal pretende levar a efeito num terreno junto ao Bairro Vinte e Oito de Setembro:- Elaborado pela Secção técnica destes Serviços, foi presente o projecto do plano em epígrafe tendo sido deliberado, por unanimidade submetê-lo à apreciação do Gabinete de Planeamento do Algarve.

Reparação das Casas dos Magistrados:- Elaborado pelo grupo de trabalhos da obra em epígrafe, foram presentes os sétimo, oitavo e nono relatórios daquelas obras

14. ABR. 1975

tendo a Comissão tomado o devido conhecimento.

Reparação do Palácio da Justiça: - Elaborados pelo grupo de trabalhos da obra em epígrafe, foram presentes os trigéssimo quinto, trigéssimo sexto e trigéssimo sétimo relatórios daquelas obras, tendo a Comissão tomado o devido conhecimento.

Conta de gerência dos Serviços Municipalizados do ano de mil novecentos setenta e quatro: - Foi presente a conta de gerência dos Serviços Municipalizados desta Câmara referente ao período de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e quatro a qual já havia merecido aprovação do conselho de Administração daqueles serviços, em sua reunião ordinária de sete de Abril do corrente ano. A Comissão deliberou por unanimidade aprová-la. Mais foi deliberado igualmente por unanimidade, dispensar a transcrição desta conta na acta desta reunião, ao abrigo da faculdade conferida pelo artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

Obras: - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificações de prédios:

- Dé Isolina Reis Estevão, proprietária, residente em Olhão para construir um prédio em Rua Doutor Manuel de Arriaga, número trinta, a Câmara deliberou deferir, apesar do parecer emitido pelo Centro de Saúde.

Obras: - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Prémolde - Estruturas Especiais de Betão, Limitada residente em Faro, para alterações ao projecto inicial, no seu prédio em Bela Mandil - Pechão, a Câmara deliberou deferir.

- De Prémolde - Estruturas Especiais de Betão, Limitada, re-

14. ABR. 1975

sidente em Faro, para ampliar a fábrica que construção, no seu prédio em Bela-Mandil-Pechão, a Câmara deliberou deferir.

Pagamentos:- A Comissão Administrativa da Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações números seiscentos e quarenta e nove a seiscentos e noventa e três, no total de oitenta sete mil setecentos cinquenta cinco escudos e noventa centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu , terceiro-oficial servindo de chefe da Secretaria da Câmara Municipal, a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signatures]

Acta nº 16

Reunião ordinária da Câmara, realizada em vinte e um de Abril de mil novecentos setenta e cinco

21. ABR. 1975

Aos vinte e um dias do mês de Abril de mil novecentos e setenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da Comissão Administrativa Excelentíssimos Senhores António Silvestre Laranjo Martins, Manuel Parreira Dias, Victor Manuel de Mendonça Peres, Mário de Andrade Fonseca e Francisco Guerreiro, respectivamente Presidente e vogais da respectiva Comissão Administrativa, e conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Doutor Francisco Inácio dos Reis e Engenheiro João Inácio da Luz, reconhecendo-se que a Comissão Administrativa estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião pelas dezasseis horas, tendo a Co-

21. ABR. 1975

missão passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de Faltas:- A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vogais Senhores Doutor Francisco Inácio dos Reis e Vereadora Padre Inácio da Luz que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Comissão Administrativa, realizada no dia catorze de Abril, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

acta da presente reunião:- A Comissão deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final em minuta.

Transferências Bancárias:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de sete milhões noventa e um mil quatrocentos e seis escudos e dez centavos e de seiscentos e sete mil cento e noventa e três escudos e sessenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Constituição de propriedade Horizontal:- Presente um requerimento de Domingos dos Santos, acompanhado da respectiva planta onde se solicita que o seu prédio, sito na Rua Carlos da Maia número quarenta e oito em Oliveira seja considerado em regime de propriedade horizontal. A Comissão, com base na informação dos serviços de obras, considera verificada a existência dos pressupostos indispensáveis para a constituição daquele regime, uma vez que se encontram enumerados os requisitos exigidos pelo artigo mil quinhentos e quinze do Código Civil, deliberou por unanimidade deferir a respectiva petição. Mais foi deliberado igualmente por unanimidade considerar como sendo parte integrante desta acta a planta do prédio em causa que, integrada na minuta des-

21. ABR. 1975

ta acta, vai ser arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas, depois de rubricada, por todos os membros presentes. Mais foi deliberado igualmente por unanimidade e em conformidade com o requerido, que fosse passada certidão desta deliberação.

Reparação das casas dos magistrados de Olhão:- Tarefas de pinturas de portas, janelas, persianas e respectivos aros:- Elaborado pelo respectivo grupo de trabalhos, foi presente o auto único de vistoria, medição de trabalhos e de recepção provisória da tarefa em epígrafe, a qual havia sido adjudicada a Fernando dos Santos Carolas, que apresenta o valor de vinte e quatro mil seiscentos e vinte quatro escudos, depois de deduzidos dez por cento para garantia da obra, tendo a Comissão deliberado por unanimidade concordar com os mesmos valores e ordenar o respectivo pagamento.

Reparação das casas dos magistrados de Olhão:- Tarefa de pintura do exterior e interior de uma das casas:- Elaborado pelo respectivo grupo de trabalhos, foi presente o auto único de vistoria indicação de trabalhos e de recepção provisória da tarefa em epígrafe, a qual havia sido adjudicada a Fernando dos Santos Carolas, que apresenta o valor de setenta e três mil novecentos e oitenta escudos, depois de deduzidos dez por cento para garantia da obra, tendo a Comissão deliberado por unanimidade, concordar com os mesmos valores e ordenar o respectivo pagamento.

Construção de catacumbas no Cemitério de Olhão:- De harmonia com a deliberação tomada em reunião desta Comissão Administrativa realizada em sete do corrente mês, foram abertas as propostas entradas para execução de cinco blocos de cem catacumbas no cemitério de Olhão que são como seguem: de Neves e Neves, Limitada, de Olhão, na importância total de oitocentos e dez mil escudos, de Neves e Sousa, Limitada de Quelfes, na importância total

21. ABR. 1975

de quatrocentos e noventa mil escudos. de João Amâncio Rodrigues de Oliveira, na importância total de trezentos e setenta e dois mil e quinhentos escudos. de João Romão das Neves de Moncarapacho, na quantia total de trezentos e noventa e cinco mil escudos. de João Pedro Pacheco de Moncarapacho na importância total de quatrocentos mil escudos. de Damásio e Companhia Limitada, de Oliveira na importância total de trezentos e setenta e cinco mil escudos, de Joviano Estevão Soares, de Moncarapacho, na importância total de quatrocentos mil escudos. e de Eduardo Pinto Viegas, de Bordeira, na importância total de quinhentos e setenta mil escudos. Após terem sido convenientemente apreciadas e rubricadas por todos os membros presentes, foi deliberado por unanimidade, adjudicar a execução da obra em epígrafe a João Amâncio Rodrigues, pela quantia proposta de trezentos e setenta e dois mil e quinhentos escudos, por ser a de mais baixo preço. Mais foi deliberado igualmente por unanimidade conferir poderes ao Senhor Presidente ou quem suas vezes fizer, para em representação da Câmara outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Licença de Utilização:- Em presença do respectivo auto de vistoria cujo processo tem o número seis mil novecentos e oitenta e quatro, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização a Joaquim Pedro Rolão Júnior, respeitante a edificação sita no sítio dos Murtais, freguesia de Moncarapacho.

Cemitério - averbamento de nomes por herança no registo de catacumbas:- Requerimento de Mário Jorge Mascarenhas, residente nesta vila, em que solicita, na qualidade de herdeiro que seja averbado o seu nome, no registo da catacumba número cento e oitenta e nove, talhão número cinco terceiro piso, do cemitério municipal, que lhe pertenceu pelo falecimento de sua mãe Rita de Sousa Mascarenhas. A Comissão tendo em vista o respectivo processo, deliberou por unanimidade deferir.

Requerimento de Maria da Piedade, residente em Olhão, em

21. ABR. 1975

que solicita, na qualidade de herdeira, que seja averbado o seu nome, no registo da catacumba número quinhentos e vinte e três, terceiro piso, tallão número três do cemitério municipal, que lhe pertencem pelo falecimento de seu marido Domingos dos Reis Mestre. A Comissão tendo em vista o respectivo processo, deliberou por unanimidade deferir.

-Requerimento de Maria Celisia Medeiros Honrado, residente em Olhão, em que solicita, na qualidade de herdeira, que seja averbado o seu nome, no registo da catacumba, número quinhentos e sessenta e dois - terceiro piso, tallão número dois, do cemitério municipal, que lhe pertencem pelo falecimento de seu marido Antonio Raimundo de Oliveira Correia. A Comissão tendo em vista o respectivo processo, deliberou por unanimidade deferir.

Requerimento de Maria Celisia Medeiros Honrado, residente em Olhão em que solicita, na qualidade de herdeira, que seja averbado o seu nome e o de sua irmã Evelina Medeiros Honrado, no registo da catacumba número trezentos e vinte nove - terceiro piso - tallão número seis, do cemitério municipal, que lhes pertencem pelo falecimento de seu pai José de Sousa Lopes Honrado. A Comissão tendo em vista o respectivo processo, deliberou por unanimidade deferir.

Cemitério - Averbamento de nomes por herança no registo de covais: - Requerimento de Manuel Martins Relego, residente em Faro em que solicita na qualidade de herdeiro, que seja averbado o seu nome e o de sua irmã Maria Clarisse Martins Ricardo, falecida e representada pelo seu filho, Humberto Ricardo, no registo dos covais números cento e trinta e nove - tallão número um e número mil duzentos e nove - tallão número três, ambos do cemitério municipal, que lhes pertencem por falecimento de sua mãe Maria da Conceição Machado. A Comissão, tendo em vista o respectivo processo, deliberou por unanimidade, deferir.

Cemiterio - Averbamento de nomes por herança em registo de cem jazigo de capela: - Requerimento

21. ABR. 1975

de Francisco Madeira Fernandes, residente em Ellsão, em que solicita, na qualidade de herdeiro, que seja averbado o seu nome, no registo do gazigo capela, número sete - tallsão número três, com cinco virgula cento e sessenta metros quadrados de superfície, bem como o de seu irmão João Manuel Madeira Fernandes, que lhes pertenceu por falecimento de seu pai Francisco Madeira Fernandes. A Comissão tendo em vista o respectivo processo, deliberou por unanimidade deferir.

Ocupação da via pública com mesas e cadeiras:- Requerimento de Baptista, limitada com estabelecimento de café, na rua Tenente Barroso, número quatro, na freguesia da Fuseta, em que solicita licença para ocupar a via pública, numa área de dez metros quadrados, com mesas e cadeiras, durante os meses de junho a setembro do corrente ano. A Comissão deliberou por unanimidade deferir com a condição de a ocupação se fazer, sem prejuízo da utilização normal da via pública, e de o requerente manter quer a área ocupada como a adjacente, em completo estado de limpeza.

Licenciamento sanitário:- Em presença do respectivo processo, nomeadamente o auto de vistoria respectivo, foi deliberado por unanimidade, conceder alvará de licenciamento sanitário ao estabelecimento de casa de pasto, que José Corsino Firmino Neves, pretende instalar na Aldeia do Bráz - Brancanes, neste concelho.

Em presença do respectivo processo nomeadamente o auto de vistoria respectivo, foi deliberado por unanimidade, conceder alvará de licenciamento sanitário ao estabelecimento de mercearia que José Corsino Firmino Neves, pretende instalar na Aldeia do Bráz - Brancanes, neste concelho.

Pedido de licença de utilização para parte de uma edificação em construção:- Em face de um requerimento apresentado por Inácio Duque Ramos, residente nesta vila, no qual solicitava que fosse feita vistoria,

para efeitos de utilização ao rés-do-chão do prédio de três pisos que está a levar a efeito na Rua do Comércio, número sessenta e seis, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de que, de harmonia com as condições legais que regulamentam o assunto, só pode ser feita vistoria depois do prédio, terminado no seu todo. ———

Urbanização: - Informações: - Em face de um requerimento em nome de Marcelo da Conceição Silvia, residente na Fuseta, no qual solicita lhe seja indicado o tipo de construção prevista para o local assinalado na planta de localização que junta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e informar dos serviços de obras, no mesmo requerimento inserta. ———

Em face de um requerimento em nome de Ajstein Sajedah acidentalmente residente em Faro, no qual solicita lhe seja indicado qual o tipo de construção prevista para o local assinalado na planta de localização que junta, foi deliberado por unanimidade, tomar conhecimento à informação dos serviços de obras no mesmo requerimento inserta. ———

Empréstimo a contrair pela Federação de municípios do distrito de Faro: - A solicitação da Federação de municípios do distrito de Faro, foi novamente presente o ofício número mil e trezentos, dando de um do corrente e daquela entidade, tendo sido deliberado por unanimidade alterar o teor da deliberação tomada sobre este assunto em reunião de sete do corrente, a qual fica como segue: - A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão tendo-lhe sido presente a acta da reunião da Federação de municípios do distrito de Faro, realizada no dia trinta de Março findo, resolve dar a sua concordância à operação de um empréstimo nela referido, até ao montante de vinte e um milhões de escudos, destinado a obras de remodelação e ampliação das redes de distribuição de energia eléctrica, nas condições de prazo fixo e garantias a acordar entre a Caixa e a Federação. Garantia. Conci-

21. ABR. 1975

[illegible] ção das receitas do fundo de obras aos encargos do empréstimo.

Construção da esquadra da P. S. P. de Olhão:- Foi presente o mapa final dos trabalhos executados na obra em epígrafe, depois de ter auscultado o parecer do respectivo empreiteiro, tendo a Comissão deliberado por unanimidade concordar com as quantidades nele contidas.

Corpo de Bombeiros Municipais:- Foi presente um ofício do corpo de Bombeiros Municipais, datado de dezassete do corrente, no qual se solicitava o parecer desta Comissão para o preenchimento de determinadas vagas de pessoal existentes naquele corpo, tendo sido deliberado por unanimidade concordar, e dar conhecimento desta deliberação ao Inspector-Geral de Incêndios.

Assistência na doença aos servidores civis do Estado:- Em presença da circular número B - duzentos e sessenta e cinco - Processo 2 - vinte e dois trezentos - livro quinhentos e cinco, datada de vinte e quatro de Março findo, da Direcção - Geral de Administração Local e depois de analisado convenientemente o assunto nela versado, foi deliberado por unanimidade, emitir parecer desfavorável, por se entender economicamente desvantajoso.

Construção de trinta e três fogos em Olhão, como subsídio concedido pelo Fundo de Fomento da Habitação:- Em presença do ofício datado de catorze do corrente, emitido pela Construções Sotto-Mayor, Limitada, empresa adjudicatária da construção da obra em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, nomear como fiscal daquela obra por parte desta Comissão, o encarregado de obras Luís das Neves Viegas Puga.

Instalação de uma oficina de anodização e colocação de alumínios:- Em presença do ofício datado de dezassete do corrente da Alutal, Transformadora de alumínios do Algarve, Limitada no qual se solicitava o parecer desta Comissão, relativamente à instalação de uma oficina de anodização,

21. ABR. 1975

e coloração de alumínios, na Rua Manuel Martins Garrocho, número quatro a oito, nesta vila, foi deliberado por unanimidade declarar que se não vê inconveniente na dita instalação.

Pessoal - aplicação de medida de suspensão: - O senhor Presidente deu a conhecer à Comissão o facto de ter sido aplicada, por despacho ministerial de catorze do corrente, a medida de suspensão provisória do exercício de funções ao segundo-oficial, servindo de chefe da Secretaria, Maria da Conceição Felizardo Sabino, com efeitos práticos desde o dia dezasseis de Abril tendo sido deliberado, por unanimidade, confirmar o teor das deliberações tomadas em reunião de catorze último, as quais foram, em parte, reproduzidas pelo terceiro-oficial que assumiu as funções de Chefe da Secretaria, a relato do senhor Presidente.

Obras: - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificações de prédios: -

- De José Gonçalves Mariano e Manuel Custódio, agricultores, residentes em Areias, para construir um prédio em Areias, Moncarapacho. A Comissão deliberou, por unanimidade deferir com base nos pareceres dos serviços de obras e do Centro de Saúde devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Edificações existentes: Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De José Francisco Domingos, proprietário, residente em Olhão para modificação e beneficiação no seu prédio em Rua Almirante Reis, número sessenta e quatro, a Comissão deliberou por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos serviços de obras e da subdelegação de Saúde devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Pagamentos: - A Comissão Administrativa da Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o pagamento contido nas autorizações números setecentos e cinco a setecentos e vinte

21. ABR. 1975

e sete, no total de duzentos noventa e oito mil oitocentos vinte seis escudos e oitenta centavos. ——
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final. ——
E eu [illegible], terceiro oficial servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, a redigi, mandei lavrar e subscrevi. ——

[illegible]
Francisco Guerreiro

acta nº 17

28. ABR. 1975

Reunião ordinária da Câmara, realizada em vinte e oito de Abril de mil novecentos setenta e cinco. —

Aos vinte e oito dias do mês de Abril de mil novecentos e setenta e cinco, nesta vila de Albufeira e Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Doutor Silvestre Lacerda Martins, Manuel Pereira Dias, Victor Manuel de Mendonça Reis e Francisco Guerreiro, respectivamente Presidente e Vogais da respectiva Comissão Administrativa. E comigo Secretário estiveram os Excelentíssimos Senhores Doutor Francisco Inácio dos Reis, Engenheiro João Inácio da Luz e Major de Artilharia, reformado. Verificou-se que a Comissão Administrativa estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, tendo sido Excelentíssimos

Assinatura da acta da reunião anterior: Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e um de Abril, a qual já lhes tinha sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião foi mesma assinada. ——

acta da presente reunião: - A Comissão deliberou por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. ——

28. ABR. 975

Finanças municipais: - Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de vinte e seis, os quais acusaram os saldos, respectivamente de sete milhões cento e dez mil quinhentos e treze escudos e trinta centavos e de seiscentos e dezassete mil oitocentos e noventa e três escudos e trinta centavos, a Comissão tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Construção do edifício para a esquadra do P.S.P em Olhão: Conta final: - Elaborada pelos serviços de obras, foi presente a conta final dos trabalhos da obra em epígrafe, tendo a Comissão deliberado, por unanimidade, aprová-la. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, autorizar o pagamento ao empreiteiro da importância em dívida.

Aprovação de facturas: - Foram presentes duas facturas apresentadas por Manuel Faustino Madeira, referentes à execução de trabalhos topográficos, no valor total de oitenta e seis mil duzentos e oitenta e sete escudos, as quais mereceram a concordância da Comissão.

Licença de habitabilidade: - Em presença do respectivo auto de vistoria cujo processo tem o número trezentos e noventa e nove de mil novecentos e setenta e três, foi deliberado por unanimidade, conceder licença de habitabilidade à edificação que Mateus de Sousa levou a efeito em Alfândanga, freguesia de Moncarapacho.

Inscrição de Técnicos: - Foi deliberado por unanimidade, deferir um requerimento em que José Correia Abrão, residente em Faro, solicita a sua inscrição nesta Câmara Municipal, para assinar projectos e dirigir obras.

Atravessamento de um caminho com uma conduta de água: - Foi deliberado por unanimidade deferir um requerimento em que Cesaltina do Carmo Pereira, residente em Brancanes, solicita licença para atravessar o caminho vicinal existente naquele sítio com uma conduta de água. Estes trabalhos deverão ser orientados pelo pessoal

28. ABR. 1975

cantoneiro da Câmara e a licença é concedida a título precário.

Cemitério - Averbamento de nomes por herança no registo de catacumbas: - Requerimento de Perpétua Rosa Pinto, residente nesta vila, em que solicita na qualidade de herdeira, que seja aversado o seu nome e o de seus irmãos Maria dos Santos Pinto, José Miguel Pinto, Maria de São José, João Baptista Pinto, Maria Manuela Pinto Belo, Ana do Rosário Pinto Belo e Ermelinda Bel Kuisse Pinto Belo, no registo da catacumba número cento e oitenta e nove, digo número trezentos e vinte e três - segundo piso - talhão número quatro do cemitério municipal, que lhes pertencem pelo falecimento de seu pai José Miguel Pinto. A Comissão, tendo em vista o respectivo processo, deliberou por unanimidade deferir.

Ocupação da via pública com mesas e cadeiras: - Requerimento de Manuel Eufémio Afonso, residente em Olhão, com estabelecimento de café, sito na Rua do Comércio, número setenta nesta vila, em que solicita licença para ocupar doze metros quadrados da via pública com mesas cadeiras e sombrinhas, durante os meses de Maio a Agosto do corrente ano. A Comissão deliberou por unanimidade, deferir, com a condição da ocupação se fazer, sem prejuízo da utilização normal da via pública, e do requerente manter quer a área ocupada, como a adjacente, em completo estado de limpeza.

Publicidade - Colocação de anúncio: - Requerimento de Afonso Henriques Bolas Braz, com instalações industriais na Rua depois de Junho (cerca de J. Aragão Barros), em Olhão, em que solicita licença para colocar no muro do citado estabelecimento e à face da via pública, um anúncio com as características constantes do desenho que junta. A Comissão deliberou por unanimidade deferir com base no parecer dos serviços de obras e com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no Regulamento de Anúncios e Reclames.

Urbanização - Informações: - Requerimento de José Tomás

28. ABR. 1975

da Graça, residente nesta vila, em que solicita informação sobre a viabilidade de construção nos locais indicados no dito requerimento e ante-projecto que junta. A Comissão, após tomar o devido conhecimento do parecer dos serviços de obras, no mesmo requerimento inserta, deliberou por unanimidade informar o requerente que não vê inconveniente no pretendido.

Requerimento de João Vicente, residente em Tunes, em que solicita informação sobre a viabilidade de construção no local assinalado na planta de localização que junta. A Comissão deliberou por unanimidade informar o interessado do conteúdo da informação dos serviços de obras, no dito requerimento inserta.

Requerimento de Joaquim do Brito do Vale Júnior, residente em Brancanes, freguesia de Quelfes, em que solicita informação sobre a viabilidade de construção no local assinalado na planta de localização que junta. A Comissão deliberou por unanimidade, informar o interessado do conteúdo da informação dos serviços de obras, no dito requerimento inserta.

Medidas disciplinares aplicadas aos vendedores do Mercado da Verdura de Olhão: Francisco Carvalho Gomes e Judite de Jesus Ferreira: - Em presença dos respectivos processos e depois de se ter averiguado devidamente qual o grau de culpabilidade que cabe a cada um dos arguidos a Comissão Administrativa deliberou por unanimidade de harmonia com o disposto no artigo vigéssimo quinto do Regulamento dos Mercados de Olhão, expulsar o vendedor do Mercado da Verdura Francisco Carvalho Gomes e repreender por escrito a vendedora Judite de Jesus Ferreira. Mais, foi deliberado, igualmente por unanimidade que se notificasse o citado Francisco Carvalho Gomes do teor desta deliberação, na parte que lhe é respeitante, e concedeu o prazo de quinze dias para execução prática da mesma.

Serviços municipalizados - Aquisição de contadores: - Presente a deliberação do Conselho de Administração dos

28. ABR. 1975

Serviços Municipalizados, tomada em reunião de sete do corrente, respeitante ao assunto em epígrafe. A Comissão deliberou por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para em representação da Câmara, outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Primeiro orçamento suplementar - Projecto: - Foi apresentado pelo Excelentíssimo Presidente o projecto do primeiro orçamento suplementar ao ordinário deste ano, pelo que vai ser exposto ao público pela forma e para os efeitos constantes do artigo seiscentos e oitenta e quatro e seu parágrafo único do Código Administrativo, após o que será submetido à votação da Comissão, para que seja definitivamente aprovado.

Obras: - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios: -

- De João Estevão, proprietário, residente em Igreja - Pechão para construir um prédio em Igreja - Pechão, a Câmara deliberou por unanimidade deferir com base no parecer dos Serviços de obras e da Comissão de Planeamento da Região do Algarve.

- De Deolinda Augusta Galvão, proprietária, residente em Faro, para construir um prédio em Bela Mandil, a Câmara deliberou por unanimidade, deferir, embora o parecer desfavorável dos Serviços de obras.

- De Clementina Rosa Vieja Vargues, proprietária, residente em Faro, para construir um prédio em Arrunhado - Pechão, a Câmara deliberou por unanimidade deferir com base no parecer dos Serviços de obras.

- De Maria Laurete dos Reis Cabanita, doméstica, residente em Leança, para construir um prédio em Pechão, a Câmara deliberou por unanimidade deferir nos termos das informações dos Serviços de obras e do Centro de Saúde.

- De João dos Santos Coelho, proprietário, residente em Peares, para construir um prédio em Peares - Quelfes, a Câmara deliberou, por unanimidade deferir nos termos das in

formações dos serviços de obras e Centro de saúde.
- De Manuel António, proprietário, residente em Peares, para construir um prédio em Peares - Duelfes, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base nos pareceres dos serviços de obras e centro de saúde.

Obras: - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:
- De Eduardo Faustino do Carmo Mateus, caixeiro residente em Ajinhaga da Patinha para ampliação do seu prédio de residência, a Câmara deliberou por unanimidade deferir com base no parecer dos serviços de obras.

Pagamentos: - A Comissão Administrativa da Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações números setecentos e sessenta e três a setecentos sessenta e sete, no total de quatrocentos oitenta dois mil, novecentos sessenta cinco escudos e oitenta centavos.

Mais foi deliberado ratificar pelo Excelentissimo Senhor Presidente, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, a autorização de pagamento número setecentos sessenta e dois, no valor de mil e quinhentos escudos.

Rasuras: - Ressalvo a rasura "reconhecendo-se que a Comissão Administrativa, estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentissimo.

Ressalvas: - Em tempo se declara que na linha número vinte e oito da folha número cento e trinta e dois deveria constar:

Justificação de Faltas: - A Comissão Administrativa, deliberou por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentissimos vogais senhores Doutor Francisco Inácio dos Reis, Engenheiro João Inácio da Luz e Mário de Andrade Fonseca, que por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Entrelinhas: - Na linha número vinte e cinco, da folha número cento e trinta e três verso: "deliberou por unanimidade".

28. ABR. 1975

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta, que foi aprovada em minuta no final. E eu [illegible] terceiro-oficial, servindo de chefe da secretaria da Câmara Municipal, a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signature]

[signature]

[signature]

[signature]

Acta nº 18

5 MAI 1975

Reunião ordinária da Câmara, realizada em cinco de Maio de mil novecentos setenta e cinco.

Aos cinco dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e cinco, nesta vila de Oliveira de Azeméis do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores António Silvestre Soares Martins, Manuel Pereira Dias, Victor Manuel de Mendonça Pires, Mário de Andrade Fonseca e Francisco Ferreira, respectivamente Presidente, vice-Presidente e vogais da respectiva Comissão Administrativa. E compareceu faltaram os Excelentíssimos senhores Doutor Francisco Inácio dos Reis e Engenheiro João Inácio da Luz, reconhecendo-se que a Comissão Administrativa estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião pelas dezasseis horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: Justificação de Faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos vogais senhores Doutor Francisco Inácio dos Reis e Engenheiro João Inácio da Luz que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião. Assinatura da acta da reunião anterior:- Feito o seguinte procedido à leitura da acta da reunião ordinária da

-5. MAI 1975

Câmara Municipal realizada no dia vinte e oito de Abril, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: - A Comissão, deliberou por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais: - Tendo sido presentes os balanceles do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de três, os quais acusaram os saldos, respectivamente de, sete milhões oitocentos e dezassete mil quinhentos e setenta e quatro escudos e de quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e vinte escudos e sessenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Constituição de propriedade horizontal: - Presente um requerimento de Majodil - Instalações e Construções Civis, Limitada, com sede em Faro na Rua Gago Coutinho, número sete, acompanhado da respectiva planta e memória descritiva, onde se solicita que o seu prédio, sito na Rua Almirante Reis, desta vila seja considerado em regime de propriedade horizontal. A Comissão, embora a petição não viesse informada pelos serviços de obras, considera verificada a existência dos pressupostos indispensáveis para a constituição daquele regime, uma vez que se encontram enumerados os requisitos exigidos pelo artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil, deliberou por unanimidade deferir a respectiva petição. Mais foi deliberado igualmente por unanimidade, considerar como fazendo parte integrante desta acta, a planta do prédio em causa e a memória descritiva, que integradas na minuta desta acta, vão ser arquivadas em pasta anexa ao presente livro de actas, depois de rubricadas por todos os membros presentes.

Presente um requerimento de Majodil - Instalações e Construções Civis, Limitada, com sede em Faro na Rua Gago Coutinho, número sete acompanhado da respectiva planta e memória descritiva, onde se solicita que o seu prédio sito na Rua Almi-

-5. MAI 1975

rante teis, desta vila, seja considerado em regime de propriedade horizontal. A Comissão embora a petição não viesse informada pelos serviços de obras, considera verificada a existência das pressupostas indispensáveis para a constituição daquele regime, uma vez que se encontram enumerados os requisitos exigidos pelo artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil, deliberou por unanimidade deferir a respectiva petição. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade considerar, como fazendo parte integrante desta acta, a planta do prédio em causa e a memória discritiva que integradas na minuta desta acta, vão ser arquivadas em pasta anexa ao presente livro de actas, depois de rubricadas por todos os membros presentes * - (segue pag.º 137 linha 1.ª)

Licenças de utilização: - Em presença do respectivo auto de vistoria cujo processo tem o número cento e vinte e dois de mil novecentos e setenta e quatro, foi deliberado por unanimidade conceder licença de utilização à edificação que Joaquim Salvador Caetano Mendes levou a efeito no gaveto das ruas Gonçalo Velho, Magalhães Lima e das Vinhas, na freguesia da Furseta.

Em presença do respectivo auto de vistoria cujo processo tem o número setecentos e cinco de mil novecentos e setenta e quatro, foi deliberado por unanimidade, conceder licença de habitabilidade à edificação que Helena Maria Malaia Amaro Zeferino levou a efeito em Brancanes, freguesia de Quelfes.

Em presença do respectivo auto de vistoria cujo processo tem o número setecentos e setenta e um de mil novecentos e setenta e quatro foi deliberado por unanimidade conceder licença de habitabilidade à edificação que Joaquim Salvador Caetano Mendes, levou a efeito no gaveto das Ruas Gonçalo Velho, Magalhães Lima e das Vinhas, na freguesia da Furseta.

Urbanização - Informações: - Requerimento de Joaquim Cesário de Sousa Gil, residente na freguesia de Quelfes, deste concelho em que solicita informação sobre a viabilidade de construção no local assinalado na planta de localização que junta. A Comissão deliberou por unanimidade informar o interessado do conteúdo da informação dos serviços de obras, no dito requerimento

-5. MAI 1975

incerta.

Cemitério - Averbamento de nomes por herança no registo de catacumbas: - Requerimento de Maria Fernanda de Carvalho, residente em Lisboa, em que solicita na qualidade de herdeira, que seja aversado o seu nome, e o de seus irmãos José Januário de Sousa, Carlos Miguel de Sousa Amaro e Maria Laurinda de Sousa Amaro, no registo da catacumba número trezentos e cinquenta e três, quarto piso, tabuão número quatro do cemitério municipal que lhes pertenceu pelo falecimento de sua mãe Palmira do Rosário de Sousa, a Comissão tendo em vista o respectivo processo deliberou, por unanimidade, deferir.

Empreitada de construção de trinta e três fogos em Olhão: - Garantia Bancária: - Foi deliberado, por unanimidade aceitar a garantia bancária, referente ao depósito definitivo de cinco por cento, devido para garantia da obra em epígrafe, apresentada pelo respectivo adjudicatário, Construções Golfe-Mar, Limitada, a qual tem o número trinta e três mil oitocentos e oitenta e dois, no valor de quinhentos e setenta mil escudos, passada pelo Banco Lotta e Acores, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, em vinte e quatro de Abril de mil novecentos e setenta e cinco.

Obras: - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios: -

- De José de Sousa Barão Junior, proprietário, residente em Bela Mandil, para construir um prédio em Bela Mandil, a Comissão deliberou por unanimidade deferir, com base no parecer dos serviços de obras.

- De António Sebastião Viegas, proprietário, residente em Brancanes para construir uma arrecadação em Brancanes a Comissão deliberou, por unanimidade deferir embora o parecer contrário dos serviços de obras.

- De sociedade, digo de Neves e Neves, Limitada, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua do Caminho

-5. MAI 1975

de Ferro, a Comissão deliberou por unanimidade deferir, tendo em vista a deliberação tomada sobre o assunto, em seis de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro.

- De João Manuel Pontes Mau, proprietário, residente em Peares, para construir uma garagem em Peares, a Comissão deliberou por unanimidade, deferir com base no parecer dos serviços de obras.

- De Etelvina da Conceição Viegas, proprietária, residente em Murteira, para construir uma arrecadação em Murteira, a Comissão deliberou por unanimidade deferir com base no parecer dos serviços de obras.

- De Farisol, Limitada, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua Projectada à Horta da Câmara, a Comissão deliberou por unanimidade deferir com base no parecer dos serviços de obras e centro de saúde.

Obras: - Edificações Existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Galerias Pessa, residente em Faro, para construir instalações sanitárias e casa da guarda, no seu prédio em Belo Monte - Pechão, a Comissão deliberou, por unanimidade, deferir com base nos pareceres dos serviços de obras e centro de saúde.

Pagamentos: - A Comissão Administrativa da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações números setecentos e noventa a oitocentos e onze, no total de trinta e sete mil novecentos quarenta seis escudos e oitenta centavos.

Ressalvas: - Em tempo se declara que na linha número número doze, da folha número cento e trinta e seis deveria constar a seguinte deliberação:

Constituição de propriedade horizontal: - Presente um requerimento de Magodil - Instalações e Construções Civis, Limitada, com sede em Faro, na Rua Jago Coutinho, número sete, acompanhado da respectiva planta e memória descritiva, onde se so-

-5. MAI 1975

Licita que o seu prédio, sito na Rua Almirante Reis, desta vila seja considerado em regime de propriedade horizontal. A Comissão embora a petição não viesse informada pelos Serviços de obras, considera verificada a existência dos presupostos indispensáveis para a constituição daquele regime, uma vez que se encontram enumerados os requisitos exigidos pelo artigo mil quatrocentos e quinze do código civil deliberou por unanimidade, deferir a respectiva petição. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, considerar como fazendo parte integrante desta acta, a planta do prédio em causa e a memória descritiva, que integrada na minuta desta acta vai ser arquivada, em pasta anexa ao presente livro de actas, depois de rubricadas por todos os membros presentes. Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentissimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta, que foi aprovada em minuta no final. ——

E eu [illegible] Correia, Terceiro-Oficial servindo de chefe da Secretaria, a redigi, mandei lavrar e subscrevi. ——

[illegible] Laranjo

[illegible] de Andrade Fonseca

[illegible] Parreira Dias

Francisco Guerreiro

acta nº 19

12. MAI 1975

Reunião ordinária da Câmara realizada em doze de Maio de mil novecentos setenta e cinco —

Aos doze dias do mês de Maio de mil novecentos setenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentissimos senhores António Silvestre Laranjo Martins, Francisco Guerreiro, Manuel Parreira Dias, Mário de Andrade Fonseca, respectivamente Presidente e vogais da respectiva Comissão Administrativa. E conquanto faltassem os Excelentissimos Senhores Doutor Francisco Inácio

Nota nº 21 de 26/5/75 onde consta uma delibera-ção cujo texto é esta reunião [illegible]

12. MAI 1975

dos Reis Pequeirinho João Inácio da Luz e Victor Manuel de Mercedes Peres, reconhecendo-se que a Comissão Administrativa estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião pelas dezasseis horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de Faltas:- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos membros da Comissão atrás acima indicados, que por motivo de força maior, se encontraram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia cinco de Maio, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos respectivamente de sete milhões quatrocentos nove mil novecentos setenta e um escudos e setenta centavos e de quatrocentos cinquenta e seis mil duzentos oitenta e dois escudos e cinquenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Requerimentos:- Foram presentes e lidos os seguintes requerimentos acerca dos quais a Comissão Administrativa deliberou como se segue:

Cemitério:- De Benedita Claro Pereira da Cruz, casada, residente que disse, solicitando o averbamento em nome dos herdeiros Benedita Claro Pereira da Cruz e João Carlos da Cruz, do jazigo-capela, com a área de seis vírgula sessenta e nove metros quadrados, no cemitério desta vila, que her-

12. MAI 1975

daram de seu pai José Bráz Pereira. Tem informação favorável do encarregado do cemitério. Deferido.

- De Maria Fernanda de Carvalho, casada, residente em Olhão, digo Lisboa, solicitando o aversamento em nome dos herdeiros Maria Fernanda de Carvalho, conhecida também por Maria Fernanda de Sousa Carvalho, Jaurinda de Sousa Amaro e José Januário de Sousa da catacumba número duzentos trinta e cinco pisoquatro, talhão cinco do cemitério municipal, que herdaram de seu falecido pai José de Sousa. Tem informação favorável do Encarregado do Cemitério. Deferido.

Viabilidade de construção: - De Sociedade Recreativa Progresso Olhanense, com sede em Olhão, na Avenida da República, número sessenta e nove, requerendo que se lhe informe da viabilidade de construção, bem como de condicionamentos a que devem ser sujeitos, de um edifício na Rua Mendonça Corte Real, identificada na planta que junta onde pretende edificar um andar próprio, para as suas sessões de cinema e teatro, anexos e salas várias, possivelmente até um segundo andar. Tem informação do consultor técnico que diz: "Não se vê inconveniente na construção no local a que se refere a planta de localização anexa, desde que o projecto a aprovar pela Câmara dê cumprimento ao Regulamento Geral de Edificações Urbanas.

Deferido de acordo com o parecer do Técnico Consultor.

Aditamento à deliberação de treze de Dezembro de mil novecentos setenta e três, respeitante a um ónus Real: - De Francisco das Neves Marcos, casado com Felisbela do Carmo Jacinto Marcos, proprietário e comerciante, residente no sítio de Peares, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, requerendo um aditamento à deliberação supra, referente no ónus real de um conjunto de duas moradias e garagens na propriedade que possui no sítio acima referido, lhe sejam rectificadas as seguintes palavras: devido a posteriormente a deliberação referida ter sido desanexado do artigo matricial um prédio ur-

12. MAI 1975

bano que lhe pertencia, sob o artigo dois mil oitocentos e onze, parte na matriz predial.

Deferido como requer. Considerar aditada a palavra "parte" entre as palavras "onze" e "na matriz", na deliberação atrás referida.

Substituição de Depósito definitivo por garantia bancária: - Presente a garantia bancária número duzentos e doze, prestada pelo Banco do Algarve, e Companhia Responsabilidade Limitada, com sede em Faro, a favor e pedido de José Martins Cordeiro, residente em Olhão, no valor de setenta e oito mil quatrocentos e noventa e um escudos, para identificação do depósito da garantia de cinco por cento do supracitado "Construção de Arruamentos e Esgotos" do "Conjunto de casas de renda económica (Federação das Caixas de Previdência) no sítio de Brancanes, junto ao depósito de água da zona baixa", na substituição que foi aceite por despacho do Senhor Presidente, de sete do corrente.

Ractificado.

Tarefa de envernizamento ou pintura das persianas incluindo pintura das respectivas calhas e caixas e pintura de portões e caixilhos de ferro do Palácio da Justiça de Olhão. - Verificando-se que, dos nove tarefeiros convidados, unicamente concorreram à execução da tarefa em epígrafe, o tarefeiro Enrico Crispim Afonso, residente em Faro, a Comissão Administrativa procedeu à abertura da correspondente proposta a qual foi lida, apreciada devidamente e seguidamente devidamente rubricada por todos os membros da Comissão presentes à reunião. A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade, submeter a proposta apresentada a parecer do grupo de trabalho encarregado da Fiscalização e orientação das obras que estão a efectuar-se no Palácio da Justiça.

Obras - Construções novas: Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

12. MAI 1975

- De Sociedade Industrial Setubalense, residente em Setúbal, para construir um prédio em Ruas números um e dois da Avenida Doutor Bernardino da Silva a Comissão Administrativa deliberou por unanimidade deferir o pedido unicamente na parte que se refere à Rua um.

Pagamentos: - A Comissão Administrativa, por unanimidade autorizou os pagamentos respeitantes às autorizações que vão ser registadas no competente livro sob os números oitocentos trinta e sete a oitocentos e quarenta e seis, na importância total de sessenta mil novecentos e trinta e nove escudos.

Minuta da acta: - A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo.

Encerramento da reunião: - E não havendo nada mais a tratar foi, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente declarada encerrada pelas dezassete horas a presente reunião. E de tudo para constar se lavrou a presente minuta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada no competente livro de actas.

E eu [signature], Chefe da Secretaria a redigi e subscrevo.

Razuras: - Ressalvo a razura "Minuta da acta": - A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade, aprovar a presente acta, em minuta, ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo.

[signature]

[signature]

[signature]

Francisco Guerreiro

19 MAI 1975

Acta nº 20

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão, realizada no dia dezanove de Maio de mil novecentos e setenta e cinco.

Aos dezanove dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e cinco, nesta vila de Olhão, no Edifício dos Paços do Concelho e sala das Sessões da Câmara, encontrando-se presente o Excelentíssimo Senhor António Silvestre Araújo Martins, Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão, comigo Amélia Cavaco da Costa, Chefe da Secretaria da mesma Câmara, pelas catorze horas e trinta minutos, compareceram os Excelentíssimos Senhores Mário Pedro de Pereira Dias e Guerreiro, membros da referida Comissão, a fim de se realizar a reunião ordinária semanal a que se refere o artigo sessenta e sete do Código Administrativo.

Abertura da reunião:- Verificando-se a maioria dos membros da Comissão, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Faltas:- Verificou-se que faltou o membro da Comissão Senhor Peres. A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, considerar a falta justificada.

Acta da reunião anterior:- Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a acta da reunião anterior que já havia merecido a aprovação em minuta na final da mesma reunião, ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo.

Balancetes:- Foram presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados respeitantes ao dia dezassete que acusam os seguintes saldos, respectivamente de seis milhões duzentos e setenta e cinco mil cento e quatro escudos, e de quatrocentos sessenta e seis mil duzentos catorze escudos e vinte centavos,

19. MAI 1975

A Comissão Administrativa tomou conhecimento.

Correspondência:- Foi presente e lido o seguinte expediente acerca do qual a Comissão Administrativa, deliberou como se segue:- Ofício número A, trezentos quatro mil e trezentos, Processo 2 treze mil trezentos cento e dezanove livro cinquenta e cinco - A, de doze do corrente da Direcção - Geral de Administração Local, do ministério da Administração Interna pede informes, que em relação ao pedido formulado pelo nosso ofício número mil e cinco, processo 7, treze vinte e seis, de doze de março findo e a deliberação de dez do mesmo mês sobre a adopção de livros auxiliares de contabilidade, o assunto se encontra a ser revisto com o estudo das reformas da regulamentação da contabilidade municipal e vai ser objecto de análise por parte do serviço encarregado do mencionado estudo. Foi presente também cópia do ofício número mil e cinco acima referido. O Chefe da Secretaria informou que, conforme os serviços de contabilidade o haviam esclarecido, as medidas propostas ao ministério da Administração Interna, haviam imediatamente sido adoptadas pelos serviços em virtude das suas convicção na aprovação dos mesmos pelo conselho da última Inspecção de finanças aos serviços municipais. A Comissão Administrativa, por unanimidade deliberou ratificar a decisão tomada até à publicação da legislação referida no ofício.

Ofício número três mil novecentos noventa e quatro, de vinte e quatro de março findo, do Cofre de Previdência do ministério das finanças informando que é seu critério alargar a todo o continente o seu contributo na solução do problema habitacional dos seus sócios, e solicitando informação das possibilidades da distribuição ao Cofre de terrenos, seus custos, e demais condicionalismos.

- Informou que, em princípio, a Câmara poderá dispôr de um lote de terreno no sítio da Cavalinha, onde poderá ser levado a efeito, um edifício até quatro pisos para depósitos a vinte fogos, impondo como condicionalismos o início da construção no prazo de um ano, e a cedência de dois fogos à

19. MAI 1975

Câmara, para efeito de distribuição a seus serventuários.

Requerimentos:- Foram presentes e lidos os seguintes requerimentos acerca dos quais a Comissão Administrativa deliberou como se segue:

Licenciamento sanitário - segunda apresentação

- De Joaquim Salvador Caetano Mendes, residente na Fuseta, para instalar um estabelecimento de Mercearia na Rua Gonçalo Velho, trinta e nove na Fuseta.

Verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais do Código Administrativo deliberou, por unanimidade, passar o respectivo alvará de licença e enviar cópia autêntica à Subdelegação de Saúde.

Licenciamento sanitário:- Primeira apresentação

De Elisa Centeio Martinho, residente em Olhão, para instalar um estabelecimento de Snack-Bar, na Rua Teófilo Braga, número sessenta e três em Olhão.

A Câmara nada opôs à leitura do requerimento.

Ocupação da via pública:-

De António Máximo dos Santos (viúva e Herdeiros) com estabelecimento de café na Rua do Comércio número cento e seis, em Olhão, para ocupar a via pública com mesas e cadeiras numa área de dez metros quadrados, de Maio a Outubro.

Tem informação favorável dos Serviços de obras. Tem despacho de deferimento do Excelentíssimo Presidente. Ractificado.

- De António Luís da Conceição, com estabelecimento de pastelaria na Avenida da República quarenta e nove, em Olhão, para ocupar a via pública com mesas e cadeiras numa área de quatro metros quadrados, vírgula cinquenta, durante os meses de Maio a Agosto. Tem informação da fiscalização, que diz "Não se vê inconveniente desde que não altere a normal circulação na via pública". Defenido de acordo com a informação.

- De o mesmo, para ocupar a via pública com um estrado com as dimensões de quatro vírgula cinquenta por um metro, durante os meses de Maio a Agosto.

Tem informação da fiscalização, que diz: "Não se vê incon-

19. MAI 1975

veniente desde que não prejudique a normal circulação na via pública.

Definido de acordo com a informação.

- De Graciete Vasconcelos Nunes, com estabelecimento de taberna na Avenida cinco de Outubro, número cem, em Olhão, para ocupar a via pública com mesas e cadeiras numa área de seis metros quadrados, durante os meses de Junho a Setembro. Tem informação da fiscalização, que diz: "Não se vê inconveniente desde que não altere a normal circulação na via pública".

Definido de acordo com a informação.

Cemitério - Averbamentos

De José dos Santos Russo, residente nesta vila, para aversamento em nome dos actuais proprietários José dos Santos Russo, Helena Maria dos Santos Russo, Maria Carolina dos Santos Russo e Maria João dos Santos Russo, herdeiros de seu falecido pai José António Russo, das catacumbas do Cemitério Municipal de Olhão, números quatrocentos noventa e seis, quarto piso, talhão número seis, quinhentos vinte e três, quarto piso, talhão número seis e cento e vinte e um - segundo piso, talhão número cinco. Tem documento comprovativo da qualidade alegada de herdeiros, passado pela Repartição de Finanças do Concelho.

Tem informação favorável do fiscal do Cemitério. Definido.

- De Maria Ermelinda Correia Ferreira Ramos, residente nesta vila, para aversamento em nome dos actuais proprietários Maria Ermelinda Correia Ferreira Ramos e José Mendes Correia Ferreira, herdeiros de seu falecido pai José Mendes Ferreira, da catacumba do Cemitério Municipal de Olhão número trezentos e setenta segundo piso, talhão número seis.

Tem documento comprovativo da qualidade alegada de herdeiros, passada pela Repartição de Finanças do Concelho.

Tem informação favorável do fiscal do Cemitério. Definido.

Loteamento urbano: - De Maria Adelina de Sousa Madeira Inácio, casada, residente no sítio de Quatrim do Sul,

19. MAI 1975

freguesia de Moncarapacho, deste concelho, requerendo se lhe certifique se a formação do lote de terreno para construção com a área de cinco mil metros quadrados, sito em Quatrim do Sul, já referido, que confronta do norte com caminho de ferro, sul com o mar, nascente com António da Silva Soares e poente com José Pedro Cavaco, está ou não sujeito à licença de loteamento previsto no Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove traço setenta e três de seis de Junho de mil novecentos setenta e três, e em caso afirmativo, qual o número e data do respectivo alvará de loteamento. Tem a seguinte informação dos Serviços de obras: "Não tem o terreno qualquer loteamento aprovado, por conseguinte não existe alvará de loteamento. A formação de um lote para construção urbana, encontra-se no âmbito do artigo primeiro do Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove traço setenta e três."

Prejudicado em virtude da deliberação tomada em catorze de Abril.

Obras particulares: - Foram presentes os seguintes processos de obras particulares acerca dos quais a Comissão Administrativa deliberou como se segue: -

Processo número duzentos e trinta, traço novecentos setenta e cinco, de António Martins Mendes, residente no sítio da Paraíso, freguesia de Pechão, deste concelho, para substituir o pavimento e coberturas de telhado, na sua casa de habitação junto ao Kilometro cinco vingula duzentos e oitenta da Estrada Nacional dois traço seis.

Tem informação favorável dos Serviços de obras e o prazo para prestação de parecer da Direcção de Estradas encontra-se ultrapassado. Deferido.

- Processo número trezentos e trinta e um traço novecentos e setenta e cinco, de Joaquim Firmino Neto, residente no sítio do Poço-Longo, freguesia de Quelfes, deste concelho, para construção de uma arrecadação agrícola e substituição da cobertura do telhado de uma dispensa, no sítio do Poço Longo acima referido. Tem informação favorável dos Serviços de obras. Deferido.

19. MAI 1975

- Processo número trezentos trinta e dois traço novecentos e setenta e cinco, de Natália Maria do Poço Melita, residente no Largo primeiro de Maio, número cinquenta e três, povoação e freguesia da Fuseta, deste concelho para modificação da fachada e abertura de uma janela na mesma, no seu prédio de residência no referido Largo.

Sem informação favorável dos Serviços de Obras. Deferido.

- Processo número trezentos trinta e quatro, traço novecentos setenta e cinco, de Manuel José Gregório, residente no sítio de Marim, freguesia de Quelfes deste concelho, para ampliação da sua casa de habitação, com a construção de uma sala comum.

Sem informação favorável dos Serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde. Deferido.

- Processo número trezentos trinta e cinco, traço novecentos setenta e cinco, de João Antônio Mansinho, residente na Rua Doutor Ataide de Oliveira cinquenta e três, desta vila, para construção de um conjunto de ramada e palheiro, numa propriedade que possui no sítio de Belmonte, freguesia de Pechão, deste concelho.

Sem informação dos Serviços de Obras, que é do seguinte teor: "Não se vê inconveniente, devendo o alinhamento ser dado pelos Serviços de Obras da Câmara".

Deferido de acordo com a informação dos Serviços.

- Processo número cento e doze traço setenta e cinco, de José dos Santos Rato, residente em Peares, freguesia de Quelfes, deste concelho, para construir uma arrecadação no quintal de um prédio situado no local acima mencionado, cujo licenciamento foi indeferido em reunião de vinte e quatro de Fevereiro findo, acompanhado de uma carta do requerente solicitando a aprovação do projecto, porquanto não lhe podem ser antecipadamente imputadas intenções que poderá não ter.

Para completo esclarecimento, deve o requerente apresentar planta geral da propriedade com as construções existentes e seu destino.

Processo número duzentos vinte e quatro traço setenta e cinco, de Ve-

19 MAI 1975

nário de Sousa Lopes, residente na Aldeia de Moncarapacho, deste concelho, para construir um prédio de dois pisos com uma habitação cada um na Rua Maria Rosa de Mendonça Dias, em terreno de sua propriedade.

Pela informação dos Serviços de Obras, que é do seguinte teor:- "O presente projecto opõe-se à seguinte legislação: 1 - O Código Civil, número mil do artigo mil trezentos e sessenta e dois Regulamento Geral de Edificações Urbanas, artigo setenta e três", e informação do subdelegado de saúde que diz: "O projecto está mal defenido quanto ao lavadouro. Nada se opõe, na medida em que se respeita o artigo sessenta e dois do Regulamento Geral de Edificações Urbanas".

Indeferido de acordo com as informações referidas.

Deliberações:- Foram tomadas as seguintes deliberações:

Funcionários - Abono de família:- Foi presente o boletim de abono de família respeitante ao Chefe de Secretaria, Ângelo Lourenço Carlos, solicitando a liquidação do abono respeitante a seus três filhos.

Concedeu a parte de Maio.

Diversos assuntos:-

Mercados:- Foi presente a comunicação dos fiscais do Mercado da Verdura de Olhão, informando que se encontram desde nove do corrente vagas as bidas números vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove e trinta e um, e a loja número três do referido mercado, anteriormente ocupadas pelo senhor Francisco Carvalho, expulso do citado mercado.

A Comissão Administrativa tomou conhecimento.

Denominação de ruas:- Considerando os desejos manifestados pela população do concelho expressos através das respectivas Juntas de Freguesia, a Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, alterar a denominação dos arruamentos das povoações abaixo indicadas como se segue:

Moncarapacho

A actual Rua Doutor Oliveira Salazar desde o seu início até

19. MAI 1975

ao cruzamento com a Rua Capitão João Carlos de Mendonça, passa a denominar-se Rua cinco de Outubro.

A mesma rua desde o citado cruzamento até final, a denominar-se Rua João Feliciano Galvão - vítima da P.I.D.E. em três de Novembro de mil novecentos e trinta e seis.

O Largo São Gonçalo de Lagos passa a denominar-se Largo vinte e cinco de Abril.

Quelfes:- O actual Largo da Igreja passa a denominar-se Largo vinte e cinco de Abril.

Fuseta:- A actual Rua Doutor Oliveira Salazar passa a denominar-se Rua da Liberdade.

A Rua Doutor Fausto Pinheiro passa a denominar-se Rua Henrique Galvão.

A Rua Doutor Antero Cabral passa a denominar-se Rua Tenente Barroso.

A Rua Engº Duarte Pacheco passa a denominar-se Rua Doutor Manuel da Silva Ramos.

A Rua Germano Rolão passa a denominar-se Rua Magalhães Lima.

A Rua Junto às Escolas (sem designação) denominar-se-à Rua General Humberto Delgado.

A Avenida Junto à Mata (sem designação) denominar-se-à Avenida vinte e cinco de Abril.

O Largo Henrique Ferreira passa a denominar-se Largo primeiro de Maio.

Olhão: O Bairro Marechal Carmona, passa a denominar-se Bairro vinte e oito de Setembro.

O Bairro Duarte Pacheco, passa a denominar-se Bairro vinte e cinco de Abril.

A Rua Doutor Oliveira Salazar, passa a denominar-se Rua General Humberto Delgado.

A Rua Teotónio Pereira passa a denominar-se Rua Primeiro de Maio.

A Rua Frederico Ramires passa a denominar-se Rua Manuel Lopes de Almeida.

A Rua Arquitecto Egêa, passa a denominar-se Rua Manuel Paula

19. MAI 1975

Ventura.
A Rua Bartolomeu Dias passa a denominar-se Rua Doutor Afonso Costa.
A Rua Engenheiro Duarte Pacheco passa a denominar-se Rua João Rodrigues Valente.
A Rua Engenheiro Frederico Ulrich passa a denominar-se Rua João de Jesus Ventura.
A Rua Sá e Melo passa a denominar-se Rua Doutor Egas Moniz.
A Rua Saraiva e Sousa passa a denominar-se Rua dos Capitães.
A Rua dois à Avenida Doutor Bernardino da Silva passa a denominar-se Rua Bartolomeu Dias.
A artéria que segue para a Armona passa a denominar-se Rua General Norton de Matos.
A Avenida Henrique Lourenço, passa a denominar-se Avenida Movimento das Forças Armadas.
Ao ramal vulgo Reis Silva, será dada a denominação de Rua João Augusto Saias.
A Rua Ramal da Câmara passa a denominar-se Rua Almirante Reis.
A Estrada de Pechão passa a denominar-se Rua Depósito de Junho.
Obras municipais - Concurso público para execução do Caminho municipal mil trezentos e vinte e cinco - construção do Lanço da Estrada Municipal cento e vinte e cinco (Bias do Norte à Estrada Nacional trezentos noventa e oito - quarta fase: abertura de propostas: - Seguidamente a Comissão Administrativa deliberou passar à apreciação do concurso em epígrafe, tendo sido presente o respectivo programa e constatado que haviam sido entregues na Secretaria municipal, dentro do prazo a que se refere o aviso publicado no Diário do Governo da terceira série, número noventa e cinco, de vinte e três do mês findo, cinco propostas, a cuja abertura se procedeu seguidamente. Aberto o primeiro envelope, verificou-se que pertencia a Edeson do Pinto Contreiras e que continha outro envelope com os elementos e um terceiro com a proposta de preço; aberto o pri-

19. MAI 1975

meiro destes verificou-se que continha os documentos a que se refere o artigo quinto do programa de concurso, pelo que a Comissão Administrativa deliberou por unanimidade, admitir o concorrente. De igual forma se procedeu em relação ao segundo envelope que se verificou pertencer a António Martins Barriga que, por se encontrar nas devidas condições, foi também admitido a concurso. Procedeu-se depois à abertura do terceiro envelope verificando-se que em nenhum dos envelopes que continha, se indicava o nome do concorrente, o que contraria o terceiro parágrafo do artigo sexto do programa de concurso. A Comissão Administrativa, deliberou, contudo por unanimidade, ordenar a abertura do envelope contendo os documentos que se verificou respeitarem a Henrique dos Santos Losna e conter a documentação necessária pelo que foi também admitido a concurso. Procedeu-se como acima se indica em relação ao quarto envelope que se verificou pertencer a José Mendonça dos Santos e que se encontrava nas condições devidas pelo que também foi admitido a concurso. De igual modo se procedeu em relação ao quinto envelope que pertencia a Manuel Alexandrino e Filhos, Limitada que, por se encontrar nas condições devidas, foi também admitido a concurso. — Verificando-se a admissão de todos os concorrentes procedeu-se imediatamente à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço redigidas de forma correcta, todas elas acompanhadas das respectivas listas de preços unitários, que foram lidas em voz alta e que apresentavam os seguintes valores:

- Eduardo Pinto Contreiras, de Faro - seiscentos cinquenta e um mil quinhentos setenta e oito escudos.
- António Martins Barriga de Faro - quinhentos vinte e oito mil duzentos e noventa e quatro escudos.
- Henrique dos Santos Lorna, de Albufeira - quinhentos cinquenta e dois mil duzentos setenta e quatro escudos e oitenta centavos
- José Mendonça dos Santos, de Bordeira - Santa Bárbara de Nexe - quinhentos trinta e dois mil quinhentos oitenta e nove

19. MAI 1975

escudos.

- Manuel Alexandrino e Filhos, Limitada de Lavina - seiscentos cinquenta e três mil trezentos oitenta e três escudos.

Considerando o valor da base de licitação e o valor das propostas acima referidas, a Comissão Administrativa, deliberou, por unanimidade, adjudicar provisoriamente ao concorrente de mais baixo preço, António Martins Barriga a execução dos trabalhos a que se refere o presente concurso público, adjudicação esta que ficará dependente do parecer da Direcção de Estradas do Distrito de Faro, a quem vai ser submetido o respectivo processo.

Ratificações de Pagamentos: - A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, ratificar as decisões do senhor Presidente que, ao abrigo do disposto no artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizou os pagamentos registados no competente livro sob os números oitocentos e cinquenta e oitocentos e sessenta e dois, na importância total de um milhão e cem mil escudos.

Minuta da acta: - A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, em minuta ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo.

Encerramento da reunião: - E não havendo nada mais a tratar foi, pelo Excelentíssimo Presidente declarada encerrada pelas dezoito horas, a presente reunião.

E de tudo para constar se lavrou a presente minuta que, depois de lida e achada conforme vai ser assinada e lançada no competente livro de actas.

E eu [signature], Chefe da Secretaria a redigi e subscrevo.

Entrelinhas: Cemitério - averbamentos - Entrelinhei na linha número três, página cento quarenta e um verso, "Mota Soares e João Norberto dos Santos Russo".

Ressalvas: - Em tempo se declara que na linha número décima segunda, da folha número cento e quarenta e cinco, deve rig

19. MAI 1975

Constar:

Pagamentos: - A Comissão Administrativa, por unanimidade, autorizou os pagamentos respeitantes às autorizações que vão ser registadas no competente livro sob os números oitocentos sessenta e três a novecentos e doze, na importância total de cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois escudos e sessenta centavos.

[signature]

Felipe Manuel Severino Afonso Ramos

[signature]

[signature]

Francisco Guerreiro

acta nº 21

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão, realizada no dia vinte e seis de maio de mil novecentos setenta e cinco. 26. MAI 1975

Aos vinte seis de Maio de mil novecentos e setenta e cinco, nesta vila de Olhão, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara, encontrando-se presente o Excelentíssimo senhor António Silvestre Laranjo Martins, Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão, comigo Angelo Camarada Cano, chefe da Secretaria da mesma Câmara, pelas catorze horas e trinta minutos, compareceram os Excelentíssimos senhores Parreira Dias, Victor Pires, Guerreiro e Ramires, membros da referida Comissão a fim de se realizar a reunião ordinária semanal a que se refere o artigo sessenta e sete do Código Administrativo.

Abertura da Reunião: - Verificando-se a maioria dos membros da Comissão, o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Faltas: - Verificou-se que faltavam os membros da Comissão

26. MAI 1975

senhores Feliciano e Mário Andrade. A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade, considerar as faltas como justificadas.

Acta da reunião anterior: - Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a acta da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo.

Balancetes: - Foram presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia vinte e quatro de Maio de mil novecentos e setenta e cinco, que acusam os saldos respectivamente de seis milhões cento setenta e dois mil oitocentos noventa e oito escudos e setenta centavos e de quatrocentos vinte cinco mil oitocentos vinte e oito escudos e cinquenta centavos, a Comissão Administrativa tomou conhecimento.

Correspondência: - Foi presente e lido o seguinte expediente acerca do qual a Comissão Administrativa deliberou como se segue: -

- Circulares da Direcção Geral de Administração Local. - Presente a circular número A traço vinte cinco, traço setenta e cinco, Processo Z traço um, traço seis, Livro cinquenta e cinco traço A, de nove de Maio de mil novecentos setenta e cinco, que transcreve o número dois da circular número setecentos e noventa, série A de onze de Abril da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, na qual se chama a atenção para a escrupulosa observância das disposições do artigo segundo do Decreto com força de lei número catorze mil seiscentos e onze, de vinte e três de Novembro de mil novecentos e vinte e sete, que determinam que "nenhum serviço estabelecimento ou organismo do Estado poderá celebrar contratos de que possam resultar pagamentos em moeda estrangeira ou contrair encargos liquidáveis também em moeda estrangeira, quaisquer que sejam os motivos que o justifiquem, sem que previamente seja obtida autorização do Ministério das Finanças".
Tomou conhecimento.

26. MAI 1975

Requerimentos:- Foram presentes e lidos os seguintes requerimentos, acerca dos quais a Comissão Administrativa deliberou como se segue:

Loteamento urbano

De Francisco dos Santos Alberto Júnior, casado, residente em Montemor, freguesia de Quelfes, deste concelho, requerendo que se lhe certifique se a parcela de terreno destinada a construção urbana com a área de dez mil metros quadrados, sita em Montemor, freguesia de Quelfes, que confronta do norte com Firmino Pereira e Carlos Alberto Emídio de Sousa, sul com Augusto Brazinho do nascente com José dos Santos Alberto e poente com estrada, está ou não sujeita ao loteamento urbano previsto no Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove trezentos setenta e três, de seis de Junho e em caso afirmativo qual o número e data do referido alvará.

Em informação dos Serviços de obras que diz: "Para o referido terreno não existe loteamento aprovado e consequentemente alvará de loteamento. A pretensão de qualquer lote para construção urbana encontra-se no âmbito do Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove trezentos setenta e três, artigo primeiro".

Aguarda esclarecimento no local. Deve ser presente à próxima reunião.

Obras Particulares:- Foram presentes os seguintes processos de obras particulares acerca dos quais a Comissão Administrativa deliberou como se segue:-

- Processo número duzentos oitenta e sete trezentos novecentos e setenta e cinco, de Maria Leonor Pereira, residente no sítio de Pedres, freguesia de Quelfes, deste concelho, para construção de uma moradia, como ampliação da sua casa de habitação.

Em informação favorável dos Serviços de obras, e da Subdelegação de Saúde. Deferido.

- Processo número novecentos e seis trezentos novecentos e setenta e cinco, de Fernanda Filipe, residente na Estrada Nacional cento e vinte e cinco, no número cinco, em Olhão, para Concessão da licença de utilização de uma habitação rural que constitui no sítio de Pedres, da freguesia de Quelfes, deste concelho.

26. MAI 1975

Pelo auto de vistoria verifica-se que a obra foi executada de acordo com o projecto aprovado e reune condições de habitabilidade. A Comissão Administrativa, deliberou por unanimidade, conceder a respectiva licença.

- Processo número cento e sessenta e quatro/75, de Premolde - Estruturas Especiais de Betão, Limitada, com escritórios em Faro, na Rua dos Bombeiros Portugueses, número dezanove, em Faro, para concessão da licença de utilização para um anexo coberto destinado à lavagem de viaturas, na sua propriedade a mais de duzentos metros da Estrada Nacional ao Kilómetro cento e dez traço quinhentos, cento e dez traço seiscentos, em Bela Mandil, freguesia de Pechão, deste concelho.

Pelo auto de vistoria verifica-se que a obra foi executada de acordo com o projecto aprovado e reune condições de ocupação. A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade, conceder a respectiva licença.

- Processo número oitocentos e sete traço setenta e três, de Premolde - Estruturas Especiais de Betão, Limitada, com escritórios em Faro na Rua dos Bombeiros Portugueses, número dezanove, para concessão da licença de utilização para um edifício destinado a fabricação de blocos, que construiu no interior da sua propriedade, a mais de duzentos metros da Estrada Nacional cento e vinte e cinco, ao Kilómetro cento e dez, traço quinhentos, cento e dez traço seiscentos, no sítio de Bela Mandil, freguesia de Pechão, concelho de Olhão.

Pelo auto de vistoria verifica-se que a obra foi executada de acordo com o projecto aprovado e sua alteração e reune condições de ocupação.

A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade conceder a respectiva licença.

- Processo número cento e sessenta e três traço novecentos e setenta e cinco de Premolde - Estruturas Especiais de Betão, Limitada, com escritórios em Faro, na Rua dos Bombeiros Portugueses número dezanove, para concessão de licença de utilização de um edifício destinado a oficinas que construiu no interior da sua propriedade,

26. MAI 1975

a mais de duzentos metros da Estrada Nacional cento e vinte e cinco ao Kilómetro cento e dez-traço quinhentos, cento e dez-traço seiscentos no sítio de Bela Manadil, freguesia de Pechão deste concelho. ——
Pelo auto de vistoria verifica-se que a obra foi executada de acordo com o projecto aprovado e reune condições de ocupação. ——
A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, conceder a respectiva licença. ——
- Processo número cento sessenta e dois-traço setenta e cinco, de Premolde - Estruturas Especiais de Betão, limitada, com escritórios em Faro, na Rua dos Bombeiros Portugueses número dezanove, para concessão da licença de utilização de um pavilhão para fabrico de vigotas em betão pré-esforçado, que constrói no interior da sua propriedade a mais de duzentos metros da Estrada Nacional cento e vinte e cinco, ao kilómetro cento e dez-traço quinhentos, cento e dez-traço seiscentos, no sítio de Bela Manadil, freguesia de Pechão, deste concelho. ——
Pelo auto de vistoria verifica-se que a obra foi executada de acordo com o projecto aprovado e reune condições de ocupação. ——
A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, conceder a respectiva licença. ——
- Processo número mil cento sessenta e oito-traço setenta e três, de Premolde - Estruturas Especiais de Betão, limitada, com escritórios em Faro, na Rua dos Bombeiros Portugueses, número dezanove, para concessão de licença de utilização de instalações fabris que constrói no interior da sua propriedade, em Bela Manadil, freguesia de Pechão, deste concelho. ——
Pelo auto de vistoria verifica-se que a obra foi executada de acordo com o projecto aprovado e sua alteração e reune condições de ocupação. ——
A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade conceder a respectiva licença. ——
Deliberações: - Foram tomadas as seguintes deliberações:
Funcionários: -
Lugar de Engenheiro Técnico: - foi presente um requerimento

26. MAI 1975

de José Hermenegildo de Mendonça Soares, residente em Lisboa, nomeado pela Comissão Administrativa para o lugar em epígrafe, solicitando a prorrogação do prazo para tomada de posse do referido lugar, por trinta dias, em virtude de regularização de assuntos profissionais na empresa onde presta serviço. Pelo despacho de deferimento do Excelentíssimo Presidente. Ratificado.

Lugar de Encarregado de obras: - Foi presente um requerimento no qual Domingos da Silva Neto, natural da freguesia de São Bartolomeu de Messines, do concelho de Silves, e residente em Pavina, solicita a sua nomeação interinamente para o referido lugar.

Pela informação da Secretaria informando a vacatura do lugar em quinze do corrente mês.

O Chefe da Secretaria chamou a atenção da Comissão Administrativa para o disposto no artigo quinto do Decreto-Lei número seiscentos cinquenta e seis traço setenta e quatro, de vinte e três de Novembro, que foi presente, e ainda para a obrigatoriedade expressa no artigo décimo segundo do referido Decreto.

Presente também um outro requerimento de José Albino Alves Lopes, fiscal das obras de reparação do Palácio da Justiça e das Casas dos Magistrados de Olhão, solicitando também a sua nomeação para o referido lugar. A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade: primeiro nomear precedendo escrituras secreto interinamente atendendo às necessidades urgentes de pessoal técnico no quadro municipal o requerente Domingos da Silva Neto, devendo tomar posse do cargo no prazo de trinta dias após a comunicação da sua nomeação.

Segundo: - abrir concurso público para preenchimento da vaga, fazendo a comunicação a que refere o artigo décimo segundo do Decreto número seiscentos cinquenta e seis traço setenta e quatro, em cumprimento do prazo de trinta dias nele referido.

Licença por doença: - Por comunicação dos competentes serviços da Secretaria, foi informado pelo Chefe da mesma, que o fiscal dos mercados, Jorge Heitor Marreiros, que se encontra doente

26. MAI 1975 ..

desde seis de Março do ano em curso, deveria ter requerido a passagem à situação de licença por doença em quatro de Maio corrente, nos termos do artigo quinhentos e quinze do Código Administrativo, o que não se verificou.

Constatando-se que o referido serventuário se encontra ainda na situação de doença, a Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, conceder-lhe licença por doença a partir da data acima indicada.

Licença para férias: - Foi presente o seguinte pedido:

- De José Salvador Ramos, trabalhador do serviço de limpeza, solicitando trinta dias de licença para férias, com início em vinte e oito do corrente, para serem gozadas em Albão.

Tem informação favorável do encarregado do respectivo serviço e a Secretaria informou que não tem faltas a descontar.

Deferido.

Abono de Família: - Foi presente o boletim de abono de família respeitante a Martinho Afonso, solicitando a liquidação do abono de família para seus dois filhos.

Conceder a partir de Maio.

Despesas por conta da A.D.S.E.: - Foi presente uma petição de Henrique Rodrigues, fiel de arquivo, solicitando a comparticipação da Câmara nas despesas por si efectuadas no ano findo em Leiria, com uma consulta e aquisição de medicamentos e informando que lhe é impossível satisfazer o pedido formulado pela Assistência na Doença aos Servidores do Estado.

O chefe da Secretaria informou que aquando da apresentação do pedido foram consultados os serviços da Assistência na Doença aos Servidores do Estado, os quais informaram que o beneficiário só poderia usufruir da comparticipação respectiva desde que a documentação se encontrasse nos termos da circular daqueles serviços número dois traço setenta e um.

Verificando-se pelos documentos que de facto houve prestação de serviços médicos e a aquisição de medicamentos, a Comissão Administrativa deliberou por unanimidade conceder a comparticipação que for devida nas percentagens legais, pa-

guedo-se o pagamento pela respectiva verba do seu corrente. ——
Alteração de nome: - Foi presente um requerimento no qual Maria Manuela Caseleiro, escriturário - dactilógrafo destes Serviços, solicita o aditamento, por motivo de casamento ao seu nome dos apelidos "Garcia Menau". ——
A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade, nada haver que obste ao averbamento solicitado. ——
Pessoal assalariado eventual desempenhando funções que correspondem a necessidades permanentes do município com mais de um ano de serviço
Considerando que na aplicação do Decreto-Lei número seiscentos cinquenta e seis setenta e quatro, de vinte e três de Dezembro, a generalidade dos Serviços Municipais tem dado interpretação literal da alínea c) deste artigo primeiro do referido Decreto, seguido critérios diferentes para o pessoal em epígrafe consoante ele reúne, ou parece reunir, os requisitos de idade e habilitações literárias necessárias para o desempenho de funções; Considerando que se encontram nessas condições de regalias de que goza o pessoal dos quadros aprovados por lei, e aos restantes os que não reúnem essas condições de idade e habilitações literárias, relegando-os para situação diferente, a contemplada pela citada alínea décimo terceiro do Decreto-Lei número quarenta mil e trinta e um, de vinte e sete de Março de mil novecentos sessenta e nove, considerando que o referido pessoal tem prestado serviço às Câmaras em idênticas condições de salários e regalias; considerando que, por aplicação das mais elementar justiça não convém fazer diferenciações entre o citado pessoal. A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, aplicar a todo o pessoal eventual do Município desempenhando funções que correspondam a necessidades permanentes com mais de um ano de serviço, igual tratamento, fulgando-os através dos graus pelas regalias concedidas pelo artigo segundo do Decreto-Lei número seiscentos cinquenta e seis

traço setenta e quatro, de vinte e três de Novembro.

A Comissão Administrativa mais deliberou também por unanimidade, que o pagamento dos salários do referido pessoal passe a efectuar-se mensalmente, designando o quarto dia útil, anterior ao fim de cada mês, para o efeito, a partir do próximo mês de Junho, fazendo-se o acerto do pagamento quinzenal no final do corrente mês de Maio. Considerando depois o elevado número de serventuários nas condições indicadas (assalariamento eventual com desempenho de funções que correspondem a necessidades permanentes do Município; considerando que vários desses serventuários poderão ocupar vagas existentes no quadro de pessoal, considerando que alguns desses serventuários poderão, talvez por condições de idade, ser inscritos na Caixa Geral de Aposentações; considerando que o restante pessoal poderá nos termos da declaração do Director-Geral da Previdência, de dez de Abril findo, publicado no Diário do Governo número noventa e dois, da primeira série de dezanove do mesmo mês, ser inscritos no regime geral das Caixas de Previdência, de forma a garantir, como é de justiça, a respectiva pensão de aposentação, a Comissão Administrativa deliberou estudar o assunto com vista à inscrição dos referidos serventuários nas instituições de previdência.

Diversos assuntos

Obras municipais - Rede de abastecimento de água do Bairro das Casas Económicas.

O Senhor Presidente informou que, conforme era do conhecimento da Comissão Administrativa, os serviços municipalizados se encontravam a realizar a obra em epígrafe por conta desta Câmara.

Mais informou que os serviços não dispunham de maquinaria adequada para a execução das valas colocação da tubagem de fibrocimento e que consultou versalmente os empreiteiros habituais a fim de apresentarem proposta para

26. MAI 1975

a realização destes trabalhos. Informou ainda que dos empreiteiros consultados unicamente apresentara proposta José Martins Cordeiro, adjudicatário das obras de esgoto e annuamentos do referido Bairro de Casas Económicas, que apresenta os seguintes preços:

- Pela abertura e tapagem da vala com metro e meio de profundidade e um metro de largura média para tubagem de fibrocimento de trezentos e cinquenta milímetros por diâmetro traço sento e setenta por cada metro linear, ou seja o preço de cinquenta e seis mil e cem escudos para os trezentos e trinta metros previstos.

- Pela abertura e tapagem da vala com sessenta milímetros por diâmetro, traço oitenta e cinco escudos por cada metro linear ou seja vinte sete mil e duzentos escudos para os trezentos e vinte metros previstos, ou seja o preço global de oitenta e três mil e trezentos escudos pela totalidade das valas a abrir.

Considerando a urgência a Comissão Administrativa deliberou adjudicar ao referido José Martins Cordeiro a execução dos trabalhos atrás referidos em conformidade com a sua proposta, pelo preço acima indicado, devendo a execução reger-se pelas normas usuais deste tipo de trabalhos, com aplicação das disposições do caderno de encargos das obras de que é adjudicatário.

A Comissão Administrativa mais deliberou por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substituir para outorgar na escritura a lavrar.

Rede eléctrica da vila de Olhão: - Foi presente a carta número 2, traço cento e cinquenta e cinco, de dezanove do corrente, da Aliança Electrica do Sul, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, com sede em Olhão, dando conhecimento que, por se encontrar saturado o transformador de potência de P.T. 1 de Olhão (duzentos quilovates), se torna imprescindível a sua substituição por outro de maior potência, e que vão dar andamento à encomenda de uma unidade de trezentos e quinze

26. MAI 1975

quilovates traço seis mil (quinze mil) mais ou menos cinco por cento traço quatrocentos menos duzentos trinta e um v à fábrica Siemens, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada no valor de oitenta e um mil oitocentos cinquenta e cinco escudos.

- Foi também presente a carta número 2, traço cento sessenta e um, de vinte e dois do corrente, da mesma entidade, dando conhecimento de que, por serem muito precárias as condições de distribuição de electricidade na zona do Bairro Marechal Carmona, se torna necessário reforçar os traçados instalados nas ruas Engenheiro Duarte Pacheco e Engenheiro Cancela de Abreu.

A Comissão Administrativa tomou conhecimento.

Adicionais às Contribuições do Estado: - Imposto sobre a Indústria Agrícola -

Foi presente o ofício número mil quinhentos sessenta e oito, Processo onze traço zero dois, de treze do corrente, da Direcção de Finanças do Distrito de Faro, que informa que, se a Câmara não indicar até trinta e um do corrente a percentagem adicional a lançar sobre a colecta do Imposto sobre a Indústria Agrícola, vigorará a percentagem votada para o lançamento efectuado em mil novecentos sessenta e quatro. Considerando que a percentagem votada no referido ano é a máxima legalmente permitida, a Comissão Administrativa concordou com o procedimento.

Avaliações nos termos do Decreto-Lei número quatrocentos quarenta e cinco, traço setenta e quatro, de doze de Setembro - Seguidamente foram presentes os autos de avaliações requeridos nos termos do número um do artigo dezasseis do Decreto-Lei número quatrocentos quarenta e cinco, traço setenta e quatro, de doze de Setembro, por João Machado Arcanjo, residente na rua Teófilo Braga vinte e um, em Olhão, para o seu prédio sito na travessa do Beco do Jaibém, número nove, primeiro andar, em Olhão, para efeitos do disposto no número dois do des-

26. MAI 1975

pacho ministerial conjunto dos Subsecretário de Estado do Orçamento e da Habitação e Urbanismo, de vinte e sete de Novembro e número dois do artigo vinte e um do Decreto acima citado, constatando-se pelo respectivo laudo de avaliação que a Comissão referida no artigo quinto do Decreto-Lei número trinta sete mil e vinte e um de vinte e um de Agosto de mil novecentos e quarenta e oito concluiu que das obras realizadas não resultaram para o fogo avaliando alterações qualitativas e videntes, pelo que o requerimento deve ser indeferido por não ser de aplicar neste caso o disposto no número um do artigo décimo sexto do Decreto-Lei número quatrocentos quarenta e cinco traço setenta e quatro de doze de Setembro.

A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade homologar o resultado da avaliação.

- Depois foram presentes os autos de avaliação requeridos nos termos do artigo vinte e um do Decreto-Lei número quatrocentos quarenta e cinco traço setenta e quatro, de doze de Setembro, por Cesário de Brito, residente em Bias do Sul, freguesia de Moncarapacho, concelho de Olhão, para o seu prédio sito em Bias do Norte da mesma freguesia de Moncarapacho, para efeitos do disposto no número dois do despacho ministerial conjunto dos Subsecretário de Estado do Orçamento e da Habitação e Urbanismo, de vinte e sete de Novembro, número dois do artigo vinte e um do Decreto acima citado, constatando-se pelo respectivo laudo de avaliações que a Comissão referida no artigo quinto do Decreto-Lei número trinta e sete mil e vinte e um de vinte e um de Agosto de mil novecentos e quarenta e oito concluiu que, tendo em consideração a sua localização, o estado de conservação, a superfície útil, o número, dimensões e disposição dos compartimentos de que é constituído, a natureza e tipo de construção, o fim para habitação a que se destina e as obras de beneficiação que nele foram feitas, atribui-lhe a renda

26. MAI 1975

mensal de quatrocentos e cinquenta escudos, tendo na fixação desta renda, tido em conta uma remuneração razoável em função do investimento praticado e da satisfação dos objectivos pretendidos com as obras levadas a efeito.

A Comissão deliberou, por unanimidade, homologar o resultado da avaliação.

— Depois foram presentes os autos de avaliação requeridos nos termos do número um do artigo dezasseis do Decreto-Lei número quatrocentos quarenta e cinco traço setenta e quatro, de doze de setembro, por António Lopes, residente na Rua Primeiro de Maio catorze, em Olhão, para o seu prédio sito em Olhão na Rua primeiro de Maio, número dez para efeitos do disposto no número dois do despacho ministerial conjunto dos Subsecretários do Estado do Orçamento e da Habitação e Urbanismo de vinte e sete de Novembro e número dois do artigo vinte e um do Decreto acima citado, constatando-se pelo respectivo laudo de avaliação que a Comissão referida no artigo quinto do Decreto-Lei número trinta e sete mil e vinte e um de vinte e um de Agosto de mil novecentos e quarenta e oito concluiu que, tendo em consideração a sua localização, o estado de conservação, a superfície útil, o número, dimensões e disposição dos compartimentos de que é constituído, a natureza e o tipo da construção, o fim para habitação a que se destina e as obras de beneficiação que nele foram feitas a Comissão atribui-lhe a renda mensal de mil escudos tendo na fixação desta renda, tido em conta uma remuneração razoável em função do investimento praticado e da satisfação dos objectivos pretendidos com as obras levadas a efeito!

A Comissão deliberou, por unanimidade, homologar o resultado da avaliação.

— Depois foram presentes os autos de avaliação requeridos nos termos do número um do artigo dezasseis do Decreto-Lei número quatrocentos quarenta e cinco traço setenta e quatro, de doze de setembro, por Joaquim José Valente, residente na Rua Dr.

26. MAI 1975

Miguel Bombarda, número cento e vinte em Lavra, para o seu prédio sito na Rua Almirante Reis, número dezoito na freguesia deste concelho, para efeitos do disposto no número dois do despacho ministerial conjunto dos Subsecretários de Estado do Orçamento e da Habitação e Urbanismo, de vinte e sete de Novembro e número dois do artigo vinte e cinco do Decreto citado, constatando-se pelo referido laudo de avaliação que a Comissão referida no artigo quinto do Decreto-Lei número trinta e sete mil e vinte e um de vinte e um de Agosto de mil novecentos e quarenta e oito concluiu que as obras realizadas foram de conservação do existente não resultando das mesmas para o prédio avaliando alterações qualitativas evidentes, pelo que o requerimento deve ser indeferido para não ser de aplicar neste caso o disposto no número cinco do artigo dezasseis do Decreto-Lei número trezentos quarenta e cinco traço setenta e quatro, de dezoito de Setembro. _____

A Comissão deliberou, por unanimidade, homologar o resultado da avaliação. _____

Orçamento primeiro suplementar ao ordinário para o corrente ano económico - segunda apresentação: - Constatando-se que da minuta da acta respeitante à reunião realizada no passado dia doze do corrente consta uma deliberação do teor seguinte que, por lapso dos serviços não foi transcrita no respectivo livro, a Comissão Administrativa deliberou por unanimidade, mandar lavrar-lhe na presente acta, considerando-a para todos os efeitos como pertencente à acta acima referida. Orçamento primeiro suplementar ao ordinário para o corrente ano económico - segunda apresentação: - Pelo senhor Presidente foi presente novamente o orçamento suplementar cuja despesa totaliza a importância de quinze milhões trezentos trinta e dois mil seiscentos e quarenta escudos sendo a receita de igual quantia. A Comissão Administrativa após haver verificado que durante o período em que o mesmo esteve exposto ao público para os efeitos consignados no parágrafo primeiro

26. MAI 1975

do artigo seiscentos e oitenta do Código Administrativo não foi presente qualquer reclamação, deliberou por unanimidade, conceder-lhe a sua aprovação definitiva.

Pagamentos:- A Comissão Administrativa, por unanimidade autorizou os pagamentos respeitantes às autorizações que vão ser registadas no competente livro sob os números novecentos quarenta e oito a mil e um, na importância total de cento sessenta e oito mil quarenta e nove escudos e setenta centavos.-

Minuta da acta:- A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo.

Encerramento da reunião:- E não havendo nada mais a tratar foi, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente declarada encerrada, pelas dezassete horas e quinze minutos, a presente reunião.

E de tudo para constar se lavrou a presente minuta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e lançada no competente livro de actas.

E eu [illegible], Chefe da Secretaria a redigi e subscrevo.

[illegible]

[illegible]

Mário de Andrade [illegible]

[illegible] Dias

Francisco Guerreiro

[illegible]

Acta nº 22

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão, realizada no dia 2 de Junho de 1975

Aos dois dias do mês de Junho de mil novecentos e setenta e cinco, nesta vila de Olhão, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara, encontrando-se presente o Excelentís-

-2. JUN. 1975

sinos Senhor António Silvestre Laranjo Martins, Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão, comigo Ângelo Camarinha Carrão, Chefe da Secretaria da mesma Câmara, pelas catorze horas e trinta minutos, compareceram os Excelentíssimos Senhores Feliciano Nunes Soares, Mário de Andrade Fonseca, Manuel Parreira Dias, Francisco Guerreiro e Vítor Manuel de Mendonça Pires, membros da referida Comissão, a fim de se realizar a reunião ordinária semanal a que se refere o artigo sessenta e sete do Código Administrativo.

Abertura da reunião:- Verificando-se a maioria dos membros da Comissão, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Faltas:- Verificou-se que faltava o membro da Comissão Senhor Filipe Manuel Severino Afonso Ramires. A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, considerar a falta justificada.

Acta da reunião anterior:- Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a acta da reunião anterior que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo.

Balancetes:- Foram presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia trinta e um do mais findo que acusam os seguintes saldos, respectivamente de sete milhões, cento e trinta e um mil cento e oitenta e um escudos e cinquenta centavos e de quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sete escudos e setenta centavos.

A Comissão Administrativa tomou conhecimento.

Requerimentos:- Foram presentes e lidos os seguintes requerimentos acerca dos quais a Comissão Administrativa deliberou como se segue:

Ocupação da via pública

- de Custódia da Conceição Ferreira e Vitorino José Tavares, com estabelecimento de Café, na Rua dos Mercados, número uma em Olhão, para ocupar a via pública com mesas e cadeiras numa

-2. JUN 1975

área de doze metros quadrados, nos meses de Junho a Setembro.

Tem informação da fiscalização, que diz: "Não se vê inconveniente, desde que não prejudique a normal circulação na via pública".

Deferido de acordo com a informação da fiscalização.

Licenciamento sanitário - Segunda apresentação.

- De Maria Almerinda Andrade dos Santos, residente em Olhão no Largo São João de Deus, número dois - primeiro, para instalar um estabelecimento de Talho no Mercado da Verdura, número dois, desta vila.

Verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais do Código Administrativo deliberou, por unanimidade, passar o respectivo alvará de licença e enviar cópia autêntica à Subdelegação de Saúde.

Cemitério - Averbamentos.

- De Maria José Sansão da Costa, residente em Olhão na Rua Vasco da Gama, número quarenta e um, para averbamento em seu nome, da sepultura particular do Cemitério Municipal de Olhão número mil e oitenta e seis, talhão número três.

Tem documento comprovativo da qualidade alegada de herdeira, passada pela Repartição de Finanças do Concelho.

Tem informação favorável do fiscal do Cemitério.

Deferido.

Licenciamento sanitário - Primeira apresentação.

- De Ana Bela Paulo, residente em Olhão, para instalar um estabelecimento de Cabeleireiro, na Rua Desoito de Junho, número quatro-C, em Olhão.

A Câmara nada opôs à leitura do requerimento.

Obras particulares:- Foram presentes os seguintes processos de obras particulares acerca dos quais a Comissão Administrativa deliberou como se segue:

- Processo número trezentos e dezassete barra setenta e cinco de Maria Isabel Colaço Paulino Luzia, residente no Sítio de Belmonte de Baixo, freguesia de Pechão, deste Concelho, para construção de uma moradia para habitação própria na propriedade que possui

-2. JUL 1975

no sítio de Belmonte de Baixo.

Tem informação favorável dos serviços de Obras, subdelegação de Saúde e Serviços Municipalizados.

Deferido.

- Processo número trezentos e setenta e um barra setenta e cinco, de João Deodato Neto Cabiz, engenheiro, residente na Rua de Portugal, número trinta e seis, primeiro, esquerdo em Faro, para reparação do telhado, execução de ribocos interiores e exteriores e adaptação de uma dependência a arrecadação no seu prédio sito na Rua dos Pavimões, número vinte e um, na aldeia de Moncarapacho.

Tem informação favorável dos serviços de Obras.

Deferido.

- Processo número trezentos e noventa e cinco barra setenta e cinco, de José de Sousa das Dores Arraias, residente no sítio de Bias do Sul, Freguesia de Moncarapacho, concelho de Olhão, para substituição da cobertura de telhado por lage de betão armado na cozinha e construção de uma escada na sua residência.

Tem informação favorável dos serviços de Obras.

Deferido.

- Processo número trezentos e noventa e seis/setenta e cinco, de José Custódio Trindade dos Santos, residente no sítio do Cascalho Freguesia de Pechão, deste concelho, para substituição do telhado por lage de betão armado num conjunto de duas arrecadações e construção de uma escada, junto ao seu prédio de residência.

Tem parecer favorável dos serviços de Obras.

Deferido.

Inscrição de técnicos - Foi presente o seguinte processo acerca do qual a Comissão Administrativa deliberou como se segue:

- De António Camilo do Nascimento, construtor civil diplomado, com a carta profissional número mil trezentos e sessenta e sete do Sindicato Nacional dos Construtores Civis, solicitando a sua inscrição para assinar projectos e dirigir obras.

-2. JUL 1975

Deferido.

Constituição de propriedade horizontal:- Foram presentes os seguintes requerimentos acerca dos quais a Câmara deliberou como se segue:

- De Eduardo Pinto Entreiras, casado, industrial de obras públicas, residente em Faro, na Rua D. Mendonça Corte Real, sessenta e cinco, solicitando a aprovação da divisão em propriedade horizontal de um prédio de quatro pisos que está a levar a efeito num terreno de sua propriedade, em Olhão, no gaveto das ruas Doutor Oliveira Salazar (actualmente General Humberto Delgado) e Doutor Teotónio Pereira (actualmente Primeiro de Maio).

O requerimento vem acompanhado das respectivas memória descritiva e planta e tem informação favorável dos serviços de obras.

A Comissão Administrativa considerando verificada a existência dos pressupostos indispensáveis para a constituição do regime de propriedade horizontal, uma vez que se encontram enumerados os requisitos exigidos pelo artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil, deliberou, por unanimidade, deferir a respectiva petição. A Comissão Administrativa mais deliberou, por unanimidade, considerar como fazendo parte integrante da presente acta a planta do prédio em causa e a memória descritiva, ambas acima referidas, que se dão como transcritas na presente acta para todos os efeitos legais e que ficam arquivados depois de devidamente rubricadas por todos os membros presentes a esta reunião, na pasta anexa ao presente livro de actas.

- De José Correia Abraão, construtor civil, residente na Praceta do Rodolfo, Lote vinte dois T, esquerdo, em Faro, solicitando a aprovação da divisão em propriedade horizontal de um prédio de quatro pisos que está a levar a efeito num terreno de sua propriedade, em Olhão, sito no prolongamento da Rua Doutor Manuel Mendonça Cortez.

O requerimento vem acompanhado das respectivas memória descritiva e planta e tem informação favorável dos serviços de obras.

A Comissão Administrativa considerando verificada a existência dos pressupostos indispensáveis para a constituição do regime

-2. JUN. 1975

de propriedade horizontal, uma vez que se encontram enumerados os requisitos exigidos pelo artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil, deliberam, por unanimidade, deferir a respectiva petição. A Comissão Administrativa mais deliberou, por unanimidade, considerar como fazendo parte integrante da presente acta a planta do prédio em causa e a memória descritiva, ambas acima referidas, que se dão como transcritas na presente acta para todos os efeitos legais e que ficam arquivadas, depois de devidamente rubricadas por todos os membros presentes a esta reunião, na pasta anexa ao presente livro de actas. _____

Obras particulares. _____

- Processo número trezentos e noventa e dois barra novecentos e setenta e cinco, de Orlinda Jacinta Pereira, residente no sítio da Igreja, freguesia de Pedrás, deste concelho, para construção de uma moradia, no sítio sítio da Igreja. _____

Tem informação favorável dos Serviços de Obras, Serviços Municipalizados e Subdelegação de Saúde. _____

Deferido. _____

- Processo número trezentos e noventa e dois barra novecentos e setenta e cinco, de José Leal Júnior, residente na Avenida Doutor Bernardino da Silva, quarenta, nesta vila, para construção de uma quarto de banho e garagem anexadas numa casa de habitação que possue em Olhão, na Avenida Doutor Bernardino da silva, trinta e dois. _____

Tem informação favorável dos Serviços de Obras, Serviços Municipalizados e Subdelegação de Saúde. _____

Deferido. _____

- Processo número mil cento e trinta e cinco barra setenta e três, de Inácio Duque Ramos, residente na Rua Carlos da Maia número nove em Olhão para concessão da licença de utilização para um prédio de três pisos que constroiu na Rua dos Inácios, desta vila. _____

Pelo auto de vistoria verifica-se que a obra foi executada de harmonia com o projecto aprovado e reune condições de habitabilidade. _____

2 JUN 1975

Conceder a respectiva licença.

- Processo número trezentos e quinze barra setenta e cinco, de Manuel Lago Júnior, residente na Rua Almirante Reis, número cento e oitenta e quatro, em Olhão, para construir uma habitação junto à Estrada Nacional trezentos e noventa e oito ao quilómetro seiscentos e quarenta, em Brancanes, freguesia de Quelfes, deste concelho.

Tem informações favoráveis dos Serviços de Obras, Serviços Municipalizados, Subdelegação de Saúde e Direcção de Estradas de Faro.

Deferido devendo apresentar a licença da Direcção de Estradas do Distrito de Faro.

Deliberações:- Foram tomadas as seguintes deliberações:

Funcionários - Licença para férias:- Foram presentes os seguintes pedidos:

- De José Martins Lelo, trabalhador do serviço de limpeza, solicitando trinta dias de licença para férias, com início em quatro de Junho próximo, para serem gozadas em Olhão.

- De Carlos Vicente dos Santos, trabalhador do serviço de limpeza, solicitando trinta dias de licença para férias com início em três de Junho próximo, para serem gozadas em Olhão.

Tem informação favorável do encarregado do respectivo serviço e a Secretaria informou que não têm faltas a descontar.

Deferidos.

Obras municipais - Reparação do Palácio da Justiça de Olhão

Foi presente, enviado pelo engenheiro fiscal, o trigésimo oitavo relatório da obra em epígrafe elaborado pelo respectivo grupo de trabalho, relativo aos trabalhos efectuados no período de um a trinta de Abril.

A Comissão Administrativa tomou conhecimento.

Reparação das Casas dos Magistrados de Olhão

Foi presente, enviado pelo engenheiro fiscal, o décimo relatório da obra em epígrafe elaborado pelo respectivo grupo de trabalho, relativo aos trabalhos efectuados no período de um a trinta de Abril.

A Comissão Administrativa tomou conhecimento.

2 JUL 1975

Tarefa de envernizamento em pintura das persianas incluindo pintura das respectivas dalhas e caixas e pintura de portões e caixilhos de ferro do Palácio da Justiça de Olhão:- Acompanhada da informação do Grupo de Trabalho para as obras de reparação do Palácio da Justiça, foi presente novamente a única proposta apresentada para o encargo em epígrafe, aberta na reunião de 20 do corrente. Apreciada a citada informação e o mapa anexo, verifica-se que as persianas devem ser envernizadas e não pintadas e que o grupo de trabalho propõe a aplicação de verniz Tiladecor da Bayer e a tinta da marca Dymp, embora esta proposta (polícia A do referido mapa) do valor de vinte quatro mil trezentos e vinte escudos, não seja a mais barata, pois a outra (polícia B do mapa citado) com a aplicação do verniz Bondex e tinta Valentine é do valor de vinte três mil trezentos e trinta escudos.

Apreciado e discutido o assunto a Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, adjudicar a Enrico Crispim Afonso residente em Faro, a tarefa em epígrafe, de acordo com os respectivos caderno de encargos e sua proposta pelo preço de vinte quatro mil trezentos e vinte escudos, devendo as persianas ser envernizadas e aplicar o verniz Tiladecor e a tinta da marca Dymp.

A Comissão Administrativa mais deliberou conceder poderes ao senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para outorgar na escritura a lavrar.

Construção de arruamentos do Bairro de Casas Económicas em Olhão - Expropriações de terrenos:- Considerando o projecto da obra em epígrafe, a Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, adquirir a João Francisco Fonseca Correia, casado em regime de separação de bens com Maria de Fátima Fernandes Ferreira da Silva Fonseca Correia, empregado comercial, residente em Quelfes e João Vitório Maria Correia, casado em segundas núpcias em regime de separação de bens com Idalina dos Santos Cardoso Correia, secretário de finanças, residente em Almodovar, como proprietários e Maria da Luz Rodrigues, viúva, doméstica, residente em

-2. JUN 1975

Olhão, como usufrutuária de um/meio do usufruto, uma parcela de terreno com mil oitocentos e setenta e cinco metros quadrados ao preço de cento e cinquenta escudos por cada metro quadrado, ou seja pelo preço global de duzentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta escudos, a destacar do prédio rústico sito em Brancanes, freguesia de Quelfes deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão sob o número seis mil setecentos e noventa e nove, a folhas vinte duas do livro B - dezoito rústicos e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo dois mil quatrocentos e trinta e três, destinada à obra em epígrafe.

A Comissão Administrativa quais deliberou, também por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente ou quem legalmente o substituir para outorgar, em representação da Câmara, na escritura a lavrar. _____

Diversos assuntos _____

Reposições atribuídas nos pagamentos:- O Senhor Presidente informou que, por seu despacho de vinte e oito do mês findo, autorizou o vereador aposentado José Martins da Cruz a repor aos cofres municipais a importância de quatrocentos e dezoito escudos e oitenta centavos, proveniente da importância que a mais lhe fora abonada como pensão provisória de aposentação. _____

A Comissão Administrativa deliberou ratificar a decisão tomada.

Remuneração da encarregada da limpeza das instalações da Biblioteca Fixa Calouste Gulbenkian:- O Senhor Presidente informou que pela encarregada de limpeza da Biblioteca acima referida lhe fora solicitada a actualização da remuneração que aufere pelos serviços que presta, uma vez que o quantitativo que recebe - cento e oitenta escudos por mês - se mostrava mais que desactualizado quer em relação ao actual custo de vida, quer em relação ao número de horas que dispende - cerca de quarenta mensalmente. _____

Foram presentes depois o ofício nº seiscentos e cinco barra setenta e cinco barra B F, de vinte cinco de Fevereiro findo, da Fundação Calouste Gulbenkian que solicita que a Câmara reveja e renove os termos em que foi acordada a cedência da Biblioteca e que passe

-2. JUL 1975

a partir de um de Abril a assumir os encargos resultantes da limpeza das suas instalações e a cópia do nosso Ofício número mil e trinta e quatro, de dezoito de Março findo, que respondendo aos referidos Ofícios solicita tanto quanto possível a manutenção da actual situação dada a posição económica do Município. ———

O Chefe da Secretaria informou que, nos termos do número um do artigo segundo do Decreto-Lei número duzentos e sessenta e oito barra setenta e quatro, de vinte e um de Junho, e instruções transmitidas pela circular setecentos e sessenta e seis, série A do Gabinete da Direcção-Geral da Contabilidade Pública de seis de Setembro, do ano findo, transmitida às Câmaras Municipais pela circular cento e oitenta e seis, Processo A traço onze traço três de vinte e um de Outubro também do ano findo, a remuneração horária mínima a pessoal que preste serviço em regime horário é de duas-pete escudos e cinquenta centavos. ———

A Comissão Administrativa Deliberou, por unanimidade, pagar as horas de serviço efectivamente prestadas contra recibo devidamente visado pelo encarregado da Biblioteca, a dezassete escudos e cinquenta centavos por cada hora, a partir de um do corrente mês; mais deliberou, por unanimidade, em aditamento aos Ofícios da Câmara acima citados, solicitar à Fundação a continuação da prestação do auxílio concedido até agora. ———

Tolhas do Mercado da Verdura:- Considerando que se encontram vagas as tolhas do Mercado da Verdura números vinte quatro, vinte cinco, vinte sete, vinte e oito, vinte nove e trinta e um; considerando que os precários seguidos até agora para a atribuição das referidas tolhas davam todas as possibilidades aos que possuíam mais poder económico e permitiam a concentração de grande número de tolhas nas mãos de poucos vendedores com todos os inconvenientes para o público daí resultantes; considerando a nova situação política que se desenha em Portugal; considerando a conveniência de promover a ampliação do número de vendedores no Mercado, de forma a favorecer a concorrência e evitar a especulação; considerando também a conveniência de proteger os de menor poder económico que pretendam ver

-2. JUN 1975

Der-se de seguida a Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, abrir inscrições pelo prazo de dez dias, entre os pretendentes às referidas tabelas, condicionando a sua ocupação ao seguinte:
Um) A atribuição será precedida de inquérito de forma a determinar as necessidades de cada um dos pretendentes.
Dois) Não serão atribuídas mais de duas tabelas a cada interessado;
Três) Os actuais titulares de tabelas que já possuam duas ou mais não serão considerados na presente inscrição;
Quatro) A atribuição de cada tabela fica condicionada ao pagamento prévio da importância de quatrocentos e cinquenta escudos a título de anuidade.

Deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados relativa à aquisição de contadores de água:- Foi presente a deliberação do conselho de Administração dos Serviços Municipalizados tomada em reunião de hoje, relativa à aquisição de cem contadores de água. A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substituir para outorgar na escritura a lavrar.

Pagamentos:- A Comissão Administrativa, por unanimidade autorizou os pagamentos respeitantes às autorizações que vão ser registadas no competente livro pelo nº mil e vinte dois a mil e cinquenta e dois, na importância total de vinte e um mil trezentos e cinquenta e nove escudos e cinquenta centavos.

Minuta da acta:- A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, em minuta, ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo.

Encerramento da reunião:- E não havendo mais nada a tratar foi, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente declarada encerrada, pelas dezoito horas e vinte minutos a presente reunião.

E de tudo para constar se lavrou a presente minuta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e lançada no competente livro de actas.

E eu [illegible], Chefe da Secretaria a redigi

-2. JUL 1975

e subscrevo.

[signature]

[signature]

[signature]

[signature]

Francisco Guerreiro

acta nº 23

-9. JUL 1975

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão, realizada no dia nove de Junho de 1975.

Aos nove dias do mês de Junho de mil novecentos e setenta e cinco, nesta vila de Olhão, no edifício dos Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara, encontrando-se presente o Excelentíssimo Senhor António Silvestre Laranjo Martins, Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão, comigo Ângelo Camarada Carro, chefe da Secretaria da mesma Câmara, pelas catorze horas e trinta minutos, compareceram os Excelentíssimos Senhores Mário de Andrade Fonseca, Victor Manuel de Mendonça Peres, Manuel Pereira Dias e Francisco Guerreiro membros da referida Comissão, a fim de se realizar a reunião ordinária semanal a que se refere o artigo sessenta e sete do Código Administrativo.

Abertura da reunião: - Verificando-se a maioria dos membros da Comissão, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Faltas: - Verificou-se que faltaram os membros da Comissão Senhores Filipe Manuel Severino Afonso Ramires e Feliciano Nunes Soares.

A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, considerar as faltas justificadas.

Acta da reunião anterior: - Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a acta da reunião anterior que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo.

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda - 10.73
A 4 — 210 x 297 m/m

-9. JUL 1975

Balancetes:- Foram presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia sete de Julho que acusam os seguintes saldos, respectivamente de seis milhões novecentos oitenta e dois mil vinte oito escudos e trinta centavos e de seiscentos e vinte cinco mil trezentos cinquenta escudos e cinquenta centavos. A Comissão Administrativa tomou conhecimento.

Correspondência:- Foi presente e lido o seguinte expediente acerca do qual a Comissão Administrativa deliberou como se segue:-

- Circular da Direcção-geral da Administração Local:- circular número A, trezentos e cinquenta e cinco Processo 2, trezentos um, trezentos cento e quarenta, tivo cinquenta e cinco A de vinte e sete do mês findo, que transcreve o ofício da Inspecção Geral de Finanças, que imprime as normas para a concessão de subsídios ou empréstimos através do Ministério das Finanças nos termos do disposto no artigo seis do Decreto-lei número quinhentos noventa e nove trezentos setenta e dois.

Tomado conhecimento. Entregue à Secção de obras.

Requerimentos:- Foram presentes e lidos os seguintes requerimentos acerca dos quais a Comissão Administrativa deliberou como se segue:

Ocupação da via pública

- De Café Avenida Ilhavense, limitada com estabelecimento de café na Avenida da República, número quarenta e dois deste concelho, para ocupar a via pública com mesas e cadeiras numa área de oito metros quadrados, nos meses de Junho a Setembro. Sem impressão da fiscalização, que diz: "não se vê inconveniente na condição de não prejudicar a normal circulação na via pública". Deferido de acordo com a impressão dos Serviços de obras.

- De Produtos Alimentares "Danúbio", limitada com estabelecimento de café denominado, Café Bar - Danúbio, sito na Rua do Comércio, número cem, cave direita, para ocupar a via pública com mesas e cadeiras numa área de sete metros quadrados, nos meses de Junho a Setembro.

-9. JUL 1975

Tem informação da fiscalização que diz: "Não se vê inconveniente na condição de não prejudicar a normal circulação na via pública". Deferido de acordo com a informação dos serviços de obras.

Loteamento urbano

- De Eduardo Pinto Contreiras, residente em Faro, casado, requerendo que se lhe certifique, se a parcela de terreno para construção, com a área de trezentos e catorze vírgula cinco metros quadrados, no gaveto formado pelas Ruas D. Diogo Mendonça Corte Real, Manuel Pomé Vieira Vaz, Fábrica da Louça e Domingos do Ó, confrontando do norte com Rua Fábrica da Louça, sul com Rua D. Diogo Mendonça Corte Real e nascente e poente com o requerente, está ou não sujeita à licença de loteamento previsto no Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove traço setenta e três de seis de Junho de mil novecentos setenta e três, e no caso negativo, se situa em zona servida pelas infra-estruturas pressupostas para operações de loteamento.

Tem informação dos Serviços de obras que diz: Quanto ao solicitado neste requerimento cumpre-me informar o seguinte: certificar de que o prédio não está sujeito à licença de loteamento prevista no Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove traço setenta e três de seis de Junho de mil novecentos setenta e três. Mais se informa de que o prédio em causa situa-se em zona servida pelas infra-estruturas pressupostas para operações de loteamento. A Comissão Administrativa, deliberou, por unanimidade certificar em conformidade com a informação dos serviços de obras.

- De Lucinda Filipe, casada, residente em Estrada Nacional número primeiro, Direito em Oleão, requerendo que se lhe certifique, quanto ao prédio urbano que a ele requerente pertence e de que requereu em devido tempo a respectiva licença de construção, licença número quinhentos e dezanove de nove de Julho de mil novecentos setenta e quatro, processo número novecentos e seis, traço setenta e três, desta Câmara, e de que foi passada a licença de utilização de habitabilidade número vinte e quatro, traço setenta e cinco, o seguinte:

a) Pérez a) tem o prédio urbano constante daquela licença não

-9. JUL 1975

foi construido clandestinamente e por conseguinte que o terreno onde o mesmo se situa não está sujeito a qualquer loteamento previsto no decreto número duzentos oitenta e nove traço setenta e três
alínea b) que este prédio se situa em zona servida pelas infra estruturas pressupostas de loteamento urbano; ou
alínea c) que não se verifica qualquer requisito exigidos nas alíneas anteriores.
Sem informação dos serviços de obras que diz: No que se refere ao solicitado no rosto deste requerimento cumpre-me informar o seguinte:
alínea a) que o terreno onde foi autorizada a construção, não foi atingido pelas leis do loteamento definidas pelo Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove traço setenta e três de seis de Junho.
alínea b) que este prédio se situa em zona servida pelas infra estruturas pressupostas de loteamento urbano.
A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade certificar em conformidade com a informação dos serviços de obras.

Licenciamento sanitário - Primeira apresentação

- De Probife - Produção e Comércio de Carnes Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, com sede na Rua Tristão da Cunha, número cinquenta traço - C, em Lisboa para instalar um estabelecimento de Talho ou Açougue, na Rua Dr. João Lúcio número quinze, nesta vila.
A Câmara nada opôs à leitura do requerimento.

Loteamento urbano

- De Maria Bertini Rosa, casada, residente no sítio de Peares, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, requerendo que se lhe certifique se a formação do lote de terreno para construção urbana, sito em Peares, com a área de cento e quarenta e cinco metros quadrados que confronta do norte com caminho, sul com José Fernandes, nascente com Manuel José da Silva e poente com João Porfírio Pereira, a desanexar de um prédio rústico que confronta do norte com caminho, sul com João Luis

-9. JUN. 1975

Graça, nascente com Francisco do Ó e do poente com Francisco das Neves Marcos está ou não sujeito à licença de loteamento previsto no Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove, de seis de Junho de mil novecentos setenta e três, e em caso afirmativo, qual o número e data do respectivo alvará de loteamento.
Tem a seguinte informação dos Serviços de Obras: "Para o terreno em questão, existe uma moradia construída, no entanto, não tem a propriedade qualquer loteamento e por conseguinte alvará".
Atendendo a que o edifício já está construído e que não tem as necessárias infra-estruturas urbanísticas, a Comissão Administrativa deliberou por unanimidade certificar que não está sujeito a loteamento urbano.
- Vitor Madeira, residente na Avenida da República, número duzentos e vinte e dois, em Olhão, requerendo se lhe certifique se a formação do lote de terreno sito em Quelfes, no Bairro dos Pescadores, com a área de duzentos e vinte metros quadrados, que confronta do norte com o requerente, do sul com Junta Central das Casas dos Pescadores, este com rua Projectada e do oeste com Junta Central das Casas dos Pescadores, está ou não sujeito à licença de loteamento previsto no Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove, de seis de Junho de mil novecentos setenta e três, e em caso afirmativo, qual o número e data do respectivo alvará de loteamento.
Tem a seguinte informação dos Serviços de Obras: "Situa-se o terreno em zona possuidora de infra-estruturas urbanísticas. No entanto, não está o terreno loteado, pelo que não tem alvará de loteamento.
Atendendo a que o terreno se situa em zona que já possui infra-estruturas urbanísticas, a Comissão Administrativa deliberou por unanimidade certificar que não está sujeito a loteamento urbano.
- Victor Madeira, residente na Avenida da República, número duzentos e vinte e dois, em Olhão, requerendo se lhe certifique se a formação do lote de terreno sito em Quelfes, no Bairro dos Pes-

-9. JUN 1975

cadores, com a área de duzentos vinte e um metros quadrados, que confronta do norte com Rua Projectada, do sul com o requerente, do este com Rua Projectada e do oeste com a Junta central das Casas dos Pescadores, está ou não sujeito à licença de loteamento previsto no Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove, de seis de Junho de mil novecentos setenta e três, e em caso afirmativo, qual o número e data do respectivo alvará de loteamento.

Tem a seguinte informação dos Serviços de obras: "Situa-se o terreno em zona possuidora de infra-estruturas urbanísticas. No entanto, não está o terreno loteado, pelo que não tem alvará de loteamento."

Atendendo a que o terreno se situa em zona que já possui infra-estruturas urbanísticas, a Comissão Administrativa deliberou por unanimidade, certificar que não está sujeito a loteamento urbano.

- De Francisco dos Santos Alberto Júnior, casado, residente no sítio de Montemor, freguesia de Ourelfes, concelho de Olhão, requerendo se lhe certifique, se a formação do lote de terreno destinado a construção urbana, sito em Montemor, com a área de dez mil metros quadrados, que confronta do norte com Firmino Pereira e Carlos Alberto Emídio de Sousa, do sul com Augusto Brazinho, do nascente com João dos Santos Alberto, e do poente com estrada, está ou não sujeito à licença de loteamento previsto no Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove, de seis de Junho de mil novecentos setenta e três, e em caso afirmativo, qual o número e data do respectivo alvará de loteamento.

Tem a seguinte informação dos Serviços de obras: "Para o referido terreno não existe loteamento aprovado e consequente alvará de loteamento. A formação de qualquer lote para construção urbana encontra-se no âmbito do Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove traço setenta e três, artigo primeiro.

Atendendo a que a zona onde se situa o mesmo já possui as infra-estruturas urbanísticas, a Comissão Administrativa deliberou por unanimidade certificar que não está sujeito a loteamento urbano.

-9. JUN. 975

— De Majodil - Instalações e Construções Civis, Limitada, com sede em Faro, Rua Gago Coutinho, número sete, requerendo se lhe certifique que a aprovação dos projectos para construção dos prédios que a requerente está edificando na Rua Almirante Reis, nesta vila no terreno abaixo descrito, e designados por AR traço três, AR traço quatro e AR traço cinco, foi devido a deliberação tomada por esta Câmara Municipal em reunião de vinte e quatro de Janeiro de mil novecentos setenta e três, e de acordo com o Regulamento Geral de Edificações Urbanas, e que no local dos prédios AR traço três, AR traço quatro e AR traço cinco, estão concluídas todas as obras de infraestruturas urbanísticas: — Prédio inscrito na matriz predial sob o número artigo sessenta e descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o número mil cento e cinquenta e nove, folhas cento e oitenta e dois, Livro B traço três, que confronta do norte com Sonap, sul com Vivaldo da Silva e outros, poente com Manuel Vicente André e nascente com Rua Almirante Reis. Presente a deliberação de vinte e quatro de Janeiro de mil novecentos setenta e três e as que aprovaram os projectos acima referidos e depois de confrontá-las a Comissão Administrativa deliberou por unanimidade certificar que efectivamente a construção dos prédios acima referidos, foi autorizada tendo como base a deliberação da Câmara Municipal de vinte e quatro de Janeiro de mil novecentos setenta e três e que os projectos foram elaborados de acordo com o Regulamento Geral de Edificações Urbanas. Mais foi deliberado certificar que no local dos prédios AR traço três, AR traço quatro e AR traço cinco estão concluídas todas as obras de infraestruturas urbanísticas.

Obras Particulares: — Foram presentes os seguintes processos de obras particulares acerca dos quais a Comissão Administrativa deliberou como se segue:

— Processo número duzentos oitenta e nove traço setenta e cinco de João Arsénio da Graça, residente no sítio da Fornalha, freguesia de Moncarapacho deste concelho, para ampliação da casa de habitação com a incorporação de um armazém

-9. JUN 1975

contiguo nas traseiras, de sua propriedade, sita no sitio da Fornalha, freguesia de Moncarapacho.
Tem informação favorável dos serviços de obras, subdelegação de saúde. Deferido.
- Processo número trezentos oitenta e nove traço setenta e cinco de Dudley Victor Clark, residente na Avenida da República, número cento e oitenta, Faro para construção de uma moradia e garagem, no sitio da Murteira, freguesia de Moncarapacho, concelho de Olhão.
Tem informação favorável dos serviços de obras e da subdelegação de saúde. Deferido.
- Processo número quatrocentos vinte e um traço setenta e cinco, de Manuel José Fagundes, residente no sitio de Brancanes freguesia de Quelfes, para substituição da cobertura de telhado, e sobrado de madeira, por laje de betão armado, na sua propriedade, sita em Brancanes, freguesia de Quelfes, deste concelho.
Tem informação favorável dos serviços de obras.
Deferido.
- Processo número quatrocentos vinte e nove traço setenta e cinco de Manuel António Homem de Gouveia, residente na Rua Joaquim Ribeiro, número dois, em Olhão, para substituição de uma pequena porta de um metro e vinte, por um portão com a largura de dois metros vingula cinquenta, no alçado do seu prédio de residência na Rua Joaquim Ribeiro, número quatro, em Olhão.
Tem informação favorável dos serviços de obras.
Deferido.
- Processo número cento trinta e um traço setenta e três de Fernando Manuel Martins, residente na Avenida da República, cento e oitenta, Faro, freguesia de S. Pedro para concessão da licença de utilização do seu prédio que construiu em Peares-Quelfes.
Pelo auto de vistoria, verifica-se que a obra foi executada de harmonia com o projecto aprovado, reunindo condições de habitabilidade.

-9. JUN. 1975

Passar a respectiva licença.
Processo número novecentos trinta e seis traço setenta e três, de Fernando Manuel Martins, residente na Avenida da República freguesia de Faro, freguesia digo S. Pedro, número cento e oitenta, concelho de Faro, para concessão da licença de utilização de um prédio que construiu no sítio de Peanés, freguesia de Quelfes.
Pelo auto de vistoria verifica-se que a obra foi levada a efeito de acordo com o projecto aprovado e sua alteração, reunindo condições de habitabilidade.
Passar a respectiva licença.
- Processo número oitenta e dois, traço setenta e cinco de Manuel Coelho, residente no sítio da Caseca, freguesia de Moncarapacho concelho de Olhão para concessão da licença de utilização de um prédio que construiu no dito sítio da Caseca.
Pelo auto de vistoria verifica-se que a obra foi levada a efeito de acordo com o projecto aprovado e reune condições de habitabilidade.
Passar a respectiva licença.
Deliberações: - Foram tomadas as seguintes deliberações
Funcionários - Licença para férias: - Foram presentes as seguintes pedidas:
- De Maria Luciana das Neves, auxiliar de limpeza, solicitando trinta dias de licença para férias, com início em dezaseis de Junho corrente, para serem gozados em Olhão.
Tem informação favorável do chefe da Secretaria, e não tem faltas a descontar.
Deferido.
Obras municipais
Construção de cinco blocos de cem catacumbas, no Cemitério Municipal de Olhão: -
Foi presente, elaborado pelo fiscal de obras da primeira classe, o mapa da primeira situação de trabalhos da obra em epígrafe, pelo qual se verifica que foram executados trabalhos no valor de trinta mil escudos.
Ordenar o pagamento com o desconto de dez por cento.

-9. JUN. 1975

Arranjo do Largo do Município em Olhão: - Foi presente o auto de vistoria final da obra em epígrafe, pelo qual se verifica que a mesma se encontra concluída e foi entregue a esta Câmara Municipal pelo representante da Direcção de Urbanização de Faro.
Tomou conhecimento.

Construção de trinta e três fogos em Olhão: - Foi apresentado pela firma Golfe-Mar, Limitada, adjudicatária da obra em epígrafe, e de acordo com o preconizado nos artigos cinco ponto um, cinco ponto dois e quinze ponto um do Caderno de Encargos respectivo, o mapa da primeira situação de trabalhos da referida obra do mês de maio findo, pelo qual se verifica a execução de trabalhos no valor de novecentos trinta e oito mil duzentos oitenta escudos e cinquenta centavos, que deduzidos de dez por cento para reforço do depósito de garantia resulta a importância a receber de oitocentos quarenta e quatro mil quatrocentos cinquenta dois escudos e quarenta centavos.
Os serviços de obras informaram que os trabalhos referidos no mapa estão executados.
A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade autorizar o pagamento da citada quantia de oitocentos quarenta e quatro mil quatrocentos cinquenta dois escudos e quarenta centavos.

Projectos da Avenida Marginal da Fuseta; 2ª fase e dos arruamentos circundantes da Escola Técnica.
Considerando a necessidade de abrir postos de trabalho de acordo com o resultado das reuniões havidas com o Gabinete de Planeamento da Região do Algarve, a Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, encarregar o engenheiro auxiliar João Alberto Loreto dos Santos de elaborar os projectos em epígrafe, a efectuar no mais curto prazo.

Pavimento em macadame com revestimento betuminoso na Rua Alexandre Braga, com a extensão aproximada de cento e vinte metros, incluindo a instalação de colector único para águas sujas e plu-

-9. JUN. 1975

Viais e ligação das sarjetas e prédios:- Considerando a necessidade de abrir postos de trabalho e de acordo com as conversações havidas com o Gabinete de Planeamento da Região do Algarve, a Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado para execução da obra em epígrafe, de acordo com o caderno de encargos, elaborado pelos Serviços de obras, que a Comissão Administrativa aprovou por unanimidade.

Desafectação de uma parcela de terreno do domínio público.

Constatando-se que a parcela de terreno situada junto ao Bairro vinte e oito de setembro, objecto de um plano de loteamento promovido pela Câmara, já enviado para aprovação superior, é do domínio público municipal, parcela de terreno que tem a área total de setecentos trinta e dois metros quadrados e que confronta de Norte com Rua Engenheiro Cancela de Abreu, do Sul com Bairro Económico, do Nascente com Aliança Panificadora Olhanense e do Poente com Rua Alfredo Fernandes e Bairro vinte e oito de setembro, conforme planta de localização junta ao citado projecto, a Comissão Administrativa visto o destino a dar à parcela de terreno e verificando que a mesma está devidamente servida de infraestruturas urbanísticas como redes de água, esgoto, electricidade e arruamentos, sendo imprópria para cultura e dispensável do logradouro comum deliberou por unanimidade, desafectá-la de tal domínio, fazendo anunciar seu propósito por meio de editais, pelo prazo de vinte dias para efeitos de reclamação.

Campanha de desratização da vila:- Foi presente uma proposta pela Bayer Portugal, sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, respeitante à continuidade das operações de desratização da vila, em regime de avença, no seguimento dos contactos versais havidos com o Senhor Presidente.

Pela referida proposta verifica-se que o preço proposto é de trinta

-9. JUN. 1975

seis mil quatrocentos trinta e oito escudos. A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade, após apreciar a citada proposta, adjudicar a referida operação pelo preço proposto, nas condições indicadas na proposta.

A Comissão Administrativa veio deliberar, por unanimidade conceder poderes ao senhor Presidente ou a quem legalmente o substituir para outorgar as escrituras e lavrar.

Juramentos:- A Comissão Administrativa, por unanimidade, autorizou os pagamentos respeitantes às autorizações que vão ser registadas no competente livro para os números mil setenta e cinco a mil e noventa e três. mil noventa e seis, mil noventa e sete e mil e noventa e nove, na importância total de novecentos e doze mil sessenta escudos e vinte centavos.

Minuta da acta:- A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade, aprovar a presente acta, em minuta, ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo.

Encerramento da reunião:- E não havendo mais nada a tratar foi, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião eram encerradas pelas dezanove horas a presente reunião.

E de tudo para constar se lavrou a presente minuta que, depois de lida e achada conforme, vai assinada e lançada no competente livro de actas.

E eu [illegible], Chefe da Secretaria a redigi e subscrevo.

[signature]

[signature]

Francisco Gameiro

acta nº 24

16. JUN. 1975

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão, realizada no dia dezasseis de Junho de mil novecentos setenta e cinco.

Aos dezasseis dias do mês de Junho de mil novecentos e setenta e cinco,

16. JUN. 1975

nesta vila de Oliveira, no Edifício dos Paços do Conselho e Sala das Sessões da Câmara, encontrando-se presente o Excelentíssimo Senhor António Silvestre Laranjo Martins, Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Oliveira, comigo Ângelo Camarada Carro, Chefe da Secretaria da mesma Câmara, pelas catorze horas e trinta minutos, compareceram os Excelentíssimos Senhores Manuel Parreira Dias, Victor Manuel de Mendonça Peres, Filipe Manuel Severino Afonso Ramires, Feliciano Nunes Soares e Francisco Guerreiro, membros da referida Comissão, a fim de se realizar a reunião ordinária semanal a que se refere o artigo sessenta e sete do Código Administrativo.

Abertura da reunião: - Verificando-se a maioria dos membros da Comissão, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Faltas: - Verificou-se que faltaram os membros da Comissão Senhor Mário de Andrade Fonseca.

- A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade, considerar a falta justificada.

Acta da reunião anterior: - Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a acta da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo.

Balancetes: - Foram presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia catorze de Junho que acusam o seguintes saldos, respectivamente de seis milhões cento trinta e dois mil cento e trinta e sete escudos e de seiscentos oitenta mil duzentos cinquenta oito escudos e oitenta centavos, a Comissão Administrativa tomou conhecimento.

Correspondência: - Foi presente e lido o seguinte expediente acerca do qual a Comissão Administrativa, deliberou como se segue: -

- circular número B - trinta traço setenta e quatro, processo Z traço seis, traço um, livro quarenta e cinco da Direcção Geral da Administração Local, do Ministério da Administração Interna que comunica que está abrangido pelas disposições do parágrafo segundo do artigo seiscentos e vinte do Código Administrativo o Doutor Helder José Lopes Rodrigues, que

16. JUN. 1975

rejeitou o cargo de veterinário municipal do concelho de Bombarral.
A Comissão Administrativa tomou conhecimento.
- circular número B traço vinte e nove traço setenta e quatro, processo Z traço seis traço um, livro quarenta e cinco, da Direcção Geral de Administração Local do Ministério da Administração Interna, que comunica que está abrangido pelas disposições do parágrafo segundo do artigo seiscentos e vinte do Código Administrativo o Doutor Jorge Manuel Consolado Esteves, que rejeitou o cargo de médico municipal do concelho de Vendas Novas.
A Comissão Administrativa tomou conhecimento.
- circular número A traço trinta e dois traço setenta e cinco, processo Z traço 1 traço cento e trinta e nove, livro cinquenta e cinco traço A, da Direcção Geral da Administração Local, do Ministério da Administração Interna que transcreve o ofício endereçado aquele ministério pelos "Correios e Telecomunicações de Portugal", chamando a atenção para a dificuldade na distribuição postal em todo o País, devido à falta de toponomia e numeração policial e solicitando a intervenção daquele Ministério junto das autarquias locais.
Tomado conhecimento aos Serviços de obras para fazer o arrolamento das vias e locais sem denominação e numeração de polícia.
- circular número B - traço trinta e um traço setenta e cinco, Processo Q traço um, traço dezoito, livro quarenta e cinco da Direcção Geral de Administração Local do Ministério da Administração Interna que esclarece que em virtude da publicação da Declaração do Ministério dos Assuntos Sociais no Diário do Governo primeira série (suplemento), número noventa e dois, de dezanove de Abril último, é já possível inscrever nas caixas de previdência e abono de família ou na Caixa Nacional de Pensões, todos os trabalhadores que prestem serviço nas autarquias locais e não tenham direito à inscrição na Caixa Geral de aposentações.
Tomado conhecimento.
Requerimentos: - Foram presentes e lidos os seguintes requerimentos acerca dos quais a Comissão Administrativa deliberou como se segue:
Cemitério - Averbamentos
- De Fernando Agnas Pratas, residente em Olhão na Rua Almirante Reis,

16. JUN. 1975

cento e noventa e três, para averbamento em nome dos actuais proprietários Fernando Águas Pratas, António Águas Pratas, Isabel Águas Pratas, Zulmira Águas Pratas e José Águas Pratas, herdeiros de sua falecida mãe Etelvina Águas Pratas, a catacumba número quinhentos e dezoito, talhão três, piso terceiro do cemitério municipal.
Tem documento comprovativo da qualidade alegada de herdeiros, passado pela repartição de finanças do concelho.
Tem informação favorável do fiscal do cemitério.
Deferido.

Cemitério - Legalização de uma parcela de terreno

- De António de Jesus Ventura, residente na Rua dezoito de Junho, trinta e um traço segundo em Oliveira para legalizar a aquisição de uma parcela de terreno no cemitério municipal de Oliveira, numa área de três metros quadrados vírgula quarenta, diferença entre a área que o jazigo ocupa - cinco metros quadrados vírgula quarenta traço e a área adquirida por seu falecido pai, João de Jesus Ventura, em dezoito de maio de mil novecentos e sessenta traço dois metros quadrados. Tem informação favorável do fiscal do cemitério.
A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, conceder o terreno necessário para a legalização do jazigo construído, liquidando-se as taxas devidas, pela actual tabela, mas levando em conta a importância já paga pelo interessado e fazendo-se o competente averbamento no alvará passado.

Reclamo luminoso:-

- De José Manuel Machado, com estabelecimento na Rua de São Pedro trinta traço trinta e dois, em Oliveira, requer autorização para instalar um reclamo luminoso no prédio de sua propriedade na Rua do Comércio, número oitenta e quatro, nesta vila.
Tem informação favorável dos serviços de obras. Deferido.
- De Elisa Centeio Martinho, com estabelecimento comercial na Rua Teófilo Braga, número sessenta e três, traço Oliveira, requer autorização para instalar um reclamo luminoso na fachada do seu estabelecimento. Tem informação favorável dos serviços de obras.
Deferido.

Loteamento urbano: - De Fernando da Luz, residente no sítio

16. JUN. 1975

de Brancanes, freguesia de Quelfes, deste concelho, requerendo que se lhe certifique se a parcela de terreno que pretende comprar no dito sítio de Brancanes, com a área de doze metros quadrados, vingula nove, e que confronta do norte com terreno da Câmara Municipal, do sul com Juliana das Dores, nascente com Joaquim das Ovelhas e norte com terreno da Câmara Municipal, que se destina a logradouro da sua casa de habitação da qual fica a fazer parte, está ou não sujeito ao loteamento urbano previsto no Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove traço setenta e três, de seis de Junho.

Tem informação dos Serviços de obras que diz: "Não tem o terreno loteamento aprovado. Tem a zona as infraestruturas necessárias e características das zonas urbanas.

Certificar que não está sujeito a loteamento urbano e que possui as infraestruturas características pressupostas para operações de loteamento urbano.

- De Gabriel José Vinguidio Lopes, residente em Olhão, requerendo que se lhe certifique se o prédio que possui em comum e partes iguais com José de Araújo Barros, sito na Rua Gil Eanes, números dois e quatro, desta vila, composto de um armazém com vários compartimentos, quintal e terreno anexo, está ou não sujeito ao loteamento urbano previsto no Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove traço setenta e três, de seis de Junho e em caso afirmativo o número e data do respectivo alvará.

Tem informação dos Serviços de obras que diz: "Primeiro - segundo o número dois do Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove traço setenta e três, a formação de lotes para construção urbana encontra-se no âmbito do referido Decreto, não tendo o terreno qualquer loteamento aprovado.

Segundo - Não possui ainda as infraestruturas pressupostas para operações de loteamento."

Declarar que o terreno está sujeito a loteamento urbano.

Ocupação à via pública

- De João Domingos da Ângela, com estabelecimento de café na Avenida cinco de Outubro, número noventa e quatro, nesta vila, para ocupar a via pública com mesas e cadeiras numa área de seis metros quadrados

16. JUN. 1975

dos, nos meses de Junho a Agosto.
Tem informação da fiscalização que diz: "Não se vê inconveniente desde que não altere a normal circulação na via pública."
Deferido de acordo com a informação dos Serviços de obras.
- De Antonio Joaquim Fernandes Limitada, com estabelecimento de sorvetaria e café, sito no Mercado da Verdura, desta vila, para ocupar a via pública com mesas e cadeiras numa área de vinte metros quadrados, nos meses de Junho a Setembro.
Tem informação da fiscalização que diz: "Não se vê inconveniente, desde que não altere a normal circulação na via pública."
Deferido de acordo com a informação dos Serviços de obras.
- De Sporting Clube Olhanense, com estabelecimento de café, na Avenida da República, número trinta e cinco traço quarenta e um, em Olhão para ocupar a via pública com estrado de madeira com as medidas treze vezes 1 metro vírgula vinte, durante os meses de Junho a Setembro.
Tem informação da fiscalização que diz: "Não se vê inconveniente, desde que não altere a normal circulação na via pública."
Deferido de acordo com a informação dos Serviços de obras.
- De Sporting Clube Olhanense, com estabelecimento de café, na Avenida da República, número trinta e cinco traço quarenta e um em Olhão, para ocupar a via pública com mesas e cadeiras numa área de sete metros quadrados, durante os meses de Junho a Setembro.
Tem informação da fiscalização que diz: "Não se vê inconveniente desde que não altere a normal circulação na via pública.
Deferido de acordo com a informação dos Serviços de obras.
- De Francisco Graça Mendonça, com estabelecimento de salão de chá "A Chaminé" na Rua do Comércio número oitenta e sete, para ocupar a via pública com mesas e cadeiras numa área de sete metros quadrados para a Rua do Comércio e oito metros quadrados para a Rua da Soledade, nos meses de Julho a Agosto.
Tem informação da fiscalização que diz: "Não se vê inconveniente desde que não altere a normal circulação na via pública."
Deferido de acordo com a informação dos Serviços de obras."

16. JUN. 1975

Obras Particulares: - Foram presentes os seguintes processos de obras particulares acerca dos quais a Comissão Administrativa deliberou como se segue: -

- Processo número trezentos vinte e seis traço novecentos setenta e cinco, de Companhia Portuguesa de Congelação, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, com sede em Lisboa, na Rua Quinta do Almargem, e delegação nesta vila, para construção de uma Câmara frigorífica para fabricação de gelo. Tem informação favorável dos serviços de obras e da Sub-delegação de Saúde. Deferido.

Processo número trezentos quarenta traço novecentos setenta e cinco, de Alberto Carvalhinho, residente na Rua Dejoito de Junho, em Olhão, para construção de um edifício de quatro pisos na Rua Dejoito de Junho. Tem informação dos serviços de obras que é a seguinte: "Situa-se o terreno em zona Hs do Aponto P. ponto 11. Nela estão previstas edificações com dois pisos. Atendendo, no entanto, a que:

1 - primeiro - Prevê-se no Anteplano de Urbanização o alargamento para o lado oposto da Rua Dejoito de Junho. Que após esse alargamento o projecto estará de acordo com o Regulamento Geral de Edificações Urbanas.

2 - Que na mesma zona já tem sido aprovado edifícios de quatro pisos.

Assim, atendendo ao exposto não se vê inconveniente.

Tem informação favorável dos serviços municipalizados e da Sub-delegação de Saúde. Deferido.

- Processo número quatrocentos noventa e sete traço setenta e quatro, de Construções Golfe-Mar, Limitada, com sede em Faro na Avenida Cinco de Outubro, número quarenta traço sétimo D, para revalidação do projecto aprovado para um bloco de apartamentos no lote seis no prolongamento da Rua Doutor Manuel Mendonça Cortez, em Olhão, pelo prazo de um ano. Revalidado.

- Processo número duzentos noventa e dois traço setenta e quatro, de Construções Golfe-Mar, Limitada, com sede em Faro na Avenida Cinco de Outubro, número quarenta traço sétimo D, para revalidação do projecto aprovado para um bloco de apartamentos no lote um no prolongamento da Rua Doutor Manuel Mendonça Cortez, em Olhão. Revalidado.

16. JUL 1975

-Processo número quatrocentos e trinta e seis, de José Inácio Cristovão, residente na Rua Manuel Gouveia, número sete, Moncarapacho, para realização do projecto de ampliação de um prédio na Rua Manuel Gouveia, número sete, em Moncarapacho pelo prazo de noventa dias. Realizado.

-Processo número trezentos e noventa e sete, trezentos noventa e cinco, de Maria Sebastião Tomé, residente na Cêrca João Gomes, freguesia e concelho de Olhão, para substituição da cobertura de telhado, por laje de betão do tipo pré-esforçado e aplicar cerca metros quadrados de blocos interiores e exteriores, na casa de sua residência. Teve informação favorável dos Serviços de Obras. Deferido.

-Processo número quatrocentos cinquenta e seis, mil novecentos oitenta e cinco, de Raquilde da Apresentação Gonçalves Chapas, residente no sítio de Poço das Areias, freguesia de Pêra-Moncarapacho, concelho de Olhão, para substituir a cobertura de telhado e sobrados, por laje de betão armado, em quatro compartimentos da sua casa de habitação.
Teve informação favorável dos Serviços de Obras. Deferido.

-Processo número trezentos e cinquenta e três, mil novecentos e oitenta e cinco, de Marcelo Andrié Fernandino, residente na Rua Manuel Martins Manocho, para construção de um prédio sito na Rua de Oliveira, em Olhão. Teve informação dos Serviços de Obras que diz: "Situa-se o terreno na zona 'P' ponto 1 e 3 do Ante-Plano de Urbanização, zona esta na altura da elaboração do Ante-plano ocupada por umas barracas em estado de ruína e não utilizadas. Assim, atendendo ao exposto, deverá a Excelentíssima Câmara deliberar sobre o assunto, devendo ainda ter em conta que na mesma rua (Rua de Oliveira) já foi autorizado e construído um edifício de quatro pisos".
Teve informações favoráveis dos Serviços Municipalizados e da Junta de Freguesia de Olhão. Deferido.

-Processo número trezentos e trinta e três, mil novecentos e oitenta e cinco, de Jacinto Augusto Cristovão, residente no sítio de Beneanes, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, para ampliação das suas casas de habitação.
Teve informação dos Serviços de Obras que diz: "Nada que não

16. JUN. 1975

aumente o número de fogos não se vê inconveniente."
Tem informação favorável da Subdelegação de Saúde.
Deferido.
- Processo número duzentos noventa e sete traço novecentos e setenta e cinco, de Dionísio dos Reis Correa, residente no sítio de Brancanes, freguesia de Quelfes, deste concelho, para construção de um primeiro andar de habitação sobre um armazém que possue numa propriedade situada, no mesmo sítio de Brancanes para habitação própria.
Tem informação dos Serviços de Obras que diz: "Situa-se na Zona Rural de Protecção ao Ante Plano de Urbanização. Não se vê inconveniente".
Tem informações favoráveis dos Serviços Municipalizados e Subdelegação de Saúde. Deferido.
- Processo número quatrocentos noventa e nove traço setenta e quatro de Construções Golfe-Mar, Limitada, com sede em Faro na Avenida cinco de Outubro, número quarenta traço sétimo Direito para revalidação do projecto aprovado para um bloco de apartamentos no lote nove no prolongamento da Rua Doutor Manuel Mendonça Cortez, em Olhão. Revalidado.
- Processo número setecentos e cinquenta e dois traço setenta e dois, de João Porfírio Pereira, residente no sítio de Peares, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, para concessão da licença de utilização para um prédio de dois pisos e duas habitações numa propriedade que possui no dito sítio de Peares.
Pelo auto de vistoria verifica-se que a obra foi executada de harmonia com o projecto aprovado e reune condições de habitabilidade. Concedida a licença respectiva.
Viabilidade de construção: - De Victor Madeira, residente na Avenida da República, número duzentos e vinte e dois, em Olhão, para que se lhe indique o tipo de construção que se pode efectuar no local indicado na planta de localização que junta, assinalado a vermelho.
Tem a seguinte informação dos Serviços de Obras: "Sobre o mesmo terreno já a Câmara se pronunciou em sessão de vinte de Janeiro

16. JUN. 1975

de mil novecentos e setenta e cinco, deliberação que se encontra actualizada. Informar que a Comissão já se pronunciou sobre o assunto na reunião de vinte de Janeiro de mil novecentos e setenta e cinco.

Viabilidade de utilização:- De Acriluz - Reclamos luminosos, limitada com instalações comerciais na Rua Defeito de Junho número cento e oitenta e sete, em Olhão, explorando a indústria de fabricação de reclamos luminosos, para que se informe se há ou não inconveniência na utilização do referido prédio sito na Rua Defeito de Junho, para exploração da indústria de fabricação de reclamos luminosos.

Informar que não há inconveniente na utilização do edifício para o fim indicado.

Parecer sobre construção

Presente o ofício número trezentos e cinquenta e sete, processo A traço dez traço 2 traço 20 do Gabinete do Planeamento da Região do Algarve, datado de dois de Junho de mil novecentos e setenta e cinco, solicitando o parecer da Comissão Administrativa sobre o projecto de construção de uma barraca para arrecadação de utensílios de pesca no sítio de Quatrim do Sul, freguesia de Moncarapacho, deste concelho, respeitante a Alberto José.

Informar que não há inconveniente.

Deliberações - Foram tomadas as seguintes deliberações:

Funcionários - Abono de Família

Foi presente o boletim de abono de família respeitante a José Filipe de Sousa, trabalhador do Serviço de obras, solicitando a liquidação do abono respeitante a seus pais.

Conceder o respectivo abono de família a partir de Julho inclusive.

Horas Extraordinárias ao pessoal de limpeza:-

Atendendo a que se torna absolutamente necessário promover a limpeza da zona anexa aos mercados desta vila, onde se procede a venda de produtos hortícolas e outros, nos domingos, a Comissão Administrativa deliberou por unanimidade, a partir desta data, autorizar o trabalho de quatro unidades do pessoal da limpeza, nesses dias, durante o tempo mínimo neces-

16. JUN. 1975

sário que se calcula em duas horas cada homem, remunerando em trabalho extraordinàriamente.
A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, que o pessoal deve ser escalonado rotativamente.

Funcionários - Licença para férias - Foi presente o seguinte pedido:-
- De Francisco Antonio Valerio, trabalhador dos Serviços de Jardins e Arborização, solicitando vinte dias de licença para férias, com início no dia dezassete do corrente mês, para serem gozadas na sua residência, em Quelfes.
Deferido.

Obras municipais - Caminho Municipal mil trezentos vinte e três de Lechão a Quelfes:- Presente uma proposta do Centro Técnico Topográfico de Manuel Faustino Madeira, para execução do projecto em epígrafe.
A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade aprovar a proposta e conceder poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substituir para outorgar na escritura a lavrar.

Planta topográfica de Olhão:-
Presente o ofício número mil e sessenta e oito Processo (11 traço setenta e cinco, traço A, traço cinquenta e oito) da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, datado de vinte e oito de M'ano do corrente ano, informando que o levantamento topográfico de Olhão, vai ser executado no corrente ano e é compartecipado pelo Estado numa percentagem de noventa por cento, sendo o custo global da obra de quatrocentos mil contos e o gasto desta câmara de quarenta mil contos, e solicita a anuência da câmara sobre o assunto exposto.
Dar concordância ao levantamento.

Comparticipação para o Congresso das Autarquias:-
Foi presente a circular sem número do Presidente da Comissão Executiva do Congresso das Autarquias que solicita a comparticipação da câmara para o referido congresso, fixada em mil escudos, pela citada Comissão.

16. JUN. 1975

A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, ordenar o processamento da quantia solicitada a sair da verba de representação municipal.

Acesso às instalações da E. N. na Meia-Légua:- Foi presente o ofício número quarenta e quatro de sete do corrente do Director dos Serviços Técnicos da Emissora Nacional que informa que para segurança dos trabalhadores da Emissora Nacional que prestam serviço nas instalações acima referidas foi acordado com a Direcção Geral dos Transportes Terrestres, a mudança da passagem de nível existente o que implica a alteração do caminho público que aí tem origem, conforme desenho que juntam, e solicitando se, por parte da Câmara, há algum inconveniente com a obra prevista.

Verificada a implantação do referido caminho a Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, informar que não vê qualquer inconveniente dado que não traga encargos para o município.

Pagamentos:- A Comissão Administrativa, por unanimidade, autorizou os pagamentos respeitantes às autorizações que vão ser registadas no competente livro sob os números mil cento e quatro a mil cento e dezasseis, na importância total de dezoito mil setecentos quarenta e um escudos e vinte centavos.

Minuta da acta:- A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, em minuta, ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo.

Encerramento da reunião:- E não havendo nada mais a tratar foi, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente declarada encerrada, pelas dezoito horas a presente reunião.

E de tudo para constar se lavrou a presente minuta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e lançada no competente livro de actas.

E eu [illegible], Chefe da Secretaria a redigi e subscrevo.

Entrelinhas:- Entrelinhei as palavras: "Parecer sobre construção".

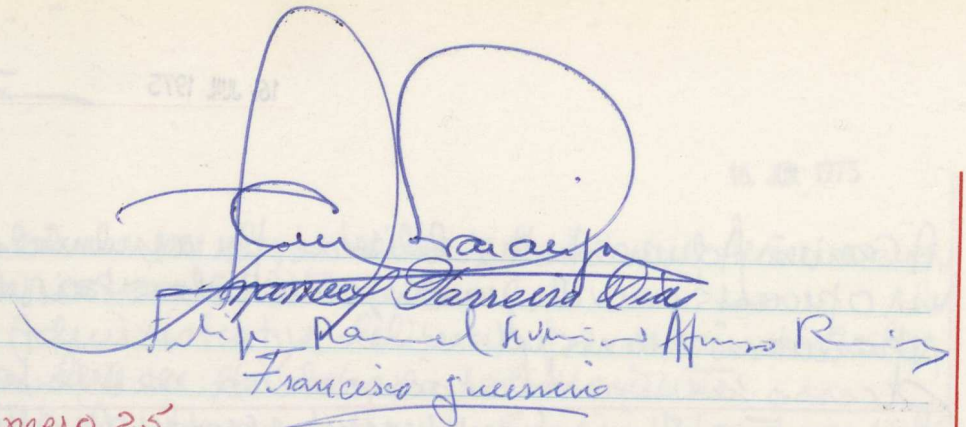

Manuel Parreira Dias
Filipe Manuel Severino Afonso Ramires
Francisco Guerreiro

Acta número 25

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão, realizada no dia vinte e três de Junho de mil novecentos e setenta e cinco.

23. JUN. 1975

Aos vinte e três dias do mês de Junho de mil novecentos e setenta e cinco, nesta vila de Olhão, no Edifício dos Paços do Concelho e sala das Sessões da Câmara, encontrando-se presente o Excelentíssimo Senhor António Silvestre Laranjo Martins, Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão, comigo Angelo Camacho Carro, Chefe da Secretaria da mesma Câmara, pelas catorze horas e trinta minutos, compareceram os Excelentíssimos Senhores Manuel Parreira Dias, Filipe Manuel Severino Afonso Ramires e Francisco Guerreiro, membros da referida Comissão, a fim de se realizar a reunião ordinária semanal a que se refere o artigo sessenta e sete do Código Administrativo.

Abertura da reunião: - Verificando-se a maioria dos membros da Comissão, o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Faltas: - Verificou-se que faltaram os membros da Comissão: Senhores Nitor Manuel de Mendonça Peres, Feliciano Nunes Soares e Mário de Andrade Fonseca.

A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, considerar as faltas justificadas.

Acta da reunião anterior: - Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a acta da reunião anterior que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo.

Balancetes: - Foram presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia vinte e um de Junho, que acusam os seguintes saldos, respectiva-

23. JUN. 1975

mente de cinco milhões oitocentos trinta e oito mil vinte e três escudos e setenta centavos e de seiscentos e sessenta mil novecentos e nove escudos e dez centavos, a Comissão Administrativa tomou conhecimento.

Correspondência: - Foi presente e lido o seguinte expediente acerca do qual a Comissão Administrativa deliberou como se segue:

- circular número A traço trinta e três barra setenta e cinco, processo Z traço um barra cento e quarenta e oito, livro cinquenta e cinco traço A, da Direcção Geral de Administração Local, enviando cópias de uma comunicação da Comissão Coordenadora e Reestruturação da Indústria Seguradora, bem como da informação da auditoria jurídica da Secretaria-Geral do Ministério do Equipamento Social e do Ambiente sobre problemas relacionados com as garantias bancárias caucionadas através de apólice de seguro.

A Comissão Administrativa tomou conhecimento.

Requerimentos: - Foram presentes e lidos os seguintes requerimentos acerca dos quais a Comissão Administrativa deliberou como se segue:

Reclamo luminoso: -

- De Mobilar de Vitorino das Dores Gonçalves, com instalações comerciais sita na Rua dejoito de Junho, noventa e nove, em Cellsão, para instalar um reclamo luminoso na fachada do referido estabelecimento.

Deferido.

Atravessamento de rua com conductas

- De Filipe Custódio Fernandes Anica, residente na Aldeia de Moncarapacho, para atravessar a estrada municipal no sítio dos Caliços, freguesia de Moncarapacho, com uma conduta de água em manilhas de cimento de dez metros de comprimento, para irrigar a sua propriedade.

Tem informação dos Serviços de obras que diz: "Indo ao local verifiquei que não se vê inconveniente."

Deferido.

- De Daniel Caraço Marques, residente no sítio do Poço das Figueiras, freguesia de Moncarapacho, para atravessar a via pública com um tubo subterrâneo com dois metros para condução de água, para irrigar a sua propriedade.

Tem informação dos Serviços de obras que diz: "Indo ao local verifiquei

23. JUN. 1975

que não se vê inconveniente na obra pretendida. É aconselhável alteração de dois metros para quatro metros o atravessamento, uma vez que este número é a necessidade.
Deferido nos termos da informação.
Obras Particulares: - Foram presentes os seguintes processos de obras particulares sendo dos quais a Comissão Administrativa deliberou como se segue:
- Processo número trezentos e noventa e quatro mil trezentos e setenta e cinco de José Feliciano Soares, residente no sítio de Bico de Sul, freguesia de Moncarapacho, deste concelho, para construção de uma moradia para habitação própria, na propriedade que possui no sítio de Bico de Sul.
Pelo informação dos Serviços de obras prediz: "Dado a área de terreno cerca de vinte e oito mil metros quadrados. Atendendo ainda a que as edificações existentes estão em condições precárias, não se vê inconveniente no deferimento."
Pelo informação da Subdelegação de saúde que diz: "Nada a opor do ponto de vista sanitário. Dê-se cumprimento ao proposto quanto à drenagem das águas residuais e esgotos".
Pelo informação favorável dos Serviços Municipalizados.
Deferido nos termos das informações dos Serviços de obras e Subdelegação de saúde.
- Processo número trezentos e noventa e oito mil trezentos e cinco, de Henrique Guerreiro Afonso, residente no sítio do Poço-Longo, freguesia de Quelfes, deste concelho, para remodelação e ampliação da sua casa de habitação no dito sítio de Poço-Longo.
Pelo informações favoráveis dos Serviços de obras, Subdelegação de saúde, e Serviços Municipalizados.
Deferido.
- Processo número quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e cinco de Isidónio Gonçalves Mascarenhas, residente na Rua João José da Silva, número dezasseis - Bairro da Cavalinha, em Olhão, para construção de uma garagem para serviço da sua residência.
Pelo informação favorável dos Serviços de obras.
Deferido.
- Processo número quatrocentos e oitenta mil trezentos e cinco, de Eduardo Martins Pereira, residente na Rua João da Rosa, número qua-

23. JUN. 1975

renta e dois - Bairro da Cavalinha, em Olhão, para construção de um conjunto de arrecadação e lavadouro no quintal da sua residência.
Tem informação favorável dos serviços de obras.
Deferido.
- Processo número novecentos vinte seis barra setenta e quatro, de Carlos Alberto de Jesus Senão, residente na Rua Doutor Paula Nogueira, número oitenta e dois, terceiro esquerdo, em Olhão, para concessão da licença de utilização para a moradia unifamiliar que construiu no sítio de Peares, freguesia de Quelfes, deste concelho, para habitação própria.
Pelo auto de vistoria se verifica que a obra foi executada de harmonia com o projecto aprovado e reune condições de ocupação.
Conceder a respectiva licença.
Loteamento urbano:-
- De Henrique Mendes Rolão, residente na Fuseta, na Rua Magalhães Lima, número cinquenta e sete, requerendo se lhe certifique se a formação do terreno que possui na margem norte da ria do Vale Formoso, em frente da Ilha da Armona, denominado "Cerca do Reduzindo", destinado a construção urbana, está ou não sujeito à licença de loteamento previsto no Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove barra setenta e três, de seis de Junho, e em caso afirmativo, qual o número e data do respectivo alvará de loteamento.
Tem informação do Gabinete de Planeamento da Região do Algarve, a qual foi transmitida através do ofício número quatrocentos oitenta e um, Processo A traço dez traço três, traço quarenta, de treze de Junho corrente que diz: "... que o estudo a apresentar relativo ao loteamento em causa deverá ser elaborado segundo as disposições regulamentares previstas no Plano Regional do Algarve para a zona, onde o mesmo se localiza que junto se remetem por fotocópias".
A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade concordar com o parecer transmitido de que se deve dar conhecimento ao interessado.
Deliberações:- Foram tomadas as seguintes deliberações:
Funcionários - Licença para férias:-
- De Henrique Rodrigues, fiel de arquivo, solicitando vinte nove dias de licença para férias, com início em dezasseis do corrente mês, para ser gozado na sua residência, em Olhão.

23. JUN. 1975

Sem informação favorável do encarregado do respectivo serviço.
Deferido.

- De Manuel da Silva Nunes, carroceiro, solicitando trinta dias de licença para férias, com início em um de Julho, para ser gozado na sua residência, em Olsão.
Sem informação favorável do encarregado do respectivo serviço. Deferido.
- De António de Sousa Barão, trabalhador, solicitando trinta dias de licença para férias, com início em um de Julho próximo, para ser gozado na sua residência, no sítio de Vale da Mó, freguesia de Pechão, deste concelho.
Sem informação favorável do encarregado do respectivo serviço.
Deferido.

Funcionários - Remunerações e subsídios de Férias:-
- Presente o Decreto-Lei número duzentos e noventa e quatro barra setenta e cinco, de dezasseis de Junho, que garante uma remuneração mínima mensal de quatro mil escudos aos trabalhadores da função pública e adopta outras providências relativas aos mesmos trabalhadores.
O chefe da secretaria chama a atenção para o conteúdo dos artigos primeiro e oitavo do referido Decreto-Lei.
A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade elevar para quatro mil escudos (remuneração mínima) a partir do mês de Maio, todas as remunerações dos servidores municipais com carácter de permanência, vinculados ou não ao município, por adequado título de provimento, sem prejuízo da aplicação de futura fixação de retribuições nos termos do artigo terceiro do Decreto referido, e com as excepções referidas no citado Decreto.
A Comissão Administrativa, mais deliberou, também por unanimidade atribuir ao referido pessoal o subsídio de férias do valor da remuneração do mês de Maio, no corrente mês, de acordo com o artigo oitavo do Decreto referido, interpretando a expressão: "do período de férias a que tiverem direito" como "mês de férias", sem prejuízo da futura fixação de retribuições nos termos do artigo terceiro já referido.
Considerando o número de horas normais que trabalham, considerando a remuneração que lhe for fixada em face do estabelecimento do salário mínimo em três mil e trezentos escudos; considerando

23. JUN. 1975

O salário mínimo será estabelecido, a Comissão Administrativa deliberou ainda por unanimidade fixar em dois mil e seiscentos escudos, a remuneração das serventes de limpeza Custódia Manuela Marques Luís Valério e Maria Bárbara Correia Vaz Martins e em três mil escudos a remuneração da serventes de limpeza Paulina Viegas Cardeiro.

A Comissão Administrativa deliberou ainda, por unanimidade, estabelecer o salário mínimo à viúva de José de Sousa Macanjo, Graciosa Chumbinho de Sousa Macanjo, continue estabelecido no testamento respectivo e o subsídio de férias aos estabelecedores eventuais que prestem serviço no Palácio da Justiça desde que tenham mais de um ano de serviço efectivo, a exemplo do ano anterior.

Assalariados desempenhando trabalhos que correspondem a necessidades permanentes do Município

Seguidamente o senhor Presidente expôs à Comissão Administrativa, a situação no que refere a faltas injustificadas do pessoal em epígrafe, para efeitos da aplicação da deliberação municipal de vinte e um de Março findo, uma vez que o tal pessoal não lhe era dada a possibilidade na ficha de faltar justificadamente e, no ano anterior lhe eram aplicados realmente castigos que se traduziam na não prestação de serviços e na não recepção de salários.

Considerando, a deposição do senhor Presidente a Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, que as faltas injustificadas dadas pelo pessoal em epígrafe no ano findo não entrem no computo dos descontos a efectuar para determinação do período de licença para férias a que cada um deles tem direito no ano corrente.

Obras Municipais - Construção do edifício da S. S. P em Oliveira

Foi presente o auto de recepção definitiva referente à empreitada de "Construção de um edifício para a Esquadra da Polícia de Segurança Pública em Oliveira de Azeméis adjudicada a Eduardo Pinto Contreiras, pelo contrato de vinte cinco de Outubro de mil novecentos setenta e um, pela importância de um milhão setecentos noventa e oito mil novecentos e quarenta e um escudos, pelo que se verifica que o edifício foi executado satisfatoriamente na sua totalidade.

23. JUN. 1975

Pela Comissão Administrativa foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto.

Saneamento da zona de Peares - Bairro Novo

Foi presente uma relação de facturas apresentada pela firma Eduardo Vieira Limitada, de Bordeira - Santa Bárbara de Nexe, referente ao serviço de máquina retro-escavadora efectuado no Bairro Novo, no sítio de Peares, freguesia de Quelfes, na obra em epígrafe, de execução por administração directa.

A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento respectivo.

Abastecimento de água a Moncarapacho

Foi presente a carta número dois mil duzentos noventa e três da Empresa de Sondagens e Fundações Teixeira Duarte, Limitada, com sede em Lisboa, na Avenida da República, número quarenta e três traço oitavo, datada de cinco de Junho corrente, que acompanha a factura número sete milhões quinhentos e cinco mil zero sete na importância de cento e noventa e seis mil oitocentos escudos, respeitante aos trabalhos efectuados nos meses de Abril e Maio no furo de pesquisa e eventual captação de água em Moncarapacho.

Tem a configuração do encarregado dos Serviços Municipalizados.

Expôr ao Gabinete de Planeamento do Algarve no sentido da obra ser comparticipada por essa entidade. Concordar com o auto apresentado cujo pagamento deve aguardar o resultado da gestão.

Pavimentação da Rua Alexandre Braga, em Olhão

Seguidamente a Comissão Administrativa deliberou passar à apreciação do concurso referente à obra em epígrafe, tendo sido presente o respectivo caderno de encargos e constatado que haviam sido entregues na Secretaria desta Câmara Municipal, dentro do prazo a que se refere o ofício número mil oitocentos e trinta e nove, de catorze do corrente mês, cinco propostas, a cuja abertura se procedeu seguidamente.

Aberto o primeiro envelope verificou-se que pertencia a Manuel Alexandrino e Filhos, Limitada e que apresentou a proposta de preço, a lista de preços unitários e uma declaração comprometendo-se a fazer o depósito definitivo da empreitada

23. JUN. 1975

no caso de lhe ser adjudicada. Lida a proposta constatou-se o preço de duzentos cinquenta e cinco mil setecentos noventa e nove escudos. O segundo envelope pertencente a José Martins Cardeira, apresentava proposta de preço e a lista de preços unitários. Lida a proposta constatou-se o preço de duzentos cinquenta e cinco mil novecentos trinta sete escudos. O terceiro envelope pertencente a Zemarlente - Empresa de Construções, Limitada, apresentava a proposta e a lista de preços unitários. Lida a proposta constatou-se o preço de trezentos quarenta e oito mil duzentos onze escudos e sessenta centavos. O quarto envelope pertencente a Eduardo Pinto Viegas, continha também a proposta de preço e a lista de preços unitários. Lida a proposta apresentava o preço de cada oitenta e oito mil trezentos e duzentos escudos. O quinto envelope pertencente a Joaquim Mendonça, continha a proposta de preço e a lista de preços unitários. Lida a proposta apresentava o preço de duzentos quarenta e quatro mil trezentos sessenta cinco escudos e cinquenta centavos.

A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, enviar as referidas propostas ao Gabinete de Planeamento da Área para especificação e emissão de parecer.

Construção de arruamentos no Bairro das Caixas de Previdência no sítio de Brancanes - Trabalhos Acessórios -

Seguidamente o senhor Presidente informou que as Obras C, dos arruamentos no Bairro das Caixas de Previdência, no sítio de Brancanes, se tornava necessário executar tinta e dois metros de rede de esgotos (pluviais e domésticas) e respectivas caixas de visita, trabalhos que não se encontravam previstos no projecto inicial que revistava do empreiteiro das obras, a apresentação da proposta para esse efeito, proposta essa que apresentava após a especificação da Comissão Administrativa e cujo valor na importância de tinta nove mil cento e noventa e seis escudos, correspondia aos trabalhos a realizar de acordo com os preços unitários iniciais; competia informava os serviços de obras.

A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade adjudicar ao empreiteiro José Martins Cardeira, de Albufeira, pela im-

23. JUN. 1975

portância total de trinta e nove mil cento e noventa e seis escudos, a execução dos trabalhos não previstos na rua C, na obra de construção de arruamentos do Bairro de Caixas de Previdência, de acordo com a sua proposta, ficando o mesmo submetido, às condições do contrato de adjudicação da citada obra.
A Comissão Administrativa mais deliberou, por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente, ou a quem legalmente o substituir para outorgar na escritura a lavrar. A Comissão Administrativa, deliberou ainda solicitar a correspondente compartiçipação

Construção de arruamentos no Bairro das Caixas de Previdência, no sítio de Brancanes - Ramais de ligação de esgotos.

Seguidamente o Senhor Presidente referiu também que no Bairro das Caixas de Previdência, em sequência da obra de arruamentos ali em execução, se tornava necessário levar a cabo os ramais de ligação domiciliária de esgotos. que nesse sentido consultara o empreiteiro da obra que apresentava a proposta que punha à consideração da Comissão Administrativa, após os serviços de obras se haverem pronunciado sobre a aceitabilidade dos preços.
A Comissão Administrativa, deliberou por unanimidade, adjudicar a José Martins Cordeiro, residente em Alhaí, pela importância total de cinquenta seis mil e duzentos escudos, a execução de catorze ligações domiciliárias das condutas, às caixas de saída dos edifícios na obra de arruamentos do Bairro das Caixas de Previdência, de acordo com a sua proposta ficando o mesmo submetido às condições do contrato de adjudicação da citada obra.

Electrificação das casas de habitação Social da Fuseta (Casas dos pobres)

Seguidamente o Senhor Presidente referiu que a Junta de Freguesia da Fuseta lhe havia solicitado o auxílio da Câmara com vista à electrificação das casas do Bairro Social da Fuseta, auxílio: que se traduziria no fornecimento de material eléctrico necessário, uma vez que o trabalho especializado, se encontrava garantido quer por aquela Junta,

23. JUN. 1975

quer pelos moradores do lugar.
Atendendo à função social do Bairro, considerando a classe desprotegida que nele habita; considerando que se não justifica que as citadas habitações não disponham de energia eléctrica, uma vez que o aumento (dos materiais) não atinge seis mil escudos, a Comissão Administrativa, deliberou, por unanimidade, ceder à junta de Freguesia da Luseta, a título de subsídio, o material eléctrico constante da relação que foi presente, cujo pagamento se deverá efectuar por força da verba inscrita no orçamento para a conservação e melhoramentos na iluminação das povoações.

Vigilante do Bairro das Casas Económicas da Federação das Caixas de Previdência - O Senhor Presidente referiu seguidamente a necessidade, uma vez que a empreitada por parte da Federação das Caixas de Previdência, estava concluída, faltando inicialmente a execução da obra de urbanização a cargo da Câmara, e em como actualmente de manter a guarda e vigilância dos edifícios construídos, porquanto a citada Federação considerava o guarda aí em serviço desligado das suas funções, a partir do início do mês corrente.
Considerando que o citado guarda e vigilante se têm mantido nessas funções desde a citada data; considerando que os serviços municipais não podem dispensar pessoal para esse efeito, por insuficiência de quadros; considerando que não convém também proceder a substituições que possam originar dificuldades na boa marcha das obras, a Comissão Administrativa, deliberou por unanimidade, assalariar eventualmente no período necessário, até à conclusão das obras em curso, e retroactivamente a partir de um de Junho, o actual guarda e vigilante do Bairro em epígrafe, com o salário mensal de quatro mil e quinhentos escudos, compreendendo-se que o salário diário é de cento e cinquenta escudos.

Ocupação de toldas do Mercado da Verdura de Olhão
Seguidamente foram presentes os requerimentos apresentados pelos pretendentes à ocupação das toldas que se encontram vagas no mercado da verdura de Olhão, conforme deliberação tomada em

23. JUN. 1975

dois do mês corrente.
Verifica-se que há três pretendentes cada a um a duas tôldas, não sendo nenhum actual utente de tôldas no referido Mercado e nada havendo a opôr à sua pretensão, conforme inquérito sumário efectuado. Verifica-se também que dois deles pretendem as mesmas tôldas pelo que se procedeu a sorteio para a sua atribuição.
A Comissão Administrativa deliberou, seguidamente por unanimidade atribuir a Liberto de Brito do Vale, as tôldas do Mercado da Verdura números vinte e quatro e vinte cinco, a Hermínia Coelho Ferreira Carvalho as tôldas números vinte seis e vinte sete e a Fernanda da Conceição Correia Afonso Ferreira as tôldas números vinte e oito e vinte e nove.

Processo de vistoria a um prédio na Rua Germano Rolão sessenta e sete na Fuseta.

Seguidamente foi presente o processo de vistoria requerido por Maria da Piedade Matias Chagas, na qualidade de inquilina, a um prédio sito na Rua Germano Rolão, número sessenta e sete, na Fuseta pertencente a Maria José Martins, residente na Rua das Vinhas da mesma localidade.
Pelo auto de vistoria elaborado pela Comissão a que se refere o parágrafo primeiro do artigo cinquenta e um do Código Administrativo, verifica-se que "o estado da habitação tem vindo a agravar-se principalmente num dos compartimentos (a cosentina) (placa) está em perigo eminente de cair", que "de obras de reparação são necessárias e urgentes" e que "se solicitou à inquilina a desocupação imediata da casa, o que na realidade parece já ter vindo a fazer".
Em face do resultado da vistoria, a Câmara deliberou, por unanimidade, ordenar a notificação da inquilina para proceder imediatamente à desocupação da referida habitação e ordenar a notificação da proprietária do prédio para no prazo de quarenta e cinco dias a contar da data da notificação promover às obras de reparação necessárias à consolidação da placa, que está em perigo eminente de cair.
Pagamentos: - A Comissão Administrativa, por unanimidade, autorizou os pagamentos respeitantes às autorizações que vão ser

23. JUN. 1975

registados no competente livro sob os números mil cento e sessenta e cinco a mil cento e oitenta e dois, na importância total de sessenta e sete mil setecentos oitenta e três escudos.

Ratificações de Pagamentos: - A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, ratificar as decisões do Senhor Presidente que, ao abrigo do disposto no artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizou os pagamentos registados no competente livro sob os números mil cento e dezassete a mil cento e vinte, na importância total de duzentos oitenta e três mil oitenta e cinco escudos e trinta centavos.

Minuta da acta: - A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, em minuta, ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos cinquenta e quatro do código Administrativo.

Encerramento da reunião: - E não havendo nada mais a tratar foi pelo Excelentíssimo Senhor Presidente declarada encerrada, pelas dezassete horas e trinta minutos, a presente reunião. E de tudo para constar se lavrou a presente minuta que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e lançada no competente livro de actas.

E eu [illegible], chefe da Secretaria a redigi e subscrevo.

Entrelinhas: - Entrelinhei as palavras: "a cobertura", na página nº 174 v.

[illegible]

[illegible] Ferreira Dias

Francisco Guerreiro

Felipe ~~Manuel Severino~~ Afonso Ramos

Acta nº 26

30. JUN. 1975

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão, realizada no dia trinta de Junho de mil novecentos setenta e cinco.

Aos trinta dias do mês de Junho de mil novecentos e setenta e cinco nesta vila de Olhão, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Ses-

30. JUN. 1975

sões da Câmara, encontrando-se presente o Excelentíssimo Senhor António Silvestre Laranjo Martins, Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão, comigo Angelo Camarada Faro, Chefe da Secretaria da mesma Câmara, pelas catorze horas e trinta minutos, compareceram os Excelentíssimos Senhores Manuel Parreira Dias, Francisco Guerreiro, Filipe Manuel Severino Afonso Ramires e Victor Manuel de Mendonça Peres, membros da referida comissão, a fim de se realizar a reunião ordinária semanal a que se refere o artigo sessenta e sete do Código Administrativo.

Abertura da reunião: - Verificando-se a maioria dos membros da Comissão, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Faltas: - Verificou-se que faltaram os membros da Comissão senhores Feliciano Nunes Soares e Mário Andrade Fonseca. A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, considerar as faltas justificadas.

Acta da reunião anterior: - Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a acta da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo.

Balancetes: - Foram presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia vinte e oito de Junho que acusam os seguintes saldos, respectivamente de cinco milhões novecentos sessenta mil quatrocentos trinta três escudos e dez centavos, e de trezentos sessenta mil e cinquenta e sete escudos.

A Comissão Administrativa tomou conhecimento.

Requerimentos: - Foram presentes e lidos os seguintes requerimentos acerca dos quais a Comissão Administrativa deliberou como se segue:

Licenciamento sanitário: - Segunda apresentação: -

- De Elisa Centeio Martinho, residente na Rua Doutor Estevão, número sessenta e seis R/C, em Olhão, para instalar um estabelecimento de Snack-Bar na Rua Teófilo Braga, número sessenta e três, nesta vila.

Verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais

30. JUN. 1975

do Código Administrativo deliberou, por unanimidade, passar o respectivo alvará de licença e enviar cópia autêntica à Subdelegação de Saúde.

Ocupação da via pública:-

De Miguel Francisco, comerciante de trinta e um anos de idade, residente na Rua da Cerca, dois, em Olhão, requerendo que se informe da viabilidade de montagem de um Bar e ocupação da via pública com mesas e cadeiras no passeio da Avenida da República, desta vila.

Ponderando o assunto, a Comissão Administrativa, deliberou, por unanimidade, informar que não tem viabilidade o pedido formulado.

Obras particulares:- Foram presentes os seguintes processos de obras particulares acerca dos quais a Comissão Administrativa deliberou como se segue:-

- Processo número duzentos e noventa barra, novecentos e setenta e cinco, de Maria Otilia Guerreiro Barras e António Ramos Barras, residentes no sítio de Belmonte de Baixo, freguesia de Pechão, deste concelho, para construção de uma moradia no sítio de Peares, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, para habitação. Tem parecer favorável dos Serviços de obras, Subdelegação de Saúde e Serviços Municipalizados. Deferido.

- Processo número novecentos trinta e seis barra setenta e quatro, de João Rodrigues, residente no sítio da Igreja, freguesia de Pechão, deste concelho para concessão da licença de utilização para uma moradia para habitação própria que construiu numa propriedade que possui no dito sítio da Igreja.

Pelo auto de vistoria se verifica que a obra foi executada de harmonia com o projecto aprovado e reune condições de habitabilidade.

Conceder a respectiva licença.

- Processo número quinhentos e oito barra setenta e três, de Carlos Flavi residente em Olhão, na Rua Dr. Oliveira Salazar, número quatro, para concessão de licença de utilização para um prédio de quatro pisos e onze habitações que construiu no gaveto das Ruas Doutor Oliveira Salazar e Doutor Leotónio Pereira, nesta vila.

30. JUN. 1975

Pelo auto de vistoria se verifica que a obra foi executada de harmonia com o projecto aprovado, reunindo condições de habitabilidade. Deve, no entanto, o requerente mandar proceder à reposição da calçada minda e lancil danificados durante a execução da obra.
Conceder a licença após execução do indicado na informação.
Processo número quatrocentos dezoito sana setenta e três, de Maria Odete Guimarães Claro Maia, residente em Olsão na avenida Doutor Bernardino da Silva, número quarenta e sete, terceiro, direito, para concessão da licença de utilização para um prédio de quatro pisos que construiu na rua Doutor Paula Nogueira, números setenta e seis a oitenta, desta vila.
Pelo auto de vistoria se verifica que a obra legada a efeito reune condições de habitabilidade, no entanto, no que respeita ao logradouro que por exame no projecto tem quatro vírgula dez metros de profundidade, verificou-se no local, estar reduzido a três vírgula dez metros, além disso a construção do quarto piso foi alterada, conforme se indica a vermelho no projecto. Deverá o requerente proceder à reposição da calçada e lancil danificados durante a execução da obra.
Notificar o requerente a apresentar as alterações do projecto (quarto piso).
- Processo número setecentos oitenta e nove traço setenta e quatro, de Manuel João Queiroz, residente no sítio de Brancanes, freguesia de Olsão, para concessão da licença de utilização para uma moradia anual que construiu na sua propriedade sita no dito sítio de Brancanes.
Pelo auto de vistoria se verifica que a obra foi levada a efeito de harmonia com o projecto aprovado. No entanto verificou-se que a placa (cobertura) não se encontra concluída, dando origem a repasses que se veem de dia para dia, motivado por falta de isolamento da mesma. Deverá ainda proceder-se ao acabamento da platibanda e consequente caiação do edifício. Sem que o requerente dê cumprimento ao acima citado, são os peritos de parecer que não deve ser concedida a respectiva licença de habitabilidade. Notificar o requerente a concluir a obra,

30. JUN. 1975

Conforme projecto.

Deliberações: - Foram tomadas as seguintes deliberações: - Funcionários - Licença para férias: - Foram presentes os seguintes processos:

- De José de Sousa Filipe, também conhecido por José Filipe de Sousa, Trabalhador dos Serviços de Obras, solicitando trinta dias de licença para férias com início em um de Julho próximo, para serem gozadas em Oliveira no Bairro Marechal Carmona.

Tem informação favorável do encarregado do respectivo serviço e a Secretaria informa que não tem faltas a descontar. Deferido.

- De José dos Santos Coelho, varredor dos Serviços de Higiene e Salubridade, solicitando trinta dias de licença para férias com início em dois de Julho próximo, para serem gozadas em Oliveira, no Bairro Marechal Carmona.

Tem informação favorável do encarregado do respectivo serviço e a Secretaria informa que não tem faltas a descontar. Deferido.

- De Maria Francisca Norte, motorista do Serviço de Obras, solicitando trinta dias de licença para férias com início em um de Julho próximo, para serem gozadas na sua residência no sítio de Bela Vandil, freguesia de Pedrão, deste concelho.

Tem informação favorável do encarregado do respectivo serviço e Secretaria informa que não tem faltas a descontar. Deferido.

- De João José do Carmo Pereira, trabalhador dos Serviços de Higiene e Salubridade, solicitando trinta dias de licença para férias com início em cinco de Julho próximo, para serem gozadas em Oliveira.

Tem informação favorável do encarregado do respectivo serviço e a Secretaria informa que não tem faltas a descontar. Deferido.

- De Maria dos Prazeres do Carmo Gomes Nunes Gomes, escriturário-dactilógrafo de 2ª classe, solicitando vinte cinco dias de licença para férias com início em vinte e nove de Julho próximo, para serem gozadas em Oliveira, na Travessa do Judeu, número dezasseis A, primeiro. A Secretaria informa que tem nove faltas a descontar. Deferido.

- De Cidália Marcelo dos Reis Soares Pinheiro, escriturário-dactilógrafo de 3ª classe, solicitando trinta dias de licença para

30. JUN. 1975

férias, com início em um de Julho próximo, para serem gozados no Algarve.
Tem informação provável do encarregado do respectivo serviço e a Secretaria informou que tem seis pelas a descontar. Deferido.
Tempo e qualidade de Serviço: - Foram presentes os seguintes requerimentos:
- De Maria Eufrásia Lago Pragana Duarte Lopes, escriturário-dactilógrafo de primeira classe, requerendo se lhe certifique o tempo e qualidade de serviço prestado na Secretaria desta Câmara Municipal, como escriturário-~~dactilógrafo~~ de segunda classe de cinco de Dezembro de mil novecentos sessenta e quatro a trinta e um de Dezembro de mil novecentos sessenta e nove e de escriturário-dactilógrafo de primeira classe desde um de Janeiro de mil novecentos e setenta até à presente data.
Tem informação do chefe da Secretaria que diz: "A requerente tomou posse do lugar de escriturário de segunda classe em cinco de Dezembro de mil novecentos sessenta e quatro, cargo que exerceu até trinta e um de Dezembro de mil novecentos sessenta e nove, data em que passou a desempenhar as funções de escriturário-dactilógrafo de primeira classe, por força do Decreto Lei número trinta barra setenta, de dezasseis de Janeiro. Exerceu ininterruptamente as funções acima designadas desde cinco de Dezembro de mil novecentos sessenta e quatro até à presente data, ou seja, durante dez anos e sete meses"
Presente o respectivo processo individual. A Comissão Administrativa precedendo escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, classificar de bom e efectivo o serviço prestado pela requerente nos lugares acima indicados.
- De Maria José Simões Júlio de Mendonça Peres, escriturário-dactilógrafo de primeira classe, requerendo se lhe certifique o tempo e qualidade de serviço prestado na Secretaria desta Câmara Municipal como escriturário-dactilógrafo de segunda classe, de onze de Novembro de mil novecentos sessenta e seis a um de Setembro de mil novecentos sessenta e nove, de aspirante desde aquela data até um de Janeiro de mil novecentos e setenta e de escriturário-

30. JUN. 1975

dactilografo de primeira classe desde aquela até à presente data.
Pela informação do chefe da Secretaria que diz: "A requerente tomou posse do lugar de escriturário - ~~dactilografo~~ de segunda classe em onze de novembro de mil novecentos sessenta e seis, cargo que exerceu até um de setembro de mil novecentos sessenta e nove, data em que tomou posse do lugar de aspirante, tendo passado a desempenhar as funções de escriturário - dactilografo de primeira classe em um de janeiro de mil novecentos setenta, por força do Decreto-Lei número trinta sou a setenta, de dezasseis de janeiro. Exerceu ininterruptamente as funções acima designadas desde onze de Novembro de mil novecentos sessenta e seis até à presente data, ou seja, durante oito anos, sete meses e vinte e quatro dias."
Presente o respectivo processo individual. A Comissão Administrativa precedendo escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade classificar de bom e efectivo o serviço prestado pela requerente nos lugares acima indicados.

Obras municipais: - Reparação do Palácio da Justiça de Olhão: - Foi presente, enviado pelo Engenheiro Fiscal o trigéssimo nono Relatório da obra em epígrafe, elaborado pelo respectivo grupo de trabalho, relativo aos trabalhos efectuados no período de um a trinta e um de maio.
A Comissão Administrativa tomou conhecimento.

Reparação das casas dos magistrados de Olhão: - Foi presente, enviado pelo Engenheiro Fiscal, o décimo primeiro Relatório da obra em epígrafe elaborado pelo respectivo grupo de trabalho, relativo aos trabalhos efectuados no período de um a trinta e um de maio. A Comissão Administrativa tomou conhecimento.

Construção de cinco blocos de cem catacumbas, no cemitério municipal de Olhão: -
Foi presente, enviado pelo Fiscal de obras de primeira classe desta Câmara Municipal, o mapa da segunda situação de trabalhos, respeitante à obra em epígrafe, no valor de duzentos mil escudos, que deduzidos de dez por cento perfaz a importância de trinta e seis mil escudos.
A Comissão Administrativa tomou conhecimento. Autorizar o pa-

30. JUN. 1975

gamento.

Construção de blocos de apartamentos em Olhão: - Foram presentes os ofícios números quatrocentos, processo FFH barra Olhão e quatrocentos e oitenta, processo FFH traço um, datados respectivamente de cinco e treze do corrente mês, do Gabinete de Planeamento da Região do Algarve, respeitantes a deficiências na construção da obra em epígrafe, os quais eram acompanhados de uma informação prestada pelo fiscal de obras de primeira classe desta Câmara Municipal, que diz: "... que hoje, dia doze conjuntamente com o fiscal do Gabinete de Planeamento do Algarve, senhor Heliodoro Sabóia Gomes e o técnico responsável da obra senhor Engenheiro Loreto dos Santos, procedeu-se à verificação das armaduras dos tirantes de ligação das sapatas. Assim, ficou acordado proceder-se à construção de uma cinta de travamento em betão armado, o que será comunicado à fiscalização por aquela firma, com antecedência, para verificação da mesma."

Tomado conhecimento. Enviar fotocópia da informação dos serviços de obras ao Gabinete de Planeamento do Algarve.

Abertura de vala destinada a recolha de lixo em seguimento da já existente, em Olhão: - Foram presentes duas propostas solicitadas, respeitantes à obra em epígrafe, uma de José Martins Cordeiro, empreiteiro, residente em Olhão e outra de Eduardo Pinto Viegas, empreiteiro, residente em Bordeira Santa Bárbara de Nexe, as quais apresentam os seguintes preços para a execução dos trabalhos propostos: José Martins Cordeiro - trinta e cinco escudos por cada metro cúbico de escavação e Eduardo Pinto Viegas - cinquenta escudos por cada metro cúbico de escavação e trinta escudos pelo transporte dos produtos escavados à uma distância média de quinhentos escudos.

A Comissão Administrativa deliberou, adjudicar os trabalhos a executar a José Martins Cordeiro, conforme sua proposta, pelo preço de vinte e quatro mil novecentos e quarenta escudos. A Comissão Administrativa, deliberou por unanimidade, conceder poderes ao senhor Presidente ou a quem legalmente o subs-

30. JUN. 1975

tituir para outorgar na escritura a lavrar.

Loteamento de uma parcela de terreno junto ao Bairro vinte e oito de Setembro - Olhão:-

Presente o ofício número quinhentos vinte e sete, processo A traço dez, traço três, traço quarenta e um do Gabinete de Planeamento da Região do Algarve, datado de vinte e três do mês em curso, informando que emite parecer favorável ao pedido de loteamento em causa, devendo o município salvaguardar o estabelecimento das indispensáveis infraestruturas. Tomado conhecimento.

Pedido de subsídio:- Presente um requerimento da revista "O Parafuso", solicitando a concessão de um subsídio, em virtude do seu precário estado financeiro.

Tomado conhecimento. Para estudo.

Casas do Bairro vinte e oito de Setembro:- Foi presente uma exposição de Francisco Gerardo Correia, pedindo para ser legalizada a casa onde habita no Bairro vinte e oito de Setembro Rua Doutor Egas Moniz número dezanove, passando a mesma para seu nome, em virtude do sogro, em nome de quem estava a casa ter abandonado o lar acerca de dezasseis anos e a sogra ter passado a residir com um outro filho.

Deferido. Faça-se o averbamento.

Reparação do veículo dos Serviços de Limpeza - Pagamento

Seguidamente o senhor Presidente informou que, dado o precário estado em que se encontrava, impedindo até a sua utilização, e devido à urgência, pois se trata de uma unidade indispensável à limpeza da vila, ordenara a reparação geral do motor e do veículo em epígrafe, de forma a torná-lo apto para o seu serviço.

Apresentou seguidamente a factura da firma que encarregara do trabalho referido, Fernandes e Perez, Limitada de Olhão, da importância de quarenta mil duzentos sessenta e seis escudos e esclareceu que a mesma lhe solicitara o seu pagamento imediato em virtude de certas dificuldades de Tesouraria, pois se trata de uma pequena empresa, esclareceu também que os serviços de contabilidade

30. JUN. 1975

de o informarem que não podem efectuar o pagamento, em virtude de na rubrica própria para tal não haver verba suficiente e que, provavelmente o orçamento suplementar só será elaborado próximo do final do ano.

Apreciado o assunto, a Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, ordenar que o pagamento da factura citada se faça por força da verba inscrita em orçamento sob o capítulo nono, artigo quarto, alínea segunda, muito embora o Chefe da Secretaria tenha chamado a sua atenção para o disposto no artigo seiscentos noventa e seis do Código Administrativo, e que o pagamento ordenado representa falta prevista e punida no número dez e parágrafo primeiro do Decreto-Lei número vinte nove mil setecentos e vinte e quatro de vinte e oito de Junho de mil novecentos e trinta e nove.

Vistorias requeridas ao prédio sito na Rua Doutor Antonio Baptista Delgado, cinco em Olhão:-

Presente uma informação do Zelador municipal Joaquim Pedro Pereira Bastos, que informa que o proprietário do prédio em epígrafe, não deu cumprimento total às obras que lhe foram ordenadas por notificação de onze de Abril em cumprimento da deliberação tomada, em sete do mesmo mês, faltando executar a camada de Flinkote e a contrapaede de zero sete.

A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, notificar o referido proprietário, José Fernandes de Sousa e Silva a concluir as obras que lhe foram impostas no prazo de trinta dias.

Pagamentos:- A Comissão Administrativa, por unanimidade autorizou os pagamentos respeitantes às autorizações que vão ser registadas no competente livro sob os números mil cento e noventa a mil e duzentos, na importância total de cento e um mil seiscentos setenta e três escudos e cinquenta centavos.

Minuta da acta:- A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, em minuta, ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo.

Encerramento da reunião:- E não havendo nada mais a

30. JUN. 1975

tratar foi, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente declarada encerrada pelas dezoito horas, a presente reunião.
E de tudo, para constar se lavrou a presente minuta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e lançada no competente livro de actas.
E eu [signature], chefe da Secretaria a redigi e subscrevo.

Rasuras:- Praceias palavras "dactilografo" na folha número 177 v, e "dactilografo" na folha nº 178 v.

[signature]
[signature]
Francisco Guerreiro
Filipe [signature]

acta nº 27

-7. JUL. 1975

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão, realizada no dia sete de Julho de mil novecentos setenta e cinco

Aos sete dias do mês de Julho de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Vila de Olhão, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara, encontrando-se presente o Excelentíssimo Senhor António Silvestre Laranjo Martins, Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão, comigo Angelo Camarada Carro, chefe da Secretaria da mesma Câmara, pelas catorze horas e trinta minutos, compareceram os Excelentíssimos Senhores Manuel Pereira Dias, Francisco Guerreiro e Manuel Severino Afonso Ramires, membros da referida Comissão, a fim de se realizar a reunião ordinária semanal a que se refere o artigo sessenta e sete do Código Administrativo.

Abertura da Reunião:- Verificando-se a maioria dos membros da Comissão, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Faltas:- Verificou-se que faltaram os membros da Comissão Senhores Victor Manuel de Mendonça Peres, Mário Andrade Fonseca e Feliciano Nunes Soares. A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, considerar as faltas justificadas.

-7 JUL. 1975

Acta da reunião anterior: - Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a acta da reunião anterior que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo.

Balancetes: - Foram presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia cinco de Julho que acusam os seguintes saldos, respectivamente de cinco milhões cento vinte e um mil oitocentos noventa escudos e oitenta centavos, e de quatrocentos oitenta e nove mil setecentos noventa dois escudos e vinte centavos. A Comissão Administrativa tomou conhecimento.

Correspondência: - Foi presente e lido o seguinte expediente acerca do qual a Comissão Administrativa deliberou como se segue: -

- Presente a circular processo A traço onze barra três, do Governo Civil do Distrito de Faro, que remete fotocópia do ofício-circular número cento vinte e um barra setenta e cinco, do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Pública, a qual se refere a controle das actuações das Comissões Administrativas das Centrais Locais e respectivos Serviços Municipalizados, quanto a alteração das condições de trabalho dos respectivos trabalhadores, designadamente quanto a categorias, salários e horário de trabalho.

Tomado conhecimento. Informar a Direcção Geral de Administração Local, que não se verificam as hipóteses formuladas.

Requerimentos: - Foram presentes e lidos os seguintes requerimentos acerca dos quais a Comissão Administrativa deliberou como se segue:

Ocupação da via pública

- De Maria da Conceição, com estabelecimento de café na Travessa dos Pestos, número dois em Olhão, para ocupar a via pública com mesas e cadeiras numa área de quatro metros quadrados, de Julho a Agosto. Sem informação provável dos Serviços de obras.

Deferido de acordo com a informação.

- De Frigida Albanense, limitada, com estabelecimento de café no Mercado do Peixe números seis a doze, desta vila, para ocupar a via pública com mesas e cadeiras numa área de quinze metros quada-

-7. JUL. 1975

dos, de Julho a Agosto. Tem informação favorável dos serviços de obras. Deferido de acordo com a informação.

Cemitério

- De Maria da Conceição Fuseta Baptista, residente em Olhão na Rua Diogo Cristina número cinquenta e nove, que tendo pago a taxa de arrendamento da catacumba número quinhentos e noventa e dois, primeiro piso, talhão número dois, onde se encontra o cadáver de sua mãe Inácia de Jesus, na importância de mil e quinhentos escudos, requer autorização para o pagamento da dita catacumba, com carácter de perpetuidade. Deferido.

- De Maria de Sousa Valagão, residente na Rua Reitor Teixeira Guedes, trinta e dois, Faro, que tendo pago a taxa de arrendamento do jazigo municipal, número novecentos oitenta e dois, terceiro piso - talhão número cinco, onde se encontra o cadáver de seu sogro António da Silva Guerreiro, na importância de quatrocentos escudos, requer autorização para o pagamento do dito jazigo municipal, com carácter de perpetuidade. Deferido.

Cemitério - Averbamento

- De Isabel Maria Jaisén Gomes, residente em Olhão, na Avenida da República, número sessenta e quatro, Sala A, para averbamento em nome dos actuais proprietários, Isabel Maria Jaisén Gomes, Maria do Carmo Jaisén Amor e Plácida de Jesus Jaisén Amor, herdeiros de Gisélia do Rosário Ferro Jaisén, da catacumba número quinhentos, primeiro piso, talhão número três, no Cemitério Municipal de Olhão.

Tem documento comprovativo da qualidade alegada de herdeiros, passado pela Repartição de Finanças do Concelho. Deferido.

Licenciamento sanitário - Primeira apresentação

- De Viegas, Sousa e Mansinho, Limitada para instalar um estabelecimento de talho, na Estrada de Pechão, número cinquenta e sete, freguesia de Quelfes, deste concelho.

A Câmara nada opôs à leitura do requerimento.

Licenciamento sanitário - Segunda apresentação

- De Ana Bela Paulo, residente em Olhão, para instalar um estabelecimento de salão de Cabeleireira, na Rua dejoito de Junho,

-7. JUL. 1975

número quatro traço C nesta vila.
Verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais do Código Administrativo deliberou, por unanimidade, passar o respectivo alvará de licença e enviar cópia autêntica à Subdelegação de saúde.

Obras particulares: - Foram presentes os seguintes processos de obras particulares acerca dos quais a Comissão Administrativa deliberou como se segue: -

- Processo quatrocentos vinte e dois barra novecentos setenta e cinco, de José de Jesus Gago, residente no sítio dos Virgílios, freguesia da conceição, concelho de Faro, para alteração ao projecto de substituição de telhado, por laje de betão armado, numa arrecadação que possui no sítio de Bela Mandil, freguesia de Pechão, deste concelho, com a sua ampliação e transformação em habitação para residência própria.
Tem informação favorável dos Serviços Municipalizados, a informação da Subdelegação de saúde que diz: "De indeferir. O proposto não obedece ao Regulamento Geral de Edificações Urbanas, no que diz respeito a espaços livres (capítulo segundo, artigo sessenta e dois)" e dos Serviços de obras que diz: "Nada a acrescentar à informação da Subdelegação de saúde". Aguardar esclarecimento dos Serviços de obras.
- Processo número quatrocentos noventa e seis barra novecentos setenta e cinco, de Maria Natália de Sousa, residente no sítio de Peares, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, para substituição da cobertura de telhado, por laje de betão armado, na sala, cozinha e quarto de dormir, na sua casa de residência no sítio acima mencionado.
Tem informação favorável dos Serviços de obras. Deferido.
- Processo número quinhentos e sete barra setenta e cinco, de José de Sousa Barão, residente no sítio de Bela Mandil, freguesia de Pechão deste concelho, para construir um gazigo num lote de terreno com a área de sete metros quadrados que adquiriu no Cemitério Municipal de Olhão.
Tem informação do encarregado do Cemitério que diz: "Não vejo inconveniente na construção do gazigo em referência".
Deferido.

-7. JUL. 1975

Constituição de propriedade horizontal

- Foram presentes os seguintes requerimentos acerca dos quais a Comissão Administrativa, deliberou como se segue:

- De Construções Golfe-Mar, limitada, com sede em Faro, na Avenida Cinco de Outubro, quarenta teza sétimo D, solicitando a aprovação da divisão em propriedade horizontal de um bloco de apartamentos de quatro pisos que está a levar a efeito no Prolongamento da Rua Doutor Manuel Mendonça Cortez, em Albão.

O requerimento vem acompanhado das respectivas memória descritiva e planta e tem informação favorável dos serviços de obras.

A Comissão Administrativa, considerando verificada a existência dos pressupostos indispensáveis para a constituição do regime de propriedade horizontal, uma vez que se encontram enumerados os requisitos exigidos pelo artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil, deliberou, por unanimidade, deferir a respectiva petição. A Comissão Administrativa mais deliberou, por unanimidade, considerar como fazendo parte integrante da presente acta a planta do prédio em causa e a memória descritiva, ambas acima referidas, que se dão como transcritas na presente acta para todos os efeitos legais e que ficam arquivados, depois de devidamente rubricadas por todos os membros presentes a esta reunião, na pasta anexa ao presente livro de actas.

- De Neves e Neves, limitada, residente em Albão, solicitando a aprovação da divisão em propriedade horizontal do seu prédio em construção na Rua do Caminho de Ferro, nesta vila.

O requerimento vem acompanhado das respectivas memória descritiva e planta e tem informação favorável dos serviços de obras.

A Comissão Administrativa considerando verificada a existência dos pressupostos indispensáveis para a constituição do regime de propriedade horizontal uma vez que se encontram enumerados os requisitos exigidos pelo artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil, deliberou, por unanimidade, deferir a respectiva petição. A Comissão Administrativa mais deliberou, por unanimidade, considerar como fazendo parte integrante da presente acta a planta do prédio em causa e a

-7. JUL. 1975

memória descritiva, ambas acima referidas, que se dão como transcritas na presente acta para todos os efeitos legais e que ficam arquivados, depois de devidamente rubricadas por todos os membros presentes a esta reunião, na pasta anexa ao presente livro de actas.

Deliberações: - Foram tomadas as seguintes deliberações:

Funcionários - Licença para férias

- De José Francisco Rosa, trabalhador do Serviço do Cemitério, solicitando trinta dias de licença para férias, com início em sete de Julho, para serem gozados em Olhão, na sua residência. Tem informação favorável do Encarregado do respectivo Serviço e a Secretaria informou que não tem faltas a descontar. Deferido.

- De Alberto dos Santos Coelho, trabalhador dos Serviços de Higiene e Salubridade, solicitando vinte dias de licença para férias, com início em nove de Julho, para serem gozados em Olhão na sua residência. Tem informação favorável do Encarregado do respectivo Serviço e a Secretaria informou que não tem faltas a descontar. Deferido.

- Renato Maneiros Lavelha, fiscal dos Serviços de Tratamento, acondicionamento e venda de leite, solicitando vinte cinco dias de licença para férias, com início em oito de Julho, para serem gozados em Olhão, na sua residência. Tem informação da Secretaria dizendo que não tem faltas a descontar. Deferido.

- De José Pedro Viegas, zelador, solicitando vinte e quatro dias de licença para férias, com início em vinte e dois de Julho, para serem gozados em Olhão. A Secretaria informou que tem duas faltas a descontar. Deferido.

- De Manuel Martins Carromba, motorista dos Serviços de Higiene e Salubridade, solicitando trinta dias de licença para férias, com início em catorze de Julho, para serem gozados em Olhão. Tem informação favorável do encarregado do respectivo serviço e a Secretaria informou que não tem faltas a descontar. Deferido.

- De Joaquim Pedro Pereira Bastos, zelador, solicitando vinte seis dias de licença para férias, com início em quatro de Agosto pró-

-7. JUL. 1975

ximo, para serem gozadas em Olhão, na sua residência. A Secretaria informou que tem quatro faltas a descontar. Deferido.

- De Custódia Manuela Marques Luis Valério, auxiliar de limpeza da Secretaria, solicitando trinta dias de licença para férias, com início em sete de Agosto próximo, para serem gozadas em Olhão na sua residência. A Secretaria informou que não tem faltas a descontar. Deferido.

Obras municipais - Saneamento da povoação de Moncarapacho - Presente uma factura da importância de cento dois mil sessenta e nove escudos, respeitante a honorários de elaboração do projecto da obra em epígrafe, vencidos com a entrega do estudo remodelado e de acordo com a conta corrente que também foi presente, apresentada por SANAQUA - Consultores de salubridade urbana e industrial, limitada com sede em Lisboa na Avenida dos Estados Unidos da América cento e dois traço quarto, letra E. Tomou conhecimento. Pague-se.

Pedido de subsídio - Presente a carta número cento e sessenta barra quatro traço três, do Instituto D. Francisco Gomes com sede em Faro, datada de vinte e três de Junho findo, referindo a necessidade que aquela instituição tem de ser subsidiada para fazer face à manutenção dos menores ali internados, informando que há câmaras que prestam o seu auxílio financeiro com a versa de trezentos escudos mensais por menor, e juntando mapa descriminativo dos menores deste concelho, que se verifica serem em número de oito, internados naquele Instituto. Conceder o subsídio mensal de duzentos escudos por cada menor a partir de Julho do ano corrente.

Presente a carta número trezentos sessenta e seis, do Alberque Distrital de Mendicidade de Faro, datada de vinte e seis de Junho findo, expondo a sua situação financeira actual e solicitando a concessão de um subsídio anual. Informar que no ano corrente já não é possível conceder o subsídio pedido.

Remodelação das antigas instalações da Polícia

-7. JUL. 1975

de Segurança Pública no rés do chão do edifício dos Paços do Concelho

Com vistas à utilização pelos Serviços Municipais, Serviços Municipalizados e CAT, do pessoal da Câmara e Serviços Municipalizados, a Comissão Administrativa, por unanimidade, encarregar o engenheiro técnico João Alberto Loreto dos Santos, de elaborar, de acordo com as indicações que pessoalmente lhe forem transmitidas, o projecto de remodelação do rés do chão do edifício dos Paços do Concelho.

Pagamentos - A Comissão Administrativa, por unanimidade autorizou os pagamentos respeitantes às autorizações que vão ser registadas no competente livro sob os números mil duzentos e cinquenta e um a mil duzentos setenta e um, na importância total de cento setenta e sete mil cento e oitenta escudos e quarenta centavos. -

Minuta da acta: - A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, em minuta ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo.

Encerramento da Reunião: - E não havendo nada mais a tratar foi, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente declarada encerrada, pelas dezoito horas, a presente reunião.

E de tudo para constar se lavrou a presente minuta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e lançada no competente livro de actas.

E eu, [signature] Chefe da Secretaria a redigi e subscrevo.

[signature]

[signature] Ferreira Dias

Francisco Guerreiro

acta nº 28

14. JUL. 1975

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão, realizada no dia catorze de Julho de mil novecentos setenta e cinco.

14. JUL. 1975

Aos catorze dias do mês de Julho de mil novecentos e setenta e cinco, nesta vila de Olhão, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara, encontrando-se presente o Excelentíssimo Senhor António Silvestre Laranjo Martins, Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão, comigo Angelo Camarada Cano, chefe da Secretaria da mesma Câmara, pelas catorze horas e trinta minutos, compareceram os Excelentíssimos Senhores Manuel Pereira Dias, Feliciano Nunes Soares, Victor Manuel de Mendonça Peres e Francisco Guerreiro, membros da referida Comissão, a fim de se realizar a reunião ordinária semanal a que se refere o artigo sessenta e sete do Código Administrativo.

Abertura da reunião: - Verificando-se a maioria dos membros da Comissão, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Faltas: - Verificou-se que faltaram os membros da Comissão senhores Mário de Andrade Fonseca e Filipe Manuel Severino Afonso Ramires, a Comissão Administrativa deliberou por unanimidade considerar as faltas justificadas.

Acta da reunião anterior: - Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a acta da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo.

Balancetes: - Foram presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados respeitantes ao dia doze de Julho que acusam os seguintes saldos, respectivamente de cinco milhões oitenta e dois mil duzentos noventa e seis escudos e setenta centavos e de quinhentos e cinquenta e oito mil novecentos oitenta e cinco escudos e quarenta centavos. A Comissão Administrativa tomou conhecimento.

Legislação - Obras comparticipadas através do Gabinete de Planeamento da Região do Algarve - Presente o ofício número seiscentos e dez, processo 4 traço traço G.R.E. do Gabinete do Planeamento da Região do Algarve, datado de quatro

14. JUL. 1975

do corrente mês, chamando a atenção para o "Regulamento sobre o contrato de Empreitadas de Obras Públicas", que também foi presente.
Tomou conhecimento. Envia fotocópias aos membros da Comissão Administrativa para melhor apreciação do problema.

Decreto-Lei nº Trezentos quarenta e três barra setenta e cinco de três de julho

- Presente o Decreto-Lei em epígrafe, que se refere a localização ou ampliação de instalações, equipamentos ou actividades fora das áreas a que se refere o artigo terceiro do mesmo Decreto-Lei, as quais ficam dependentes de licença municipal.
A Comissão tomou conhecimento.

Decreto-Lei nº trezentos cinquenta e seis traço setenta e cinco de oito de julho

- Presente o Decreto-Lei em epígrafe, referente à proibição de construções com qualquer finalidade bem como aterros, escavações ou qualquer outro processo de inutilização de solos incluindo vias de comunicação e outras infraestruturas públicas, independentemente da sua localização. A Comissão tomou conhecimento.

Pedido de subsídio

- Presente o ofício número cento e vinte e um, da Junta de Freguesia de Quelfes, datado de cinco do corrente mês, solicitando a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com reparação de caminhos e pequenas obras em curso. A Junta de Freguesia que esclareça as obras a levar a efeito, o seu custo e o quantitativo do pedido.

Decreto-Lei número Trezentos sessenta e dois barra setenta e cinco, de dez de julho

- Presente o Decreto-Lei em epígrafe, referente a condições gerais de prestação de trabalho e de vida dos trabalhadores da função pública.
O chefe da Secretaria chamou a especial atenção para o disposto no artigo quinto do referido Decreto.
A Comissão tomou conhecimento.

14. JUL. 1975

Requerimentos: Foram presentes e lidos os seguintes requerimentos acerca dos quais a Comissão Administrativa deliberou como se segue:
Cemitério - De Ermelinda Reis Murta, residente em Ollsão na Avenida Doutor Bernardino da Silva, número trinta e sete, segundo esquerdo, que tendo pago a taxa de arrendamento da catacumba número quinhentos cinquenta e nove segundo piso, talhão número dois, do Cemitério Municipal, onde se encontra o cadáver de seu marido Silvestre Jago Murta, na importância de mil e quinhentos escudos, requer autorização para o pagamento da dita catacumba, com carácter de perpetuidade. Deferido.
Obras Particulares: Foram presentes os seguintes processos de obras particulares acerca dos quais a Comissão Administrativa deliberou como se segue:-
- Processo quatrocentos setenta e sete, traço setenta e cinco, de José Costa Afonso, residente no sítio do Pereiro, freguesia de Moncarapacho, deste concelho, para construção de um armazém no rés do chão e de uma moradia no primeiro andar, num lote de terreno que possui (lote número quatro) na Rua Maria Rosa Dias, na freguesia de Moncarapacho.
Tem informação favorável da Subdelegação de Saúde, Serviços Municipalizados e a informação do Serviço de Obras que diz: "Não se vê inconveniente no deferimento, devendo o alinhamento ser fornecido pelos Serviços de Obras da Câmara".
Deferido nos termos das informações.
- Processo número quatrocentos e depósito bancário novecentos setenta e cinco, de José Carlos da Fonseca Leonardo, residente no sítio de Bias do Norte, freguesia de Moncarapacho, deste concelho para construção de uma moradia para habitação própria, no sítio de Bias do Norte.
Tem informação favorável dos Serviços Municipalizados, a informação da Subdelegação de Saúde que diz: "Nada a opôr do ponto de vista sanitário. A drenagem das águas residuais e esgotos deve obedecer rigorosamente ao proposto".
E do Serviço de Obras que diz: "Embora o terreno tenha apenas dois mil e quinhentos metros quadrados, dado no

14. JUL. 1975

entanto, conforme planta de implantação não existir mais construções no terreno, não se vê inconveniente no deferimento.
Deferido nos termos das informações.

Loteamento urbano

- De Fernando Sousa Saldanha, casado, residente em Ellsão requerendo se lhe certifique se a formação do lote de terreno para construção urbana, com a área de oitocentos e quarenta metros quadrados, sita em Belmonte, freguesia de Pechão e que confronta do nascente com Francisco das Neves Marcos do poente com José Guerreiro, do norte com Estrada Nacional e do sul com José Guerreiro, a desanexar do artigo rústico da mesma freguesia número setecentos setenta e dois, está ou não sujeito à licença de loteamento prescrito no Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove sousa setenta e três, de seis de Junho e em caso afirmativo, qual o número e data do respectivo alvará de loteamento.
Tem a seguinte informação dos Serviços de obras: "A formação de lotes para construção urbana, encontra-se no âmbito do artigo primeiro do Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove sousa setenta e três. A zona não tem as infraestruturas urbanísticas, nomeadamente, águas e esgotos."
Aguarda visita ao local.

- De Victor Madeira, casado, residente em Ellsão, requerendo se lhe certifique se a formação do lote de terreno para construção urbana, com a área de quatrocentos dezassete metros quadrados, sito em Marim, freguesia de Quelfes, deste concelho, que confronta do norte com Rua Projectada, do sul com Manuel Jacinto Pereira, do nascente com Rua Projectada e do poente com Manuel Jacinto Pereira, a desanexar do artigo rústico número três mil cento e onze, está ou não sujeito à licença de loteamento prescrito no Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove sousa setenta e três, de seis de Junho, e em caso afirmativo, qual o número e data do respectivo alvará de loteamento.
Tem a seguinte informação dos Serviços de obras: "primeiro:

14. JUL. 1975

A formação de lotes de terreno destinados a construção urbana encontram-se no âmbito do artigo segundo do Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove Jaura setenta e três. Segundo:- O local onde se situa o terreno está provido de infraestruturas urbanísticas e em zona abrangida pelo Ante-Plano de Urbanização de Olhão".

Atendendo a que o terreno se situa em zona que já possui estruturas urbanísticas, a Comissão Administrativa deliberou por unanimidade, certificar que não está sujeito a loteamento urbano.

- Se Arnaldo de Jesus Manuel Lelo e Filipe Martins, residentes em Olhão, requerendo se lhe certifique se a formação do lote de terreno para construção urbana com a área de seiscentos trinta metros quadrados, vírgula cinco, sito em Brancanes, freguesia de Quelfes, deste concelho, que compraram à Câmara Municipal e que se encontra devidamente registado em nome deles requerentes e que confronta do norte com "Sociedade Tenho uma Casa", sul com lote B, nascente com Bairro Marechal Carmona e poente com Estrada de Olhão-Pechão, está ou não sujeito à licença de loteamento prescrito no Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove Jaura setenta e três, de seis de Junho, e em caso afirmativo, qual o número e data do respectivo alvará de loteamento. Tem a seguinte informação dos serviços de obras: "Foi o lote de terreno adquirido a esta Câmara Municipal, e tem projecto aprovado. Tem o terreno as infraestruturas pressupostas para loteamento urbano." Atendendo a que se trata de um lote vendido pela Câmara, segundo loteamento por ela elaborado, e que o terreno possue as infraestruturas urbanísticas, a Comissão Administrativa, deliberou por unanimidade certificar que não está sujeito a loteamento urbano.

Inscrição de Técnico:- Requerimento de José Donrado Brazão, construtor civil diplomado, residente em Faro na rua José Joaquim de Moura, número trinta, requerendo autorização para se inscrever nesta Câmara Municipal, a

14. JUL. 1975

fim de poder apresentar projectos e dirigir obras de construção.
Junta uma declaração passada pelo Sindicato Nacional dos Construtores Civis. Inscreva-se.
Deliberações: - Foram tomadas as seguintes deliberações:
Funcionários - Licença para férias: - Foram presentes os seguintes pedidos:
- De Rui das Neves Viegas Puga, fiscal de obras de primeira classe, solicitando quinze dias de licença para férias, com início em vinte e nove do corrente, para serem gozadas em Oleão.
Tem informação favorável do encarregado do respectivo serviço e a secretaria informou que tem seis faltas a descontar. Deferido.
- De Luís Brito dos Santos, encarregado de obras, solicitando vinte e sete dias de licença para férias, com início em dezoito de Agosto próximo, para serem gozadas na sua residência no sítio dos Muntais. Tem informação favorável do encarregado do respectivo serviço e a secretaria informou que não tem faltas a descontar. Deferido.
- De Francisco António Brigido, varredor dos Serviços de Higiene e Salubridade, solicitando vinte seis dias de licença para férias, com início em dezanove do corrente mês, para serem gozadas em Lisboa, no Bairro da Encarnação. Tem informação favorável do encarregado do respectivo serviço e a secretaria informou que não tem faltas a descontar. Deferido.
- De Maria Carolina da Assunção Carlos Conceição Alho, escriturário-dactilógrafo de 2ª classe, solicitando vinte dias de licença para férias, com início em vinte e um do corrente mês, para serem gozadas em Oleão, na sua residência. Tem informação favorável do encarregado do respectivo serviço e a secretaria informou que tem seis faltas a descontar. Deferido.
- De Manuel Salvador Mendes, fiscal dos mercados, solicitando trinta dias de licença para férias, com início em quinze do corrente mês, para serem gozadas na sua residência na Fuseta. Tem informação favorável do encarregado do respectivo serviço e a secretaria informou que não tem faltas a descontar. Deferido.

14. JUL 1975

- De Manuel Ferreira Correia, terceiro-Oficial auxiliar auxiliar, solicitando vinte e quatro dias de licença para férias, com início em catorze do corrente mês, para serem gozados em vários países da Europa. Tem o seguinte despacho do Presidente da Comissão Administrativa: "Deferido". Ratificado.

- De Cinila de Jesus Araújo Marques Correia, vigilante de bibliotecas, solicitando vinte e quatro dias de licença para férias, para serem gozados em vários países da Europa. Tem o seguinte despacho do Presidente da Comissão Administrativa. "Deferido". Ratificado.

Funcionários - Assistência na doença: - Presente o ofício número trinta e seis tres, passado em cinco do corrente mês, acompanhando uma requisição e uma nota de importância de mil e trezentos escudos, para um estudo radiológico, respeitantes à esposa do Veterinário Municipal, Senhor Ofélio Máximo de Oliveira Bomba de vinte e dois do corrente mês, e comunicando que a requisição e nota de importância de mil e trezentos escudos, para um estudo radiológico, respeitantes à esposa do Veterinário Municipal, Senhor Ofélio Máximo de Oliveira Bomba de vinte e dois do corrente mês, acompanhando uma requisição e uma

14. JUL. 1975

Comissão de Trabalhadores desta Câmara Municipal foi presente um comunicado do Secretariado Distrital de Lisboa do STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, composto de oito pontos reivindicativos dos trabalhadores das Autarquias Locais, que foi lido.
Apresentar na próxima Reunião Inter Câmaras para discussão.

Obras municipais - Construção de Blocos de cem catacumbas no Cemitério Municipal de Olhão: Foi presente o mapa da segunda situação de trabalhos executados na obra em epígrafe, enviado pelo Fiscal de obras de 1ª classe, desta Câmara Municipal, no valor de quarenta mil escudos, que deduzidos de dez por cento perfaz a importância de trinta e seis mil escudos. A Comissão Administrativa tomou conhecimento. Pague-se.

Mercado de Moncarapacho: - Foi presente o ante-projecto da obra em epígrafe, de harmonia com as alterações propostas pelo Gabinete de Planeamento da Região do Algarve enviado pelo Engenheiro técnico João Alberto Loreto dos Santos. Aprovar e remeter ao Gabinete de Planeamento do Algarve.

Fornecimento de placas toponímicas - Foram presentes as cinco propostas solicitadas, respeitantes ao fornecimento em epígrafe, respectivamente de:
- Manuel Algarve, de José Manuel Martins dos Santos, Limitada de Olhão.
- José Varela Correia, de Pinheiros de Marim - Quelfes
- Américo Rodrigues, residente na Rua Cunha Matos, números onze, treze e quinze A, de Faro.
- António Joaquim Maurício Anacleto, de Gião - Moncarapacho
- Marciano de Sousa Júnior (Herdeiros), Limitada de Olhão

os quais apresentam respectivamente os seguintes preços para a execução dos trabalhos propostos: nove mil trezentos e sessenta escudos, mais imposto de transacções, oito mil quinhentos e vinte escudos sem indicação de Imposto de Transacções, quinze mil trinta e três escudos e cinquenta centavos, Imposto de

14. JUL. 1975

transacção incluindo, dez mil setecentos noventa e dois escudos, sem indicação de Imposto de transacção e Trinta e oito mil e quinhentos, imposto de transacção incluido.
A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade, adjudicar o fornecimento à firma que mais baixo preço apresentou José Varela Correia, pelo preço da sua proposta, de venda, esta esclarecer se no preço pedido se encontra incluido o Imposto de transacção.

Limpeza e rega da Rua do Comércio - Por proposta do membro da Comissão Administrativa Senhor Manuel Pereira Dias, esta deliberou por unanimidade, providenciar no sentido de proceder a limpeza e rega da Rua do Comércio, que de preferência deverá efectuar-se em horas em que a citada Rua não tenha movimento.

Construção de Catacumbas no Cemitério Municipal:- Foi presente uma informação do fiscal do Cemitério de Ollsão dizendo que no local destinado à construção das catacumbas se encontra uma sepultura particular com o número duzentos e seis talhão número um, e que o cadáver ali inumado ainda não completou os cinco anos de inumação pois foi enterrado em vinte e oito de Abril de mil novecentos setenta e um, e que tal sepultura se torna necessário desocupar para efeito das construções previstas.
O chefe da Secretaria chamou a atenção da Comissão Administrativa para o artigo vigéssimo segundo e vigéssimo sétimo do Regulamento do Cemitério Municipal de Ollsão.
A Comissão Administrativa atendendo, a que normalmente a conservação dos cadáveres no cemitério municipal se verifica antes do prazo de cinco anos previsto no Regulamento municipal e atendendo à absoluta necessidade de construção das catacumbas deliberou por unanimidade consultar o Subdelegado de saúde sobre a possibilidade de levantamento dos restos mortais inumados na sepultura referida, a fim de posteriormente contactar o proprietário da referida sepultura para a sua

14. JUL. 1975

transferência para outra, a ceder pela Câmara.

Pagamentos: - A Comissão Administrativa, por unanimidade, autorizou os pagamentos respeitantes às autorizações que vão ser registadas no competente livro sob os números mil duzentos noventa e cinco a mil trezentos e dezassete e mil trezentos e dezanove na importância total de cento e cinquenta e um mil quatrocentos cinquenta e oito escudos e oitenta centavos.

Minuta da acta: - A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, em minuta, ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo.

Encerramento da reunião - E não havendo nada mais a tratar foi pelo Excelentíssimo Senhor Presidente declarada encerrada pelas dezanove horas e quinze minutos, a presente reunião.

E de tudo para constar se lavrou a presente minuta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e lançada no competente livro de actas.

E eu [illegible], Chefe da Secretaria a redigi e subscrevo.

[illegible]

[illegible]

Francisco [illegible]

[illegible]

acta nº 29

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão, realizada no dia vinte e um de Julho de mil novecentos e setenta e cinco.

Aos vinte e um dias do mês de Julho de mil novecentos e setenta e cinco, nesta vila de Olhão, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara, encontrando-se presente o Excelentíssimo Senhor António Silvestre Laranjo Martins, Presidente da Comissão Administra-

tiva da Câmara Municipal de Ollsão, comigo Angelo Camarada Canno, Chefe da Secretaria da mesma Câmara, pelas catorze horas e trinta minutos, compareceram os Excelentíssimos Senhores Manuel Pereira Dias, Francisco Guerreiro e Feliciano Soares, membros da referida Comissão, a fim de se realizar a reunião ordinária semanal a que se refere o artigo sessenta e sete do Código Administrativo.

Abertura da reunião: - Verificando-se a maioria dos membros da Comissão, o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Faltas: - Verificou-se que faltaram os membros da Comissão senhores Mário de Andrade Fonseca, Victor Manuel de Mendonça Peres e Filipe Manuel Severino Afonso Ramires. A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, considerar as faltas justificadas.

Acta da reunião anterior: - Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a acta da reunião anterior que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo.

Balancetes: - Foram presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia dezanove de Julho que acusam os seguintes saldos respectivamente de quatro milhões novecentos e cinco mil seiscentos cinquenta e nove escudos e oitenta centavos, e de quinhentos sessenta e seis mil novecentos sessenta e oito escudos. A Comissão Administrativa tomou conhecimento.

Correspondência: - Foi presente e lido o seguinte expediente acerca do qual a Comissão Administrativa deliberou como se segue: -

Circular da Direcção Geral de Administração Local - Presente a circular número - A, traço trinta e seis barra setenta e cinco processo Z traço um, barra cento e cinquenta e um, livro cinquenta e cinco barra A', da Direcção Geral de Administração Local, que transcreve o ofício número quatrocentos cinquenta e nove barra DSE da Direcção - Geral de Viação, alertando as Câmaras Municipais para o disposto no número dois do artigo primeiro do Regulamento do Código da Estrada, que proíbe que os sinais de trânsito sejam acompanhados de motivos decorativos ou de qualquer espécie de publicidade comercial. Tomado conhecimento.

Legislação - Seguidamente foi presente o despacho interpre-

tativo do Ministro da Administração Interna e Ministro das Finanças, sobre o número primeiro do artigo oitavo do Decreto-Lei número duzentos e noventa e quatro, barra setenta e cinco, de dezasseis de Junho, no tocante ao regime do subsídio de férias. Tomado conhecimento.

Requerimentos:- Foram presentes e lidos os seguintes requerimentos acerca dos quais a Comissão Administrativa deliberou como se segue:

Cemitério - Averbamento

- De João Norberto dos Santos Russo, residente na Avenida Camilo Castelo Branco número oito primeiro, Buraca, Damaia, Amadora, Oeiras, para aversamento em nome dos actuais proprietários, herdeiros de José António Russo, José dos Santos Russo, o jazigo particular número cento e vinte e um, segundo piso - talhão número cinco; João Norberto dos Santos Russo, jazigo particular número quatrocentos noventa e seis - quarto piso talhão número seis, Maria Carolina dos Santos Russo, jazigo particular número quinhentos vinte e três barra quarto piso, talhão número seis, todos no Cemitério Municipal de Olhão. Sem informação favorável do encarregado do Cemitério e documento comprovativo da qualidade alegada de herdeiros, passado pelo vigéssimo Cartório Notarial de Lisboa. Deferido.

- De Manuel Policarpo da Costa Gota, residente na Rua Almirante Reis, número quarenta e sete, em Olhão, para aversamento em nome dos actuais proprietários, Maria da Conceição Costa, Francisca da Cruz Costa Dias, Luciano Antonio Costa e Manuel Policarpo da Costa Gota, herdeiros de João da Costa Gota, das catacumbas com os seguintes números, quatrocentos setenta e cinco - primeiro piso, talhão número três, cento e quarenta e dois traço terceiro piso, talhão número cinco, duzentos e vinte quarto piso, talhão número cinco, trezentos noventa e um segundo piso, talhão número quatro, todos do Cemitério Municipal de Olhão.

Sem informação favorável do encarregado do Cemitério e documento comprovativo da qualidade alegada de herdeiros, passado pela Repartição de Finanças deste concelho. Deferido.

- De Manuel Policarpo da Costa Gota, residente na Rua Almirante Reis número quarenta e sete, em Olhão, para aversamento em nome dos actuais proprietários, Maria da Conceição Costa, Francisca da Cruz Costa

Dias, Luciano Antonio da Costa e Manuel Policarpo da Costa Gota, herdeiros de Gertrudes Maria Costa, das catacumbas números duzentos setenta e dois, primeiro piso, talhão número seis, e número trezentos e nove primeiro piso, talhão número seis, do cemitério municipal de Oliveira.
Tem informação favorável do encarregado do cemitério e documento comprovativo da qualidade alegada de herdeiros, passado pela Repartição de Finanças deste concelho. Deferido.

Licenciamento sanitário - Segunda apresentação

- De Basílio e Mendes, Limitada, com sede em Oliveira, para instalar um estabelecimento de "Restaurante" na Travessa da Lagoa, números dezasseis, dezoito e vinte desta vila. Verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais do Código Administrativo, deliberou a Comissão Administrativa, por unanimidade, passar o respectivo alvará de licença e enviar cópia autêntica à subdelegação de saúde.
- De José Cursino Firmino Neves, residente na Aldeia do Bráz, freguesia de Queiles, deste concelho, para instalar um estabelecimento de "Casa de Pasto", no dito sítio de Aldeia do Bráz.
Verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais do Código Administrativo, deliberou a Comissão Administrativa, por unanimidade, passar o respectivo alvará de licença e enviar cópia autêntica à subdelegação de saúde.

Reclame luminoso

- De Batista e Oliveira, Limitada, com instalações comerciais sitas na Rua Tenente Barros, na Fuseta, para instalar um reclame luminoso na fachada do referido estabelecimento. Deferido.
- De Maria João Honrado da Silva Pereira, com instalações comerciais na Rua Capitão João Carlos de Mendonça, número trezé traço A, em Oliveira para instalar um reclame luminoso na fachada do referido estabelecimento. Deferido.
- De Manuel Martins Dias, com estabelecimento a abrir na Avenida da República, números setenta a oitenta e dois, em Oliveira, para instalar um reclame luminoso na fachada do referido estabelecimento. Deferido.

Obras Particulares: - Foram presentes os seguintes processos

de obras particulares, acerca dos quais a Comissão Administrativa deliberou como se segue:

- Processo quatrocentos noventa e quatro tanas novecentos setenta e cinco de José dos Reis Colucas, residente na Rua dos Cordoeiros, número dezasseis, em Olhão, para construção de um quarto de banho, arrecadação e melhoramentos interiores no seu prédio na Rua dos Cordoeiros, onde habita.
Tem informação favorável dos Serviços de obras, Subdelegação de Saúde e Serviços Municipalizados. Deferido.
- Processo número quatrocentos noventa e três tanas novecentos setenta e cinco, de José Geraldo Pereira, residente em Brancanes, freguesia de Quelfes, deste concelho, para construção de uma moradia para residência própria, sita na sua propriedade em Brancanes.
Tem informação favorável dos Serviços de obras, Subdelegação de Saúde e Serviços Municipalizados. Deferido.
- Processo número quinhentos e nove tanas setenta e cinco, de José Pedro Cândido da Silva, residente na Rua do Comércio, sem número em Olhão para construção de um quarto de banho, escada interior de acesso ao primeiro andar, substituição parcial da cobertura de telhado por laje de pré-esforçado e melhoramentos interiores no seu prédio sito no gaveto das Ruas da Boavista e Coronel Brandeiro, na povoação e freguesia da Fuseta.
Tem informação favorável dos Serviços de obras, Subdelegação de Saúde e Serviços Municipalizados. Deferido.
- Processo número quatrocentos e noventa e cinco tanas novecentos e setenta e cinco, de José Martins dos Santos, residente em Brancanes, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, para ampliação da sua casa de habitação, e construção de uma garagem.
Tem informação favorável dos Serviços de obras, Subdelegação de Saúde e Serviços Municipalizados. Deferido.
- Processo número quinhentos e onze tanas setenta e cinco, de Sotecal-Sociedade Técnica de Construções Algarve, limitada, com sede na Rua Direita, número um traço segundo, em Portimão, para alteração ao projecto de construção de um prédio na Avenida Doutor Bernardino da Silva, em Olhão, que consta da eliminação de dois pisos.

Tem informação favorável dos Serviços de obras, Subdelegação de Saúde e Serviços Municipalizados. Deferido.

- Processo número trezentos noventa e cinco barra setenta e quatro, de Padre Manuel de Castro, residente no sítio da Igreja, freguesia de Quelfes, deste concelho, para revalidação do projecto aprovado para a construção de uma arrecadação, no referido sítio da Igreja. Deferido.

- Processo número sessenta e cinco, barra setenta e quatro, de Augusto Alexandre, residente no sítio de Peares, freguesia de Quelfes, deste concelho, para revalidação do projecto aprovado, para construção de um primeiro andar, sobre um armazém existente, no dito sítio de Peares. Deferido.

- Processo número mil e noventa e três barra setenta e quatro, de Quintino das Neves, residente no sítio de Quatrim do Norte, freguesia de Moncarapacho, deste concelho, para concessão da licença de utilização, de uma pequena moradia, para habitação própria, no dito sítio de Bias do Norte.

Pelo auto de vistoria se verifica que a obra foi executada de harmonia com o projecto aprovado e reune as condições de habitabilidade. Conceder a respectiva licença.

- Processo número setenta e nove barra setenta e quatro, de José António Feliciano, residente na Avenida Maria Lizanda Palermo, freguesia de Moncarapacho, deste concelho, para concessão de licença de utilização, de um prédio de dois pisos, sito na dita Avenida.

Pelo auto de vistoria se verifica que a obra foi executada de harmonia com o projecto aprovado e reune as condições de habitabilidade. Conceder a respectiva licença.

- Processo número oitocentos vinte e dois traço setenta e três, de Virgínia da Conceição, residente no sítio de Peares, freguesia de Quelfes, deste concelho, para concessão de licença de utilização de um prédio de dois pisos no dito sítio de Peares.

Pelo auto de vistoria se verifica que a obra foi levada a efeito de harmonia com o projecto aprovado, no entanto o primeiro andar não se encontra concluído interiormente, devendo ser somente concedida a licença de habitabilidade ao rés do chão. Notificar para que con-

clua as obras e requeira nova vistoria.

- Processo número quatrocentos setenta e três barra novecentos e setenta e cinco, de Manuel José Coelho Fernando Sola, residente no sítio de Belmonte-Pechão, para modificação de um conjunto de arrecadações e armazém para loja e armazém, que possui na Rua da Feira, número um e três, em Olhão. Tem informação provável dos serviços de obras, sub-delegação de saúde e serviços Municipalizados. Deferido.

Loteamento urbano

De Bento Silvestre, residente em Olhão, requerendo se lhe certifique se a formação do terreno que possui no sítio de Bela Mandil, freguesia de Pechão, deste concelho, para construção urbana com a área de trezentos e noventa metros quadrados, que confronta do nascente com José Luís, poente com caminho, norte com estrada nacional e sul com João Lopes de Brito e mulher, a desanexar do artigo rústico oitocentos e nove e onde o requerente já construiu um prédio urbano com a área coberta de noventa e nove metros quadrados, o qual tem o artigo seiscentos e quarenta e três, está ou não sujeito à licença de loteamento previsto no Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove barra setenta e três, de seis de Junho, e em caso afirmativo, qual o número e data do respectivo alvará de loteamento. Tem informação dos serviços de obras que diz: "primeiro - a formação de lotes para construção urbana encontra-se no âmbito do Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove barra setenta e três, artigo segundo - dois traço. Carece o terreno das infraestruturas urbanísticas, nomeadamente água e esgotos. Terceiro traço não tem alvará de loteamento." A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade, concordar com a informação dos serviços de obras.

Viabilidade de construção

- De João Celestino dos Santos Brito, residente no sítio de Amaro Gonçalves, concelho de Tavira, para que lhe seja indicada a viabilidade de construção de um prédio para habitação própria, em Olhão, na zona urbanizada junto à parcela Pádua António Malveira, na zona do Bairro Marechal Carmona (actualmente Bairro vinte e oito de Setembro), para o que junta planta de localização.

Teve informação dos Serviços de Obras que diz: "Situa-se o lote de terreno em zona prevista no anteplano de urbanização, para a variante à Estrada Nacional cento e vinte e cinco, como o mesmo não foi ainda alterado, não se julga de autorizar o pretendido".
Informa que não é viável qualquer construção desde que se situe na zona prevista no Anteplano de Urbanização para a variante da Estrada Nacional cento e vinte e cinco.

Deliberações: - Foram tomadas as seguintes deliberações:
Funcionários - Licença para Férias
- De Germinal Loureiro de Sousa Neves, cabo de cantoneiros, solicitando quinze dias de licença para férias, com início no dia de Setembro de Agosto próximo, para serem gozadas na sua residência no sítio de Bezancanes - freguesia de Quelfes.
Teve informação favorável do encarregado do respectivo Serviço e a Secretaria informa que não tem faltas a descontar e já gozou seis dias de licença para férias no corrente ano e despacho de deferimento do Excelentíssimo Senhor Presidente. Ratificado.
- De José Estevão, feitor dos Serviços de Obras, solicitando vinte dias de licença para férias, com início no dia vinte e dois do corrente mês, para serem gozadas em Tavira. Teve informação favorável do encarregado do respectivo Serviço e a Secretaria informa que não tem faltas a descontar. Deferido.
- De Manuel Pedro, vigilante de Sentinas, solicitando trinta dias de licença para férias, com início em dois de Agosto próximo, para serem gozadas em Tavira. Teve informação favorável do encarregado do respectivo Serviço e a Secretaria informa que não tem faltas a descontar. Deferido.
- De Francisco José Quintanova Custódio, fiscal dos mercados solicitando vinte dias de licença para férias, com início em vinte e dois do corrente mês, para serem gozadas na sua residência. Teve informação favorável do encarregado do respectivo Serviço e a Secretaria informa que não tem faltas a descontar. Deferido.
- De [illegible], Retificação dos Serviços de Obras, solicitando

trinta dias de licenças para férias, com início em vinte e quatro de Julho corrente, para serem gozadas na sua residência. Sem informação provável do encarregado do respectivo serviço e a secretaria informou que não tem faltas a descontar. Deferido.

Construção de arruamentos e esgotos do conjunto de casas de renda económica (Federação das Caixas de Previdência) no sítio de Brancanés, junto ao Depósito de água da zona baixa: - Foi presente o mapa da primeira situação de trabalhos da obra em epígrafe, elaborado pelo fiscal de obras de primeira classe desta Câmara Municipal, pelo que se verifica terem sido executados trabalhos no valor de duzentos e vinte mil cento oitenta sete escudos sessenta quatro centavos, que deduzidos de dez por cento, destinados a depósito de garantia, perfaz a importância de duzentos oitenta e oito mil cento e sessenta e nove escudos.

A Comissão Administrativa tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, pagar duzentos mil escudos, pela verba vinte traço cento e doze traço 14 C.

Pavimentação da Rua Alexandre Braga, em Olhão: - Foram novamente presentes as propostas referentes à obra em epígrafe que haviam sido apreciadas em reunião de vinte e três de Junho findo, bem como o ofício número cento e vinte e um barra mil barra setenta e um do Gabinete de Planeamento da Região do Algarve, datado de catorze do mês em curso, que informa ser aquele Gabinete de parecer que a obra deve ser adjudicada ao concorrente José Martins Cordeiro, que apresenta a proposta mais baixa.

A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, adjudicar ao empreiteiro José Martins Cordeiro, de Olhão, pela importância total de duzentos cinquenta e um mil novecentos trinta e sete escudos a execução dos trabalhos em epígrafe, de acordo com a sua proposta e lista de preços unitários anexa, projecto da obra e caderno de encargos que serviu de base ao concurso.

A Comissão Administrativa, mais deliberou, por unanimidade, conceder poderes ao senhor Presidente ou a quem legalmente o substituir para outorgar na escritura a lavrar.

Construção de trinta e três fogos em Olhão: - Foi apresen-

tado pela firma Golfe-Mar, limitada adjudicatária da obra em epígrafe, e de acordo com o preconizado nos artigos cinco ponto um, cinco ponto dois e quinze ponto um, do caderno de encargos respectivo, o mapa da segunda situação de trabalhos da referida obra, respeitante ao mês de Junho findo, pelo qual se verifica a execução de trabalhos no valor de quinhentos e trinta mil escudos trezentos e quatro escudos e vinte centavos, que deduzidos de dez por cento para reforço do depósito de garantia, resulta a importância a receber de quatrocentos setenta e sete mil duzentos setenta e três escudos e setenta centavos.

Os serviços de obras informaram que os trabalhos referidos no mapa estão executados. A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da citada quantia de quatrocentos setenta e sete mil duzentos setenta e três escudos e setenta centavos.

Caminho municipal mil trezentos e vinte e cinco - Construção do lanço da Estrada Nacional cento e vinte e cinco (Bias do Norte) à Estrada Nacional trezentos e noventa e oito - 4ª fase: Foram novamente presentes as propostas referentes à obra em epígrafe que haviam sido apreciadas em reunião de dezanove de maio do ano em curso, bem como o ofício número seiscentos e vinte - cento vinte e cinco/MR/setenta, da Direcção de Estradas do Distrito de Faro, datado de dezoito do mês em curso, que informa que foi dado acordo superior à adjudicação da obra ao concorrente António Martins Barriga pelo valor da sua proposta. A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, adjudicar ao empreiteiro António Martins Barriga, pela importância total de quinhentos e vinte e oito mil duzentos noventa e quatro escudos, a execução dos trabalhos em epígrafe, de acordo com a sua proposta e lista de preços unitários a nexa, o projecto da obra e caderno de encargos que serviu de base ao concurso. A Comissão Administrativa, mais deliberou, por unanimidade, conceder poderes ao senhor Presidente ou a quem legalmente o

substituir para outorgar na escritura a lavrar.

Pintura do exterior e interior do Palácio da Justiça de Olhão: - Seguidamente foi presente o auto número um referente à obra em epígrafe, elaborado pelo grupo de trabalho que procedeu à vistoria e mediação dos trabalhos, e verificou que foram executados trabalhos na importância de cento e cinquenta e um mil escudos, que deduzidos de dez por cento, perfaz a quantia de cento e trinta cinco mil e novecentos escudos.

A Comissão Administrativa tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade autorizar o seu pagamento.

Fornecimento de cem golas de sarjeta: - Foram presentes quatro das propostas solicitadas, respeitantes ao assunto em epígrafe, uma de José Mendonça dos Santos, empreiteiro de Bordeira - Santa Bárbara de Nexe, outra de José Martins Cordeiro, empreiteiro de obras públicas, de Albão, outra de Eduardo Pinto Viegas, empreiteiro, de Santa Bárbara de Nexe e outra de Anselmo Neves Relvas, de Bordeira - Santa Bárbara de Nexe. Aberta as propostas verificaram-se os seguintes valores respectivamente: primeiro concorrente vinte e três mil escudos, material posto em Albão, segundo concorrente vinte e nove mil escudos material posto em Albão, terceiro concorrente vinte mil escudos, sem indicação da colocação do material, quarto concorrente vinte e um mil escudos, material posto no local da obra.

Considerando os valores apresentados a Comissão Administrativa, deliberou, por unanimidade adjudicar a Eduardo Pinto Viegas, de Bordeira, Santa Bárbara de Nexe o fornecimento em epígrafe, pelo valor da sua proposta, vinte mil escudos, considerando que se trata de material posto em Albão. A Comissão Administrativa, mais deliberou também por unanimidade, conceder poderes ao senhor Presidente ou a quem legalmente o substituir para outorgar na escritura a lavrar.

Desafectação do domínio público de uma parcela

de terreno sita junto ao Bairro vinte e oito de Setembro. — Foi presente o processo para desafectação do domínio público, de uma parcela de terreno, com a área de setecentos trinta e dois metros quadrados, sita junto ao Bairro vinte e oito de Setembro, freguesia de Quelfes, deste concelho. Depois de minuciosamente examinado por todos os membros presentes, considerando a deliberação tomada em reunião de nove de Junho findo, atendendo a que não foram apresentadas quaisquer reclamações e que a referida parcela de terreno não é necessária ao uso público, a Comissão Administrativa deliberou por unanimidade, que seja desafectada do domínio público integrada nos seus patrimoniais do município a parcela de terreno em causa, que confronta do norte com Rua Engenheiro Cancela de Abreu, sul com Bairro Económico, nascente com Aliança Panificadora Olhanense e poente com Rua Alfredo Fernandes e Bairro vinte e oito de Setembro, e encontra-se devidamente identificado na planta junta ao processo.

Orçamento primeiro suplementar ao ordinário para o ano de mil novecentos setenta e cinco dos Serviços Municipalizados de água. — Foi presente o orçamento primeiro suplementar ao ordinário dos Serviços Municipalizados, para o ano de mil novecentos e setenta e cinco, que na reunião do Conselho de Administração realizada hoje, fora aprovado definitivamente o qual acusa uma despesa total igual à receita, na quantia de "trezentos e quatro mil escudos", tendo já sido cumprido o disposto no artigo seiscentos e oitenta e quatro do Código Administrativo. A Comissão Administrativa da Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o mesmo orçamento, que nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, foi rubricado em todas as suas folhas pelos membros presentes e vai ser arquivado em pasta anexa ao presente livro de actas, razão porque não é

transcrito nesta acta.

Rede electrica da Vila de Olhão: - Foi presente a carta número 2 - duzentos oitenta e dois, de quinze do corrente da Aliança Electrica do Sul, com sede em Olhão, informando que se torna necessario proceder à tripasagem do ramal que alimenta os Prolins dos Pinheiros na rede do P. T. nove em Marim, até ao sitio de Pedro José, sendo aquele reforço necessario para restabelecer as condições normais de distribuição de electricidade na referida zona, numa extensão de cerca de quinhentos e setenta metros sendo o seu custo estimado em cerca de quarenta e dois mil escudos. Tomado conhecimento.

Deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, relativa à aquisição de contadores de água: - Foi presente a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, tomada em reunião de hoje, relativa à aquisição de cinquenta contadores de água.

A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, conceder poderes ao senhor Presidente ou a quem legalmente o substituir para outorgar na escritura a lavrar.

Toldas vagas no Mercado da Fuseta: - Seguidamente foi presente uma informação do Fiscal do Mercado da Fuseta, a qual indica que se encontra vaga a tolda número vinte e dois daquele mercado.

Proceder de acordo com a deliberação de dois de Junho de mil novecentos setenta e cinco, sobre as toldas do Mercado da Verdura em Olhão.

Viabilidade de construção: - Presente o oficio número quatrocentos e doze, processo B trinta e um, da Capitania do Porto de Olhão, datado de nove do mês em curso, acompanhado de memória descritiva e planta, solicitando que se informe se há ou não inconveniente por parte destes serviços no deferimento da licença para insta-

Car uma barraca de madeira de tipo desmontável, para guarda de utensílios de pesca, requerida por João Domingos dos Reis, pescador, residente em Albão. Informar que não se vê inconveniente.

Aquisição de uma parcela de terreno para implantação do edifício escolar de Alecrineira:- O Senhor Presidente informou que para implantação do edifício escolar em epígrafe se tornava necessário adquirir uma parcela de terreno de acordo com a planta de localização fornecida pela Direcção das Construções Escolares do Sul, que foi presente e que entrara em contacto com o respectivo proprietário com o qual, após diligências diversas, acordara o preço a pagar pela citada parcela na importância de vinte e cinco mil escudos.

A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade ratificando as decisões tomadas pelo Senhor Presidente, adquirir a Manuel de Sousa Leal, residente em Quelfes, Albão, pela quantia de vinte e cinco mil escudos, uma parcela de terreno com a área de mil e duzentos metros quadrados, sita no lugar de Alecrineira, freguesia de Quelfes, deste concelho confrontando do norte e nascente com o vendedor, do sul com caminho público e do poente com Manuel Pedro, parcela a destacar do prédio rústico sito no lugar de Alecrineira, freguesia de Quelfes, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albão. A Comissão Administrativa mais deliberou, também por unanimidade conceder poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substituir para outorgar na escritura a lavrar.

Vendedores ambulantes e vendedores em feiras e mercados:- Pelo Chefe da Secretaria foram presentes e lidos:

- o ofício que dirigiu ao Excelentíssimo Senhor Presidente, acerca do resultado de uma reunião de trabalho rea-

lizada em Faro, no Governo Civil, conjuntamente com os restantes Chefes das Secretarias das Câmaras Municipais do Distrito, e na qual foram discutidos o regulamento dos vendedores ambulantes e apresentada uma petição dos vendedores em feiras e mercados sem lugar marcado no sentido de ser criado em Olhão um mercado semanal todas as sextas-feiras, nos armamentos junto à rua por detrás dos mercados; o relatório elaborado relativo à referida reunião.

A Comissão Administrativa após haver apreciado o assunto deliberou por unanimidade, que o mesmo ficasse para estudo.

Pagamentos:- A Comissão Administrativa, por unanimidade, autorizou os pagamentos respeitantes às autorizações que vão ser registadas no competente livro sob os numeros mil trezentos e vinte e um a mil trezentos e trinta e quatro na importância total de oitocentos trinta e seis mil quatrocentos e dezanove escudos.

Minuta da acta - A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo.

Encerramento da reunião: - E não havendo nada mais a tratar foi, pelo Excelentissimo senhor Presidente declarada encerrada pelas dezanove horas e trinta minutos a presente reunião.

E de tudo para constar se lavrou a presente acta digo minuta que, depois de lida e achada conforme vai ser assinada e lançada no competente livro de actas.

E eu [illegible], Chefe da Secretaria a redigi e subscrevo.

Entrelinhas: Entrelinhei a palavra "conhecimento" página nº 185.

[illegible]

Francisco Guerreiro

Manuel Ferreira Dias

Título 2

acta nº 30

Reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Ourém, realizada no dia vinte e oito de Julho de mil novecentos setenta e cinco.

Aos vinte e oito dias do mês de Julho de mil novecentos setenta e cinco, nesta vila de Ourém, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara, encontrando-se presente o Excelentíssimo Senhor António Silvestre Ladeira Martins, Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Ourém, comigo Chefe da Secretaria da mesma Câmara, pelas catorze horas e trinta minutos, compareceram os Excelentíssimos Senhores Francisco Guerreiro, Manuel Pereira Dias, Victor Manuel de Oliveira Reis e Felicíssimo Soares, membros da referida Comissão, a fim de se realizar a reunião ordinária mensal a que se refere o artigo cento e sete do Código Administrativo.

Abertura da reunião:- Verificando-se a maioria dos membros da Comissão, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Faltas:- Verificou-se que faltaram os membros da Comissão Senhores Mário de Oliveira de Almeida Fonseca, Filipe Manuel Severino Afonso Ramires. A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, considerar as faltas justificadas.

Acta da reunião anterior:- Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a acta da reunião anterior que fez haver merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo cento e cinquenta e quatro do Código Administrativo.

Balancetes:- Foram presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados respeitantes ao dia vinte e seis de Julho pelos quais se averiguou os seguintes saldos respectivamente de quatro mil e cinco duzentos e vinte e três escudos e de quinhentos setenta e oito mil oitocentos e sessenta escudos, a Comissão Administrativa tomou conhecimento.

Correspondência:- Foi presente e lido o seguinte expediente acerca do qual a Comissão Administrativa deliberou como se segue:
- Presente a circular número B traço trinta e quatro barra setenta e cinco, processo Z - seis barra um, livro quarenta e cinco da Direcção Geral de Administração Local, comunicando que Daniel José de Arriaga Ferreira, está abrangido pelas disposições do parágrafo segundo do artigo seiscentos e vinte do Código Administrativo, por ter rejeitado o cargo de engenheiro de primeira classe do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Lisboa. Tomado conhecimento.
- Presente a circular número B traço trinta e três barra setenta e cinco, processo Z traço seis barra um, livro quarenta e cinco da Direcção Geral de Administração Local, comunicando que Carlos Pedro de Almeida Félix, está abrangido pelas disposições do parágrafo segundo do artigo seiscentos e vinte do Código Administrativo, por ter rejeitado o cargo de fiscal de obras de segunda classe da Câmara Municipal de Lisboa. Tomado conhecimento.

Legislação

Decreto-Lei número trezentos oitenta e cinco barra setenta e cinco de vinte e dois de Julho
- Presente o Decreto-Lei em epígrafe, que revoga a alínea c) do número dois do artigo primeiro do Decreto-Lei número seiscentos e cinquenta e seis traço setenta e quatro, de vinte e três de Novembro e altera os artigos quinto e décimo terceiro do mesmo Decreto-Lei, o qual se refere à igualdade dos direitos e regalias de carácter social dos servidores públicos. Tomado conhecimento.

Requerimentos:- Foram presentes e lidos os seguintes requerimentos acerca dos quais a Comissão Administrativa deliberou como se segue:

Licenciamento sanitário:- Segunda apresentação:
De Probife - Produção e Comércio de Carnes, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, com sede na Rua Cristão da Cunha, número cinquenta traço C, em Lisboa, para instalar um estabelecimento de "Talho ou Açougue" na Rua Dr. João

Lúcio, número quinze, na freguesia e concelho de Oleão. Verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais do Código Administrativo deliberou, por unanimidade, passar o respectivo alvará de licença e enviar cópia autêntica à Subdelegação de saúde.

Obras particulares: - Foram presentes os seguintes processos de obras particulares acerca dos quais a Comissão Administrativa deliberou como se segue: -

Processo número quinhentos e três barra novecentos e setenta e cinco de Paulino de Sousa Viegas, residente no sítio de Muntais, freguesia de Moncarapacho deste concelho, para construção de uma moradia para residência própria, na sua propriedade no dito sítio de Muntais. Tem informação favorável dos Serviços de obras, Subdelegação de saúde e Serviços Municipalizados. Deferido.

- Processo número quatrocentos oitenta e nove barra novecentos e setenta e cinco, de Reinaldo Ramos Rodrigues Neto, residente no sítio de Belo Monte, freguesia de Pechão, deste concelho para construção de obras para adaptação a um café, designadamente construção de instalações sanitárias para homens, abertura de um vão de janela na fachada do edifício e melhoramentos interiores, no seu prédio situado na Estrada Nacional cento e vinte e cinco ao Kilómetro cento e doze mil em Belo Monte de Baixo, freguesia de Pechão. Tem informação favorável dos Serviços de obras e da Subdelegação de saúde. Deferido.

- Processo número quatrocentos cinquenta e nove barra setenta e cinco, de Daniel da Felicidade Soares, residente no sítio de Belo Romão, freguesia de Moncarapacho, deste concelho, para construção de uma moradia para habitação própria, numa propriedade que possui no sítio de Belo Romão, dita freguesia de Moncarapacho. Tem informação favorável dos Serviços de Obras e Serviços Municipalizados e informação da Subdelegação de saúde que diz: "Nada a opôr do ponto de vista sanitário. Cumpra-se com o determinado no projecto, relativamente à

drenagem de águas residuais e esgotos". Deferido nos termos das informações.

Processo número quatrocentos cinquenta e oito barra setenta e cinco de Manuel Jesus Viegas, residente no sítio dos Virgílios, freguesia da Conceição, concelho de Faro, para construção de uma moradia para habitação própria, numa propriedade que possui no sítio da Igreja, freguesia de Pechão deste concelho. Tem informação favorável dos Serviços Municipalizados, a informação dos Serviços de Obras que diz: "Conforme se verifica na planta apresentada a construção será implantada a distância da Estrada Nacional que torna desnecessário o parecer da Direcção de Estradas de Faro. Verifica-se ainda que o requerente não tem mais construções no terreno. O projecto obedece ao Regulamento Geral de Edificações Urbanas. Assim não se vê inconveniente na aprovação, e a informação da sub-delegação de saúde que diz: "Nada a opôr do ponto de vista sanitário. Cumpra-se com o determinado quanto à drenagem de águas residuais e esgotos". Deferido nos termos das informações.

Processo quinhentos sessenta e cinco, de António Augusto da Assunção Pereira, residente no sítio da Monteira de Cima, freguesia de Moncarapacho, deste concelho para substituição da cobertura de telhado, por laje de betão do tipo pré esforçado, construção de uma escada e substituição de duas paredes de alvenaria de pedra por tijolos, na sua casa de residência no dito sítio de Monteira de Cima. Tem informação favorável dos Serviços de Obras. Deferido.

Processo número quinhentos cinquenta e dois barra novecentos e setenta e cinco, de Claudino Guerreiro Martins, residente no sítio de Peares, freguesia de Quelfes, deste concelho, para substituição total da actual cobertura de vigas de madeira e ladrilhos por uma laje maciça de betão armado e substituição da escada de acesso à varanda em ruína, por uma escada em betão armado, na sua residência em Peares. Tem informação favorável dos Serviços de Obras. Deferido.

Processo número quatrocentos quarenta e nove barra novecentos

setenta e cinco, de José Herculano Feixeira Soares, residente no sítio de Pés de Seixo "Vizinhanças", freguesia de Moncarapacho, deste concelho, para construção de uma moradia para sua habitação no terreno que possui no sítio de Pés de Seixo já referido. Tem informação dos Serviços de Obras que diz: "vai ao Centro de Saúde e Serviços municipalizados. Não se vê inconveniente. O alinhamento deverá ser fornecido pelos Serviços de Obras e Câmara, tem informação da Subdelegação de Saúde que diz: "Nada a opôr do ponto de vista sanitário". Cumpra-se rigorosamente com o proposto no que diz respeito à drenagem das águas pluviais e esgotos". Tem informação favorável dos Serviços municipalizados. Deferido nos termos das informações.

- Processo número mil trinta e cinco para setenta e três de Maria do Carmo Martinho, residente na Fuseta, para concessão de licença de utilização de uma casa para habitação própria que constituiu num terreno que possui na Rua Professor Manuel Carlos na Fuseta.

Pelo auto de vistoria se verifica que as obras foram executadas de harmonia com o projecto e reúne condições de habitabilidade. Concedeu a licença pedida.

Processo número mil trezentos setenta e nove para mil novecentos setenta e cinco, de Neves e Neves, com sede em Olhão, na Rua Almirante Reis, para aprovação do projecto de construção de prédio na Rua do Caminho de Ferro em Olhão, que consta do aproveitamento do desnível do terreno, para construção de dois armazéns com caves, com instalações sanitárias. Tem informação favorável dos Serviços de Obras e Serviços municipalizados e informação da Subdelegação de Saúde que diz: "Não se parece a necessidade das instalações sanitárias nos armazéns - cave projectados. Em caso algum poderá admitir-se a sua ocupação para outros fins". Deferido nos termos das informações.

Processo número mil novecentos e seis para setenta e quatro, de Maria do Rosário, residente no sítio da Igreja, freguesia de Pechão, deste Concelho, para aprovação do projecto apro-

vado, para construção de uma habitação rural no terreno que possui na freguesia de Pechão. Deferido.

Deliberações: Foram tomadas as seguintes deliberações:

Funcionários - Licença para férias: - Foram presentes os seguintes pedidos:

- De Manuel Rodrigues Cravo, guarda de sentinas, solicitando dezoito dias de licença para férias, com início em vinte nove do corrente mês, para serem gozadas em Olhão, na sua residência. Sem informação favorável do encarregado do respectivo serviço e a Secretaria informou que não tem faltas a descontar. Deferido.
- De José Filipe Vieira, trabalhador dos Serviços de Jardins e Arborização, solicitando trinta dias de licença para férias, com início em um de Agosto próximo, para serem gozadas em Olhão na sua residência. Sem informação favorável do encarregado do respectivo serviço e a Secretaria informou que não tem faltas a descontar. Deferido.
- De Joaquim Batista, motorista dos Serviços de Higiene e Salubridade, solicitando trinta dias de licença para férias com início em um do próximo mês de Agosto, para serem gozadas em Olhão, na sua residência. Sem informação favorável do encarregado do respectivo serviço e a Secretaria informou que não tem faltas a descontar. Deferido.
- De Leonel Bento Jerónimo, motorista dos Serviços de Obras, solicitando trinta dias de licença para férias, com início em um de Agosto próximo, para serem gozadas em Olhão, na sua residência em Peares-Quelfes. Sem informação favorável do encarregado do respectivo serviço e a Secretaria informou que não tem faltas a descontar. Deferido.
- De António Guerreiro, carroceiro, solicitando trinta dias de licença para férias, com início em dois de Agosto próximo para serem gozadas em Olhão, na sua residência. Sem informação favorável do encarregado do respectivo serviço e a Secretaria informou que não tem faltas a descontar. Deferido.
- De Maria José Simões Júlio de Mendonça Peres, escriturário -

- Dactilografo de primeira classe, solicitando vinte sete dias de licença para férias, com início em quatro do próximo mês de Agosto, para serem gozadas em Albão, na sua residência. Tem informação favorável da Secretaria que informou que não tem faltas a descontar. Deferido.
- De António Correia dos Santos Reis, zelador solicitando trinta dias de licença para férias com início em cinco de Agosto próximo, para serem gozadas em Albão, na sua residência. Tem informação favorável do encarregado do respectivo serviço e a Secretaria informou que tem nove faltas a descontar. Deferido.
- De José Guerreiro Farol, a Judaude de Fiel, solicitando dezoito dias de licença para férias, com início em onze do próximo mês de Agosto para serem gozadas em Albão e Lagos. Tem informação favorável do encarregado do respectivo serviço e a Secretaria informou que tem uma falta a descontar. Deferido.
- De Carolina da Conceição Gonçalves de Brito Dias, telefonista de segunda classe, solicitando vinte sete dias de licença para férias, com início em quatro de Agosto próximo, para serem gozadas em Albão, na sua residência. Tem informação favorável do encarregado do respectivo serviço e a Secretaria informou que não tem faltas a descontar. Deferido.
- De José Marques, trabalhador dos serviços de obras, solicitando dezoito dias de licença para férias, com início em vinte nove de Julho, para serem gozadas no sítio de Montemor, na sua residência. Tem informação favorável do encarregado do respectivo serviço e a Secretaria informou que não tem faltas a descontar. Deferido.

Doença de um Funcionário

Seguidamente foi presente uma carta do encarregado de obras desta Câmara Municipal, Domingos da Silva Neto, participando a falta dada no dia dezoito do corrente mês, a qual era acompanhada de um atestado médico datado de vinte e um do mesmo mês, que justifica as faltas a partir daquela data

Tem a seguinte informação da Secretaria: "O funcionário começou a faltar no dia dezassete e não a dezoito conforme indica. De harmonia com o disposto no artigo quinhentos e sete do Código Administrativo, cada funcionário pode faltar dois dias em cada mês, por participação, desde que o faça no próprio dia da falta. Acresce ainda que o funcionário já faltou no corrente mês um dia por participação. O prazo para entrega dos atestados médicos é de três dias a contar do primeiro dia da doença, mas no caso em questão o próprio atestado diz que o funcionário se encontra doente "a partir desta data", que será considerada a data do atestado ou seja, o dia vinte e um de Julho. Assim, porque nem a carta nem o atestado médico entraram dentro das datas previstas na lei, afigura-se-me, em princípio, que serão consideradas injustificadas as faltas dadas nos dias dezassete, dezoito, dezanove e vinte, Vossa Excelência porém decidirá. Olhão, vinte e dois de Julho de mil novecentos e setenta e cinco. O escriturário-dactilógrafo de primeira classe, rubrica "Mp" - "Concordo com a informação. Olhão, vinte e dois de Julho de mil novecentos setenta e cinco. O chefe da Secretaria, rubrica A. C. Carro. A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade considerar injustificadas as faltas dos dias dezassete, dezoito, dezanove e vinte.

Concurso para provimento do lugar de encarregado de obras.

Foram seguidamente presentes os requerimentos apresentados por Domingos da Silva Neto, casado, residente em Messines de Baixo, freguesia de São Bartolomeu de Messines, do Concelho de Silves e Raul Lago Dias, solteiro, residente em Paul - Covilhã pedindo admissão ao Concurso para provimento do lugar em epígrafe. Verificando que os requerimentos se encontram redigidos de acordo com o número publicado no Diário do Governo, a Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, admitir os dois concorrentes ainda que o do indicado em segundo lugar tivesse dado entrada na Secretaria Municipal,

em vinte e cinco do corrente, atendendo à contagem de prazos nos termos do número terceiro do artigo cento e quarenta e quatro do Código de Processo Civil. Considerando que será oportuno ouvir a Comissão de Trabalhadores para o efeito e nomeada a Comissão Administrativa, deliberou por unanimidade, ouvir o seu parecer, adiando o assunto para a próxima reunião.

Obras municipais

Construção de catacumbas no Cemitério municipal. - Presente o ofício número duzentos cinquenta e cinco trezentos setenta e cinco, do Centro de Saúde, do Concelho de Olhão, datado de vinte e três do mês em curso, em resposta a uma consulta formulada em conformidade com a deliberação em reunião de câmara de sete de julho de mil novecentos e setenta e cinco, informou "não ser permitido o levantamento, por não estar dentro do prazo legal". Tomado conhecimento.

Obra de conservação e beneficiação do Cemitério municipal:-

Foi presente uma informação do encarregado do Cemitério dizendo que no mesmo se tornava necessário proceder a diversas obras de conservação e beneficiação, nomeadamente caiação, reboco de paredes, calcetamento ou alcatroamento das ruas transversais. O chefe da secretaria informou das disponibilidades de verba no orçamento e a Comissão Administrativa, deliberou, por unanimidade providenciar no sentido de executar as obras mais necessárias dentro da capacidade orçamental.

Legalização de barracas na Ilha de Armona: - Presente o ofício número duzentos vinte e nove do Gabinete de Planeamento da Região do Algarve, datado de vinte e dois de julho corrente enviando o pedido de legalização de uma barraca de madeira, na Ilha de Armona, e solicitando o parecer desta Câmara Municipal. Informou que não se vê inconveniente, desde que seja concedida a título precário.

Presente o ofício número oitocentos cinquenta e três, do Gabinete de Planeamento da Região do Algarve, datado de vinte e três de julho corrente, enviando o pedido de legalização de uma tanaca de madeira na Ilha da Armona, e solicitando o parecer desta Câmara Municipal.
Informar que não se vê inconveniente, desde que seja concedida a título precário.

Vistorias a prédios por iniciativa da Câmara:-
Por proposta do Senhor Presidente a Comissão Administrativa, deliberou por unanimidade promover de sua iniciativa com vista à aplicação do artigo décimo do Regulamento de Edificações Urbanas, e nos termos do parágrafo primeiro do artigo cinquenta e um do Código Administrativo, vistorias às seguintes habitações:
primeiro - Habitação situada no Monte de José Monchique, pertencente a Virginia do Rosário Guerreiro Nunes e Herdeiros, que foi ocupada por César das Dores Heitor.
Segundo - Habitação situada no Monte de José Monchique, pertencente a Virginia do Rosário Guerreiro Nunes e Herdeiros, que foi ocupada por Francisco Vicente Lopes.
terceiro - Habitação situada no Monte de José Monchique pertencente a Virginia do Rosário Guerreiro Nunes e Herdeiros, que foi ocupada por José Henrique do Nascimento Pereira.
Quarto - Habitação situada no sítio de Beauvanes - Quelfes (no Caminho do Bairro do Lopes) pertencente a Laurentino Bonifácio Pereira, que foi ocupada por João Alexandre de Jesus.

Pagamentos:- A Comissão Administrativa, por unanimidade autorizou os pagamentos respeitantes às autorizações que vão ser registadas no competente livro sob os números mil trezentos setenta e dois a mil trezentos oitenta e quatro, na importância total de quinze mil quinhentos oitenta e oito escudos e trinta centavos.

Minuta da acta:- A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, em minuta,

Termo de Encerramento

Contém este livro duzentas folhas que todas vão numeradas e por mim rubricadas com a rubrica [illegible], que uso.

Olhão, 13 de Agosto de 1974

O Vereador, Servindo de Presidente,

Martiniano [illegible]

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO ROSA MENDES

OLHÃO